

Subscree-se em Lisboa no escriptorio do *Portuguez* rua Augusta n.º 2, e somente se vende no mesmo logar.

[A correspondencia

se se recebe franca.]

Por anno Rs. 10,000
Por semestre - - 5,000
Por trimestre - - 3,000
Avulso - - - - 500

SEXTA FEIRA



1 DE JUNHO.

ANNO

DE 1827.



VOL. II.



Portuguez.

N.º 179.

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

INTERIOR.

GOVERNO.

Ministerio dos negocios do Reino.

PELA juncta da directoria geral dos estudos se hão de prover por concurso de 60 dias, que começará em 6 de junho proximo seguinte, as cadeiras de primeiras letras da villa de Benevente, e do logar de Coima na provedoria de Setubal, cada uma d'ellas com o ordenado annual de 20,000 réis, e a substituição e futura successão da mesma disciplina de Villa Franca da Restauração, na provedoria de Torres Vedras, com o ordenado annual de 45,000 réis: os que pretendem ser n'elles providos se habilitarão com folhas corridas, declaração determinada na lei de 20 de junho de 1823, certidão de idade, e attestação do proprio parroco sobre vida e costumes, reconhecidas, e selladas; e no tempo acima designado concorrerão a exame perante a mesma juncta, ou perante o provedor respectivo quanto á primeira e segunda, e o corregedor da comarca de Ribas-Féjo quanto á última. Coimbra, na secretaria da sobredicta juncta, 26 de maio de 1827. — O secretario, Antonio Barboza de Almeida.

Thesouro publico.

No dia 31 do corrente, se ha de principiar na thesouraria geral dos ordenados, o pagamento dos mezes de novembro e dezembro do anno proximo passado da folha da casa da supplicação.

[Gaz. de Lisb. n.º 123.]

Um coronel, Vasconcellos, actualmente chefe da guerrilha rebelde de S. Gregorio, e miliciano dos amnistiados, continúa incommodando as povoações da raia, e roubando seus indefensos habitantes. Proximamente dirigiu ao capitão do concelho de Castro Laboreiro, o seguinte officio, sobre cujo conteudo o leitor fará os comentarios que julgar conveniente, e que nos abtemos de oferecer por mui obvias razões. Aconselhamos-lhe todavia que faça ao Correio do Porto, que tambem foi do número dos amnistiados a explicação de — quem são os verdadeiros apóstolicos? — Eis aqui o singular documento:

Constando-me, que v. mercê se foi unir com os infames constitucionaes de Melgaço, e d'accôrdo com elles passou a estabelecer n'esse conselho uma guarda constitucional, prevalecendo-se da sua authoridade para comprometter e sacrificar os povos realistas d'esse conselho á ambição dos inimigos do throno e do altar; determino a v. mercê, em nome d'el-rei o Sr. D. Miguel I.º, que logo que receba este officio faça levantar a dicta guarda, e v. mercê se appresente n'este quartel pena de v. mercê, assim como todo esse conselho, serem tractados como rebeldes, e inimigos de Deus, e d'el-rei, para o que farei destacar d'este quartel quanta tropa seja necessaria para os fazer entrar nos seus deveres. Deus guarde a v. mercê quartel general de S. Gregorio 13 de maio de 1827 —

Vasconcellos — coronel commandante general da força armada da provincia. —

EXTERIOR.

CAMARAS FRANCEZAS.

(Continuação das sessões principiadas em nosso numero 177.)

A ordem do dia 9 é a continuação da discussão sobre o orçamento geral para o anno de 1828.

Mr. de Lezardiere toma a palavra, e apresenta algumas reflexões sobre a enormidade das despesas que pesam sobre a nação, sem que o tranquillise a declaração do ministro da fazenda. «Gememos senhores, diz o orador, de ver um ministro do rei de França tão absorto em especulações de praça, e em transações nos fundos publicos, a ponto de ignorar e esquecer, que estas so devem fornecer meios accessorios para a fortuna do Estado; que a França é essencialmente agricula; que a propriedade territorial, é por sua immobildade, propriedade monarchica, e que o que se apresenta como resultado feliz de sua administração, é aquillo mesmo que torna a administração digna de severa censura. (Mr. de Villele entra na camara no momento em que mr. de Lezardiere pronuncia estas ultimas palavras.) O orador prosegue: «Fallámos sempre com mágoa, no estado das nossas relações exteriores: a nossa antiga honra sofre inda minguia, pelos effeitos da posição em que o ministério nos collocou na Europa. Deverão por mais tempo gemer os corações generosos, vendo a falta de meios e a coragem dos gregos lutando só contra o poder e barbaridade musulmana? Não nos será lícito esperar uma intervenção proveitosa das potencias preponderantes na Europa, e que acabe a França de manifestar desejos impotentes e empregar negociações indirectas que não livram aquella nação de heroes de curvar a cerviz ao alfanque turco!

Se em 1822 démos louvores a uma guerra reprehendida com um fim monarchico; se nos emsoberbecemos da victoria ganha pelo nosso exercito, e pelo filho da França que o capitaneou, deviamos hoje esperar diversos resultados de nossos sacrificios! De que valerem a honra de nossas armas, e o alcance do nosso thesouro, se não conseguimos sequer assegurar a estabilidade do throno de Fernando, nem consolidar a sua alliança garantindo-lhe a nossa.

Porque motivo vieram as declarações positivas dos nossos ministros accusar o governo hespanhol de má fé? Porque razão deveremos temer que a sua alliança possa ser abandonada, em consequencia das ameaças da Inglaterra injurias para o rei, e para a nação? Porque motivo devem estes temores ganhar peso com a ausencia de um embaixador francez da corte de Madrid? A intervenção dos inglezes em Portugal não podia evitar-se, e deviam acaso nossos ministros confessar seus erros nas tribunas das camaras? Se não tinhamos meios para impedir os flagellos da revolução, deviamos ao menos callar-nos, sem applaudir a invasão de uma potencia cujo ministro influente appellava para todas as paixões e para todos os interesses revolucionarios.

(Depois de uma energica profissão de fe politica continúa o orador: —) «Vejam os senhores, onde existe o mal, e não queiramos attribui-lo infundadamente nem aos jornaes, nem ás opposições parlamentares. Confessemos que os ministros, com vistas erradas, e com um modo de administrar totalmente contrário ás exigencias e necessidades sociaes, conduziram a monarchia legitima a um estado perigoso do qual pôde sem dúvida salvar-se, mas empregando meios diversos d'aquelles que a comprometteram tão cruelmente.

E' esta convicção profunda que formou n'esta camara uma opposição á administração actual. Não é uma opposição systematica, mas sim um ajuntamento de bons francezes que communs sentimentos reúnem.

Não accusámos as intenções dos ministros; mas se a pureza das intenções basta para o homem privado merecer a estima, ha direito para exigir muito mais do homem publico. Não entrámos na inquirição das qualidades pessoas dos ministros; interrogámos os seus actos, e o effeito d'estes actos sobre a nação, e então vemos que compromettiam a estabilidade do throno e a tranquillidade nacional, e por isso lhes havemos recusado nosso apoio. Taes são, senhores, os verdadeiros motivos da nossa opposição, e não vis interesses, ou pessoal ambição, accusação esta ja velha e mui rebatida pelos entes apoucados, que tendo chegado por baixesas a a um emprego, que tiraram a outros, julgam que todos são capazes de empregar os mesmos meios para os desapossar d'esse emprego que a similhante prego o homem de honra despresa.

Estámos convencidos que os ministros podiam consolidar a monarchia, e que suas faltas a tem compromettido. N'esta convicção íntima em que estámos, seriamos inconsequentes se prestassemos apoio a homens que fizeram um mal que todos os dias se augmenta.

A França dizem alguns, está saturada pelas liberdades, que se encontram em toda a parte. Sim a França goza da liberdade individual e da liberdade da imprensa; mas suas liberdades procedem da forma do seu governo, e não de sua administração nem da constituição da sociedade.

Estámos no anno de 1827, e não em 1792. O que então foi ridiculo, hoje seria mortal, se acaso os nossos realistas quizessem levar ao apuro as instituições. Cumpre, senhores, ponderar que n'este caso todos os francezes que tivessem menos de 40 annos ficariam excluidos das fileiras da realza, pois modelados por 25 annos de revoluções, e 13 de restauração não poderiam retrogradar ao absolutismo. Não é com as ideias caducas da antiguidade que se conduz esta geração nova; ella quer o rei, mas é necessario dar-se-lhe a carta e suas consequencias, isto é as instituições que d'ella dimanam.

O ministério perdeu todo o poder sobre a opinião, por ter desconhecido as condições actuaes da monarchia, e procedendo assim compromettiu a legitimidade.

Os animos estão exasperados contra a administração actual, e julgo inutil, senhores, justificar esta asserção com maior número de factos, do que aquelles que se nos apre-

sentam. Um ministerio tão impopular pôde conservar o poder, a despeito da vontade geral, por algumas semanas, por alguns mezes, mas sua queda será inevitavel.

Fazemos, senhores, grande serviço a ellei, mostrando que ha realistas que querem as liberdades, e que conhecem o estado da sociedade, e que a possa antiga e eterna fiabilidade monarchica não é, nem nunca será o desejo do poder absoluto. E' esta convicção a que fez engrossar as fileiras da opposição, sem lhe dar maioria. No presente anno as suas recrutas são numerosas e de muito valor. Cada anno se patentearão effeitos semelhantes em uma assembleia tão monarchica. O ministerio proseguindo em seu errado trilho, cahirá no abysmo que cavou; depende de vós que a monarchia não seja abalada pela sua queda.

Se nos enganámos, se os ministros conservam o poder, e tornam ao depois a monarchia florescente, ninguem nos accusará ao depois de havermos conduzido a França á sua ruina. Nossos receios e sombrios previsões esquecerão, dir-se-ha que fomos terroristas insensatos; e os depositarios do poder nos accusarão de termos sido ambiciosos. Mas se assim não for, e se vós, senhores, vos enganardes, que contas tão terríveis vos pedirá a França.

As circumstancias são por extremo melindrosas, a septenralidade ja decorreu 4 annos, e eu estremeço ao ver aproximar-se o terrivel momento em que devemos deixar as honrosas funcções que nos foram confiadas. Quem nos ha de substituir se o espirito público seguir a marcha espantosa de seus progressos? Os ministros que tiveram a desgraça de ver debaixo da sua administração, soffir a opinião tal mudança; os ministros que acabam de ser accusados de ter calumniado a França perante o seu rei; os ministros que fazem escudo do rei para escaparem á impopularidade que os persegue; estes ministros, quaesquer que sejam, suas qualidades privadas, entenderam mui mal a arte de governar e são incapazes de remediar o mal que fizeram. Aquelles que d'entre nós estão convencidos d'esta triste verdade, são imperiosamente obrigados a testemunha-lo rejeitando o organamento.

Pintei, senhores, o mal que tenho por mui grande mas não o considero irremediavel. As demonstrações do descontentamento público apresentam espiritos inquietos, mas não corações corrompidos. Pouco seria necessario a uma administração que quizesse marchar pelas veredas constitucionaes para reunir os espiritos agitados que se reputam com demasiada ligeireza em hostilidade. Mas baldadamente se tentaria conseguilo, continuando a empregar a irritação que se quer chamar firmeza, e querendo com mão debil sustentar o poder absoluto que mal poderia o braço ferreo de Richelieu sustentar no seculo presente. A legitimidade tem profundas raizes na França. Os mesmos homens que lhe eram oppostos sentem hoje suas vantagens. Envelheceram debaixo da liberdade, e ésta é quem a deu a conhecer. Uma usurpação, qualquer que ella seja, não offereceria as condições de estabilidade que são garantidas pela dynastia legitima. (O orador senta-se depois de um silencio geral em toda a camara.)

Mr. de S. Chamans. *Sustenta o organamento em um breve discurso*, e Mr. Agier o *impugna trazendo á lembrança o procedimento do ministerio contra a guarda nacional*; toma então a palavra,

Mr. de Villele, e diz: «Vejo-me obrigado, a responder a algumas declamações que acabo de ouvir. (Rumor no lado esquerdo. Sim! Sim!) Vou pois oppôr a essas declamações alguns factos que servem de resposta aos que as fazem. Se os factos que se apontam tiveram logar, como confessa o orador... (Mr. Agier interrompendo; «disse e repito que alguns individuos da guarda, e não a guarda, pediram a deposição do ministerio.»)

Mr. de Villele — Rogo-vos me deixeis falar, ouvi em silencio o vosso discurso, e tenho direito a ser ouvido.

Mr. Agier — Peço perdão ao sr. ministro pela interrupção, mas força é que assim

obre, quando se procura inverter o que eu disse.

Mr. de Villele: — E quem pôde duvidar que os actos que mencionasteis foram na realidade praticados por um pequeno número de pessoas allucinadas, que no fundo de seu coração não conheciam os perigos que semelhante proceder podia acarretar?

Mr. Mechin — Cital os factos.

Mr. Villele — Os factos senhores, são a especie nova de requerimentos feitos á ponta da baioneta! Podeis calcular suas consequências, e eis porque disse, quando se offereceu a accusação dos ministros, que eu como conselheiro da corôa devia aconselhar este acto pelo qual são agora arguidos os ministros. E quando se quizesse tirar d'estas palavras a prova de que provoqueei a medida, não receria affirma-lo, se me fosse licito explicar-me sobre tal materia. Seja o que for, como conselheiro da corôa devo honrar-me por a ter aconselhado, e estabelecendo todavia esta distincção entre provocação e conselho, não quero dizer que a medida fôsse falha de justiça e conveniencia.

Existe outra accusação qual é a de se nos attribuir o havermos arguido a guarda nacional de querer preparar uma revolução! Mas onde existe esse acto de accusação do ministerio? Torno a repetir, a medida foi tomada pelo interesse do reino, e se o não fizéssemos faltariamos aos nossos deveres, devendo até no caso de não ser proposta propo-la nós mesmos. Eis-aqui a declaração que faço á camara. (Rumor na camara em sentido opposto, no lado esquerdo e no centro.) Se não cumpríssemos este dever, seria forçoso renunciar á mais pequena parte dos negocios do paiz, pois teriamos merecido que o rei nos retirasse sua confiança.

Mr. Benjamin Constant *sôbe á tribuna. (Movimento expressivo de attenção.)*

Senhores, os povos tem duas especies de interesses, os do futuro, e os do presente; ainda que os primeiros estejam ameaçados, os segundos dominam. E' preciso acudir ao indispensavel de cada dia. As povoações proximas ao Vesuvio trabalham, lavram, colhem, e subsistem hoje do que ganharam hontem. Tractemos pois do *budget*. A vossa commissão vos apresentou um relatorio circumstanciado; eu approvo algumas das suas conclusões, mas não posso deixar de combater outras.

De certo, não serei eu quem me opponha ás economias, nem vos esperes que eu justifique a singular pertença do ministerio da justiça para se augmentarem salarios ja em demasia crescidos. A vossa commissão quer suppor que os objectos de taes favores tem jus a elles; eu ignoro esse jus; e que se é que o povo tem um direito anterior a todos os direitos, é este o de viver; e no momento em que elle soffre, em que apparece um deficit nas nossas finanças, depois de tantas promessas lisonjeiras, e em que o commercio secundario experimenta vexações que preparam a sua ruina, não posso conformarme com as precisões imaginarias de funcionarios, que consomem mais que a subsistencia de muitas familias junctas; que elles tenham o necessario, e mesmo o necessario relativo, é de justiça; mas quando a classe laboriosa, que vive unicamente do producto do seu trabalho, não tem mais que o necessario, o luxo dos funcionarios me parece escandaloso. (Rumores no centro.)

Lamento que a vossa commissão concluisse de não terem baixado os preços do anno último, que não havia observações que fazer ácerca do conselho real, e do conselho de Estado. Pois nada ha que dizer sobre a existencia, ou não existencia constitucional, e por conseguinte sobre os ordenados do conselho privado, que é alternativamente um poder, e um fantasma, considerado como authoritye quando os ministros o chamam, e nelle se apoiam, entretanto que o não é, porque elles podem deixar de o chamar? Do conselho privado, que os ministros consultam quando pensam que pôde favorecer as suas conspirações contra a imprensa, e que despresão quando se tracta dos actos mais violentos, e perigosos, quando se cogita o modo de pagar com injurias 38 annos de serviços prestados á ordem pública, á seguran-

ça das propriedades, e dos cidadãos? Por ventura nada ha que dizer ácerca do conselho de Estado, juiz e parte, nomeado pelo poder, e que pronuncia sobre os interesses individuaes, que o mesmo poder calca aos pés, juiz amovivel, contra as disposições da carta, umas vezes tão formidavel, que se chama ás suas decisões — a cousa julgada —, e outras tão insignificante que se põe no ambulo dos decretos, como simples formula — Ouvido o conselho de Estado —, sem que ao menos tenha sido convocado? Seguirei o exemplo da commissão, prescindindo de questionar sobre a importancia das verbas da despesa da justiça, mas renovarei uma pergunta que ja fiz aos senhores ministros, e á qual o senhor guarda sellos, posto que quizesse tomar o incômodo de me substituir nesta tribuna, não respondeu, e vem a ser: As despezas da justiça, que todos os annos excedem o *budget*, não tem diminuido não obstante as perseguições imprudentes, e temerarias, que prejudicam o credito do governo, e até direi, a sua estabilidade? Porque ha algumas questões que todos tem direito a examinar, ainda que seja imprudencia agita-las incessantemente nas audiencias, e advocacias.

O orador passa a elucidar as idéias que expendeu, louva alguns periodos do relatorio da commissão, e prosegue:

«Tendo assim feito justiça a ésta parte do relatorio, permitta-se-me lastimar que o seu author, ao passo que estabeleceu a necessidade de conceder fundos consideraveis ao ministerio dos negocios estrangeiros, corramos com os olhos a applicação que se lhes dá. «A conservação da dignidade Franceza» entre os estranhos, nos diz ella, a vigilância sobre tudo o que interessa a segurança externa do Estado, a protecção dos «compatriotas estabelecidos, ou viajantes» nos paizes estrangeiros, o amparo devido «ao commercio com as nações vizinhas, e «a extenção que é possível promover-lhe nos» diversos pontos do globo, são outros tantos deveres impostos a este ministerio.»

Acaso se preenchem, senhores, estes deveres? Occupámos por ventura na Europa o logar a nós devido? As potencias com quem pleiteamos sobre assumptos pendentes aguardam por ventura o termo das negociações? As aldeias do Rheno, e a prisão de um magistrado nomeado pelos ministros, e por elles abandonado, respondem cabalmente a isto. Adoptam-se os nossos conselhos? Perguntai-o á Hespanha. Respeitam o nosso governo? Interrogai um celebre discurso pronunciado além dos mares. O commercio é protegido? Inquiri os nossos commerciantes, elles vos dirão a incertesa que os vexa, o resultado das operações que arriscam, e a desconiança que a obstinação perseverante dos nossos ministros inspirou a povos que so pertendiam, durante as borrascas que enlucaram a aurora da sua organização politica, tomar-nos por seus protectores, e amigos; o ministerio os constrangeu a procurarem outros amigos, e outros protectores.

Senhores, basta so o estado da Peninsula para nos induzir a recusar-nos fundos a um ministerio que nada tem sabido querer, e a nada se tem opposto; que deixou principiar uma invasão sem desculpa, e que não tem ousado sustenta-la, ou reprimi-la senão com palavras insignificantes; um ministerio que, por suas tergiversações, pôde arrastar-nos a uma guerra, que deixa o exercito em menos da sua força effectiva, e que ainda não pôz as nossas praças em sufficiente estado de defesa. E' provavel, quanto ao mais, que estas tergiversações vão acabar; á vista de algumas medidas recentes, o ministerio deve seguir o seu caminho; o Rubicon está passado; o seu estandarte é o absolutismo, e os apostolicos os seus unicos alliados. (Movimentos diversos.)

Sim, senhores, de um lado está a Inglaterra, que, por ventura, se collocou á frente das idéias, não digo generosas, mas somente razoaveis; o Portugal salvo pela Inglaterra; a Russia tornando a entrar em uma politica nacional, e recobrada, pelo menos de facto, dos delirios cavalleirescos do seculo 15; a Prussia organisando os seus Estados provinciales; os Paizes Baixos onde

florece a liberdade individual, e da imprensa; os Estados secundarios da Allemanha. Do outro lado existe a Hespanha sem governo activo, sem finanças, que as revoltas presentes ficam impunes, e os cadafalsos permanecem contra as lembranças do passado: a França ameaçada em todas as suas garantias, e essa potencia immovel, e muda, cujos exercitos foram tantas vezes prisioneiros de Napoleão, e cuja filha partilhou o seu thalamo. Eis-aqui a Europa! Este estado de cousas não é animador: d'isto accuso o ministerio, e denego os capitães pedidos para uma diplomacia que em tal situação não pôz.

O honrado membro faz algumas observações sobre as despesas do ministerio dos negocios ecclesiasticos; increpa o ministerio do interior pelas sommas que dispende com escriptores assalariados, e continúa:

Creio que não exigireis de mim que passe em silencio outro motivo, e é o principal que me obriga a recusar toda a especie de fundos ao actual ministro do interior. (Movimento de attenção.) Não o teries exigido hontem, com gosto o creio, nem ainda algum ministro havia confessado a sua responsabilidade. Hontem o senhor presidente do conselho teve esta franqueza (oução!); elle nos situou, pelas suas declarações, no verdadeiro trilho. Tudo o que os ministros aconselham é um acto ministerial; todos os actos ministeriaes podem ser por nós examinados, censurados, e denunciados. Entro pois na questão com franqueza. (Oução!) Aqui devem-se dizer todas as verdades, com expressões convenientes, e intenções puras; procurarei aquellas, e estas existem no fundo do meu coração. (Risadas ironicas no centro.) Eu abomino as revoluções, quero a monarchia constitucional; mas porque abomino as revoluções, levanto-me contra o que as prepara; e porque quero a monarchia constitucional, repulo o que a compromette. Trinta e oito annos de serviços assíduos, gratuitos, e dispendiosos para os mesmos que os prestavam; trinta e oito annos de sacrificios, e de perigos arrostados com valor, a ordem mantida nas epochas as mais arriscadas; provas não equivoacas de adhesão, no meio dos conflictos, e das borrascas; as petições de oito, e de vinte mil requerentes selladas com o sangue dos seus assignados; as propriedades protegidas com serenidade, e intrepidez admiraveis ao tempo de duas invasões; o estrangeiro cheio de respeito á vista de tantas virtudes civicas; eis-aqui a historia da guarda nacional parisiense desde o principio das nossas agitações politicas. (Applausos na esquerda.)

Que se deve pois julgar do ministro author do relatório que provocou o seu licenciamiento? Onde está esse relatório? Como deputado de Paris, eu o reclamo para o refutar; eu o reclamo para julgar as palavras do senhor presidente do conselho, que declarou n'esta tribuna que tinha aconselhado tal medida por interesse do paiz. Por interesse do paiz! Senhores, ponderai estas expressões. Era pois do interesse do paiz que a guarda nacional de Paris fosse licenciada! A existencia da guarda nacional de Paris era pois contrária ao interesse do paiz? D'esta sorte accusas a guarda nacional de Paris á face da França, e da Europa. Motivai pois a vossa accusação. Dizei-nos o que fez contra o interesse do paiz essa guarda nacional que em todos os tempos defendeu os interesses d'elle; brava como as tropas mais aguerridas, adherente ás leis como a flor dos cidadãos, dedicada á ordem, corajosa, desinteressada, amante das nossas instituições; aspirando so á liberdade legal, so procurando as suas commodidades no livre desenvolvimento da sua industria; população admiravel que todas as nações, todos os governos nos invejam, e de que so os ministros desconfiam, porque conhecem o seu patriotismo, e suas virtudes. (Novos applausos da esquerda.)

Senhores, fomenta a divisão entre el-rei, e o seu povo, pinta ao monarcha como sediciosa a innumeravel população parisiense, cuja lealdade, e amor tem gabado os proprios jornaes dos ministros, descarregar o golpe em toda ella por alguns gritos vagos,

e parciaes, querer identificar um principe que ella respeita, com um ministerio que dá motivo a todos os males publicos, e particulares, eis-aqui o que tem feito os ministros, o que elles confessão, o de que elles se jactam; isto, senhores, são actos de traição. Um dos meus honrados collegas enganou-se hontem quando pensou que era necessaria a reunião de cinco deputados para perseguir estes actos: todo o deputado o pôde fazer de per si; é um direito, é um dever de cada um; senão está ja preenchido, foi porque era preciso conhecer todos os conselheiros de semelhante medida. Quanto ao mais, o honrado collega que tomou a iniciativa, ja viu que a condição que desejava está mais que satisfeita. Nós somos mais de quatro, mais de seis, que assignaremos com elle. (Interrupção.) A obrigação está contrahida, e não é preciso reclamar a sua execução de um membro cuja lealdade, e valor são tambem conhecidos: n'esta posição não devemos, por um breve instante, anticipa-lo; mas ja nos tarda o junctarmos a nossa assignatura á sua. (Da esquerda: Sim! Sim! — Risadas na direita, e no centro.) Entre tanto, não outorguemos fundo algum a ministros tão criminosos.

O orador passando a fallar do ministerio da guerra, censura o progressivo augmento que tem havido nas suas despesas, e continúa:

Seguir o projecto de lei, ou o relatório da commissão no que diz respeito ao ministerio da fazenda, seria entrar em uma discussão que nenhum orador poderia explanar sem se haver apropriado todos os momentos da camara; sinto não o poder fazer, porque vos teria offerecido um curioso espectáculo, mostrando-vos pertendidas economias compensadas por novos cargos, e d'este modo, para me servir da phrase da commissão, uma operação mascarando a outra com uma especiosa, e illusoria concórdancia de algarismos. Verieis ordenados de 18,000 francos levados sem motivo a 20,000, e o ministerio pensando constringer a commissão a resignar-se a este acrescimo, allegando que os referidos ordenados começaram este anno, e pertendendo assim justificar uma requisição extemporanea com uma execução anticipada que seria um delicto. Verieis aqui, 500,000 francos de gratificações, verba que se procura desculpar com a precisão dos empregados que tem menores ordenados, o que se prodigaliza a funcionarios de mais alta cathgoria; alli, 750,000 francos tambem para gratificações, de que participam chefes que gozão de 12,000 francos, e que recebem além d'isso outras retribuções mui consideraveis; acolá uma economia proveniente de uma supressão, bem depressa illudida por um augmento no pessoal. Por toda a parte emfim, uma certa maneira de invejar aos contribuintes os tenues allivios que se lhes offerecem, e de crear subitamente novos cargos em substituição dos antigos, como se a missão de um ministro de fazenda fôsse impedir que a enormidade dos impostos seja diminuida.

Prosegue combatendo todos os artigos do projecto de lei, e conclue dizendo:

Acabei a minha tarefa das particularidades; agora vou á conclusão, serei breve, mas claro.

Os que pensão que o ministro segue os caminhos conducentes ao interesse da corôa, e da França, devem votar a favor do budget; da mesma sorte devem votar os que, desaprovando particularidades, pensam que o systema geral não é reprehensivel; aquellos mesmos que, condemnando o systema geral, não pensam que os seus serviços ameacem a estabilidade do throno, e as instituições estabelecidas, a nossa prosperidade, a nossa dignidade, e a nossa segurança presente, e futura, podem votar pelo budget, pondo as suas esperanças de livramento, mais ou monos proximo, na sabedoria real. Mas aquellos que abela a impulsão violenta dada, ou recebida pelo ministerio; aquellos que creem que a sua carreira, tanto mais impetuosa quanto é de alguma sorte forçada, nos leva a um abysmo, estes devem á consciencia, e á sua patria a rejeição do budget; é um meio mais suave que a accu-

sação; é um protesto pacifico contra os ministros; é uma appellação respeitosa ás reflexões do throno.

Ora eu, senhores, estou n'este último caso. A minha convicção diz-me que o ministerio caminha ha seis annos de erro em erro, e que estes succedendo-se diariamente com uma rapidez incrível, tornam o perigo cada vez mais urgente. De duas cousas uma: ou as accusações dos ministros contra a França são fundadas, e as medidas que elles tem tomado necessarias, e então que incapacidade não é precisa para alienar de tal modo a opinião, tendo-se governado seis annos sem obstaculos; ou estas imputações são falsas, e então pôde a França ser regida por ministros que a calunniam para a opprimir? No exterior, no interior, dignidade, poder, instituições, industria, moral, luzes, tudo offende os ministros, que lão de perder tudo. Não voltarei á nossa situação externa, ja d'isso fallei; mas contemplai o interior, e julgai vós mesmos. Ha por ventura algum dos artigos fundamentaes da carta que elles tenham respeitado, um receio que não tenham espalhado, uma liberdade que não ameacem, e por consequencia um interesse material que não comprometam? porque tudo está ligado. A industria sabe que não tem garantia senão na liberdade legal, porque n'esta somente existe a estabilidade. A retirada da lei contra a imprensa tinha produzido um bem incalculavel, mesmo para as especulações mercantis; a esperança de um regimen constitucional se reanimava, e seria preciso tão pouco tempo á nossa bella França para recobrar com a sua confiança a sua feliz, e infatigavel actividade! A medida que desfez esta esperança veio de novo paralisar tudo. Eu fallo á vista de factos positivos, de commissões retractadas, capitães retirados, e empresas susjendadas.

Ja o disse no principio: o ministerio passou o Rubicon; d'ora em diante ja não pôde conservar-se na sua esfera constitucional. Onde achará elle apoio? Na população? elle a ultrajou. Na opinião? elle a revoltou. Nos pares? não os pôde submitter se não mudando a natureza da sua instituição. Na magistratura? ella lhe resiste em nome da justiça. N'esta camara? não tem ganhado n'ella, depois de esforços desconvenientes pela sua obstinação, mais que uma maioria de vinte votos. (Sensação.)

Agarra-se ao throno que illude, ao throno que separa do povo, quando este mesmo povo, illustrado em todas as suas liberdades, mas que so pertende o que é justo, e possivel, não aspira mais do que a reunir-se em torno da monarchia que a carta estabeleceu. O ministerio oppõe-se a esta aliança; elle quer fazer a realza solidaria dos seus erros, e dos seus delictos; elle a destina a servir-lhe de egide, restabelece uma censura odiosa, e arrisca com seus actos arbitrarios o Estado. Eu temo igualmente a sua acção funesta, e a reacção incalculavel. Regeitando o budget, repulso em pró da corôa uma estabilidade contra a natureza; contribuo quanto em mim cabe a premunir o principe, e o preservar a França. (Vivos applausos da esquerda.) [Constitutionnel.]

Londres maio 10.

Os negocios de Portugal, e o interesse da Inglaterra combinado com os da liberdade geral e humanidade que elles involvem, reclamam n'este momento a séria attenção do governo inglez.

Uma divisão do exercito britânico foi mandada para Portugal afim de preencher a meira letra de um tractado, o espirito do qual parece ter esquecido em todos os actos subsequentes d'este governo. Sir William Clinton, e suas tropas não foram enviadas para combater sombras, ou para serem combatidas; ou se as palavras de um tractado obrigavam a Gran-Bretanha, certamente a substancia, que conferiu toda a força e valor áquelle tractado, valia alguma cousa quando chegámos ás circumstancias debaixo das quaes, e para cujo effeito, este devia ser cumprido. Quando mr. Canning explicou e justificou a intervenção da força britânica, affinou-se em despir a questão de todos os disfarces, e provar que os rebeldes portuguezes

zes, equipados, pagos, e animados pela corte de Madrid, não podiam ser olhados como trazendo a guerra civil contra o seu proprio governo, porém sim perpetravam uma invasão estrangeira no seu territorio. Este argumento foi uma sábia e fina substituição de cousas por nomes; e parecia um conjunto de vigor, e de discernimento com que os reunidos direitos da Inglaterra, e de Portugal seriam sustentados, sem importar artificios ou pretextos.

Era ademas a luvá que se deitava ao rei Fernando, como signal de desatio para fazer a guerra, se elle ousasse progredir enfim tão criminoso. Partindo d'este honrado principio, nós entrámos no número d'aquelles que confiamos que mr. Canning acompanharia o auxilio das tropas com directos e immediatos conselhos.

..... mas não sabemos que jamais existisse maior incapacidade para uma grande crise, do que a que n'aquelle reino se tem offerecido desde que a Inglaterra identificou o seu interesse com o da *Carta*, que ella se comprometten a defender. E' evidente que so lhe basta fallar, e sua vontade será lei. Qual tem então sido o conselho politico que, (julgando por factos) deu o governo de sua magestade ao de seu aliado? Será o de animar a revolta deixando um, e todos os chefes da rebellião por castigar tanto em suas pessoas como em seus bens? Será o de arranjar um ministerio.

..... Será o de desalentar, repellar, e maltracatar todos os infelizes hespanhoes expatriados, que representam a causa constitucional da Hespanha em outros paizes; quando procuraram o solo portuguez como o de uma nação ligada á Hespanha pela sympathia de muitos soffrimentos, e pela esperança de uma liberdade congenial! E como foram estes infelizes recebidos! Foram expulsos como ... do abrigo que procuravam para se acoutarem da tempestade que por toda a parte os persegue, e disseram-lhes que tinham vindo para Portugal sem passaporte — que se lhes denega! Estes entes desvalidos são constrangidos a fugir d'aquella terra inhospita a toda a pessoa, não obstante acharem fechadas as portas da patria, e não terem meios nem de subsistencia nem de transporte.

E porque acontece tudo isto? Porque uma tímida politica deixa esperanças que cumprindo que por tal motivo os que fizeram guerra aberta ao governo, sejam tractados com alguma consideração.

Porque os ministros da sancta alliança, que todos formalmente declararam a approvação da constituição por parte de seus soberanos, ameaçaram queixar-se, no caso que ministros liberaes fôsem empregados, a fim de realizar as vantagens para Portugal das instituições liberaes que juraram sustentar.

Ainda mais, deve ser louco ou malvado, o que negar que o espirito constitucional da Hespanha não é a melhor carta que mr. Canning tem em sua mão, se elle seriamente intenta sustentar a influencia ingleza, e as instituições portuguezas. Qualquer politica tendente a conservar e reforçar o adherir á Gran-Bretanha no espirito liberal hespanhol, deve ser industriosamente seguido por um habil ministro britanico.

foram para Portugal são o unico meio de comunicação, e o bom tractamento e animação que se lhes der, será o unico laço da união entre este paiz e o immenso corpo de amigos de uma regeneração razoavel em Hespanha. Com tudo nós, ou o gabinete portuguez guiado por nós, os temos expulsado e afastado com politica de suas praias! Se animarmos o partido constitucional hespanhol, fazemos da defeza de Portugal um proveitoso recurso para nós; se não, sacrificaremos aos audazes petitorios do rei Fernando o governo portuguez, cuja destruição elle tem ha muito preparado ou tentado; são estas as unicas e convenientes armas, com as quaes nós, conjuntamente com Portugal, podemos effectivamente resistir aos seus planos. Porém isto so deve fazer-se » pela conservação da paz! » Faremos nós acaso, paz mais duradoura, ou guerra menos certa, por um baixo, enganadouro, e pusillanimo systema de concessão? Querera o rei Fernando manter a paz com o governo constitucional de Portugal debaixo de quaesquer condições? Pode elle faze-lo? Dizemos manifestamente que não. Nós acreditamos sinceramente nos desejos de mr. Canning; porém os desejos, por mais dignos que sejam, nem sempre são practicaveis. A Inglaterra denodadamente sustenta uma firme e honrada protecção á Carta portugueza, e á politica do Imperador D. Pedro

[Evening Mail n.º 9035]

COMMERCIO.

TERREIRO PUBLICO.
Preços correntes desde 23 até 30 de maio de 1827.

Trigo		Cevada		Milho		Centeio.
R. e l.	Estrangeiro.	R. e l.	Estrangeiro.	R. e l.	E.	
840	800	380	460	600	560	
820	700	360	400	580		
800	680		380	560		
780			560			E.
760			340			560
740			320			
720			300			
700						

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados.
Lisboa maio 31.

- Boa União*, brig. braz., cap. V. M. de Paiva, em 30 d. do Ceará com couros, algodão, e 2 passageiros, a J. J. Rodrigues.
- Vigilancia*, galiot. dinam., cap. H. H. Jensen, em 31 d. de Rostock com trigo, a Morough Walsh.
- Carlos Alexandre*, brig. rus., cap. M. Lathmar, em 29 d. de Sunderland com carvão, a Middlecot & comp.^a
- Aspacia*, brig. sard., cap. B. Valerino, em 9 d. de Gibraltar com trigo, a Onetto e Rechine.

Salidos.

- Catharina Luiza*, galiot. suec. cap. J. C. Steinorth, com sal para o Baltico.
- Didó*, gal. amer., cap. W. W. West, com sal para Philadelphia.
- Bem Parado*, pol. ingl., cap. V. Gulurmovich, com tabaco, e couros para Genova.
- Seis Irmãos*, brig. sard., cap. J. Delphino, com atnanados para Gibraltar.
- Espirito Sancto*, brig. sard., cap. F. Gurgiglia, com varios generos para Genova.
- Amalia*, galiot. hanov., cap. C. M. Warring, com sal para Riga.
- Justina*, galiot. hol., cap. H. G. Sap, com sal para o Baltico.
- Gany*, brig. ingl., cap. J. Prout, com a mesma carga que trouxe e 1 passageiro para o Rio de Janeiro.

A sahir.

- S. do Monte do Carmo e Almas*, brig. esc. port., cap. Joaquim de Sousa Mathias, a 15 de junho para a Terceira.
- Livramento*, hiat. port., a 17 de junho para a Madeira.
- N.B. A galera *S. José Diligente*, ficou em Cadiz reparando os estragos que soffreu,

e não foi condemnada como equivocadamente se disse na parte das noticias maritimas.

ANNUNCIOS.

O primeiro tomo dos *Novos Annaes das Sciencias* publicados em Paris que servem de continuação aos antigos annaes que na mesma capital se publicaram outro tempo, acha-se no Porto em casa de Gandra, em Coimbra em casa de Orceel, em Lisboa em casa de Orceel, e na logea do Portuguez rua Augusta n.º 2. As pessoas que quizerem assignar podem faze-lo em qualquer d'estes logares; advertindo que se não recebe dinheiro adiantado, e tam somente se paga á proporção da entrega de cada volume.

Fornecimento para o exercito britanico.

As pessoas que quizerem contractar o fornecimento das tropas britannicas que se acham agora, ou que se acharem aquarteladas na estrada sobre a margem do Rio Tejo, e nos povos d'alli distantes cinco legoas desde Sacavem até Abrantes pelo espaço de seis mezes completos a datar de 25 de junho corrente, mandarão as suas propostas em carta fechada dirigida ao deputado commissario geral Dobree, na sua secretaria n.º 93 rua de S. Domingos á Lapa, no dia 2 de junho proximo, antes de meio dia, declarando por extenso os pregos de cada genero a saber:

- Pão de trigo } Por arratel peso inglez (100
- Carne de vacca fresca } arrateis peso portuguez vem
- Palha } a ser equivalente 101 e meio
- Lenha } arrateis peso inglez.)
- 1.º inho do ter- } Por cada razão (sendo o almo
- } mude igual a 35 razões.)

Todos estes generos serão livres de todos os direitos, e deverão ser de boa qualidade, e approvados pelo commissariado — as distribuições serão feitas em armazens providos pelo mesmo contractador em sitios convenientes aos respectivos acantonamentos — os quaes serão designados pelos commissarios das dictas tropas, e começarão na tarde do dia 24 de junho.

As propostas deverão ser feitas conforme o modelo que se acha na dicta secretaria, e deverão ser por todos os generos especificados n'este aviso — o pagamento sera feito na forma da lei mensalmente.

Os individuos que concorrerem para este fornecimento deverão comparecer pessoalmente no dia 2 de junho pelas 3 horas da tarde a fim de saberem a decisão; aquelle a quem se aceitar a proposta apresentará duas fianças idoneas para se ultimar o contracto immediatamente.

Deve-se entender que o commissario geral e o contractador poderão mutuamente terminar o contracto antes do fim de seis mezes, dando a noticia de seis semanas de parte a parte. — Secretaria do commissariado britanico em Lisboa aos 21 de maio de 1827.

D. Anna Maria da Annunciação e Oliveira, tem tractado com Joaquim Gonçalves Carneiro a compra de umas casas na rua do Carvalho n.º 70 a 72 freguezia de Nossa Senhora das Mercês; faz este aviso para toda a pessoa que tiver algum direito á dicta propriedade, o venha declarar no prazo de quinze dias a casa do escrivão na rua do Ouro, Lino José de Almeida da Torre do Vale, com pena não apparecendo no dicto prazo de ficar a compra livre e desembaraçada.

Na calçada de S. João Nepomuceno n.º 22 ha para vender diversos fortes-pianos allemães de bons authores.

Vende-se uma imprensa para fazendas, de excellente madeira do Brazil com os seus competentes parafusos, a qual se pôde ver e ajustar na rua direita da Magdalena n.º 42, 1.º andar.

Quem quizer comprar uma casa em Bel-las, com seu quintalão, falle na rua Augusta logea n.º 102.

Subscreve-se em Lisboa no escriptorio do *Portu-quez* rua Augusta n.º 2, e somente se vende no mesmo logar.

[A correspondencia

so se recebe franca.]

Por anno Rs. 10,000
Por semestre - - 5,400
Por trimestre - - 3,000
Avulso - - - - - 500

SABBADO



2 DE JUNHO.

ANNO

DE 1827.

VOL. II.



Portuquez.



N.º 180.

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

INTERIOR.

GOVERNO.

Ministerio dos negocios estrangeiros.

Por officios recebidos do encarregado de negocios de Portugal em Madrid, em data de 29 de maio, consta que iam expedir-se ordens ao general Sarshed para fazer retroceder o exercito hespanhol do seu commando para as posições que anteriormente occupava. Igualmente se recebeu a noticia official de que os rebeldes marquez de Chaves e visconde de Canellas, que haviam sido mandados sair do territorio hespanhol pelo governo de sua magestade catholica, e tinham chegado a Bayona de França.

[Gaz. de Lisb. n.º 129.]

Lisboa junho 1.

Recebemos pelo paquete que hoje fundeou n'este porto folhas inglezas até 19 do passado, e francezas até 17. O que encontrámos de maior interesse é o arranjo final do ministerio britanico, como se ve do que publicámos no logar competente. No Perú tinha havido uma conspiração segundo mencionam algumas cartas, e Sancta Cruz foi nomeado presidente em logar de Bolivar; alguns officiaes colombianos foram prezos e mandados entre uma escolta para Calbau para dali serem enviados a Colombia. O congresso devia reunir-se no primeiro de maio. A estrella de 17 menciona, como se vê do que publicámos no logar competente, correr em Vienna que mr. de Ribeaupierre se havia retirado de Constantinopla, e que o exercito russo passara o Pruth. A Gazeta de Petersburgo na data de 24 de abril de S. Petersburgo, diz terem havido varios conselhos de Estado, e que aquella corte participou ao corpo diplomatico, que se accusa a Porta não accedesse logo ás propostas da Russia, faria marchar o exercito de Besarabia para as fronteiras. Nos numeros subsequentes publicaremos o mais que offerecer interesse.

A Borbaleta de 29 de maio refere a seguinte curiosa noticia debaixo da rubrica — Correspondencia scientifica. —

O constar, e fazer-se publico n'esta cidade, que se achou em uma antopsia cada-verica, effectuada por varios cirurgiões, perante um medico, no hospital militar, que o individuo tinha o coração do lado direito, excitou a mais viva curiosidade, que poderia excitar um caso tal, senão por impossivel, ao menos por muito raro; e como d'uma relação circumstanciada d'este facto pôde resultar uma grande utilidade aos amadores da sciencia, e glória para aquellos, que descubriam tão raro fenomeno, com o maior encarecimento se roga, sr. redactor, queira inserir no seu periodico estas poucas linhas, para que os senhores empregados na tal antopsia, se dignem esclarecer um facto, que repugna com as disposições da natureza, grangeando assim eterno louvor, e singularidade, por serem os primeiros que observaram tão pasmosa irregularidade, digna da attenção geral de todas as pessoas, e até de todas as nações.

Seu humilde venerador * * * *

EXTERIOR.

CAMARAS FRANCEZAS.

(Concluem as sessões principiaes no nosso n.º 177.)

Acabada a leitura da acta, mr. Hyde de Neuville pede a palavra para propor uma rectificação. (Vivo movimento de interesse. — Mrs. de Villele, de Corbiere, de Damas, e de Chabrol estão no banco dos ministros.)

Mr. Hyde de Neuville. —

As palavras pronunciadas hontem n'esta tribuna pelo sr. ministro da fazenda soaram em toda a França. O regulamento não nos permittiu responder a ellas, e até se oppõe a que eu lhes responda n'este momento; porém venho pedir que se restabeleça os factos na acta. Em um governo constitucional, e especialmente com um monarcha como Carlos X., o rei não pôde enganar-se, não pôde fazer mal; o bem nasce d'elle; o erro provem dos ministros.

Tomaram-se ultimamente duas grandes medidas; eu não as julgo n'este logar; limito-me a dizer que a uma d'ellas, Paris, e toda a França responderam com clamores de gratidão; e que á outra Paris, e a França responderam com um silencio respeitoso. O senhor ministro da fazenda, olvidando que todo o acto emanado pertence, quanto á responsabilidade, aos ministros, e que não é licito manifestar ás camaras o que se passa no conselho real, veio declarar n'esta tribuna, que a primeira d'aquellas medidas, aquella que todos os francezes attribuiram, e ainda attribuem a el-rei, foi aconselhada pelos ministros. (Rumores negativos no centro.) Quanto á segunda, o mesmo senhor ministro nos veio declarar que a não tinha provocado. Não levarei mais longe o comentario d'estas palavras: não ha ninguém que ignore o que o sr. presidente do conselho quiz dar a entender. E' pois necessario transcrever nas actas das sessões as proprias expressões sobre que podemos motivar a nossa accusação. Requeiro portanto que as palavras do sr. presidente do conselho sejam consignadas na respectiva acta. Creio que as não ha de negar (mr. de Villele faz um gesto negativo), porque ellas estão referidas no Monitor, e em todos os outros jornaes.

Mr. de Villele sóbe á tribuna. (Vivo movimento de curiosidade.) Senhores; diz o ministro, ignoro o como estas palavras se acham referidas pelos jornaes, ou no Monitor, porque ainda não li nenhum, nem mesmo o Monitor; mas o que sei muito bem é, que as expressões que o orador acaba de me attribuir são em tudo oppostas ás que eu pronunciei. . . (Exclamações de admiração em diversas partes da sala. — No centro: silencio! ouçam!)

Mr. de Villele, voltando-se para o logar onde se assenta como deputado: Ficaí certos, senhores, que nada conseguiremos com um systema de engano, em quanto esta tribuna for livre. O orador que faz a accusação, foi ouvido pacificamente; fazei-me a graça de me ouvir tambem sem me interromper. (Multidão de vozes: é justo: sim, sim! O silencio restabelece-se completamente.)

O orador fallou de uma primeira medida, da qual afirma que nós dissemos que fôra aconselhada pelo ministerio. Declaro que eu não disse uma so palavra relativa a esta medida, ou no primeiro, ou no segundo discurso que pronunciei. (Multidão de vozes: é verdade!) Eis-aqui quanto ao primeiro facto. Quanto ao segundo, substituiu-se a palavra *provocado*, á palavra *aconselhado*, de que me servi no meu primeiro discurso, respondendo a mr. Laffitte. Respondi que a questão de provocação era mui delicada para que eu quizesse entrar n'ella. Vós me obrigaes a dizer, disse eu então, que provoqueei esta medida: não me ex-

pliquei sobre este ponto, porque semelhante questão é mui delicada. Eis o que eu disse. (Novos rumores negativos á direita.) Eis as minhas palavras, eu as repito; entrego-as á camara, e a todos os que quizerem formar uma opinião a este respeito.

Em quanto ao mais, admiro que fôse por occasião da leitura da acta, que se suscitasse esta accusação; por quanto, para se exigir uma rectificação, seria preciso que ella relatasse uma cousa diversa da que eu disse, e eu não duvido da sua exactidão.

Mr. de Berthier sóbe á tribuna com o Monitor na mão.

O sr. presidente. — Antes de progredir esta discussão, julgo que devo ler á camara a analyse do discurso tal como se acha na acta.

Estes são, pouco mais ou menos, os termos com que a acta refere a parte do discurso que faz objecto da presente discussão:

“ O ministro (disse mr. de Villele) devia dizer que se honrava com esta medida: concluiu-se d'aqui que elle disséra, que a tinha provocado. Isto seria dar ás suas palavras um sentido demasiadamente extenso, e elle não deve explicar-se sobre uma questão tão delicada. A medida foi aconselhada segundo a íntima convicção do ministro, e elle a teria provocado, se fôsse necessario. (Rumores diversos, e prolongados.)

Mr. de Berthier, depois de restabelecido o silencio: Peço que o texto, mui breve, do Monitor seja transcripto na acta. (Murmúrios negativos no centro.) Senhores, a questão é assaz grave para que não hesiteis em acrescentar quatro, ou cinco linhas a esta acta. Nós outros realistas devemos defender. (No centro com vivacidade: Nós somos todos realistas, todos! todos!)

Durante este intervallo, que se prolonga, mr. de Berthier encretem-se com o presidente, e espera que o silencio se restabeleça.

Senhores, prosegue o orador, concordando com o que disse o meu honrado amigo mr. Hyde de Neuville, as palavras do senhor ministro da fazenda devem ser consignadas na acta, para que ali possam ser consultadas, sendo preciso. E' por extremo grave que um ministro fallando de uma medida que afflige a capital, e a França, procure lançar o odioso d'ella sobre o throno. (No centro: oh! oh!) Sobre o throno, eu o repito! (Novas exclamações no centro) Sim, sobre o throno, repete o orador com voz mais forte. (Os rumores redobram no centro; viva approvação á direita, e á esquerda.)

Mr. de Berthier, desdobrando o Monitor: Eis-aqui, senhores, como o jornal official dá conta d'este periodo do discurso do senhor ministro da fazenda:

“ Quando ouvi ameaçar com a accusação o acto emanado da administração de que faço parte, e referendado por um dos meus collegas, devia declarar que eu o tinha aconselhado na qualidade de conselheiro da corôa. Com tudo, senhores, quando d'estas palavras se pertende deduzir a provocação do acto, não se desfigurou o caso, e em um ponto sobre o qual me é vedado explicar-me? (Vivo movimento na assembleia.) — E o Monitor acrescenta (ouçam! ouçam!) o Monitor acrescenta, entre parenthesis: „ Sensação prolongada. „ (Viva agitação se manifesta em toda a camara.)

Ainda não é tudo; ouvi a phrase que se segue, no mesmo Monitor.

“ Seja o que o orador quizer; mas foi como conselheiro da corôa que eu me honrei de ter aconselhado a medida que se tomou, sem que todavia a provocasse. (Agitação sempre crescendo. Na esquerda: Isso é claro?)

Mr. Berthier: Vós o ouvistes: sem que a pro-

ocasse. De boa fé, que quer isto dizer? Que quer dizer o senhor presidente do conselho quando declara que lhe é vedado explicar-se sobre o ponto da provocação do acto, e quando acrescenta que o não provocou? Não vou mais longe; não me atrevo a determinar a consequencia. (Toda a assembleia está em grande agitação.)

Mr. Hyde de Neuville insiste na sua opinião, reforçando-a com argumentos novos; e a final propondo-se a rectificação, foi esta rejeitada, e adoptou-se a redacção da acta.

O general Sebastiani: Senhores, a discussão do budget nas graves circumstancias em que nos achamos, não deve ser limitada ao exame habitual, e severo da administração das nossas finanças, mas também ao systema politico de um ministerio, que arrojando-se impetuosamente a medidas imprudentes, e extraordinarias, põe o throno, e o Estado em perigo. Nós tínhamos previsto que a sua politica interna, e externa o conduziria inevitavelmente a operações de tal maneira irreflectidas, e violentas, que trariam todos os caracteres de verdadeiros golpes de Estado: não nos enganamos. Surdos á voz da razão, que tomou nos actos da magistratura uma linguagem tão grave, e sonora, á manifestação geral da opinião pública; privados da maioria na camara dos pares, cujos votos independentes teem, mais de uma vez, salvado a sociedade, os ministros, esteados unicamente no vosso apoio, nos collocaram em uma situação, de que agora podemos medir todo o perigo. Órgãos reconhecidos da opinião constitucional, não curvaremos ao péso de tão legubres conjuncturas, convencidos mais que nunca de que se dá a opposição dissipar a tormenta que ameaça o throno, e as liberdades públicas.

As despesas do budget de 1827 subiam a 915:729,742 francos. O ministerio vos propõe elevar as despesas do anno 1828 a 939:343,700 francos; elle vos requer pois um augmento de despesa de 23:613,958 francos.

E' so com esta condição que o ministerio vos promete restringir-se no credito que aborardes, e não recorrer a creditos supplementares. O ministerio, bem o vedes, impõe condições ao vosso voto: abusando sem limite do apoio que lhe haveis constantemente prestado, hoje vos dicta as suas vontades; e so por uma ironica cortezania vos propõe ainda uma lei de finanças.

A minha intenção é discorrer rapidamente pelos diferentes ministerios, e indicar em cada um os abusos que me parecem mais evidentes, e mais fecundos em consequencias desastrosas. Examinarei ao mesmo tempo os budgets dos ministros, e o relatório da commissão, que pela primeira vez mostrou alguma severidade, e attendeu, apesar de concessões ainda demasiado largas, aos interesses dos contribuintes. Passemos ao exame dos diversos ramos da administração:

Ministerio da justiça: — O orador declara que as reduções do budget d'este ministerio devião principalmente fazer-se na despesa parasita dos ministros de Estado. Declama para o conselho de Estado a publicidade, e a inamobibilidade dos membros que compoem a sessão judicial. O ministerio devia prestar esclarecimentos sobre o rendimento do sello dos titulos, e sobre a receita da imprensa régia, que deviam estar subordinadas ao ministerio do interior, e não ao da justiça.

» Sob pretexto de economia, continúa mr. Sebastiani, a commissão vos apresentou um projecto tão estranho que eu não sei qualifica-lo, e que seria tendente a impôr aos magistrados, e officiaes ministeriaes a obrigação de ter proventos. Querer-se-hia, para enriquecer a caixa das reformas, renovar o ensaio da venalidade dos cargos? Senhores, o homem que consagrou a sua vida ao serviço da sua patria, em qualquer emprego que se ache collocado, deve ter uma subsistencia segura no último quartel da vida. De todas as despesas, a mais justa, e a mais sagrada é a das pensões civis, e militares. O que sobre modo me penaliza é que estas pensões sejam apenas sufficientes para occorrer ás primeiras necessidades da vida, e que a indigencia ainda va assaltar no seu retiro o magistrado probo que encanecou na toga, e na pobreza.

Ministerio dos negocios estrangeiros. — Nada ha mais importante, senhores, do que a direcção da nossa politica externa. Ella deve firmar a paz, preparar auxilios poderosos para a guerra, representar dignamente o rei, e o Estado, estender as nossas relações politicas, e commerciaes. A politica que segue este ministerio corresponde acaso a esta elevada missão?

Tem elle por ventura assegurado a paz, feito novas allianças para um caso de guerra, augmentando as relações da nossa politica, e do nosso commercio? Finalmente, occupa a França na consideração da Europa, e do mundo o posto que lhe designa uma população de trinta e dois milhões de habitantes, o genio bellicoso de seus povos, a fertilidade do seu terreno, a sua civilisação, o seu commercio, e a sua industria? Em vez disso, senhores, quem não ha de gemer vendo o abatimento da nossa influencia em todas as côrtes da Europa, e até na de um reino cujas provincias occupamos. Entre tanto a nossa administração, perseverando na sua marcha tímida, nem mesmo ousa dar o nome de consules aos agentes que envia para os Estados da America do sul. D'este modo, ao passo que se reconhece de facto a independencia das nações, que formou essa grande desmembração das colonias hespanholas, continuamos a offendellas por vans considerações para com a Hespanha, que recebe desdenhosamente as nossas civilidades, e sacrificios!

O receio da anarquia popular nos fez transpor os Pyreneos, e espalhar os nossos exercitos pela peninsula; hoje a sediciosa anarquia dos voluntarios, e dos apostolicos, a dissolução de todos os poderes, e de todas as forças, apresenta-vos acaso menos perigos? Esse povo não pôde jazer por muito tempo na deploravel situação em que se acha; a tempestade relampeja no seu horizonte politico, e a imprevidencia do ministerio nos associou aos seus infortunios! (Murmurios no centro.) Esta triste partilha, que aceitamos, ja tem diminuido a nossa força real; tem-a diminuido pela dispersão das nossas tropas, pelos immensos sacrificios pecuniarios que nos custou a invasão, e pelos gastos de uma occupação em que insistimos, porque se não acha meio honroso para sahir de uma posição falsa, e perigosa.

Havia um so meio, senhores, de sahir com glória d'esta situação difficil; para isto cumpria exigir da Hespanha garantias constitucionaes; mas este meio repugna em demasia a ministros constantemente adversos ao governo representativo. Se assim fôsse, a Carta de D. Pedro não teria feito tremer a Hespanha; as armas inglezas teriam evacuado Portugal; e sustentando os principios conservadores da tranquillidade europea, teriamos varrido do nosso horizonte politico as nuvens, precursoras das tormentas.

No oriente, a Russia, e a Inglaterra dirigem, a pró dos seus interesses, as negociações abertas em Constantinopla; nós porém, contentes de seguirmos os passos do gabinete de Vienna, so por uma intervenção tímida apoiámos as armas, e o heroismo dos defensores da cruz. Intrigas subalternas no Egypto, uma attitude pusillanime, e secundaria em Constantinopla, eis-aqui a que se reduzem os esforços da nossa politica no Oriente: na Europa nenhuns laços contrahidos com as potencias de segunda ordem; nada que prepare na America, pela intimidade das relações, a nossa influencia sobre as novas republicas, eis-aqui o estado da nossa politica com o universo.

— O honrado membro reclama contra a exorbitancia dos ordenados dos agentes diplomaticos. Desejaria que se explicasse com exactidão, o que se entende por despesas diversas, e despesas secretas, para as quaes se reclamam 1,333,000 francos, e pede que se não concedam os 266,000 francos a que a commissão reduz o augmento dos 700,000 exigido por este ministerio para o anno de 1828. —

Ministerio dos negocios ecclesiasticos. — O orador reclama melhoramento na sorte dos serventuarios de beneficios. » Não fallarei aqui, prosegue o honrado membro, d'essas corporações ambiciosas, cuja existencia foi

denunciada pelos arestos da magistratura, e por uma deliberação solemne da camara dos pares como attentatoria ás nossas leis; mas não posso deixar de observar que a essas corporações se deve provavelmente attribuir a tendencia irreflectida de uma parte do nosso clero para uma ordem de cousas, cujo regresso é d'ora avante impossivel na França. »

Ministerio do interior. — Aqui, senhores, naturalmente se apresenta a occasião de examinar um acto mui recente do ministerio, o licenciamento da guarda nacional de Paris. (Riso ironico no centro. — Algumas vozes: ah! ah!)

Não contestarei a legalidade d'esta medida, senão é mais que temporaria. A corôa tem indubitavelmente o direito de dissolver um corpo de que está descontente; mas quando este corpo deve a sua existencia a uma lei, depois de ser dissolvido deve ser reorganizado. (Murmurios no centro.) A guarda nacional é uma instituição politica, civil, e militar; ella mantém a ordem no interior, preserva a independencia do Estado, e torna o exercito permanente, e pago, inteiramente disponivel em tempo de guerra. A guarda nacional pôde ser empregada utilmente na defesa das praças fortes: ella assegura as nossas cidades, não somente contra qualquer desordem interna, mas também contra invasões repentinas; finalmente, sendo disciplinada pôde determinar a victoria em batalhas decisivas. A de Paris nunca perdeu uma occasião de glória, e tem adquirido os respetos, e a admiração do estrangeiro. Ainda suppondo uma causa legitima de descontentamento, a justiça se offenderia com uma medida que envolve o innocente, e o culpado na mesma sentença de reprovação.

Porém, senhores, quando esta medida, mui pouco susceptivel de ser avaliada n'uma discussão incidental, por occasião do budget, não é mais que um acto de cólera, proprio a satisfazer somente o orgulho offendido de alguns ministros, não receemos dizelo, elles chamaram sobre si uma espantosa responsabilidade acouselhando-a ao monarcha. A população de Paris, mais prudente que o ministerio, recebeu este golpe, que a fere, com a nobre serenidade que lhe inspira o sentimento da sua força, e da sua innocencia. (Movimento.) Mas ella espera uma explicação, a França também a espera, e nós temos direito a exigila. Não basta que os ministros, entrincheirando-se n'um soberbo desdem, nos digam que se julgariam culpados se não tivessem aconselhado a el-rei esta medida extraordinaria; cumpre que nos expliquem os seus motivos, que desção á areia comosco; que nos mostrem que esse acto que assombrou a França não é um golpe vibrado por uma administração caprichosa, violenta, e inconstitucional. N'uma paz onde o systema representativo não fôsse van chimera, elles proprios viriam espontaneamente dar conta ás camaras do seu procedimento.

Vêde o que se practica em Inglaterra: alli, secretarios d'Estado dimittidos julgam-se obrigados a justificar-se de haverem deixado os seus logares; alli, ministros directores explicam com franqueza a sua politica aos representantes da nação; alli, a nação assiste pessoalmente, pela publicidade das discussões parlamentares, ás mais secretas operações do gabinete. Assim o nobre, e patriótico partido dos wighs, que conta tantos nomes preclaros, e grandes ingenhos, abdicou a sua opposição para se reunir francamente a um verdadeiro estadista: e nós também, senhores, estariamos promptos a deixar estes bancos se a França por fim obtivesse um ministerio que, renunciando ás doutrinas do absolutismo, fizesse consistir a sua ventura, e a sua glória no accrescentamento, e prosperidade do paiz.

— Depois de judiciosas observações sobre os diversos artigos do ministerio do interior, o honrado membro toca no da guerra, e indica as importantes reformas que exige esta parte da administração. —

Ministerio da marinha. — As observações do honrado membro versão principalmente sobre o excessivo número dos empregados da administração da marinha, e sobre a indifferença que mostra o mi-

nisterio em introduzir em França, a bella machina inventada pelo nosso illustre compatriota, o engenheiro Brunel, para a fabricaçã das polés, e em utilisar, como se pratica em Inglaterra, a força do vapor na navegação.

Ministerio da fazenda. — O orador n'esta parte do seu discurso manifesta as numerosas faltas da administração da fazenda; aponta muitos factos firmados em calculos os mais claros, e conclue nos seguintes termos:

« Ou eu me enganô, senhores, ou as observações que acabo de vos submitter provam que a commissão não foi bastantemente severa no seu estimavel trabalho, posto que cortasse perto de 10 milhões nas despesas que o ministerio nos queria impor. Ella teria sem dúvida pedido um abatimento muito mais consideravel, se houvesse ponderado 1.º que se pôde considerar como mui provavel um deficit de 12, ou 14 milhões sobre a avaliação dos productos, apresentada pelo ministerio para o anno de 1828; 2.º que os 6 milhões provenientes dos dominios pinhorados não figurarão nos nossos rendimentos senão por 3 annos, e que na epocha em que elles já não entrarem, as nossas rendas inscriptas serão augmentadas com menos de 6 milhões, o que formará outro deficit de 12 milhões; 3.º que é necessario prover ao pagamento dos 10 milhões e 800.000 francos para a Hespanha sobre os nossos rendimentos, se é inevitavel este sacrificio, ou consentir em nos gravarem cada anno com uma divida igual a esta somma, o que constituiria na nossa balança actual um terceiro deficit de 10 milhões e 800.000 francos.

Declaro pois formalmente o voto de que os ministros sejam obrigados a restringir as suas despesas nos limites que lhes foram assignados para 1827, incluindo a somma destinada á Hespanha, se a camara, contra o meu parecer, consente em lha outorgar.

Senhores, rematarei dirigindo-me ao ministerio para lhe declarar que os seus abusos de autoridade tornam-se intolleraveis; que a indignação contra elle é geral, e que o deficit principiou. (Murrauros no centro.)

O orador, voltando ao seu logar, recebe as felicitações de grande número dos seus collegas.

Hespanha.

Ainda não se accommodaram as insurreições e guerra civil em Catalunha, Aragão e Valencia, não obstante haverem as tropas realistas disperso grande número dos rebeldes, preso a outros, e enforcado alguns chefes. Nós lemos ha pouco uma carta interceptada, que um official dos nossos traidores escrevia de Palencia á sua família; n'ella dizia que se iam reunir novamente os transfugas portuguezes, debaixo do commando do cura Merino; que eram pagos diariamente, e que brevemente entrariam em Portugal com as armas na mão. O certo é que o partido apostolico trabalha com a maior actividade: no Constitutionnel de Paris se lê, que ultimamente sahira de Madrid consideravel número de agentes da policia para todas as capitães das provincias, com o fim de vigiar de perto a multidão de agentes que o partido apostolico para alli mandou com o objecto de fomentar insurreições iguaes ás de Catalunha.

Tudo prognostica que os apostolicos se preparam para nova invazão em Portugal; o acolhimento que continuam a dar aos nossos transfugas, e ainda agora aos que fugiram d'Elvas; a conservação de tropas em frente da nossa raia assás comprova suas vistas sinistras. Entretanto porém que as autoridades hespanholas dão guarida e protecção a criminosos portuguezes a regicidas; em Lisboa, faltando-se a todos os principios de humanidade, não se admittem infelizes refugiados hespanhoes, que não são manchados de nenhum dos crimes dos malvados d'Elvas.

(Imparcial.)

Pamplona maio 2.

[Carta particular.]

O general francez commandante d'esta praça manda proceder com a maior actividade aos reparos necessarios nas fortificações, e

mais obras exteriores da praça, por maneira que segundo as ordens recebidas de Paris deve esta ficar dentro em pouco em estado de defesa, e abastecida com viveres e munições que vão diariamente chegando de Bayona. O general receoso que o entusiasmo dos estudantes produza um dia ou outro algum tumulto, pois tem havido suas rixas parciais com a guarnição pediu ao vice-rei de Navarra que os mandasse sahir de Pamplona. Este de accordo com o bispo responderam que pediriam ordens ao governo em Madrid, e que logo que as recebessem as communicariam.

Vienna maio 7.

Hontem circularam várias noticias, que se dizia trouxera de Petersburgo um correio extraordinario, acerca da retirada de mr. de Ribaupierre de Constantinopla, e de haver o exercito russo passado o Pruth &c.

Estes boatos não merecem credito, e são provavelmente forjados pelos especuladores dos fundos.

As cartas de S. Petersburgo, de pessoa de todo o credito, apenas mencionam a resposta do divan relativa á questão grega, a qual comtudo é verdadeira. Boatos de guerra podem-se ter espalhado pela capital, porém a côrte ainda não parece renunciar á esperanza de conseguir da Porta por meio de negociações sentimentos mais moderados.

[Eloile.]

Londres maio 11.

As perguntas feitas hontem á noute no parlamento aos ministros, tiveram respostas tão vagas que pouco offerecem para uma polemica de interesse. A que fez lord Ellenborough ao ministro dos negocios estrangeiros relativamente ás tenções dos ministros de s. m. de apresentarem ou não os documentos pelos quaes s. m. acceder ao pedido por parte de Portugal para auxilio britânico; nada mais houve que uma recusa de lord Dudley e Ward em apresentar quaesquer papeis ao parlamento, accrescentando sua senhoria somente que «a retirada das tropas britannicas de Portugal» — ponto este que o interrogante apenas tocou — «era de grande consideração, e que tinha connexão com negociações pendentes» occultando o nobre secretario a potencia com quem ellas são. Esta certamente é uma questão de grande interesse.

As forças britannicas foram enviadas para Portugal para garantir a independencia de um soberano alliado, que havia soffrido de uma potencia estranha uma serie de offensas não provocadas. Se as tropas se retirassem antes que o fim para que foram mandadas, o de proteger os direitos d'aquelle reino contra estrangeiros, se achasse completamente preenchido, comprometteriamos não só a nossa tão gabada politica, como tambem a existencia de nosso alliado. E' na verdade obvio que em lugar de empregarmos força armada, podiamos obter das potencias estrangeiras garantia politica para a corda de Portugal e para sua Constituição. Podiamos encontrar amigos entre as potencias da Europa desejosas de manter, conjuntamente com a Inglaterra, a tranquillidade e independencia do nosso alliado: com a Hespanha, e suas promessas são..... não era possivel formar nenhum tractado mutuo. O perigo está d'aquella parte, assim é necessario procurar a garantia por algum outro modo.

Sem entrarmos miudamente na circumstancia de caso tão miudado como este, observaremos com tudo, que a questão da retirada das tropas francezas da Hespanha, e das inglezas de Portugal, subsistem com fins totalmente oppostos. Ser-nos-ia mui grato que ambos os exercitos se retirassem; mas o exercito de Carlos X. não obra em quanto á Hespanha, pelo mesmo modo que o exercito inglez do Tejo em quanto a Portugal. A Inglaterra não mandou as suas tropas para outro fim que o de repellar a aggressão estrangeira feita a um soberano alliado — a França foi so para..... guerra civil. A Hespanha fez guerra a Portugal, e ainda continúa por meio de conspirações que foram destruidas. E' por tanto um dever da Inglaterra o prevenir por meio da força, ou

de negociações, os graves damnos que externamente ameaça Portugal; pelo outro lado potencia nenhuma ameaça o rei Fernando: seu throno está seguro, excepto quanto a seus desarranjos. Não existe motivo qualquer que possa legitimar a continuação de um exercito estrangeiro na Hespanha; porém bastante causa, no bem provado animo e proceder do gabinete hespanhol, para autorizar e exigir uma effectiva garantia de força armada, ou uma convenção a favor de Portugal. [Evening Mail.]

Yrun maio 19.

[Carta particular.]

O general Silveira (o rebelde visconde de Canellas) e dous officias da divisão portugueza, chegaram hontem a esta cidade, e devem partir á manha para Bayona, onde se suppõe que o visconde fixa a sua residencia.

Barcelona idem 12.

Novas partidas de mal intencionados apparecem de novo n'este reino, e tornam a inquietar as povoações pequenas. Não se sabe quaes sejam seus designios e presume-se que a maioria d'estas partidas é composta de homens perseguidos pela justiça por causa dos ultimos acontecimentos revolucionarios a favor de D. Carlos. Nota-se em geral um desgosto que parece o preludio de grandes acontecimentos. O governo determinou ultimamente por uma circular, que se fizessem preces em todas as igrejas pela saude e conservação do rei e de toda a familia real, e pela extirpação de todos os revolucionarios.

Londres maio 17.

Podemos finalmente annunciar o último arranjo do ministerio, tal qual ficará constituido d'ora em diante.

O marquez de Lansdowne tem assento no gabinete, ainda que não toma cargo algum.

O conde de Carlisle accitou o cargo de primeiro commissario das mattas e tapadas (couteiro mór) de sua magestade com assento no gabinete.

Mr. Tierney foi nomeado provedor da casa da moeda, tambem com assento no gabinete.

Mr. Abercromby accitou o de juiz procurador geral, e sir J. Macdonald, o de primeiro commissario de sua magestade nos negocios da India.

Por este modo, todas as vacaturas occasionadas pelos ultimos recessos do gabinete, se acham preenchidas.

Persuadimo-nos que nossos leitores concordarão conosco, que n'elle se acha uma reunião tão moderada de principios whigs como em circumstancias taes, se podia esperar. Os moderados sentimentos e questionaveis talentos do marquez de Lansdowne alli se acham; e lord Carlisle é, se é possivel, menos whig que o marquez de Lansdowne; em quanto mr. Tierney, que já formou parte de uma administração Tory, trará ao seu cargo os habitos e experiencia adquirida na carreira de negocios publicos na camara dos commons, juncto a alguns conhecimentos practicos d'aquella occupação.

[The Courier.]

Madrid maio 22.

Artigo de officio.

Real ordem mandando observar varios artigos sobre as funções correspondentes aos consules e visconsules estrangeiros.

Chegando ao conhecimento de el-rei nosso senhor, que algumas autoridades dos portos de mar dos seus dominios, onde residem consules ou visconsules de paizes estrangeiros, não tendo presente o que dispõe a lei 6.ª, tit. 11, liv. 6.ª da novissima recopilação, hão permitido que estes funcionarios exerçam com subditos das suas respectivas nações alguns actos de jurisdicção, que por nenhum modo lhes competem; e que esquecendo em outras occasiões que a mesma lei, e a real ordem de 7 de fevereiro de 1757 designam circumstanciadamente o character, e representação dos consules e visconsules estrangeiros, tem impedido a estes o desempenho de algumas de suas peculiares attribuições; seguindo-se em uns e outros casos reclamações, e incidencias mui desagradaveis

a sua magestade, que no passo que quer conservar illesa a dignidade da sua corôa, e em toda a sua integridade o direito de imperio, dominio, e poder supremo que lhe corresponde, como um attributo inalienavel da soberania, não pôde tolerar que os funcionarios de outros Estados residentes em seus reinos sejam interrompidos naquellas faculdades que lhes concedem o direito das gentes, e os particulares tractados que estão em vigor entre sua magestade, e os respectivos monarchas, os quaes procura cumprir com inteira fidelidade; e desejando sua magestade conciliar ambos os extremos, ha por bem resolver que n'esta parte se observe o seguinte:

Art. 1.º Nenhum consul, nem visconsul estrangeiro poderá exercer no porto de Hespanha, onde residir, acto algum de jurisdicção, visto que este direito é privativo das autoridades locais, e d'estas reclamação, se for preciso, a protecção que lhes devem dar na conformidade das leis.

Art. 2.º Nenhum consul, nem visconsul estrangeiro será interrompido pelas autoridades locais em receber, e legalizar protestos de avaria, ou em outras funcções extrajudiciaes annexas ao seu emprego, que desempenhem com subditos da sua nação.

Art. 3.º Nos assumptos contenciosos, e em todos os mais em que haja de se empregar o poder coercitivo das autoridades locais, ou em que hajam de empregar-se algumas solemnidades judiciais, a representação dos consules, e visconsules estrangeiros estará reduzida á de simples agentes dos subditos das suas respectivas nações.

Art. 4.º As autoridades locais abbreviarão, quanto for compativel com a recta administração da justiça, os tramites judiciais, e a conclusão dos litigios, ou controversias que se suscitem entre subditos de outras nações, afim de lhes evitar os prejuizos que as detenções possam causar-lhes.

Art. 5.º Observar-se-hão pontualissimamente pelas mesmas autoridades os tractados, e convenções vigentes entre Hespanha, e as demais nações nas demandas, e direitos que se deduzam por parte de quaesquer subditos estrangeiros.

Art. 6.º A privativa jurisdicção que n'estes casos exercerem as autoridades locais será exactamente regulada pelo disposto na lei 6.ª do tit. 11, liv. 6.º da novissima recopilación.

Art. 7.º Os consules, e visconsules estrangeiros gozarão em Hespanha do character, e consideração pública que lhes designa a mesma lei.

Art. 8.º Incurrirá no real desagrado de sua magestade qualquer authorityde que por sua omissão, ou negligencia der logar a que se introduza o minimo abuso, ja tolerando nos consules, ou visconsules a latitude que não tenham em suas funcções privativas, ou ja despojado os seus julgados das que lhes correspondem em menoscabo do supremo imperio de el-rei nosso senhor, e da jurisdicção delegada que se dignou conceder-lhes. De real ordem, &c. Madrid 8 de maio de 1827. — Luiz Lopes Ballesteros.

[Gazeta de Madrid.]

O jornal grego o Amigo da Lei, em data de 19 de março, contém o seguinte acerca da alegria que os Gregos mostraram á chegada de lord Cockrane:

O almirante de Spezia, G. Colandrountz, e mais dous capitães d'esta ilha, chegaram aqui (Hydra) hontem á tarde; hoje de madrugada, acompanhados pelo nosso vice-almirante G. Sachtouris, e dous capitães, Th. Guioni, e G. Nega, partiram para bordo do navio de lord Coekrane, a quem levam, da parte das suas municipalidades, cartas que expressam a geral alegria pelo motivo da sua chegada, e o ardor com que receberam, e executaram as suas ordens.

Logo que chegou, lord Cockrane pediu aos principaes de Hydra que lhe mandassem 40 jovens marinheiros escolhidos, armados de sabre e pistolas. Estes mancebos partiram hontem debaixo das ordens do ex-commandante da guarnição da nossa ilha, Nicoláo Calodina. A commissão directoria do paiz, prevendo que muitos jovens pediriam com

instancias para fazerem parte dos 40, os alistou em segredo, e acelerou a sua partida. Comtudo, espalhando-se o rumor d'este alistamento, outros 20 voluntarios se uniram á expedição.

Não se pôde formar uma ideia exacta do entusiasmo que o nome de lord Cockrane excitou em todas as partes da Grecia, onde constou a sua chegada. Os insulares, e os habitantes do continente consideram a sua appareição como um acontecimento que fará epocha nos annaes da regeneração da Grecia. [Constitutionnel.]

VARIEDADES.

Transporte de uma casa construida de ladrilhos sem a demolir.

Para se augmentar, e regularisar uma das ruas da cidade de New York (Maiden lane) era preciso que a casa n.º 85 da mesma rua fosse ou demolida, ou recuada 21 pés a meio. Esta casa tem tres andares, 25 pés de frente, e 45 de fundo; está coberta de ardesas, e tem um valor consideravel. O projecto de a transportar por inteiro foi concebido por mr. Simeão Brown, que ja anteriormente fôra bem succedido em carrear uns vinte edificios construidos de tijolos, e alguns d'elles sem causar o menor incommodo aos habitantes, nem exigir que se tirassem os moveis. Esta casa toda construida de ladrilhos, e cujo peso se calculou ser 350 toneladas (7000 quintaes) pouco mais ou menos, foi trasladada em toda a sua integridade, com chaminés, portas, e janellas, ficando assentada no novo local sem o menor damno. Começou-se por firma-la nos quadros destinados ao transporte, e depois foi impellida por dous, ou tres homens. O que se tinha considerado como a parte mais difficil da operação era a necessidade de levantar o edificio cousa de dous pés acima do nivel dos alicerces, o que se conseguiu por meio de dous para-fusos somente, collocados em baixo, que levantaram mansamente a casa inteira até á altura requerida. No decurso do dia foi recuada dezeseis pés, sem que houvesse prejuizo, ou desarranjo algum, e na manhan seguinte completou os cinco pés e meio que faltavam. Considerou-se a operação tão segura, e livre de perigo, que durante a trasladação recebeu o proprietario na mesma casa perto de 150 pessoas, ás quaes mandou servir uma esplendida merenda. O dispendio occasionado por esta empreza subiu a uma 5.ª parte do valor total do edificio. Quasi que se não pôde duvidar que este processo sendo empregado de futuro, nos logares onde for practicable, poupará uma quantia consideravel dos gastos ordinarios de arrazamento, e reedificação.

COMMERCIO.

BANCO DE LISBOA.

1.º de junho 1827.

Compra.

Papel moeda	a 85,5	por 100
Ouro	13880	
Onças hespanholas	183800	
Patacas dietas	879	
Dietas braziliças	855	
Apolices de 4 e 5 por 100, dietas do 1.º, 2.º e 3.º		empréstimo, titulos d'atraso, e peças por convenção.

Venda.

Papel moeda	85,4	por 100
Apolices { de 4 por 100	65	lei
" 5 "	82	"
Todos os mais objectos, letras e portarias do commissariado por convenção.		

Rebate.

Somente desde as 9 horas da manhan até ás 2 da tarde.		
Titulos da patriarchal	12	} por 100
Recibos da armada, brigada e officias marinheiros,	5	
Bilhetes de ferias do arsenal da marinha, e cordoaria	5	

No mesmo banco acham-se á venda os bilhetes da loteria do Monte Pio Litterario a 10,5000 rs. papel cada um.

Idem.

Preços de papel moeda, ouro, e patacas nos cambistas.

	Compra	Venda
Papel moeda	14,70	14,60

Peças	75660	75680
Soberanos	4320	4360
Onças hespanholas	143200	143400
Patacas dietas	882	885
Dietas braziliças	875	880
Ouro por outava	13300	13200

NOTICIAS MARITIMAS.

Salidos.

Lisboa junho 1.

- Delphin, brig. sard., cap. J. H. Aden, com sal para o Baltico.
- Sprightly, esc. ingl., cap. J. W. Newton, com fructa para Londres.
- N. B. O barco de vapor Restaurador Luizitano, não poude sahir por causa do vento, e ficou fundeado em Paço d'Arcos.
- A sahir.
- Bom Successo, brig. esc. port., cap. Vicente Gonçalves, a 12 de junho para a Madeira.
- S. João Baptista, gal. braz., cap. Joaquim Pedro de Sá Faria, a 20 de junho para Pernambuco.

ANNUNCIOS.

José Mathias Monteiro, vendo no número 177 do Portuguez de 30 de maio do corrente anno, um aviso que lhe respeitava, e em nome de seu pae o senhor Jorge José dos Sanctos, se acha na indispensavel necessidade de declarar, para a honra do mesmo, que ou é apócriffo ou consequencia da influencia de seus dous irmãos Nicolau Tolentino Monteiro, e Antonio dos Sanctos Monteiro, em vindicta da querela que o mesmo deu contra os sobredictos no juizo do crime do bairro do Rocio, escrivão Alves, pelo roubo do seu feto, e contusões que desapidadamente lhe fizeram, fechando-o depois incomunicavel em carcere privado, por uns poucos de dias até que se pôde evadir das garras de taes tigres; pelo que se acham pronunciados, e obrigados a prisão e livramento; vendo-se o declarante obrigado a assentar praça para ter um meio de conciliar a sua honra com a subsistencia, que até pelo dicto aviso, seus authores pliantropicamente lhe querem impedir. &c.

Lisboa 1.º de junho de 1827. — José Mathias Monteiro. —

Na botica de José Joaquim Pareira na rua da Lapa n.º 51, juncto á rua de S. Domingos continúa a venda da agua das Caldas da Rainha em vidros rolhados a esmeril no melhor acondicionamento conduzida conjunctamente da sua origem com a que vem para a botica de Teixeira na rua dos Cavalleiros annunciada no Portuguez em 25 de maio, como tambem agua ferrea de Camara, conduzida diariamente.

Quem achasse um menino de idade de quatro annos, vestido de baetão escuro, com chapatos, e sem meias, alguma cousa trigueiro o pôde fazer entregar aos Poiaes de S. Bento n.º 52 A, ou na rua das Portas de Sancta Catharina n.º 13; receberá em qualquer das partes alvigraras.

Quem quizer dar a juro 1:600\$000 réis sobre boas hypotecas fóra de Lisboa, abonado o proprio e juros por um fiador bem estabelecido na capital, procure Joaquim Leite Ribeiro, na calçada de S. Francisco número 4, 1.º andar, que está authorisado para tractar este negocio.

Defronte do presidio da Cova da Moura, se vende um pedaço de terreno, com casas para assistir e sufficiente espaço para nelle se construir 50 a 60 barracaas com freute para a rua, e alli mesmo se pôde tirar a pedra necessaria para a sua construcção. Quem o pertender pôde fallar com seu dono, que mora na mesma casa, é prazo fateusim, e paga de fóro 2.000 rs. e fraudem de quarentena.

Na calçada de S. Francisco da Cidade n.º 8, continúa a vender-se bolaxa para caens, e creação a 2\$400 por quintal na fórmula da lei.

Subscreve-se em Lisboa no escriptorio do Portuguez rua Augusta n.º 2, e somente se vende no mesmo logar.

[A correspondencia

so se recebe franca.]

Por anno Rs. 10,500
 Por semestre - - 5,500
 Por trimestre - - 3,500
 Avulso - - - - - 500

SEGUNDA FEIRA

4 DE JUNHO.

ANNO

DE 1827.

VOL. II.



Portuguez.



N.º 181.

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

INTERIOR.

GOVERNO.

Ministerio dos negocios da fazenda.

ATTENDENDO aos muitos dias sanctos, que occorrem no praso prescripto para se concluir o emprestimo de mil contos de reis, aberto pelo decreto de 19 do corrente: manda a Senhora Infanta Regente, em nome d'El-Rei, que a juncta dos juros dos novos emprestimos receba as açoes com que os capitalistas quizerem concorrer para o dicto emprestimo até o dia nove de junho, se até então não estiver ainda preenchido, ficando impreterivelmente fechado no referido dia. Sítio da Alfaroqueira, 31 de maio de 1827. — Barão do Sobral, *Hermano*.

Ministerio dos negocios da guerra.

1.ª direcção. — 1.ª repartição.

Manda a Senhora Infanta Regente, em nome d'El-Rei, que o tenente general, encarregado do governo das armas da côrte e provincia da Extremadura, logo que se ache reunido em Lisboa o regimento de infantaria n.º 7, faça julgar em conselho de guerra o soldado da 1.ª companhia de granadeiros do mesmo regimento, Luiz Jorge, que se acha preso na cadeia do castello de S. Jorge, pelo facto de que tracta o conselho de investigação, que foi restituído ao mesmo general, em portaria de 25 do mez passado. Sítio da Alfaroqueira, em 1 de junho de 1827. — João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun.

Extracto da ordem do dia n.º 64.

Secretaria de Estado dos negocios da guerra em 29 de maio de 1827.

Ordena a Senhora Infanta Regente em nome d'El-Rei, que os commandantes dos corpos da 1.ª linha remetam quanto antes a esta secretaria d'Estado, uma relação de antiguidades referida no primeiro de junho proximo futuro dos officiaes, capellães, cirurgiões, picadores, porta bandeiras, porta-estandartes, cadetes, sargentos ajudantes, sargentos quartéis mestres, e primeiros sargentos, conforme aquella que foi pedida na ordem geral do exercito n.º 109, de 16 de agosto de 1825. — Ordena, outro sim Sua Alteza, que os referidos commandantes, e mais autoridades militares, que ainda não remetteram as informações semestres referidas ao 1.º de janeiro do corrente anno, as remetam sem perda de tempo.

Tendo chegado á presença de Sua Alteza a Senhora Infanta Regente varios requerimentos de officiaes militares pedindo admissoão para seus filhos, no Real collegio militar, deixando de junctar as certidões de idade dos candidatos, e as de haverem tido beixigas naturaes, ou de terem sido vacinados, cujos documentos são essencialmente necessarios, na conformidade da lei, para que possam ser deferidas taes pretensões: Manda Sua Alteza declarar, que não terá seguimento algum qualquer requerimento, que não venha instruido de semelhantes titulos.

Thesouro publico.

Pela contadoria geral da provincia da Extremadura se expedem na data de hoje para a thesouraria geral das tenças, as folhas das

que são impostas nos almoxarifados das sizas de Leiria e Cintra dos annos de 1819 a 1822 *inclusivè*; e igualmente a referida folha do Almoxarifado das sizas de Santarem do anno de 1820. O que se faz público para conhecimento dos interessados, e em observancia do Decreto de 9 de março último. Lisboa 31 de maio de 1827.

Real juncta do commercio.

Edital.

A Real juncta do commercio, agricultura, fabricas, e navegação d'estes Reinos, e seus dominios participou José Gonçalves Vieira, consul geral da nação Portugueza na cidade de Cadiz, e portos adjacentes, em officio de 8 do corrente mez de maio, haver fallecido no hospital daquella praça, Gregorio José da Silva, cosinheiro da galera portugueza S. José Diligente; declarando antes de entrar para o hospital por herdeiro a um primo chamado Manoel José da Silva, morador na rua dos Prazeres d'esta cidade; havendo o mesmo consul remettido o espolio, e papeis achados ao dicto fallecido, que existem na contadoria do mesmo tribunal: o que se faz público pelo presente. Lisboa, trinta e um de maio de mil outocentos e vinte e sete. — José Accursio das Neves.

[*Gaz. de Lisb. n.º 130.*]

Lamego 26.

Quanto a opinião pública é algumas vezes mentirosa! Firmada sobre o interesse, e juizos inexactos algumas vezes espalha vozes, tão falsas como injuriosas. Muita gente tem querido mostrar equívoco o espirito do regimento 16; mas nada ha tão injurioso, não ha calumnia mais infame. Sabe a nação inteira que o coronel Vasconcellos commanda este corpo; ninguém ignora que este bravo official tem um character que pôde fazer ciuime ás nações policiaadas; todos sabem os relevantes serviços que ha feito n'esta epocha de calamidades: não admira por tanto que este digno chefe, e honrada officialidade do seu regimento desempenhem o conceito que d'elles se ha feito sempre; mas admira-se a disciplina, a subordinação, o espirito dos soldados. O regimento 16 commandado pelo coronel Vasconcellos depois de haver marchado, teve ordem para regressar a esta cidade; aquartelou-se em dous edificios contiguos, e alli existe o regimento com seu chefe e officiaes. Debaxo de suas vistas reina alli a melhor ordem; a policia da cidade está no maior apuro; cessou a corrente das noticias aterradoras, não apparecem proclamações, e os inimigos da ordem tremem ao aspecto da justiça, exactamente distribuida: se continuámos a gozar esta ventura, o espirito público deve ter uma completa reforma. As patrulhas são continuas pelas ruas da cidade e a qualquer hora da noute pôde o cidadão pacifico passear-las com segurança, e ninguém receia os insultos da canalha que ja nutria ideias de novo alarme.

Ha noticias de Hespanha até 8 do corrente: os rebeldes estão em Anifon no reino d'Aragão, e parte d'elles em Logronho. Escravem para esta cidade n'um sentido contradictorio: choram lástimas, e ao mesmo tempo offerecem grandes esperanças, tudo sem nexos nem ordens. Um d'estes, que es-

creve a certo abbade d'este bispado diz o seguinte: «No correio de hoje veio ordem para se dar aos nossos soldados 85 réis por dia, e aos officiaes os soldos dos depositos, pelo que estamos contentes por que estamos á quarta parte dos soldos, e mal pagos, de modo que a mim, passa de dous mezes que aqui estamos, ainda não recebi senão 15 dias, mas esperanças nos fazem viver &c.» (*Borboleta.*)

Resumo estatístico do hospital Real de S. José, respectivo ao mez de maio de 1827.

Saldo do cofre que passou do mez d'abril.....	reís 3:412,5791
Recieita de maio.....	7:295,6651
Productos do papel-moeda rebatido n'este mez.....	793,5750
	11:502,5192
Despesa de maio.....	6:334,5790
Papel-moeda rebatido n'este mez.....	935,3000
Saldo do cofre para o mez de junho.....	4:232,5402
	11:502,5192
Enfermos existentes no principio de maio.....	1:156
Entrados n'este mez.....	913
	2:069

Curados.....	760
Fallecidos (incluidos 11 nas primeiras 48 horas da sua entrada, e 21 cacheticos).....	109
Existentes no fim do mesmo mez.....	1:200
	2:069

N.B. A razão comparativa dos entrados e fallecidos, mesmo comprehendendo os 11 e 21 mencionados, é de 100 para 11,93; isto é menos da outava parte de fallecidos. E notavel que n'este mez diminuiu a mortalidade.

Continúa a grande affluencia de enfermos de molestia cirurgica.

EXTERIOR.

Noticias da Grecia.
 (Correspondencia particular.)
 Egina abril 2.

Don-me pressa em communicar-voz a importante noticia que acabo de receber n'este momento, de uma grande, e brilhante victoria alcançada á vista dos muros de Athenas pelas tropas gregas, commandadas pelo bravo Karaiskaki.

Em 30 de março as tropas vindas do Poloponeso pelo isthmo de Corintho, sob o commando de Colocotroni filho, effectuaram a sua junção com as de Karaiskaki, e todas as que tinham desembarcado no Pireo.

No dia seguinte, 31, atacou-se o exercito do Seraskier, ja desanimado pelas anteriores derrotas. Nunca houve, des da revolução da Grecia, feito d'armas mais brilhante. A batalha, que ainda se prolongou hontem todo o dia, terminou pela victoria completa dos gregos, que não somente expulsaram os turcos de todas as posições que occupavam, mas tambem os forçaram a aban-

donar precipitadamente o campo que tinham formado para o assedio. Tudo foi abandonado aos vencedores, que fizeram no inimigo uma horrivel carnagem. Os relatorios que havemos recebido foram escriptos á pressa, e quasi no momento da accão, e não concordam acerca do número de turcos mortos, feridos, ou prisioneiros: alguns o fazem subir a 45000 homens: quatrocentos gregos morreram n'esta gloriosa batalha. Esperamos receber brevemente as particularidades d'este acontecimento.

Napoli de Romania março 29.

O zelo de lord Cockrane, e do general Churek triumphou por fim: á sua voz os dous partidos se reuniram, e presentemente so se rivalisam em moderação, e actividade. Os deputados de Egina reuniram-se em Damala, e tem ja approvedo o que fizera a assembleia de Ermione: n'uma palavra, as dissensões estão inteiramente acabadas, e os negocios tomaram uma face que deixa antever os mais prosperos resultados.

Lord Cockrane deu á vella em 24 de março, levando a seu bordo o almirante Tomhazi. Miaulis, depois de ter com elle uma conferencia, partiu em seu seguimento com dous navios mais: parece que se dirigia para o sul, mas ignora-se o que projecta (*). Antes de partir, pediu ao governo armas de fogo, alguns marinheiros, e canhões, que lhe foram successivamente mandados. Elle declarou que não queria desembarcar antes de ter feito respeitar o pavilhão grego.

O valente Miaulis foi o primeiro que fez acto de submissão. Lord Cockrane pela sua parte tem-lhe mostrado a maior confiança. Estamos em vespas de grandes acontecimentos; todos os nossos chefes manifestam o maior zelo.

Corfú abril 17.

O exército do Seraskier foi completamente derrotado juncto ás muralhas de Athenas, pelas forças reunidas dos gregos, debaixo do commando de Colocotroni, e de Karaiskaki. A batalha teve logar a 31 de março. Diz-se que a perda dos turcos subiu a 45000 homens.

Não temos ainda noticia das operações de lord Cockrane: sabe-se unicamente que se dirigiu para Modon, e que se propõe atacar uma expedição egypcia destinada para a Moréa.

Russia.

Petersbourg abril 24.

Um correio chegado de Constantinopla trouxe aqui a noticia de ter o divan regeitado todas as propostas que lhe foram apresentadas pelo nosso embaixador, concernentes á pacificação da Grecia; e que tinham por base a convenção concluida a 4 de abril de 1826 entre a Russia, e a Inglaterra, e á qual a França depois adheriu. Tem havido muitas reuniões do conselho de Estado depois da chegada d'este correio, e affirmase que sua magestade o imperador fez communiquear a todos os ministros estrangeiros residentes em Petersbourg uma declaração annunciando que o embaixador da Russia, marquez de Ribeaupierre receberia ordem para deixar Constantinopla, se a Porta no mais breve prazo não accitasse as proposições que se lhe tinham feito. Também se diz (o que não podemos affirmar) que o imperador dera ao mesmo tempo ordens para que

(*) Pessoas que se dizem bem informadas opinão que lord Cockrane medita dous projectos. O primeiro effectuar um desembarque nas costas do Egypto, (o que seria facil por meio dos barcos de vapor) e levantar contribuições em toda aquella parte, com o fim de obrigar os egypcios a chamar as tropas do Peloponeso. O segundo plano, que lord Cockrane sem duvida adoptará de preferencia, é fazer-se de vella para Penedos, e depois de passar os Dardanellos, penetrar até ao mar negro. Esta empreza parece atrevida, mas deve-se recordar que na última guerra o almirante Duketworth, bem que tivesse a lutar contra a habilidade do general Stivesani, e de grande número de engenheiros, e artilheiros francezes, executou um projecto similhante. As costas do mar negro são ricas, férteis, e indefesas, e proporcionarão uma presa immensa.

a vanguarda do exército estacionado na Besarabia se approximasse á fronteira turca. Os ministros estrangeiros expediram immediatamente correios para informar as suas respectivas côrtes da resolução do nosso augusto monarcha.

Italia. — Trieste maio 3.

As nossas últimas cartas de Constantinopla são de 10 de abril: annunciam o seguinte: Frequentes conferencias tem logar entre o embaixador de França, e o internuncio de Austria. Este recebeu ha dous dias um correio extraordinario da sua côrte, e expediu no dia seguinte um estafeta para Vienna. Desde a chegada de lord Cockrane á Grecia, a Porta mostra-se cada vez mais descontente da Inglaterra, e do seu ministro em Constantinopla.

Tambem se affirma que os gregos projectam bloquear o porto de Alexandria, e pretendem embaraçar a sahida, e a entrada de todas as embarcações europeas. Parte da esquadra ottomana fez-se á vella no dia 3 de maio, o resto seguirá em tres, ou quatro, a fim de sahir dos Dardanellos antes da festa do Beyram. Esperam-se importantes acontecimentos no decurso da proxima campanha.

Ha dias que circulam aqui cópias da seguinte carta, que se considera authentica, e que fôra dirigida por mr. Stratfort Canning aos membros da commissão da assembleia nacional em Egina. As cópias são em grego. *A commissão da assembleia nacional em Egina. — Pera 3 de fevereiro de 1827.*

Srs. — Vós me enviastes em maio do anno passado um officio assignado pelo presidente, e cento e dez membros da assembleia de Epidauró, que se intitulavam os legitimos depositarios do poder da nação grega, reunidos aos chefes militares, e ao clero; n'aquelle se pedia a mediação do meu governo, a fim de pôr termo á guerra actual, e me authorisavam para negociar, e tractar o que conviesse para obter a paz desejada.

Annunciava-se-me ao mesmo tempo que a vossa commissão estava encarregada de estabelecer relações comigo, a fim de deliberar sobre os meios de se conseguir esta pacificação, e de redigir, tomando por base as vossas resoluções, o tractado que os meus esforços tendessem a concluir.

Depois tive o prazer de vos annunciar que o meu governo assentira ás vossas propostas, e me recommendára que apresentasse ao divan os artigos fundamentaes do accordado que vós pozesteis em minhas mãos. Eu vos communiquei ao mesmo tempo a razão que me obrigava n'esse tempo a retardar a execução d'estas ordens. Agora posso annunciavos, que estando applanadas as difficuldades que precedentemente existiam, a offerta da mediação do meu governo, fundada nas vossas exigencias, e apoiada por outras potencias alliadas do meu soberano, vai ser immediatamente communicada ao divan.

Não esperéis de mim que affiance o resultado d'este passo, nem olvidareis os respeitos que o meu character, e as relações existentes, segundo os tractados, e o meu governo, e a Porta me impoem. Até que eu possa, senhores, communicar-vos o resultado das minhas proposições, conto com os vossos nobres sentimentos, e com a fidelidade com que haveis de cumprir as vossas promessas, condição essencial para a mediação desejada. Tenho a honra de vos renovar a segurança da minha pessoal consideração. — Stratfort Canning.

Nova-York abril 3.

Recebemos do nosso correspondente em Valparaiso, folhas do Chili até meado de dezembro, poucos artigos achámos de immediato interesse. O *Patriota* do Chili annuncia a separação da provincia de Cordova, do congresso geral de Buenos-Ayres, e falla d'este acto em termos de muita indignação. Acrescentámos a traducção do acto de separação a qual não diminuo os inimigos do Imperador do Brazil, contra quem todas as provincias parecem unirem-se.

Decreto do conselho de Cordova.

1.º Cordova não deseja entrar nas vistas do congresso geral.

2.º O corpo legislativo exporá os motivos d'esta medida.

3.º A provincia de Cordova está, não so determinada a proteger a sua propria liberdade, mas igualmente está resolta a proteger e socorrer as provincias visinhas.

4.º Conseqüentemente entendese que não tomará medida alguma que se opponha ás vistas de Simão Bolivar.

5.º Cordova resolveu fazer a guerra ao Imperador do Brazil, e não so defenderá o seu territorio, mas coadjuvará Buenos-Ayres.

6.º Cordova supplica ás provincias, acceitem os protestos da sua alta consideração.

7.º Ractificado pelo governo.

Nota. — Antes da revolução em 1810 Cordova e Montevideo, estavam debaixo da jurisdicção do vice-rei de Buenos-Ayres. Depois de se haver declarado provincia independente e até a esta data, nunca obrou d'accôrdo com Buenos-Ayres; a sua população sóbe a 20000 habitantes e dista de Buenos-Ayres quasi 300 milhas.

Recebemos pelo navio *Superior* chegado a *Providencia*, folhas de Lima, e noticias particulares do Perú até 20 de dezembro. No *Peruviano* de 9 de dezembro vem a relação das festas que houve em consequencia da adopção da nova constituição promulgada no dia anterior. Os principaes officios do governo prestaram o juramento á constituição e o povo manifestou a maior alegria não só por este acto em si, mas por ser solemnizado no dia anniversario da victoria de Ayacucho, que libertou aquella paiz. O editor do *Peruviano* diz « Hoje começa a carta dos nossos direitos; a perpetuar a tranquillidade do Perú e a segurar a paz e abundancia por toda esta vasta republica. »

Parece que os Peruvianos em demonstração do seu affecto para com Bolivar, e continuando na sua integridade, o elegeram presidente vitalicio. Agora so falta, para que este grande homem complete a sua fama, não acceitar esta grande honra conferida pela generosidade e gratidão de um povo libertado, que esta será a sua conducta, quasi nos afootámos a affirmar.

Na gazeta do Perú, de 9 de dezembro, achámos um decreto da commissão dos negocios estrangeiros, relativo á recusa de Buenos-Ayres, em reconhecer a republica de Bolívia. Esta exposição é muito extensa, e argue o proceder injusto de Buenos-Ayres, concluindo assim: « E' dever de todo o governo, velar sobre a sua interna segurança, adoptando qualquer methodo que evite as convulsões politicas. »

Quando Buenos-Ayres se ache separado do resto da união, e quando a republica Argentina, nada tem estabelecido que se possa chamar nacional, o unico partido que temos a tomar, é prohibirmos toda a communicação com aquellas provincias. Quando Buenos-Ayres, annuir ao voto dos outros Estados, e apresentar estabilidade nas suas instituições, então a reconheceremos como nação; em cujo caso ella se não acha por ora.

Os inimigos do republicanismo na America do sul, não deixarão de tirar, á vista do que fica dicto, uma conclusão favoravel ás suas esperanças de verem geralmente a anarchia, e dissensão prevalecer em todas as provincias emancipadas; mas devem lembrar-se que o povo tem pelejado so até ao limiar da liberdade, e que é necessario algum tempo de descanso, primeiro que possam tranquillamente entrar no templo e segurar a palma da liberdade.

(The Courier.)

Odessa abril 24.

(Correspondencia particular.)

Temos noticias de Constantinopla de 17; nada de novo tem occorrido depois da resposta negativa do reis-effendi, ás propostas feitas a favor da Grecia. Sabe-se por Smyrna, que o Acropolis d'Athenas se conserva e que muitos combates sanguinolentos tem havido para libertar aquella fortaleza. Alguns embarcações gregas tem apparecido na altura dos Dardanellos, provavelmente para observar a esquadra ottomana. Lord Cockra-

ne, dizem uns, vai com uma expedição contra Oropo e Negroponto, e outros afirmam que se achava nos mares de Candia esperando a armada Egyptica que deve passar para a Morea.

Trieste abril 30.

Uma carta de Corfu de 13 de abril afirma que Karaiskaki, ajudado pelos moreotas batêra completamente os turcos e libertára Athenas. Todos os armazens dos turcos, que se achavam em Oropo, cahiram em poder do coronel Heidegger.

A corveta franceza *la Lamproie*, commandada pelo tenente Hamelien, conseguiu depois de muitas difficuldades, destruir no porto de Grabousa (ilha de Candia), uma galeota grega, que havia roubado muitos navios francezes. A 9 de março *la Lamproie* aproximou-se da galeota pirata, apesar do fogo que fez e das descargas de mosquetaria da parte de terra, e a apressou. *La Lamproie* teve tres homens feridos gravemente, neste ataque.

E' para notar, que em quanto uma parte de guarnição de Grabousa fazia fogo sobre a embarcação de mr. Hamelien, senhor Grasset, *philoheleno* francez entregava aos gregos por ordem da commissão de Paris dez mil pesos duros.

Madrid abril 23.

A policia acaba de prender aqui dous agentes dos *Carlistas* catalães; um é frade e o outro um ecclesiastico catalão, em cuja casa se acharam no acto da prisão, muitos documentos relativos á conspiração.

Foi mandado a Barcelona, em commissão secreta, o sr. Lezama, chefe dos archivos do ministro de graça e justiça. Julga-se geralmente que esta missão será de vantagem para os *Carlistas*, pois que o sr. Lezama goza da estima do S. Calomardes, que não passa por inimigo d'elles.

As cartas de Galiza concordam todas em dizer, que o movimento feito pelo general Eguia sobre as fronteiras de Portugal, foi o signal, para a immensa deserção, que se tem espalhado por todo o exercito.

Nota-se, que depois, que a nomeação de mr. Canning aqui foi sabida, o sr. Grijalba, secretario do sello privado e um dos chefes do partido moderado, tem recobrado do rei todo o favor de que gozava até ao momento da primeira entrada dos portuguezes em Hespanha. Falla-se publicamente da nomeação de um novo ministerio cujos principaes membros serião o duque de S. Carlos e o sr. Arjona, actualmente *assistente* em Sevilha.

Idem.

Falla-se n'esta capital ha dous dias, na proxima vinda de uma columna de dez mil homens francezes, infantaria, cavallaria e artilheria que vem fazer serviço n'esta capital, pois que todos os corpos da guarda real devem marchar para as fronteiras de Portugal.

O nosso governo acaba de dirigir a todos os corregedores de Hespanha, uma circular, convidando todos os jovens medicos, cirurgiões, e boticarios, para que entrem no serviço do exercito na qualidade de officiaes de saúde.

Circula em Hespanha uma proclamação dirigida aos hespanhoes por uma *sociedade de hespanhoes livres*: convidando todos os hespanhoes a que se lhe reunam para sustentarem as suas liberdades, sacudir a tyrannia e vingar as offensas feitas á nação hespanhola; tem-se espalhado muitos d'estes impressos nas duas Castellas e na Galiza. A proclamação causou uma tal deserção entre os officiaes, soldados e paisanos, que o intendente de Salamanca, para a evitar, mandou pegar em armas e marchar para as fronteiras de Portugal, não so os poucos soldados de que podia dispor, mas igualmente os empregados das alfandegas que se acham debaixo do seu commando, dos quaes formou brigadas, tanto a pe como a cavallo. Os inglezes acabam de formar uma linha nas fronteiras de Hespanha, guarnecida de artilheria e protegida por muitos corpos de cavallaria.

Uma grande porção de cavalgaduras e

bestas muâres passaram de Hespanha para Portugal, compradas pelos inglezes para serviço da sua artilheria e bagagens.

[Constitutionnel.]

Genova maio 3.

(*Correspondencia particular, continuação do relatório, que mr. Eymard dirigiu á commissão grega, em Berna.*)

Uma carta de Corfu de 18 de abril, do conde Capo d'Istria, diz o seguinte. De toda a parte se me diz que Seraskier, fôra batido, o seu campo invadido, e todo o seu trem tomado. Athenas acha-se libertada. O arcebispo Ignacio da-me a mesma noticia; e acrescenta: «A presença de lord Cockrane reconciliou os partidos, e convieram em que a assembleia nacional fôsse convocada para Damola. A 10 de abril sahiram de Corfu dous navios carregados de mantimentos.»

N'este momento recebo uma carta de Napoli de Romania de 29 de março do agente Papamanoli. Eis aqui o que elle diz: «Lord Cockrane vendo que os partidos continuavam nas suas divisões declarou que, se em cinco dias a reunião das duas assembleias não tivesse logar, retirava-se immediatamente. Este ameaço produziu o effeito desejado, as divisões cessaram logo. A 24 de março houve um novo ataque mui renhido, juncto a Athenas. Karaiskaki foi levemente ferido na cabeça. Lord Cockrane partiu de Egina na tarde de 24 com as suas duas embarcações, o barco de vapor, o brigue de Tombasis e um outro vaso grego. Miaulis recebeu ordem para o seguir com a sua corveta. Tombasis está a bordo do brigue de lord Cockrane. Julga-se que a expedição se dirige a Alexandria. Lord Cockrane declarou que se em vinte dias, Karaiskaki não tivesse expulsado Kintachy elle mesmo libertaria Athenas.»

Paris maio 3.

A organização do ministerio inglez faz nascer as mais lisongeiras esperanças. M. m. Huskisson e Robinson poderão aperfeiçoar ainda o systema de melhoramento interno que ha dous annos adoptaram; e apesar que se vejam privados das luzes e saber de mr. Peel, mr. W. Sturges Bourne, philanthropo illustado e particular amigo de mr. Canning, tornará esta falta menos sensivel. Lord Dudley e Ward, encarregado do ministerio dos negocios estrangeiros, é um homem de grandes conhecimentos e eloquencia; e se elle deve ceder a sua pasta a mr. Canning d'aqui a alguns mezes, continuará com tudo a fazer parte do gabinete do qual será um dos maiores ornamentos.

A nomeação de sir John Copley para o cargo de lord chanceler com o titulo de lord Lyndhurst, dá ao mesmo tempo a entender que a questão catholica ficará ainda deferida por alguns annos mais; e epocha d'uma rigorosa imparcialidade para com os catholicos ainda não chegou: a Inglaterra, aturada pela influencia que o ultramontanismo exerce sobre as autoridades civis em alguns paizes visinhos, não está no ponto de soffrir esta innovação.

Más se mr. Canning se ve constringido a suspender por algum tempo a execução dos desejos que tem manifestado a favor dos catholicos irlandezes, a organização actual do ministerio prova que elle ganhou completa victoria sobre a questão de Portugal e que protegerá as liberdades civis e religiosas d'esta nação, garantidas pela nova Constituição, contra as aggressões dos apostolicos da peninsula, e contra as tramas tenebrosas dos restos caducos da *sancta alliança*.

E' verdade que não vemos entre os novos ministros, nenhum dos antigos whigs cuja causa triumphou agora; mas elles prometteram a sua cooperação e apoio ao ministerio de mr. Canning, com o qual perfeitamente concordam nas unicas duas questões politicas importantes para a Inglaterra: os melhoramentos internos e a força que á Gran-Bretanha deve dar á attitude que ella tomou nas suas relações externas, e as novas allianças que contrahe no continente.

[Constitutionnel.]

Idem 5.

Os nossos apostolicos que se lisongeavam com a queda de mr. Canning, e do seu sys-

thema, logo que mr. Canning foi definitivamente chamado á direcção do governo da Gran-Bretanha, viram-se obrigados a transferir todas as suas esperanças para mr. Peel, collega de mr. Canning, debaixo da administração de lord Liverpool, e que não quiz conservar-se com a pasta do interior logo que mr. Canning foi ellezado ao eminente cargo de chefe do ministerio. Mr. Peel goza em Inglaterra de uma grande reputação pelo seu talento e probidade, credito legitimamente adquirido; porém a sessão do primeiro de maio bastou para mostrar que elle não pertence aos *torys* senão por uma unica questão dissidente, a da emancipação dos catholicos irlandezes. Entrando pela primeira vez no parlamento como simples membro da camara dos commons, e não como ministro, foi sentar-se nos bancos ministeriaes; foi o primeiro que tomou a palavra: e leal e eloquentemente justificou a sua voluntaria sahida do ministerio, declarando, que elle teria atraído a sua consciencia se tivesse ficado em uma administração, agora dirigida por um ministro que sempre foi a favor da causa dos catholicos, á qual, elle por sua parte seria sempre estranho.

Quanto ás outras questões de politica interior e de politica geral, mr. Peel, fez claramente conhecer, que nunca deixaria de votar com o seu honrado amigo mr. Canning, de quem fez a mais nobre apologia. Assim acha-se desvanecido o último recurso com que julgavam poder contar ainda em França os antiquarios partidistas das ideias gothicas, os velhos e fracos sustentaculos das ruinas carcomidas da sancta alliança, os cégos ou incorrigiveis de um e outro seculo! O homem do seculo presente, que se deve invejar á Inglaterra, achou na camara dos commons, e na nação inteira, partidistas e apoio, e seus amigos inscreveram ou conservam nas suas bandeiras esta nobre divisa: *Liberdade civil e religiosa a todos os povos.*

Não acontece em França o mesmo que em Inglaterra: em Inglaterra a sede do poder não é tão devoradora, que se lhe sacrificuem ao mesmo tempo a consciencia e as oppiniões, e os sagrados interesses da patria, alli não se encontram ministros, que depois de terem protestado contra as instituições nacionaes, se tornam jesuiticos defensores, para prepararem a mais audaz destruição. Um ministro que assignasse certos actos, não resistiria vinte e quatro horas ao desprezo e a indignação pública? Um chefe de administração de justiça que violasse uma lei, que pertendesse impor aos magistrados os seus vergonhosos caprichos, seria bem depressa conduzido a essas mesmas estações, onde com a sua authority privada, quereria decidir do innocente e do culpado.

Nunca a corôa de Inglaterra teve tanto poder e tanto brilho como d'este o dia em que Jorge IV, fazendo uma nobre obrigação de alguns ressentimentos particulares, so consultou, para escolher os depositarios do poder, os votos da nação. Fazendo-lhe esta homenagem, consolidou o seu throno no affecto de todos os seus subditos.

[Le constitutionnel]

Idem 9.

[Correspondencia particular.]

Mr. Camacho, ministro dos negocios estrangeiros dos Estados do Mexico, e ministro plenipotenciario juncto ao governo inglez, deixou Paris para ir a Londres, onde receberá mui brevemente a ratificação do tractado de commercio que concluiu com aquelle governo. Logo que se effectue a troca das ratificações voltará ao Mexico para occupar o seu cargo ministerial. Mr. Rocafuerte, que foi encarregado de ir submitter a ratificação do tractado de mr. Camacho ao governo mexicano, voltará provavelmente a Londres, onde ha de reassumir as suas antigas funcções de plenipotenciario da republica.

Não transpira cousa alguma das importantes discussões que tiveram logar nas conferencias com os nossos ministros; más pôde-se formar algum juizo pelo que se sabe.

E' certo que os agentes diplomaticos do Mexico, que até hoje so eram considerados como agentes confidenciaes, sem nenhum

character público, sem nenhuma authoridade consular, foram reconhecidos por el-rei, e n'esta qualidade gosam de todos os direitos, immuniades, e privilegios inherentes aos empregos de que foram revestidos pelo seu governo. Diplomas reaes foram igualmente expedidos aos agentes francezes no Mexico; e junctando-se a estas disposições a admissão da bandeira mexicana em nossos portos, nada falta certamente para o reconhecimento official d'esta Republica.

Más não temos ouvido dizer que coisa alguma annunciase que se tenha arranjado um tractado de commercio entre mr. Camacho, e o nosso ministerio; todas as difficuldades nascem da questão politica, ou da posição delicada em que se acha el-rei de França para com el-rei d'Hispanha. Eis-aqui exactamente a questão que o ministerio separou. O governo do Mexico está reconhecido, pois que a sua bandeira é admittida, e os seus agentes estão acreditados em França; os mesmos mexicanos gosam n'este reino de todos os direitos, e protecções que gosam os subditos de todas as nações estrangeiras, amigas ou alliadas de França. Porém tudo o que era possível obter no Mexico, e na Colombia a favor dos francezes, por meio de um tractado, foi despresado pelo ministerio, ou está indefinidamente adiado.

A guarda nacional de Compiegne sempre teve a honra de fazer o serviço juncto á pessoa d'el-rei, quando sua magestade tem habitado aquella residencia. Affirma-se que os cidadãos que compoem esta guarda, sabendo que el-rei projectava fazer uma viagem a Compiegne, manifestaram algum receio de que o ministerio se valha da occasião para lhes fazer passar uma affronta igual á que acaba de soffrir a guarda nacional de Paris, de cujos sentimentos de amor e gratidão para com el-rei, e de aversão para com os ministros também participa a guarda nacional de Compiegne. Diz-se que os cidadãos de Compiegne manifestaram o desejo de serem dispensados de um serviço que se gloriam de ter desempenhado até hoje, mas que a honra lhes prohibe agora de acceptar.

E'sta circumstancia talvez explique a contraordem que se deu acerca da viagem a Compiegne.

Lord Grandville deve hoje partir de Londres para vir reassumir o posto de embaixador de Inglaterra juncto á corte de França.

Mr. Leinot, um dos nossos mais habes esculptores, falleceu hontem.

Noticias recentes do Paraguay annunciam que o imperador do Brazil affastou dos negocios, todos os que lhe aconselharam a expedição do sul. Segundo cartas do Rio de Janeiro de 23 de fevereiro, mr. Gordon, que tinha principiado negociações de paz com os commissarios de Buenos-Ayres, tinha conseguido termina-las. Por este tractado, se se realisar a reunião do Paraguay, obteve o gabinete do Brazil que os limites do imperio se estendessem até ás margens do Parana, e do Amazonas. Se o doutor Francia não acceder a este tractado, é provavel que as tropas do Brazil, e as de Buenos-Ayres invadam o seu territorio.

O conde de Hardsberg, director geral do ministerio do interior e da policia na Russia, partiu de Berlim para Vienna a 26 de abril último. Julga-se que vai encarregado de missão importante.

Segundo cartas de Vienna de 27 de abril, mr. de Metternich acabava de expedir novas instruções ao enviado austriaco em Constantinopla, por motivo da declaração feita pela Porta aos embaixadores de Inglaterra e Russia. (Constitutionnel.)

Dover maio 18.

Hoje fundeu n'este porto pelas 10 horas da manhã o paquete *Pury*; traz o principe Borghese, o cavalleiro S. George e sua committiva. Desembarcaram no escaller da alfandega, e J. Ward Esq. administrador d'alfandega foi espara-los ao cáes para lhes offerecer seus serviços. O principe dirigiu-se á hospedaria de Wright e Mallison, e depois de tomar algum refresco partiu para Londres pelas tres horas da tarde. Este paquete traz a noticia de ter havido nas ruas de Paris um conflicto mui serio entre os

gens d'armes e os alumnos da escola militar reunidos a varios habitantes. Dizia-se ter corrido muito sangue havendo varias pessoas perdido a vida, e que a capital ficava em grande confusão. O paquete sahio tão cedo que lhe não foi possível trazer particularidades, nem folhas, mas em Calais julgavam verdadeira a noticia. [The Courier.]

COMMERCIO.

Londres maio 19.

As transacções nos fundos tem sido de pequena monta. Os consolidados baixaram quasi um quarto por cento no principio, porém agora que são 3 horas da tarde ja recobrarão seu preço.

Os fundos estrangeiros acham-se estacionarios e poucas ou nenhuma transacções houve hoje. Os preços actualmente são os seguintes:

Fundos ingleses.

Reduzidos 3 por cento 82; dictos 3 e meio por cento 83 e 5 outavos; dictos 4 por cento 99 e meio; dictos 4 por cento (1826) 98 e meio; consolidados 3 por cento 82 e 7 outavos; annuidades a longo prazo 19; acções da India 244; obrigações dictas 77; letras do theouro 50.

Fundos estrangeiros.

Obrigações colombianas 31 e meio; mexicanas 67 e 1 quarto; hespanholas 12 e 3 quartos; gregas 16; portuguezas 77 e meio; russas 90 e 7 outavos; chilenas 30; francezas 101; prussianas 97 e 1 quarto.

Lisboa junho 2.

Os titulos de credito baixaram alguma cousa no decurso da semana, em consequencia do banco ter vendido as apolices de 5 por cento, ainda que em pequenas porções, a 82; com tudo ellas conservam este preço, e a tenção especulativa pouco influiu no mercado, pois obtiveram maior preço na venda particular. Nas apolices do emprestimo que se está contrahindo fizeram-se bastantes transacções a 98, e sustentam este preço sem fluctuação. O papel moeda conservou o mesmo preço que temos notado em nossos numeros anteriores, e houve avultadas compras no decurso d'estes dias.

O preço dos titulos de credito até esta data foi o seguinte na forma da lei.

	Compra.	Venda.
Apolices do 1.º emprestimo ..	99	100
" 2.º " ..	98½	99
5.ª caixa 5 por cento ..	82	83
" 4 " ..	65	66
Titulos de atraso ..	86	87
Acções do banco 720\$000 ..	730	700

Estiva para a semana que principia em 4 a 10 de junho.

	réis.
Preço do meio do trigo ..	760
Cantaro de azeite ..	3\$300
Canada nas tendas ..	284
Pão de arratal na forma ..	46
Dicto .. em metal ..	43

NOTICIAS MARITIMAS.

Entradas.

Lisboa junho 2.

Torre de Belem, brig. ingl. cap. T. Jones, em 14 d. de Liverpool com ferro e fazendas, a H. James.

Escape, esc. ingl., cap. C. Wessel, em 7 d. de Londres em lastro, a Ordives.

Sahidos.

Joanna Carolina, galiot. dinam., cap. J. Bohn, em lastro para Malaga.

Bom Jesus, brig. esc. port. cap. A. Pereira, com sal, encomendas e 6 passageiros para S. Miguel.

Lydia, berg. amer., cap. A. Copland, com sal, fructa, e vinho para Boston.

ANNUNCIOS.

Fornecimento para o exercito britanico.

As pessoas que quizerem contractar o fornecimento para o commissariado britannico de 200 moyos de cevada de boa e approvada qualidade, limpa, e perfeitamente livre de poeira, mandarão suas propostas em carta fechada á secretaria do deputado commis-

sario geral n.º 93 rua de S. Domingos á Lapa antes do meio dia, no dia 9 do corrente mez de junho; as propostas deverão especificar o preço por arratel peso inglez (101½ lbs. vem a ser equivalente a 100 lbs. peso portuguez) entregue nos depositos do commissariado em Lisboa, na Figueira, Villa Franca, ou Santarem, nas quantidades e prazos que o commissariado determinar. O pagamento será feito em Lisboa na forma da lei, depois de cada entrega. — O fornecimento é livre de todos os direitos.

Os concorrentes deverão entregar as amostras na dicta secretaria, na manhã do dicto dia 9, e comparecerão pessoalmente ás 3 horas da tarde. — Secretaria do commissariado britannico em Lisboa 1 de junho de 1827.

Na logea de bebidas do Tavares, na rua larga de S. Roque n.º 13, das 11 horas da manhã em diante ha excellente carapinhada. De tarde — neve. —

Quinta feira 7 do corrente, ás 10 horas da manhã, na rua do Crucifixo n.º 3 — 1.º andar, haverá leilão de mobilia de casa, uma rica cama imperial, pianos-fortes, guarda-louça e diversidades de objectos de luxo, gosto, e commodo.

No dia 20 do corrente, ao meio dia, na rua do Crucifixo n.º 3 — 1.º andar, vender-se-hão em leilão publico os seguintes predios; a saber — Um chão com seis portas n.º 4 a 6, edificadas até o 1.º sobrado a abobada muito solidamente construidas para poder com facilidade levantar os mais andares que lhe competem, sitas na rua dos Capateiros vulgo, Arco do Bandeira, rendem actualmente no estado em que estão 630\$000 rs. sendo d'estes 30\$000 rs. em papel, e o resto em metal, são livres de fóro ou outra qualquer pensão. — Uma propriedade de casas no bairro de Alfama, rua dos Remedios n.º 6, com logea e dois andares, rendem 54\$000 rs. annuaes, e são livres de fóro. — Uma fazenda em Camarate denominada *Arpaula*, consta de vinha para 18 pipas, terra para 26 alqueires de semeaduras, arvores de fructas e oliveiras; um pedaço d'esta fazenda avaluado em 600\$000 rs., paga 8\$800 rs. de fóro com laudemio de 20, e 14\$000 rs. de quartos, quem quizer melhores informações, dirija-se ao escriptorio supra, de Antonio Centazzi.

Os proprietarios directores das embarcações movidas por vapor, annunciam ao publico que, para commodidade das pessoas que do Riba-tejo quizerem vir á festa do Corpo de Deus, vão fazer navegar o barco Conde de Ceja para Villa nova da Rainha, e de lá para Lisboa, na quarta feira 13 do corrente mez; sem que por isso se deixem de fazer as viagens do costume na segunda feira, quinta feira, e sabbado da mesma semana.

Apesar da reconhecida virtude das aguas ferreas da Venda Secca, o publico, que se leva quasi sempre das primeiras impressões, usa de outras por mais baratas, mas os senhores facultativos, que tiverem examinado todas dirão a verdade explicando a vantagem d'aquellas. As pessoas, que as quizerem mandar buscar á mina hão de receber do administrador João da Matta um impresso por elle assignado, em que elle ha de declarar a quantia de garrafas, que remette, e para quem, a fim de evitar falsificação em um objecto, que respeita á saude publica.

Acha-se vago o partido de cirurgia da camara de Villa Franca da Restauração: é de 30\$000 rs. e pulso livre. Quem o pertender, deve dirigir á dicta camara o seu requerimento, com os documentos e informações necessarias, até 15 do corrente mez de junho.

LISBOA:

NA IMPRENSA DO PORTUGUEZ.

Com licença.

Subscreve-se em Lisboa
no escriptorio do Portu-
guez rua Augusta n.º 2,
e somente se vende no
mesmo logar.

[A correspondencia

so se recebe franca.]

Por anno Rs. 10,000

Por semestre - - 5,3400

Por trimestre - - 3,5000

Avulso - - - - - 5000

TERÇA FEIRA



5 DE JUNHO.

ANNO

DE 1827.

VOL. II.



Portuguez.



N.º 182.

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

INTERIOR.

GOVERNO.

Ministerio dos negocios da guerra.

1.ª direcção. — 3.ª repartição.

CONSTANDO á Senhora Infanta Regente, que na verificação das revistas semestres das ordenanças se promovem repetidas dúvidas e embaraços com os privilegiados da bulla, manposteiros de Sancto Antonio, e estaqueiros; estorvos resultantes d' affectada residencia, multiplicado número, e supposta responsabilidade para illudir a lei do recrutamento; residindo o privilegiado n'um logar, e gozando o privilegio em povoações distantes, facto que por isso se patenteia o fim com que foram procurados taes meios de isempções; sendo reconhecido em muitos casos, que tendo o pae de um individuo sujeito ao recrutamento da 1.ª, ou 2.ª linha toda a gerencia, e completa administração dos estaqueiros ou depositos, é o privilegio designado ao filho para o subtrair ao serviço a que a lei o chama: manda a mesma Augusta Senhora, em nome d'El-Rei, que o tenente general encarregado do governo das armas d'esta côrte e provincia passe ordem aos commandantes das legiões, e capitães môres para que logo que reconhegam taes desvios, o façam constar ao mesmo general, afim de que por ordens suas, ou de Sua Alteza, se necessario for, se ponha termo a taes abusos. Sítio de Alfaroqueira, em 2 de junho de 1827. — João Carlos de Saldanha de Oliveira e Daun.

Extracto da ordem do dia n.º 65.

Secretaria de Estado dos negocios da guerra em 31 de maio de 1827.

Manda a Senhora Infanta Regente, em nome d'El-Rei, prevenir aos commandantes dos corpos do exercito de que a ordem geral n.º 47 do corrente anno, tem por fim a completa distribuição do fardamento, e das fardetas do biennio de 1825 e 1826; devendo por tanto os ditos commandantes enviarem as requisições para os effectos que lhes faltarem para esta distribuição, depois de contarem com os que tiverem de sobras em arrecadação, tractando dos semestres em separado.

Ministerio dos negocios do reino.

Pela juncta da directoria geral dos estudos se hão de prover por concurso de 60 dias, que começará em 11 de junho proximo seguinte, a substituição da cadeira de philosophia racional e moral do estabelecimento do bairro do Rocio da cidade de Lisboa com o ordenado annual de 220,000 rs.; as cadeiras de primeiras letras dos julgados da Povoação de D. Martinho, e Via-Longa no termo da dicta cidade, da villa de Monsanto na comarca de Castello-Branco, e da villa de Chilleiros na provedoria de Torres Vedras, cada uma d'ellas com o ordenado annual de 90,000 rs.; e a substituição e futura successão do mestre de primeiras letras da villa de Cadaval na referida provedoria, com o ordenado annual de 45,000 rs. Os que pretenderem ser n'ellas providos, se habilitarão com folhas corridas, declaração determinada na lei de 20 de junho de 1823,

certidão de idade, e attestação do proprio parochio sobre vida e costumes, reconhecidas e selladas; e no tempo acima designado concorrerão a exame perante a mesma juncta, ou perante o commissario d'ella em Lisboa quanto ás tres primeiras, o corregedor de Castello-Branco quanto á quarta, e o provedor respectivo quanto ás duas últimas. Coimbra, na secretaria da sobredicta juncta, 29 de maio de 1827. — O secretario, Antonio Barbosa d'Almeida.

Thesouro publico.

Pela contadoria geral das provincias e ilhas se expediram na data de hoje para a do Rio e Bahia as folhas das tenças d'alfandega de Aveiro dos annos de 1803 a 1805, e para chegar ao conhecimento de todos os interessados se faz publico em observancia do Decreto de 9 de março d'este anno. Lisboa 31 de maio de 1827.

N.º 26.

Quartel general da rua de S. Vicente, em 2 de junho de 1827.

Ordem.

Constando a sua exc. o sr. general encarregado do governo das armas da côrte e provincia da Estremadura, que os srs. officiaes de milicias levados de um desejo inconsiderado de preencherem os respectivos regimentos, tem atropelado com escandalo publico, e grandissima responsabilidade sua, as súbias, e providentes considerações que tiveram as leis estabelecidas para extinguirem do recrutamento da 2.ª linha as classes, e individuos que nas mesmas leis se acham declarados, chegando mesmo ao excesso de fazerem apurar, e sentar immediatamente praça a empregados publicos, pertencentes assim a repartições civis, como ás de justiça; desatendendo os privilegios que as mesmas leis concedem aos importantes estabelecimentos das fabricas, e mais officios mechanicos, na parte que diz respeito aos seus mestres, officiaes, e aprendizes; prendendo com imprudencia os proprios cortadores dos agouges d'esta capital, expondo com tal procedimento a faltar na mesma cidade o necessario fornecimento das carnes, genero este de primeira necessidade, para a subsistencia dos seus habitantes; fazendo pouco caso d'outros mais privilegios de pessoas que a lei manda tambem considerar, e por fim recrutando arbitrariamente individuos, que não pertencem a alguma das tres classes, designadas no regulamento de 20 de dezembro de 1803; causando por tão culpavel procedimento, uma grande perturbação da ordem pública. Por todos estes motivos ordena sua exc. que os senhores officiaes de milicias cessem desde ja todas as referidas desordens; recommendando-lhes igualmente, a maior prudencia no progresso do mesmo recrutamento, assim como a mais religiosa observancia dos privilegios que a lei concede; e manda tambem declarar aos sobredictos srs. officiaes, que lhe serão responsaveis pela menor infracção que commetterem a respeito de qualquer dos referidos objectos, pelo que manda, que em caso de menor dúvida sobre privilegios, de classes, e individuos, representem a sua exc. antes de se deliberarem a qualquer procedi-

mento. — José Joaquim Lopes, tenente da guarda Real da policia, ás ordens.

[Gaz. de Lisb. n.º 131.]

Lisboa junho 3.

Os traidores que, arrastados pela sua criminosa ambição, tomaram armas contra a sua patria e o seu Rei, se acham hoje entregues á mais terrivel desesperação, elles confessam que apenas são animados por uma pequena esperança — talvez seja a da impunidade. — Vieram-nos á mão cópias de várias cartas dos filhos de Bernardo da Silveira, que exprimem com a maior força a situação em que os põz a sua perfidia; em uma d'ellas se le o seguinte: «a saude, a desesperação, a raiva, e todos os tormentos capazes de consumirem e ralarem o homem, são os meus inseparaveis companheiros; eu confesso que o meu espirito está ja tão atormentado, que a não ser uma pequena esperança que sempre nos acompanha ja teria succumbido; todavia não posso deixar de dizer que por mais que procure em que fundar esta esperança, não acho senão motivos para crer como indubitavel a continuacão dos meus males.....»

Todas as outras se acham cheias de iguaes expressões; ellas relatam, sendo datadas de Victoria no fim de abril e principio de maio, que Manoel da Silveira se separou do rebelde marquez de Chaves em Puebla, e alli se conservava. Miseraveis! Cheios de honras e merces, hoje as maldições da sua patria e os tormentos que acompanhavam os maiores crimes é tudo quanto podem esperar; digno premio é este de haverem derramado o sangue de seus concidadãos procurando reduzi-los á mais fêra escravidão.

Idem 4.

Hontem por noite fundeou n'este porto o brigue mercante Paquete do Rio, trazendo tres passageiros, e 67 dias de viagem do Rio de Janeiro. As noticias recebidas por este brigue são de data mais antiga, do que as que copiamos das folhas inglezas vindas pelo ultimo paquete, e a estas referimos nossos leitores.

Idem.

Hoje pela tarde fundeou n'este porto o paquete Duque de Kent com 9 dias de viagem.

As folhas que recebemos não offerecem maior interesse, e chegaram as noticias de Londres até 24, e as de Paris até 21 do passado. As discussões das camaras inglezas versavam principalmente sobre o melhoramento da administração judiciaria. Mr. Peel offereceu na camara dos communs algumas ideias luminosas sobre este interessante assumpto, e nenhum membro da camara o apoiou com maior zelo e energia do que Mr. Sturges Bourne seu successor no cargo ministerial.

Deparamos no Courier com noticias do Brazil até 6 d'abril, Sua Magestade e toda a Imperial familia gosavam perfeita saude. No dia 16 de março teve na côrte do Rio de Janeiro uma audiencia, o marquez de Gabriac enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de sua magestade catholica, e por esta occasião apresentou as suas credenciaes.

As gazetas de Calcutá confirmam, por

cartas escriptas em Rangoon no dia 26 de dezembro, e a renovação de hostilidades, e relatam as particularidades de algumas acções parciais cuja integra publicaremos.

Em Paris achava-se restabelecida a tranquillidade, que segundo dizem as folhas francezas foi momentaneamente perturbada, por uma rixa entre os estudantes da escola de medicina e alguns *gens-d'armes*. Estas repetidas reacções dão materia a reflexões dolorosas, apresentando uma lucta porfiada entre a autoridade e os rebeldes! Na camara dos deputados continuava a discussão sobre o orçamento, e os sessões apresentavam varios discursos eloquentes que transcreveremos em nossos numeros seguintes.

Porto janho 1.

O general Stubbs entrou nesta cidade no dia 28 do passado, depois de haver inspecionado os batalhões de caçadores n.º 10 e 11. Sua exc. estava bastante penalizado pela morte d'um soldado da cavallaria da policia, que o tinha acompanhado como ordenança, e que espantando-se-lhe o cavallo, o arrojou fóra do sellim, ficando arrebatado em consequência da queda.

O recrutamento vai progredindo na melhor ordem possível. Infantaria 12 achase em Penafiel, e tem recebido bastantes recrutas de Tras-os-montes. A provincia gosa socego, posto que os malvados trabalham com grande actividade.

EXTERIOR.

PARLAMENTO INGLEZ.

Extracto das sessões desde 14 até 18 de maio.

No parlamento da sessão do dia 14 apresentou o conde Grosvenor um requerimento dos membros da sociedade de agricultura em Flintshire, pedindo protecção a bem dos interesses agricolas.

Diversos requerimentos foram apresentados por varios lords, sobre identica materia offerecendo o marquez de Bute um por parte dos habitantes de Swansea, contra a escravatura.

O visconde Goderich levantando-se disse, que segundo havia annuciado á camara, propunha se votassem agradecimentos ao exercito e marinha ultimamente empregada no serviço da India, sob o commando de Sir Archibald Campbell.

O duque de Wellington apoiou a proposta, e agradeceu ao visconde Goderich as expressões libeiras com que o havia honrado como commandante em chefe do exercito.

O marquez de Londonderry ponderou que desejava obter as pedidas informações acerca de varias despesas que se continuavam a fazer com missões diplomaticas, perguntando todavia em primeiro lugar, se por acaso a nova administração deveria durar por muito tempo? Concluiu, depois de fazer algumas observações em stilo faceto acerca do primeiro ministro, pedindo varias informações sobre as despesas que se fazem com missões especiaes.

Lord Dudley tomou a palavra e disse: — "Sinto na verdade mylords, consideravel repugnancia em seguir o mui singular discurso proferido pelo nobre marquez que acaba de fallar. Se por ventura o nobre lord, quando fez menção da nova administração, apresentasse uma especifica accusação fundada em algum facto, prompto me acharia para a defesa. Mas serão acaso insinuações, boatos, historias fundadas em relações copiadas de jornaes, e misturadas com uma miscellanea de allusões que pouca ou nenhuma relação, tem com o continente europeu, dignas de resposta? (Ouçam, ouçam.) Uma causa porém, apresentou o nobre marquez, entre muitas outras, que mostra mais franqueza em seu enunciação do que vulgarmente emprega. O nobre lord manifestou grande desgosto contra o primeiro ministro escolhido por sua magestade, e increpando-o vagamente, patateou que em seu desabono não podia produzir um so facto. (Applausos.) Des de muitos annos tenho tido assento nesta camara — tenho visto muitas vezes opposições, e até acertadas ou erroneas por vezes n'ellas tomei parte — hei sabido

igualmente que muitas outras se formaram sob diversos fundamentos, mas estava guardado para a presente epocha o presenciar uma opposição fundada em nenhum principio publico, e tendo somente por base interesses particulares — e motivos de pessoal rancor contra o individuo que eu e os que compoem o ministerio olham como seu chefe. (Applausos.) Frequentes vezes tem o nobre marquez alludido á situação em que suppõe se acham as pessoas que compoem a actual administração. Sobre tal assumpto não desejo occultar cousa alguma, e a poucos passos d'esta cadeira dir-lhe-hei, ou a qualquer nobre lord, quanto sei, se suas perguntas forem fundadas em razão. Mas deveri ser interrogado a cada momento quanto ao particular do meu cargo, esem fundamento algum de interesse publico? (Applausos.) Muitas vezes, e por diversas razões tem o parlamento arguido os ministros — e até setem dirigido á coroa para os dimittir por sua incapacidade ou crime. Mas esta é a primeira vez que se julgou a proposito perguntar a um ministro, quanto tempo el-rei seu amo, continuaria a honra-lo com sua confiança, e por quanto tempo continuaria a servir seu amo. (Vivos applausos.) A tal pergunta não serei eu por certo o primeiro que dá resposta! Quanto aos papeis requeridos pelo nobre lord, ja respondi em uma sessão anterior que não era a intenção do governo recusar-lhos — e que a unica dúvida consistia no modo porque eram exigidos, por quanto cumpria aos ministros da coroa conservar suas justas prerogativas com o decoro que é devido a el-rei. (Ouçam.) N'este sentido tenho preparado uma indicação, que offerecerei ao nobre marquez as informações que possa desejar, posto que talvez por um modo differente da proposta verbal de s. s."

Lord King — concordou com a proposta do marquez de Londonderry, por quanto ja em outra occasião havia offerecido uma indicação igual. Notou que na repartição diplomatica as despesas eram exorbitantes, pelo que passava a fazer menção de algumas que eram singulares. Por exemplo lord Stewart tinha tido uma gratificação de 5:134 livras sterlingas além de seu ordenado, provavelmente por causa das despesas feitas em Vienna no anno de 1815, quando n'aquella capital se achavam os soberanos alliados. Além d'isso so a differença de cambio chegava a 6:253 livras, offerecendo-se uma verba de 1:100 livras importancia de presentes n'aquelle anno aos ministros russianos; e 1:083 livras ao conde Woronzow, subindo a despesa extraordinaria so no decurso do referido anno a 12:150 livras, somma que elle (lord King) presumia ter sido paga como emolumentos a fim de ser admittida a Inglaterra na sancta alliança. (risadas) "Quanto aos empregados proseguiu o orador, julgo que elles não tem sido escolhidos para os logares, porém que os logares foram creados para elles. Os homens de saber e experiencia exercem cargos subalternos em quanto, os protegidos vão envergonhar-nos com sua ineptia nos reinos estrangeiros. Em outros tempos tivemos os Edens, Harris e Fitzherberts, e outros de igual renome — homens de reconhecido merito em sua profissão, e muito superiores aos nossos diplomatas do tempo presente, e por isso tinhamos maior influencia no continente. Bastará lembrar que em 1783 tivemos poder bastante para estabelecer o Stadtholder na Hollanda, e a nossa influencia na Italia era consideravel. E hoje em dia que diremos? Em 1816, entregámos toda a Italia — entregámos Genova — abandonámos a Dinamarca — todos os pequenos Estados, foram em uma palavra sacrificados — anniquillados — para acceder aos desejos de tres ou quatro grandes potencias. (ouçam.) Tudo isto me induz a apoiar, como declarei, a indicação do nobre marquez, mas esta devia remontar-se a epocha mais distante; devia incluir os annos de 1815 e 1816, e não limitar-se aos de 1819 e subsequentes.

O conde Darnley observou, que lamentava muito que o seu nobre amigo e parente o marquez de Londonderry, continuasse n'aquella especie de invectivas que elle havia

empregado contra o governo que chamava provisório. (Ouçam.) Todavia queria acreditar que n'este proceder, obrava movido por motivos publicos, e não por considerações pessoais, e por isso lhe pediria, que segundo a practica em identicas circumstancias, esperasse por alguma cousa digna da censura parlamentar para motivar a sua aggressão. (Ouçam.) "Julguei, continuou o orador, que o meu nobre parente se absteria de repetir as suas declamações vagas, ás quaes não podia esperar resposta. O objecto da discussão versa sobre uma mera indicação verbal, e não é este o logar proprio para entrar na sua indagação, o que me leva a dizer á camara, que em quanto n'esta e na outra camara se manifestar uma culpósa animosidade contra o individuo que occupa o primeiro logar no governo de sua magestade, so deve servir na minha mente, e na de todo o homem sensato, para confirmar a verdade do adagio, que a incapacidade é inimiga natural do talento. (Ouçam, ouçam.) Conheço que o governo actual, tem queprecorrer uma difficil carreira, e justificar a conducta d'aquelles que sendo de opinião diversa hoje lhe prestam apoio, na esperança que obrando assim o governo ha de assegurar o triumpho dos principios liberaes, adiantando a questão catholica como ella merece ser adiantada pela modoção que manifestam seus mais activos advogados."

O visconde Goderich censurando amargamente o proceder dos membros da actual opposição, ponderou: "Que elles em vez de serem levados pelo desejo de servir o seu soberano e a sua patria, pacteavam com o seu proprio character e honra, e recusando o seu apoio ao novo ministerio bem patenteavam em seus discursos, que a isto so eram levados por motivos despreziveis de uma inveja deshonrosa."

Na sessão subseqente versou a discussão sobre a lei dos cereaes, e lord Redesdale em um longo discurso a impugnou.

No dia 16 progrediu a discussão sobre a mesma lei, e ficou sua materia addiada.

No dia 17 tomou o seu respectivo assento o lord chancellor. Depois de alguma discussão sobre a lei dos cereaes, lord Farnham apresentou um requerimento dos protestantes de Armagh, contra novas concessões aos catholicos romanos.

Lord Manvers pediu á camara licença para declarar os motivos por que recusava apoiar o actual ministerio. Quanto ás difficuldades que o muito honrado cavalleiro primeiro ministro tinha encontrado na nomeação da nova administração nada sabia, mais do que o que os jornaes tinham dicto, todavia suppunha que o colluo dos novos ministros fóra formado sobre a base da emancipação catholica.

O lord chancellor manifestou o seu sentimento de interromper o nobre lord, mas desejava declarar, que não havia indicação alguma perante suas senhorias sobre tal materia, e por isso considerava o preopinante fóra da ordem.

Varios nobres lords declararam que a questão existia perante a camara, e que por tanto estava o preopinante na ordem.

Lord Manvers proseguiu repetindo a sua primeira ideia de colluo, e declarando que não podia conceder o seu voto aos actuaes conselheiros da coroa.

Lord Dustanville sustentou que o actual gabinete não difieria do precedente senão na parte relativa á questão catholica. Não via pois motivo algum para retirar sua confiança ao governo actual, pois elle mesmo era de opinião que o bem do paiz dependia da concessão de tão attendiveis e justas liberdades aos catholicos.

O conde de Aberdeen declarou que a questão catholica ainda que de grande peso, era de menor transcendencia do que outras, que reclamavam toda a attenção da camara, e do governo, no qual mui pouco confiava.

Lord Holland tomou a palavra, e declarou os motivos por que havia largado os bancos da opposição, e dado sua confiança á nova administração. Mostrou que esta ia seguir um trilho totalmente opposto ao da

precedente. Assegurou que na nova opposição não via espirito algum faccioso, e sim o exercicio de um direito inquestionavel que possuam como pares e como homens livres. « Meu unico desejo, disse o orador, é que apresentem uma proposta clara e especifica perante vossas senhorias, em vez de obrar por um modo improprio para esta câmara, injurioso para o paiz, e que só pôde servir para prejudicar os homens publicos, fazendo de suas opiniões particulares objecto de indagação. Como preferimos adoptar qualquer partido se não sabemos qual é a questão em que uns honrosamente concordam, e outros honrosamente differem? »

O nobre lord continuou explicando as razões por que entendia que a nova administração merecia confiança, e concluiu dizendo: « Que por coherencia de principios havia tomado lugar n'aquella parte da camara, para sustentar a mesma liberdade civil e religiosa, que tinha obrigado a outros nobres pares a alistarem-se debaixo das bandeiras da nova opposição. »

Lord Ellenborough refutou os argumentos de lord Holland, e declarou continuaria a ser contrario ao novo governo, o que obrigou o visconde Goderich a rebater as suas opiniões, repetindo que contra declamações vagas não tornaria a responder.

Na camara dos communs na sessão do dia 14, formou-se a camara em commissão de subsidios para votar augmento de fundos, para pensões, e anuidades; para emigrados, e para o estabelecimento da vaccina.

No dia 15 Mr. Whitmore apresentou uma indicação acerca do estado do commercio da India, concluindo que o assucar importado d'aquella parte do globo devia pagar os mesmos direitos que o assucar da America.

Mr. Beaumont na sessão do dia 16 declarou que retirava a sua indicação acerca do novo ministerio, porquanto lhe constava que teriam lugar grandes mudanças no gabinete.

Mr. Beaumont ponderou que muitas outras indicações se haviam espaçado para se entrar na discussão d'esta que ha dias se havia declarado com urgencia para ordem do dia na presente sessão. Perguntaria pois se semelhante proceder era proprio e franco? Perguntaria se tal addiamento era obrar com aquella franqueza propria de um deputado, tractando os membros do governo por uma maneira tão impropria, e demorando de dia para dia um assumpto que necessariamente influa na administração pela perplexidade em que o collocavam.

Mr. Beaumont respondeu, que lhe constava haver alguma mudança no gabinete, e então talvez a sua indicação fosse desnecessaria.

A sessão do dia 17 foi empregada na discussão sobre o emprego de ratoeiras e espingardas de mola nas devesas e jardins para impedir os caçadores de entrar nos terrenos defesos; approvaram-se algumas emendas, que tendem a prohibir o emprego de taes ratoeiras em campos abertos, e passou a lei pela maioria de 11 votos.

O amor que tributam os Brasileiros ao seu immortal Imperador, e o interesse que tomam na guerra com a republica de Buenos-Ayres, se manifestam por todo o imperio do Brazil nos extraordinarios rasgos patrioticos de seus habitantes. Entre essas acções dignas do maior elogio não pôde deixar de se mencionar particularmente a subscrição voluntaria de varios cidadãos da provincia do Rio Grande de S. Pedro. Quanto folgariamos se tivéssemos de relatar muitas acções semelhantes dos nossos capitalistas portuguezes; porém n'esta parte confessamos que muito pouco haveria que dizer! Insensíveis ás urgentes necessidades da sua patria nada ha que os determine a correr os ferrolhos de seus cofres! Muitos até se magoam de que outros de inferior ordem se apressem em subscrever para o emprestimo dos 1.000.000 \$000! Queriam até alguns augmentar o credito do governo para melhor satisfazerem seu odioso egoismo. ... Mas deixemos estas almas incapazes de sensações nobres, e voltemos á subscrição do Rio Grande de S. Pedro. Transcrevemos a carta que foi dirigida ao redactor

do Diário Fluminense, e em resumo a lista das subscrições; cuja lista não comprehende todas faltando ainda a sua continução.

Rio de Janeiro fevereiro 21.

Sr. Redactor.

Acaba de me ser enviada, para ter maior publicidade, a relação juncta dos benemeritos cidadãos da provincia do Rio grande de S. Pedro do Sul, que gratuitamente subscreveram para as despesas da guerra, em que está empenhado o Imperio do Brasil contra a rebellião da provincia Cisplatina; e confesso-lhe, sr. redactor, que quando vi tão extraordinario rasgo de patriotismo, me pareceu ler um padagão da historia grega, ou romana, porque taes exemplos de generosidade na presente epocha são bem raros.

Os respeitaveis nomes de tão briosos e honrados cidadãos não devem ser esquecidos, e por isso me apressei a rogar-lhe os queira mencionar no seu jornal; devendo igualmente informar a vossa merce que alguns dos subscriptores ja em identicas occasiões fizeram outros donativos para repellar d'aquella provincia as aggressões dos nossos vizinhos inimigos, e que outros tem experimentado graves prejuizos na presente guerra, ja pelos corsarios, que infestam as costas do Brazil, ja pelas correrias que os mesmos inimigos tem feito na provincia, sem que nada tenha sido capaz de afraçar o seu heroismo, e nobres sentimentos.

Permitta-me, sr. redactor, que concluindo esta carta faça uma pequena reflexão. Quanto é digna aquella leal provincia da continua sollicitude de Sua Magestade Imperial, e d'aquelles que a governam em seu angusto nome! Que direito não tem os seus habitantes a serem considerados como esteios do throno e da patria, e regidos com aquella doçura, rectidão, e justiça, a que tem jus o homem de bem, e o generoso cidadão!

Sou de v. merce seu attencioso venerador — Francisco Xavier Ferreira, deputado da provincia do Rio grande do Sul.

Resumo das subscrições dos habitantes da provincia do Rio Grande de S. Pedro para as despesas da guerra, por occasião de haver S. M. I. honrado com a sua augusta pessoa a mesma provincia.

Fronteira do Rio Grande.

1 de	40:000 \$000
1 "	25:000 \$000
1 "	22:000 \$000
2 "	12:000 \$000..... 24:000 \$000
3 "	10:000 \$000..... 30:000 \$000
1 "	5:000 \$000
1 "	3:000 \$000
5 "	2:000 \$000..... 10:000 \$000
2 "	1:600 \$000..... 3:200 \$000
2 "	1:500 \$000..... 3:000 \$000
3 "	1:200 \$000..... 3:600 \$000
23 "	1:000 \$000..... 23:000 \$000

45 191:300 \$000

Repartição de Porto Alegre.

1 "	8:000 \$000
1 "	7:000 \$000
5 "	4:000 \$000..... 20:000 \$000
1 "	2:200 \$000
8 "	2:000 \$000..... 16:000 \$000
1 "	1:500 \$000
2 "	1:200 \$000..... 2:400 \$000
27 "	1:000 \$000..... 27:000 \$000

46 274:900 \$000

Havana abril 8.

[Extracto de uma carta particular.]

Julgo a proposito communicar-vos, para conhecimento dos que commerciam com esta praça, que os regulamentos fiscaes acham-se agora no maior vigor, e que qualquer tentativa afim de illudi-los trará inevitavelmente a perda dos generos. O administrador Pimilos, homem probo, e de extraordinaria energia, está resolvido a acabar com o contrabando, que tão prejudicial é ao negociante honrado e ao governo. Para conseguir este fim adoptou ultimamente medidas efficientes. As penas em certos casos, além da perda da fazenda, são de uma multa muito peçada. As escunas americanas *Reson Enterprize*, a cujo bordo se encontrou contrabando, foram confiscadas, e logo vendidas,

com as suas cargas, em hasta pública. Descubriram-se mais alguns generos prohibidos misturados no meio de outros de lei, com o fim de os passar pelo alto, como eram cambraias entre saccos de favas, e çapatos entre batatas &c. O administrador obrou com tudo com equidade não castigando o designio dos implicados; ordenou que a fazenda fosse entregue, e fez publicar na gazeta o aviso que remetto, pelo qual taes generos para o futuro serão confiscados. O administrador, pelo outro lado, sempre solícito pela conveniencia dos negociantes, e para facilitar o commercio, publicou no primeiro do mez uma ordem, admittindo credito de cinco mezes pelos direitos. D'ora em diante, nenhum navio poderá fazer-se de vella sem que os direitos da sua carregação estejam satisfeitos ao thesouro.

Aviso official.

S. ex.º o administrador determinou por uma ordem publicada hoje, que todas as fazendas, effeitos, ou generos de commercio, que se acharem misturados, e não vierem separados, correspondendo com o contheudo declarado das pacas, fardos ou caixas, especialmente em cousas que são inteiramente diversas, como por exemplo batatas misturadas com çapatos, favas com cambraias &c., serão confiscadas não obstante terem dado entrada, evitando-se assim as fraudes que tem havido nos direitos roaes. Esta determinação terá vigor quarenta e cinco dias depois da sua data para as embarcações provenientes dos Estados-Unidos, e noventa para as da Europa. — Assignado — Sadano, Collector. — [The Courier.]

Colombia março 4.

Temos a satisfação de annunciar ao público que o orçamento feito pela secretaria da fazenda para as despesas do presente anno; são muito menores que as do anno passado; esta diminuição é filha das economias que temporariamente mandou adoptar o libertador, em conformidade de seus poderes extraordinarios. O total do orçamento para o presente anno é de 8:550:027 e 7 e meio c. de patacas; o do anno passado era de 15:437:719 e 4 e meio c. de patacas, sendo consequentemente a diminuição a favor da republica de 6:937:691 e 4 e meio c. de patacas como se ve do seguinte:

Orçamento de 1827.

	Patacas	Cent.
Negocios estrangeiros....	69:369	— 7½
Interior.....	527:306	— ½
Fazenda.....	632:752	— 7½
Guerra.....	4:307:797	— ½
Marinha.....	912:721	—
Juro da divida.....	2:100:000	—
Total....	8:550:027	— 7½

Orçamento de 1826.

Negocios estrangeiros....	295:762	— 7½
Interior.....	621:431	— 1
Fazenda.....	2:956:142	— 7½
Guerra.....	6:303:226	— 1
Marinha.....	4:309:077	— ½
Total....	15:437:719	— 3½

Differença a favor da nação n'este anno..... } 6:937:691 — 4½

Ainda julgamos que se podem fazer mais reduções no exercito, e se olharmos seriamente para a marinha. As despesas d'esta última repartição podem facilmente supprirse com as presas feitas ao inimigo, o que não acontece no exercito. Ademas, a gente para o serviço da marinha não será roubada á agricultura, visto que podemos fazer alistamentos estrangeiros sem comprometter a neutralidade. Este é um assumpto que nos parece digno do congresso tomar em consideração quando discutir o orçamento, afim de o reduzir o mais possivel, e simplificar a administração da fazenda.

Na repartição dos estrangeiros julgamos que a verba deve ser augmentada com mais 40 ou 50 mil patacas porque Colombia não pôde imitar a Porta ottomana, e deve mandar ministros para as potencias estrangeiras. E' um Estado que vai entrar em novas relações, e tem de conservar as ja existentes:

parece-nos mui acertado e proveitoso augmentar as nossas legações ao presente em todos os novos Estados americanos, nossos alliados, ainda que fossem desempenhados por encarregados de negocios em França, Dinamarca, Suecia, e Hollanda.

Londres maio 7.

Receberam-se em Philadelphia folhas de Buenos-Ayres até 22 de janeiro. Algumas provincias do interior de Buenos-Ayres acham-se assoladas por partidos de salteadores, que furtam as povoações, e commettem todos os crimes e atrocidades. Em algumas provincias tem estas desordens tomado uma attitudem muito séria, especialmente em Tucuman, Santiago, la Rioga e Catamazea. Menciona-se que o coronel Brown estava a sair de Tucuman com 1500 homens para S. Thiago, e outra divisão de 500 homens estava em marcha para Catamazea, afim de restabelecer a ordem entre os anarcistas, que tinham invadido as provincias de Catamazea e Tucuman, sem terem sido provocados, e so com o fito de fazerem com que os povos desobedeçam ás autoridades. «Da-se noticia de alguns movimentos n'outras provincias. O recrutamento tem desgostado muitos individuos que se tem formado em partidos de salteadores, em algumas provincias, notando-se algumas outras desordens de maior consideração que se tem manifestado em outros pontos pelo desafecto ás novas instituições. Uma das folhas contem o relatório da acção entre as esquadras de Buenos-Ayres e do Brazil, na altura da ilha de Martín Garcia. Da-se muita importancia ao resultado d'esta acção, porque inhabilita Buenos-Ayres de impedir a principal passagem, por mar, para o interior, posto que a batalha durou tres quartos de hora, parece não foi muito sanguinolenta. [The Courier.]

Paris maio 13.

Trair é faltar á fé; commetter um crime d'alta traição; é attentar contra a pessoa do principe ou contra o Estado.

Obstar á execução da carta constitucional; conspirar para a destruição d'este grande contracto social; é atraiçoar a um tempo a patria, e a coroa; e tornar-se réo do crime d'alta traição.

Perseguir, fazer prender os cidadãos em outros casos que não sejam os designados na lei e pela fórma que a lei prescreve; é trair.

Attentar contra a liberdade dos cultos, denegar a um culto a protecção que a qualquer outro se conceda; é trair.

Os francezes tem direito de publicar e fazer imprimir as suas opiniões, conformando-se com as leis que devem restringir essa liberdade; meditar e propor projectos tendentes a privar os francezes do uso d'este direito; é trair.

Qualquer cabala ou maquinação com o fim de violentar os votos nas eleições, ou na votação das leis; é um acto d'alta traição.

Arrecadar impostos que não foram autorisados pelas duas camaras; é não so crime d'alta traição, mas um acto de concussão.

Pertender restabelecer a confiscação abolida, por enormes condemnações; é uma traição.

Addir indefinidamente a discussão das leis que devem dar á França administrações por departamentos e comarcas, conforme o espirito da carta; é atraiçoar; porque é pôr em dúbida a duração da grande obra de Luiz XVIII., e a sinceridade dos juramentos feitos para a manter.

Violar as leis, ou não fazer effectiva a sua execução, e contra essas leis manter na nação uma ordem immoral, facciosa e regicida, banida do reino pelos decretos do rei, e decisões dos parlamentos; é atraiçoar.

Recommendâmos a mr. de Villele e a seus collegas que leiam Montesquieu; elle lhes dirá o que merecem os ministros que corrompem o principio da monarchia, e caluniam os povos juncto aos principes.

Idem.

Em consequencia d'um tractado concluido entre a cidade anseatica de Breme, e o governo d'Hanovre, ractificado depois em Londres, se construirá um porto sobre as mar-

gens do Baixo-Weser, do lado d'Hanovre. Este porto que deve ter a necessaria capacidade para receber embarcações de 120 toneladas ao menos, será construido pela cidade de Breme. [Constitutionnel.]

Idem 15.

A situação do ministerio inglez principia a descobrir-se. As fallas de mr. Canning e mr. Peel dão-nos bem a conhecer qual será a marcha do novo ministerio. Mr. Canning declarou que o governo não apresentaria a questão dos catholicos, de modo que o unico fim que nos fez congratular no triumpho d'aquelle ministro ja não existe. A Inglaterra vai possuir um ministerio whig sem nenhuma das vantagens que o compense. Qual será a consequencia provavel de tal estado de cousas? Seria absurdo suppor que os chefes do partido whig consentiram em sustentar mr. Canning sem lhe dictar as condições; aquelle ministro declarou, que pela sua parte, era inteiramente opposto a reforma do parlamento; segue-se d'aqui necessariamente que não se farão nenhuma concessões em quanto ao partido radical, mas em quanto á politica externa de Inglaterra, não deixa de ser provavel, que a Europa sinta as consequencias da posição de mr. Canning que são por extremo difficeis. O systema de mr. Huskisson ainda se não acha completo em todos os seus pontos: ambos os mundos hão de ter constituições e republicas. Em poucas palavras esta é a posição de mr. Canning: — se os whigs o sustentam, hão de sustentá-lo debaixo de seus principios, e estes principios, por essa razão, tornam-se a norma do governo. Se os whigs o abandonam, por o não acharem bastante docil a seus projectos e ideias, mr. Canning que é odiado pelos torys, ficará sem apoio, e será victima antes que se venha a primeira questão importante. Elle não pôde evitar uma d'estas consequencias. [Quotidieme.]

COMMERCIO.

Paris maio 15.

Os fuidos baixaram alguma cousa, e as transacções tem sido mui limitadas. O pequeno augmento que tiveram os dias passados foi momentaneo e efemero, e cahiu, mal se desvaneceu o boato que o produziu da entrega do commando da guarda nacional a sua alteza o Delphin. Os preços actuaes são os seguintes:

Papeis de juro 5 por cento consolidados dos de 22 de março 100 f. 45 c.; dictos 3 por cento dos de 22 de dezembro 70 f. 35 c.

Londres maio 18.

Cambios.

Lisboa 49 e 3 quartos; Porto 49 e meio; Rio de Janeiro 37; Bahia 42; Amsterdam 12, 4; Roterdam 12, 5; Antuerpia 12, 5; Hamburgo 37, 5; Altona 37, 6; Paris 25, 80; Bordoas 25, 80; Frankfort 154; Petersburgo 9 e meio; Vienna 10, 12; Trieste 10, 13; Madrid 33 e meio; Cadiz 33 e 3 quartos; Barcelona 33 e 1 quarto; Sevilha 33 e meio; Gibraltar 45; Liorne 47 e 1 quarto; Genova 26; Veneza 46; Napoles 37 e 3 quartos; Palermo 114.

NOTICIAS MARITIMAS.

Entradas.

Lisboa junho 3.

Conceição, esc. de guer. port., comd. J. J. Lopes de Lima, em 28 d. de Cabo Verde com 17 passageiros.

Swift, brig. ingl., cap. J. Hallett, em 15 d. de Terra Nova com bacalhau, a Garland.

Paquete do Rio, brig. port., cap. J. dos Rejs, em 67 d. do Rio de Janeiro com 3 passageiros, assucar, e outros generos, a S. L. Ramos.

Idem 4.

Duque de Kent, paq. ingl., comd. E. Lawrence, em 9 d. de Falmouth, com uma malla e 2 passageiros.

Latona, brig. suec., cap. J. Rieck, em 41 d. de Greipswall com trigo, a V. Moller.

Sahidos.

Idem 3. Restaurador Luxitano, barc. de

vap. port., comd. L. G. Possollo, com 155 passageiros para a cidade do Porto. Sandwich, paq. ingl., comd. A. Schuyler, com malla para Falmout. Princeza Real, corv. de guer. port., comd. F. P. Limpo, ignora-se para onde. Frederico Guilherme 3.º gal. han., cap. B. J. Dirksen, com sal para Riga. Selvestandigheid, brig. suec., cap. J. H. Erbe, em lastro para Setubal. Fran Cecilia, brig. dinam., cap. H. C. Kramer, em lastro para Marselha.

Idem 4.

Partenope, brig. rus., cap. M. Castelano, em lastro para Barleta.

S. Miguel, brig. rus., cap. G. J. Lavine, em lastro para Napoles.

Henriqueta, gal. rus., cap. J. J. Grot, com sal para Libau.

ANNUNCIOS.

Quinta feira 7 do corrente, ás 10 horas da manhan, na rua do Crucifixo n.º 3 — 1.º andar, haverá leilão de mobília de casa, uma rica cama imperial, pianos-fortes, guarda-louça e diversidades de objectos de luxo, gosto, e commodo.

Um Joven de nação Italiana chegado a esta cidade, faz saber ao respeitavel publico d'esta capital, que tendo-se des de a sua tenra infancia dedicado a aprender grammaticalmente a lingua franceza e hespaniola, além da da nação a que pertence debaixo tambem de todos os preceitos grammaticaes, se propõe agora a ensinar, em collegios, ou em casas particulares, e por preços mui commodos os referidos idiomas concorrendo n'elle a circumstancia de ter viajado por estes paizes o que se torna tanto mais recommendavel para bem poder desempenhar o logar de um professor, esperando por tanto nos generosos lisbonenses achar benigno acolhimento, e aquelles que se quizerem instruir, e precisarem do seu prestimo tomarão o incómodo de deixarem na logea de capella de Casimiro José de Souza, sita no largo dar duas igrejas juncto á do Loreto n.º 15 A seus nomes e os das ruas e numeros das portas em que habitam para serem procurados.

A propriedade de casas com dous bons quintaes e cisterna, cita na costa do castello número 40 e 40 A e B, avaliadas em 2:400 \$000 rs. rendendo annualmente duzentos e tantos mil rs., as quaes tem estado na praça, vão agora a ser arrematadas com o abatimento da quinta parte do valor acima declarado; quem n'ellas quizer lançar o poderá fazer em casa do escrivão da arrematação Izidoro Xaxier de Paiva Monteiro no arco do bandeira n.º 117.

Nicolau Tolentino Monteiro, e Antonio dos Santos Monteiro rogam ás pessoas que, não os conhecendo, vissem o annúncio que seu mal aconselhado irmão José Mathias Monteiro, com manifesta occultação da verdade, fez inserir no número 180 d'este jornal, que suspendam o seu juizo até que se distribua a viridica narração de todo o facto; pois que as pessoas desinteressadas, que conhecem os annunciantes, sabem fazer-lhes justiça.

Quem quizer comprar um carrinho inglez de cabeça e para um cavallo, dirija-se á rua de S. Bento número 315 onde o poderá ver e ajustar.

Sabbado 2 de junho se publicou o número 38 do Velho Liberal do Douro, que tem por titulo — o segredo revelado.

Quinta feira 7 do corrente ás 3 horas da tarde continúa o leilão do espolio do defuncto D. A. Overmann na travessa do Guarda-mor número 22.

Erratas.

No número 180 pag. 536 col. 3.º lin. 60 onde se diz areia, leia-se área.

No número 181 pag. 542 col. 2.º onde se diz canada nas tendas 284, leia-se 285.

Subscree-se em Lisboa no escriptorio do *Portuguez* rua Augusta n.º 2, e somente se vende no mesmo logar.

[A correspondencia

so se recebe franca.]

Por anno Rs. 10,000
Por semestre - - 5,400
Por trimestre - - 3,000
Avulso - - - - 500

QUARTA FEIRA



6 DE JUNHO.

ANNO

DE 1827.

VOL. II.



Portuguez.



N.º 183.

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

INTERIOR.

Lisboa junho 5.

Censurar um acto de uma authoridade qualquer, é atacar a sanctidade do Rei, ou de seu logar-tenente. — Ja em nosso n.º 169 combatemos estes principios de erro e anti-constitucionaes e anti-monarchicos, que á 15 dias se escrevem e propagam com espantosa tenacidade.

A nada menos tendem esses absurdos e escandalosos principios do que a confundir, e identificar a pessoa sagrada do Rei com a pessoa responsavel dos ministros.

Nem todos, nem a melhor parte dos argumentos que tal escandalo combatem, os demos nós então, dissemos apenas quanto era bastante para desafrontar a honra nacional, o decoro do throno, e tranquillisar os animos dos bons realistas escandalizados e horrorisados com justa razão de ver propagar tão *monarchomacha* doutrina, que ataca virtualmente a Carta outorgada pelo Senhor D. Pedro IV. nosso legitimo Rei. Porém de tanta transcendencia é a materia que julgamos dever ainda outra vez fallar sobre ella, porque muito convem estabelecer positivamente e bem distinctamente a distancia infinita que vai do Rei ao ministro, o principio que a constitue, e a indispensavel necessidade de o consagrar como um dogma do governo representativo; e estas serao as unicas respostas que daremos ás injurias, dicterios e infamias com que nos tem atacado. Ao governo, que deve vigiar sobre a segurança de nossas liberdades, tocará saber se é decente e moral da parte da censura deixar imprimir as expressões de *anti-carteiro*, &c. &c. &c.

O capítulo VI artigo 103 declara que os ministros de Estado são responsaveis, por traição, peita, subórno, ou concussão. Por abuso do poder. Pela falta de observancia da lei. Pelo que obrarem contra a liberdade, segurança ou propriedade dos cidadãos, e por qualquer dissipação dos bens publicos.

Tão firme está nosso generoso Monarcha na sanctidade dos principios representativos que separou por uma linha de demarcação a *insalubridade* politica do Rei, da responsabilidade absoluta dos ministros, sujeitando-os ás leis. A authoridade soberana do Rei, nada tem de commum com a authoridade delegada que elle sim *constitue*, mas que entrega á censura e á responsabilidade, e tão lata a estabeleceu o Rei legislador, que pelo artigo 105 do ja citado capítulo, ordenou — que não salga aos ministros da responsabilidade a ordem do Rei *voal* ou *por escripto*. — E' por isso que se mandam referendar os actos do poder, que cada ministro exerce no ramo que está a seu cargo.

Sendo inviolavel a pessoa do Rei, e não podendo *mal fazer*, segue-se que todo o mal se o ha provem de seus ministros e conselheiros. A constituição colloca mui sabiamente o ministerio entre o Monarcha e o povo, para que o primeiro sirva de escudo ao segundo em todas as alterações politicas; sendo evidente que mal seria possivel preencher este objecto, se as mãos activas que o Monarcha emprega não houvessem de apparecer taes quaes ellas são. Que perigo maior

poderia dar-se do que ver os ministros que-rem pôr-se a par do Rei, e envolver-se no manto Real para evitar a responsabilidade. D'aqui seguir-se-ia que poderiam a seu salvo perpetrar actos oppressivos, inconstitucionaes e viciosos, escudados com um poder inviolavel. Seria absurdo e vergonhoso confiar-lhes semelhante authority illimitada util so para elles, e que lhes ministraria sobejos meios de saciar sua ambição, compromettendo a cada passo o sagrado nome d'El-Rei. Então punha-se o despotismo em mãos subalternas, e vingando o principio, o último dos empregados apresentaria a mesma escusa a seu proceder illegal.

A experiencia por vezes nos tem mostrado que ministros inimigos do Estado e da nação affectavam um sentimento hypocrita, queixando-se de se verem obrigados a perpetrar extorsões que aconselhavam! Taes entes acrescentavam ao crime de seu mau proceder outro maior, attribuindo o mal ao poder supremo. Agentes da injustiça, fingiam-se seus reparadores; e agoute dos povos intitulavam-se seus protectores; caluniavam a authority representando-a como violenta, tyranna e arbitraria, e colhiam as bençãos publicas, ao passo que exerciam a mais abominosa oppressão. E' para pôr termo aos actos arbitrarios do poder, e para impedir a sua renovação, que se separa o nome do Monarcha do de seus ministros, por maneira que a inviolabilidade d'aquelle se torna mais sagrada, emquanto a responsabilidade d'estes é mais effectiva. Em os systemas monarchicos representativos o nome do imperante está acima de todo o exame, e é superior a todo o julgado.

Se assim não fôra de que serviria separar o poder Real do poder executivo! A separação é indispensavel, porque sendo inviolavel a pessoa do Rei, seus ministros não devem ser agentes cegos e passivos, pois assim como no systema absoluto respondem perante o Monarcha pelo exacto cumprimento de suas ordens, no representativo devem responder perante a nação, sem que a vontade Real mesmo em certos casos os possa salvar.

A Inglaterra cujo exemplo se deve citar, como decana dos systemas representativos, marcou a responsabilidade por maneira tal que a que se impõe aos ministros não destroe a de seus subalternos agentes; e a d'estes principia desde o author do acto immediato, que é o primeiro objecto da mesma responsabilidade. E com effeito se o systema representativo não responsabilizasse os depositarios do poder pelos seus actos, seria o mais funesto de todos os systemas. Sem responsabilidade dos publicos funcionarios se offenderia os principios que se pertendem estabelecer, e não haveria caminho legal para cohibir o poder, que sendo irresponsavel se tornaria qual rede funesta armada para os que julgando que existe responsabilidade, procurassem faze-la effectiva.

E' da inviolabilidade da pessoa d'El-Rei, que se segue naturalmente a responsabilidade de seus ministros, e por isso mui de proposito a designou nosso Monarcha na lei fundamental que nos outorgou. O Rei no systema representativo é um ser separado de todos os outros, e segundo o afirma um aba-

lisado publicista moderno, é superior á diversidade de opiniões; sem outro interesse que não seja o de manter a ordem e a liberdade, nunca pôde entrar na commum condição, e por isso mesmo se torna inacessivel ás paixões que esta produz, e ás que inspira a perspectiva de um poder momentaneo nos animos dos que se acham revestidos de authority por certo tempo. E'sta augusta prerogativa deve infundir no coração do Monarcha uma quietação tamanha que é mui superior á de qualquer outro individuo que na sociedade se acha em posição inferior.

O Rei nunca pôde ser responsavel; porque conservando-se na parte mais elevada do edificio politico, seu attributo que lhe é proprio e permanente, o separa de todos os individuos do seu imperio. Em sua alta categoria não duvida prestar-se sem repugnancia á responsabilidade de seus ministros, porque tem bens mais preciosos que defender do que este ou aquelle promenor da administração publica, ou o exercicio de esta ou d'aquella authority. Sua dignidade é um patrimonio de familia, que o põe a cuberto de toda a lucta, deixando pesar a responsabilidade sobre o ministerio que o rodeia. Sendo como é por este modo sagrado o poder, d'elle se separa naturalmente a responsabilidade.

Não nos alargaremos mais pelo em quanto sobre este interessante assumpto, contentando-nos de observar que so a mais requintada traição ousa denegar a inviolabilidade do Rei, e a responsabilidade de seus ministros. Querer isemtpar estes do tremendo encargo que lhes impoz nosso Monarcha, é um ataque insolente a magestade, e uma tentativa sem disfarce para anniquillar as instituições legitimas emanadas do throno. Admittido tal principio, a base da constituição d'este Estado ficaria minada, e a Carta cahiria per si.

CORRESPONDENCIA.

Senhor redactor do *Portuguez*.

Pego-lhe o obsequio de inserir em seu jornal estas duas linhas, se lhe parecer bem, como artigo d'interesse.

Sou morador n'esta capital, e assisto alli cêrca de Buenos Ayres. Este bairro possui dentro de si, ao menos durante a noite, uma numerosa quadrilha de ladrões, que tem visitado os quintaes, e as casas de muitos de seus moradores. Ha poucos dias que na calçada da Estrella entraram os taes confederados em casa de um tendeiro, ou cousa que o valla: amarram-no mui bem, e a um creado que consigo tinha; levam-lhe perto de sete contos de réis, e deixaram-no assim á espera de que pela manha uma alma caridosa o desatasse a elle e ao servo. Na noite de 21 para 22 do corrente foram passear ao jardim do excellentissimo ministro das justicias..... levaram o que acharam, e valeram ás portas as trancas de ferro: assim mesmo deram signal de se haverem chegado a ellas, arancando unas argolas de bronze, que lhes pareceram de pouco uso visto haver campainhas. A' uma hora depois da meia noite de 22 para 23, na rua direita de Buenos

Ayres apalparam as janellas da casa de um official de marinha, por nome *Isidoro Guimarães*, e como as dos sotões tinham grades de ferro fizeram d'estas, escadas, e deram comsigo em uma sacada do primeiro andar. O official accordou, metteu não á durindana; os sujeitos como ainda não tinham aberto brecha, puzeram-se em retirada, levando so uma cortina que furtivamente estava entre a grade, e a vidraça de uma das primeiras janellas. Como n'elli não acharam vasa deram volta á rua de Sant'Anna, e acarretaram o que poderam so dos quintaes, porque tiveram o infortunio de deparar com a gente prevenida, e as portas bem trancadas. Todos os visinhos se acham pois como algum dia os moradores da beira-mar em tempo de guerra com a Mourama, ou os habitadores dos povos fronteiros no de invasões inimiga tai e quejando e em que vivem.

Por este motivo, senhor redactor, (pois recebi hoje ás ave marias verdadeiras noticias de taes acontecimentos, e soube ao mesmo tempo que o cabeça da quadrilha á muito poucos dias preso por um roubo, ja anda cá por fóra mostrando como se emendára, isto com o mais escandaloso descaramento) tractei de fortificar-me no meu castello, como dizem os bons inglezes, carregando algumas armas, e estabelecendo um serviço militar de portas a dentro: cabe-me um quarto de vigia, outro ao meu galego, e o terceiro á minha cosinheira. As portas estão *barricadas*, as janellas reforçadas com umas ripas, e a agua furtada, que me serve de atalaya, é o ponto da vedeta. Agora que lhe estou escrevendo (á uma hora menos um quarto) acha-se vigiando a pobre velha, a quem um mosquito que zumba se antolha o *Ruivo da espera*, ou o *Chusso*, *Cartouches* do nosso paiz. Se vierem temos fogo, se não esperaremos até á noute seguinte.

Senhor redactor, aqui não ha uma so expressão exagerada, estamos em sitio todos os moradores d'este bairro. E os magistrados! E a policia!! O' Deus! Essa gente dorme. A segurança dos habitantes está nas mãos d'elles mesmos somente: se os inimigos forem mais fortes vencerão. Dizem que na infancia do genero humano assim succedia: nós estamos antes da infancia da policia. Se algum duvidar d'estes factos, póde qualquer authority mandar o *observador* de menos prego, tirar sua informação, e achará tudo verdade.

Muito se poderia dizer sobre este objecto, porém quem sabe se a censura consentiria que se imprimisse? Quem sabe o que dirão do *Portuguez, subversivo e incendiario*, os argos que o vigiam? Nada, nada, é melhor callar: assim é que se mantem a ordem, ...

..... Valle.

EXTERIOR.

CAMARAS FRANCEZAS.

Camara dos deputados — sessão de 14 de maio.

A ordem do dia é a discussão dos artigos do projecto da lei fiscal para o anno de 1823.

Fez-se a leitura do art. 1.º, concebido n'estes termos:

« Art. 1.º As despesas da dívida consolidada, e da amortização estão fixadas, para o anno de 1823, na somma de 241,357,867 francos, conforme a tabella juncta. »

Mr. Laffitte tem a palavra sobre a discussão d'este artigo. (Reina um profundo silencio.)

« Senhores, diz o honrado membro, pessoa nenhuma d'esta camara se levantará para contestar que não seja o dever d'uma camara de deputados outorgar as sommas necessarias para o resgate da dívida do Estado; julgo-me pois obrigado a votar pelo art. 1.º do *budget*. O vocabulo *banca-rotta* foi para sempre riscado do dictionario da fazenda. Todos sabem que os governos podem pagar as suas dividas quando tem vontade d'isso. E' certo que vós manifestais todos os annos esta vontade; mas essa manifestação so não basta. A tranquillidade dos contribuintes, e dos credores do Estado, a de todo o

paiz exigem que vós tenhais tambem os meios de occorrer á dívida pública. Da opinião que cada um faz da sufficiencia d'estes meios, pela avaliação da receita, e da despesa, depende o credito, e a elevação do credito é uma das primeiras fontes da riqueza pública. Posto isto, procurando conhecer a receita, e a despesa, occupa-mo-nos da dívida, e do credito, e os contribuintes, bem como os credores do Estado, tem direito a exigir que lhes demos conta do estado d'uma, e d'outras, ou, por outros termos, do verdadeiro estado dos seus negocios. Começarei pois lançando os olhos sobre o que se tractou na discussão geral.

O orador passa a refutar o projecto de lei apresentado pelo ministerio, e algumas vezes interrompido pelos ruídos do centro; e continúa:

« Lembra-me que o senhor relator da commissão felicita o ministerio por senão ter dado pressa em abrir ao nosso commercio os mercados da America. Em abono das suas felicitações cita o exemplo da Inglaterra, cujos reditos tem consideravelmente diminuido, diz elle. Mas o sr. relator esquece-se de que desde 1814 a Inglaterra tem diminuido os seus impostos de 500 milhões, ao passo que nós os temos augmentado com 100 milhões: esquece-se de que na Inglaterra os 3 por cento estão a 83, ao passo que em França estão a 70. Eu não me contento, torno a dize-lo, com um similhante credito para a França; a minha patria póde aspirar mais alto: o ministerio não lhe faz justiça. Tenha ella emfim uma administração que tracte dos seus verdadeiros interesses d'uma maneira mais franca, mais independente, e mais habil, e ver-se-ha o credito subir bem depressa a proporções mais dignas d'ella. (Movimento.)

Resumirei em poucas palavras a nossa situação. Estou intimamente convencido de que se a administração não mudar, os mezes que vão decorrendo serão ainda piores que os do primeiro trimestre. Ficando em termos razoaveis, digo, que se o deficit se sustentar (estou na firme convicção de que ha de augmentar), em logar d'um saldo de 14 milhões, que se annunciou para 1827, teremos um deficit de 24 milhões. Se a administração seguir a mesma rotina (que me parece não está disposta a mudar), formo igual opinião da receita de 1828.

Finalmente, é preciso sahir d'esta triste situação; cumpre evitar catastrophes, e não é com asserções, nem substituindo uma palavra a outra nas phrases dos oradores a que se responde n'esta tribuna, que se conseguirá garantir a sorte da França. (Vivos ruídos no centro.)

O orador corrobora as suas opiniões com argumentos novos, e conclue nos seguintes termos:

« Senhores, o deficit será por ventura o verdadeiro motivo de inquietação? Não: a verdadeira causa está na marcha da administração. Não é por meio da violencia que se firma o credito, mas por um fiel cumprimento das promessas. Eu votarei pelo *budget* quando se tiver separado o preterito do presente por uma linha de demarcação; quando se deixar de governar pelas ideias mesquinhas, e perigosas do espirito de partido; quando se repellirem pertenções que se interpoem entre o rei, e a nação; finalmente quando se tractar de acalmar os espiritos em vez de os irritar. Os golpes da authority não garantem ninguém; o 18 fructidor não salvou o directorio; o terror não preservou a convenção. (Vivas exclamações da direita; interrupção.) Quando se tornar a entrar na linha constitucional, votarei pelo *budget*: hoje limito-me a votar so a favor da dívida. »

Mr. Sebastiani. — Não entrarei em nenhuma questão politica; não tratarei da discussão geral; opporei unicamente algarismos a calculos, e estes algarismos os tirarei dos proprios documentos que nos foram apresentados pelo senhor ministro da fazenda.

O honrado membro passa a examinar o estado da receita, e despesa; mostra a existencia de um deficit consideravel, e prosegue:

Que resultará, senhores, da administração actual de nossas finanças? Um emprestimo; hoje é inevitavel; e para que! Para

supprir unicamente as despesas ordinarias.

Que seria se a circumspecção da camara dos pares tivesse recebido o vosso projecto do resgate de toda a dívida? Vede agora se o thesouro estava em estado de o fazer. Bastou unicamente a conversão facultativa dos rendimentos para trazer os resultados que acabo de expôr. N'uma identica situação collocou mr. de Calonne a França. A camara considerará o que deve fazer.

O ministro da Fazenda. — Responde aos argumentos do preopinante; mostra que o estado da receita, e despesa não é como se tem figurado, e acrescenta:

« Quanto ás consequencias que se tem procurado tirar da diminuição da receita, responderei, que o que ella indica é o que acontece sempre nos grandes movimentos de actividade, de prosperidade industrial, isto é, um d'esses momentos de pausa que suspendem a marcha dos negocios quando elles tem tido grande desenvolvimento. Em França sentiuse 15 mezes mais tarde do que nos Estados visinhos, onde a mesma causa tambem o occasionou. Em todo o caso, é erro, e imprudencia fazer-nos d'isso uma inculpação; porquanto, se se nos attribue o resultado d'estes ultimos mezes, deve-se tambem attribuir-nos a prosperidade do anno precedente. N'esta accusação como n'este elogio haveria injustiça a nosso respeito, e para com a França.

Eu o repito, ha um momento de pausa, que foi para o nosso paiz menos forte, e mais tardio que em outras partes. Somos felizes se temos cooperado para o desenvolvimento da sua prosperidade; e faremos todos os esforços para evitar que ella fraqueje por mais tempo.

Accusam-nos de termos posto os 5 por cento fóra da acção da amortização. Não tinhamos outro algum interesse em seguir este systema que o interesse do Estado. Os 3 por cento, dizem, estão a 70, e vós os desteis a 75. Aqui responderei, como ha pouco o fiz citando a Inglaterra. Qual era o prego d'esses fundos quando ella os deu a 75? 96. Qual é hoje! 83. A differença é de 13; e é somente de 5 entre 70 e 75.

Mr. Laffitte: — Comparai a amortização dos dous paizes.

Mr. de Ville: — Sim; más primeiramente deve-se contar com um meio mui poderoso da amortização em Inglaterra a obrigação que tem todas as caixas, que devem possuir rendas, de empregar os seus fundos n'esse objecto. Deve-se tambem considerar que em Inglaterra opera-se sobre uma dívida immovel, ao passo que em França se havia emitido uma nova renda.

Dir-me-hão: Para que a creaste? Ella o foi por uma lei cujo estabelecimento se lamenta hoje menos do que na epocha em que foi promulgada; e não receio acrescentar que d'aqui a poucos annos ja ella não excitará lamentos, pois melhor se ha de conhecer a sua justiça, e eminente utilidade para todo o paiz. A nossa dívida tinha-se augmentado de 131 milhões desde 1815 até ao dia em que empunhámos as redeas da administração. Antes de nós, emitiam-se as rendas em uma proporção tal, que era tres vezes superior ao que a amortização podia comprar; em quanto hoje resgata-se pelo menos ametade da quantia que se emite.

Ajuntai a este resultado a taxa actual dos fundos publicos, e finalmente um allivio de perto de 40 milhões, porque nós não temos querido reservar improductivas; deixámo-las á reproducção, somente possivel nas mãos dos contribuintes a quem as entregámos.

A nossa situação, quanto aos recursos ordinarios, é pois melhor. Quanto ás urgencias extraordinarias, o nosso credito chegou a um ponto em que não temos nada que invejar á Inglaterra. (Bravos no centro.)

Esta resposta é refutada por mr. Casimir du Perrier, e mr. Labbey de Pompières, o qual propõe a seguinte emenda:

« Todas as rendas immobilizadas por conta da caixa de amortização ficam annulladas. »

O honrado membro pede depois licença para dizer algumas palavra em resposta ao que disse o ministro da fazenda na sessão de 8. (Murmurios no centro.)

Muitas vezes. — Essa não é a vossa emenda!

Mr. Labbey de Pompières. — Para que não voteis no sentido do sr. presidente do conselho, é preciso que eu prove que elle se enganou.

Voz no centro. — Fallai na vossa emenda.

Mr. Labbey de Pompières. — A minha emenda já está desenvolvida.

No centro. — Então que mais quereis?

O honrado membro faz inúteis esforços para se fazer ouvir, e dirige-se por muitas vezes ao ministro da fazenda, que lhe responde com gestos negativos.

Não sendo apoiada a emenda proposta por mr. Labbey de Pompières, o presidente põe á votação, e a camara adopta o art. 1.º do budget, que outorga para as despesas da dívida pública, &c. a somma de 241,357,867 francos.

O presidente dá em seguimento a leitura do art. 2.º que fixa, para o anno de 1828, as despesas geraes do serviço na somma de 697,985,853 francos.

A camara fixa para o dia seguinte a discussão dos artigos relativos aos diferentes ministerios, e forma-se em sessão secreta para nomear um secretario redactor.

A's 5 horas levanta-se a sessão pública.

Pergunta ao senhor ministro do interior.

Todos reconhecem que mr. de Corbière, impellido pelo seu amigo mr. de Villele, empregou grande celeridade na promulgação do decreto do licenciamento da guarda nacional de Paris, e que, segundo elle mesmo diz com a sua elegancia ordinaria, não perdeu tempo. Todavia, o relatório que devia appresentar sobre esta grande medida ainda não sahiu á luz; tem sido reclamado na tribuna, mas por ora ainda se espera. Repetimos, com MM. Lafitte, e Benjamin Constant, que a flôr da população da capital merece se lhe expliquem os motivos das vinganças ministeriaes de que tem sido objecto. Teima-se em occultá-los. A guarda nacional parisiense não é imprudente, com tudo em rigor tinha direito a ser ouvida antes de ser condemnada, e hoje limita-se a perguntar a razão de seu castigo.

Esta pergunta é demasiado simples, e concisa para não exigir uma solução clara, e cathorica; nem se pôde satisfazer com generalidades, e accusações vagas.

Limitando-se a subornadas, e calumniosas allegações, argumentos habituaes das facções ladradoras, facilmente se responderia a ella, invocando as palavras de um escriptor irrecusavel até aos mais puros realistas. Mallet-Dupan (mercurio britanico, vol. 6.º) exprime-se n'estes termos:

« A darmos ouvidos a uma turba de declamadores, e ignorantes que pertendem explicar-nos as causas da revolução, ella resulta de uma conspiração universal dos sabios, e homens de letras contra o throno, e o altar. Tem razão para assim dizerem, porque, no seu pensar, todo aquelle que pede que o imperio das leis seja superior ao capricho de um ministro, ou de um intendente de policia, é um rebelde, ou um jacobino. Com igual sagacidade declaram atheo aquelle que escreve contra os jesuitas, ou mófa da *bien-être* cha.»

A guarda nacional de hoje participa necessariamente com os sabios, e litteratos das accusações que a estes se dirigiram ha 30 annos.

« Não somos nós os mesmos que eramos? diz mr. de Chateaubriand no fim do prefacio que fez imprimir na segunda edição do seu discurso contra o projecto, que abortiu, contra a imprensa. Quem não tem na algibeira a sua patente de jacobino, passada em authentica fórma por realistas de profissão?»

Más denúncias não são razões. Entre tanto que esperámos os motivos que mr. de Corbière allegou para redigir o famoso decreto que magoou o amor proprio de todos os francezes, e opprimiu todos os corações, permitta-nos que lhe façamos outra pergunta: Porque razão, sendo tão vivo, e prompto em vibrar golpes de Estado, se mostra

lão vagaroso, e demorado em transmittir á camara dos deputados as actas das assembleias eleitoraes? Estas transmissões não exigem nem pesquisas, nem meditações, e não obstante, esperaram-se por muito tempo as pegas relativas á eleição de mr. Lafitte, e tem-lhe sido precisos dez dias para entregar as que devem legalmente dar a mr. Bignon o direito de se sentar na camara: entretanto, para virem de Rouen a Paris basta meio dia. Será possível que mr. de Corbière tenha o mau pensamento de privar o seu collega, mr. de Damas, das luzes de mr. Bignon na discussão do budget dos negocios estrangeiros; ou antes enganar-se-ia elle de proposito, como na expedição do decreto para a nomeação dos presidentes do collegio, e em lugar de dirigir á *questura* as actas da eleição, envia-las-ia primeiramente a Caen? (Constitutionnel.)

Lima fevereiro 5.

Depois que deu a vella o John houve uma revolução no governo d'este paiz. Ja vos tinha mandado dizer que Bolivar não era aqui popular, e que o governo era um mero despotismo militar, sem uma unica cousa boa. Tanto o povo como a tropa cançaram por fim, e no dia 26 de janeiro prenderam todos os officiaes partidarios de Bolivar, e declararam abolida a constituição boliviana, por não ter sido adoptada pela espontanea vontade do povo peruviano, mas imposta pelo partido colombiano. Bolivar foi dimittido finalmente da presidencia do Perú, e o general Sancta Cruz (nativo do Perú) que era vice-presidente, foi unanimemente aclamado presidente pela camara, até á reunião do congresso para determinar a vontade da nação, cujo cargo aceitou depois de alguma dificuldade. O primeiro de maio é o dia aprazado para a reunião do congresso. O commandante colombiano, general Lara, general Sauds (inglez) e couza de mais oitenta officiaes colombianos foram mandados entre uma escolta para Calhau, e dous dias depois embarcados n'um brigue inglez, que fretaram para esse fim, com uma forte escolta para os levar a S. Boa-Ventura. Pando, ministro dos negocios estrangeiros, foi substituido por Vidaurre, que exercia um cargo de magistratura; e Tomas Heres, ministro da guerra, pelo general Salazar. Larrea, ministro da fazenda, pediu a sua dimissão mas não lha deram. Assim foi o poder de Bolivar no Perú completamente destruido, ao menos por agora, e se os boatos que circulam tem algum fundamento, tambem não se acha mui seguro na Colombia, porém isso ahi o poderão saber melhor do que nós. Se o seu successor fará mais para o Perú do que elle fez, ainda resta a provar. Os individuos ao presente em poder não possuem, na minha opinião, os talentos dos que sahiram, porém são verdadeiros peruvianos nos seus principios, o que os torna populares, pois olhava-se com desgosto para a influencia colombiana. Como esta mudança foi feita pela força armada, houve por alguns dias grande receio não commettessem excessos; com tudo até ao presente tem-se conservado nos justos limites, e o governo vai gradualmente mandando sahir as tropas da capital, e chamando outras que não entrassem na revolta. Os regimentos que tomaram maior parte n'este negocio eram colombianos, mas mais de metade dos individuos que os compoem são peruvianos; ainda que quem figurou apparentemente foi o coronel colombiano Bustamente pouca dúvida tenho que Sancta Cruz obrou d'accôrdo. O commercio parou inteiramente por causa d'estas mudanças, porém como não se derramou sangue, agora torna a reviver. (The Courier.)

Paris maio 14.

A confiança é não somente a mãe do credito, mas tambem o manancial productor dos impostos. Este manancial torna-se tanto menos fecundo quanto mais se altera a confiança, ou seja pelas ameaças externas, ou pelas fraudes internas.

Os primeiros actos do reinado de Carlos X., e o juramento de Reims prometteram á França, pela execução inteira, e franca da carta constitucional, uma longa estabe-

lidade; e por isso todas as fontes da riqueza pública se abriram ao mesmo tempo, e a abundancia dos thesouros que se espalhavam por toda a parte largamente forneceu aos distribuidores das rendas públicas os meios de enubrir todas as desordens, e prover a todas as prodigalidades; os adiantamentos feitos á Hespanha, e os gastos da sua occupação; a dívida fluctuante, e os mil milhões concedidos aos emigrados; um budget principal de mais de 900 milhões, e outros subsidiarios, que ainda sobem a muitos centos de milhões. Por enormes que fossem estas despesas, não se acharam superiores ás forças do paiz, augmentadas pelo rapido desenvolvimento da agricultura, do commercio, e da industria. Mas bem depressa nova adopção de projectos, que a França julgava para sempre abandonados, se manifestou pela declaração official de que uma ordem legalmente abolida, por decretos reaes, e por acordãos dos tribunaes supremos, e que se achava banida do territorio francez, tinha tornado a entrar no nosso territorio e que não somente Roma religiosa, e as maximas ultramontanas da supremacia da thiarra, mas tambem Roma politica, e as suas doutrinas do poder absoluto viviam, e habitavam na monarchia constitucional fundada por Luiz XVIII., e jurada por Carlos X.

A presença da sociedade turbulenta, e dominadora que até aqui se sedera a conhecer por invasões clandestinas no ensino das universidades, e pelas obras a um tempo misticas, e politicas de alguns escriptores obscuros, se manifestou na administração, mal que por esta foi reconhecida. A familia, e o Estado se viram accommettidos ao mesmo tempo: a familia, pelo projecto de expoliação dos filhos segundos a favor dos primogenitos, e das filhas a favor dos filhos; o Estado pelo projecto sobre a policia da imprensa, cujo fim era deixar a opinião, isto é, os interesses do paiz, sem órgãos, e impedir que a verdade chegasse ao throno.

A regeição, pela camara dos pares, do projecto de desigualdade das partilhas, havia restabelecido a confiança que este tinha affugentado; o decreto da retração da lei destruidora das franquias da imprensa restituiu á França pela segunda vez aquella confiança, que encontra tão facil ingresso nos corações francezes; mas eis que terceira vez ella é violentamente expulsa pelo golpe mais proprio a bani-la para sempre, pela punição de todos os habitantes de uma das maiores, e mais populosas cidades do mundo; e porque motivo se deu este golpe? Porque alguns individuos não poderam reprimir a expressão de desejos que são os de toda a França.

Richelieu poderia, sem graves inconvenientes, senão para elle, ao menos para a coroa, repetir no meio de cortejos ambiciosos, e avaros o dia chamado dos lórgos; quando o Estado reside todo na côrte, as ambições vingadas, e satisfeitas servem de contrapêso ás ambições illusas, e descontentes; mas que satisfações poderão contrabalançar a mágoa de um povo inteiro. O dia 29 de abril foi um dia de lórgo, que não podia ser tentado sem resolver perigos de que ainda estamos mui proximos, e que só pôde olhar sem estremecer a mais cega presumpção. Quem poderá contar os votos, e dizer qual é hoje o número dos descontentes, e a quanto subirá amanhã?

O licenciamento da guarda nacional é o termo, e o derradeiro acto do systema doloroso que adoptou o ministerio, o qual perdeu ja toda a confiança, mesmo para com os seus mais cegos servidores. Acreditam-se os seus actos, mas não as suas palavras. Se se lembrasse de ser sincero, a verdade na sua boca seria tida por uma nova mentira. Depois de ter sido tanto tempo enganador, enganar é a condição da sua existencia, que está proxima a findar, ja lhe não é dado, e até lhe é impossivel caminhar na senda da equidade; forçoso lhe é ficar na que tomou, avançar n'ella, ou calir. Mas em quanto não chega este momento inevitavel, e desejado, tudo pára, tudo jaz suspenso: a confiança desaparece, o credito evapora-se; as expedições longiquas, as especulações prolongadas, offerecem lances demasiado rui-

nosos para que o commercio onse tenta-las; a industria, cada vez menos activa, afferrolha os seus productos, e appoxima-se ao termo em que ha de parar o movimento das suas maquinas; a propriedade suspende as suas transaccoes; e economisa as suas rendas; e a numerosa parte da populacao que subsiste do trabalho de suas maos, ve com horror avisinharem-se os dias do ocio, para ella tao longos, e terriveis; o proprio governo comega a sentir as fataes consequencias do systema anti-nacional que o ministerio adoptou: aos successivos augmentos dos redditos publicos succede um augmento rapido de deficit's ameacadores.

Os mais moderados calculistas levam a 40 milhoes o deficit presumido do anno de 1827, isto e, a 16 milhoes menos do que o famoso deficit que deu logar á convocacao dos Estados geraes.

Eleicoes de Mameis.

Sabemos com muita satisfacao que os electores constitucionaes de Mameis se propoem reunir seus votos a favor de mr. Dupin senior, advogado. E' sta escolha sera tao honrosa para os electores, como vantajosa para a causa publica. Naõ fallamos dos conhecimentos profundos, e varios d' este sabio juriscoulto, do vigor da sua dialectica, e da superioridade do seu talento como orador; mas comprazemo-nos em recordar os servicos que tem feito á sociedade, defendendo os accusados por opinioes, os homens de letras expostos ás hostilidades do poder, e os seus collegas perseguidos, entre elles o generoso Isambert, cuja vida inteira tem sido consagrada á protecao da innocencia, e da desdita. Eis-aqui sagrados titulos á confianca, e reconhecimento dos seus concidadaos.

Quanto aos principios de mr. Dupin, elles acham-se desenvolvidos nas suas eloquentes oracoes, e teem por solidas bases a Carta constitucional, e o respeito ás leis. Mr. Dupin e um dos homens de san consciencia, e de character, que jamais recuam na presenca de um obstaculo, ou de um dever. Os inimigos dos direitos publicos naõ podem ter mais terrivel adversario.

[Constitutionnel.]

COMMERCIO.

Londres meso 21.

O mercado achu-se quasi estacionario, e as transaccoes hoje foram de nenhuma monta. A malla da ilha de leste naõ traz cousa de interesse da America do sul. As cartas de la Guayra chegam até 2 de abril. O preço dos fundos e o seguinte:

Fundos inglezes.

Reduzidos 3 por cento 82 e 3 outavos; dictos 3 e meio por cento 89; dictos 4 por cento 99 e 7 outavos; dictos (1823) 93 e 7 outavos; consolidados 3 por cento 83 e 1 outavo; dictos 3 e meio por cento 89 e 1 quarto; açoes do banco 203; annuidades a longo praso 19; obrigações da India 76; lettras do thesouro 50.

Fundos estrangeiros.

Obrigações suecas 61 e meio; hespanholas 12 e 3 quartos; russas 90 e meio; portuguezas 77; colombianas 31; mexicanas 68 e 1 quarto.

Cambios.

Lisboa 49 e 3 quartos; Porto 49 e meio; Rio de Janeiro 37; Bahia 42; Madrid 33 e meio; Cadiz 33 e 3 quartos; Gibraltar 45; Paris 25,80; Bordeaux 25,80; Trieste 10,13; Vienna 10,12; Genova 26; Rotterdam 12,5; Amsterdam 12,4; Hamburgo 37,5.

Cambios de Lisboa em 6 de junho de 1827.

Amsterdã
Hamburgo 37
Londres 50 e 1 quarto
Cadiz
Madrid
Genova 552
Lione
Veneza
Paris 555

Preço corrente dos generos seguintes na cidade do Porto em 2 de junho de 1827.

Table listing various goods and their prices in Porto. Items include Laranja doce, Dicta azeda, Limão, Centeio, Cevada, Trigo, Milho, Farinha de milho, Feijão rajado, Dicto branco, Dicto fradinho, Baga de louro, Cortiça fina, Dicta grossa, Enxarcia de linho, Pau campeche, D.º amarelo do Pará, Arroz de Carolina, Dicto da Bahia, D.º Pará e Maranhão, Pélla de castor, Dicto de lebre, Dicto de coelho, Dicto de seda de Turim, Dicto, Dicto Lombarda, Dicto, Retroz surtido, Seda em rama, Couros secos da Bahia, Dictos do Rio e Sanctos, Cravo fino do Pará, Girofle, Pimenta, Algodão da Bahia, Maranhãõ, Pará, Pernambuco, Rio, Açafão d' Hespanha, Chá aljofar, perola, hyson, Uxim, preto bom, ordinario, sanlé, sequim, seuchon, confu, boi, Canella da China, Alcatrão d' America barr., Dicto de Suecia, Piche, Sal d' Aveiro por 336 medidas, Dicto da Figueira, Dicto de Setubal, Amendoa, Figos secos, comadre, Dictos, communs, Folha de louro, Presuntos de pé curto, Unto de porco, Sarro de pipa, Sumagre fino, Dicto grosso, Salsaparrilha, Oleo de linhaga, Dicto de copaiba, Azeite de peixe, Vinagre branco, Dicto tincto, Corveja, V.º de feitoria de 1823, Dicto de 1824, Aguardente da Bahia, Paraty, Pernambuco, Rio, Vaquetas da Bahia e u., Dictas do Maranhão, Dictas de Pernamb., Couros salg. da Bah., Dictos do Mar., Dictos do Pará, Dictos de Pern., Sola da Mata de Pern., Rachado do Rio, vermelha da Bah., N.B. Aguardente ha muita, especialmente da Bahia; por tanto os preços notados são nominaes, e os compradores apenas offerecem 30,000 réis por pipa. Trigo do bom do paiz tem-se vendido mesmo por mais alguma cousa; o inferior regula de 650 a 900 réis.

O unto de porco conserva o preço notado, e do paiz bom vendeu-se por 4,8200 réis.

NOTICIAS MARITIMAS.

Entrados.

Lisboa junho 5.

Tigre, cah. port., mest. M. Pereira, em 4 d. de Gibraltar e Faro com enxofre, rezina, azeitonas, e 13 passageiros, a Jaimes.

Sahidos.

Dito e Feito, hiat. port., mest. J. A. Mendes, com fructa e sal par Cork.

A sahir.

Novo Despique, gal. braz., cap. Antonio José Gião, a 24 de junho para Molembõ, Ambriz, e Cabinda.

ANNUNCIOS.

Reimprimiu-se em 1 vol. de 4.º o Glossario das palavras, e frases da lingua franceza, que por descuido, ignorancia, ou necessidade se tem introduzido na locução portugueza moderna; com o juizo critico das que são adopciáveis nella: por D. Fr. Francisco de S. Luiz, bispo reservatorio de Coimbra, &c. — Vende-se broxado na logea da viuva Bertrand e filhos, aos Martyres n.º 45, por 480 rs. — Na mesma logea se vende tambem o Ensaio sobre alguns Synonymos da lingua portugueza, do mesmo author: 2.ª edição, em 1 vol. de 4.º broxado, por 720 réis.

Fornecimento para o exercito britanico.

As pessoas que quizerem contractar o fornecimento para o commissariado britannico de 200 moyos de cevada de boa e approvada qualidade, limpa, e perfeitamente livre de poeira, mandarão suas propostas em carta fechada á secretaria do deputado commissario geral n.º 93 rua de S. Domingos á Lapa antes do meio dia, no dia 9 do corrente mez de junho; as propostas deverão especificar o preço por arratel peso inglez (10 1/4 lbs. vem a ser equivalente a 100 lbs. peso portuguez) entregue nos depositos do commissariado em Lisboa, na Figueira, Villa Franca, ou Santarem, nas quantidades e prazos que o commissariado determinar. O pagamento será feito em Lisboa na fórma da lei, depois de cada entrega. — O fornecimento é livre de todos os direitos.

Os concorrentes deverão entregar as amostras na dicta secretaria, na manhan do dicto dia 9, e comparecerão pessoalmente ás 3 horas da tarde. — Secretaria do commissariado britannico em Lisboa 1 de junho de 1827.

Quinta feira 7 do corrente, ás 10 horas da manhan, na rua do Crucifixo n.º 3 — 1.º andar, haverá leilão de mobilia de casa, uma rica cama imperial, pianos-fortes, guarda-louca e diversidades de objectos de luxo, gôsto, e commodo.

Na rua das Flores no beco dos Apostolos, ha em um segundo andar um quarto com cinco casas sobre si que serve para hospicio que se aluga separadamente.

Na rua dos Fanqueiros n.º 183 segundo andar, se empresta dinheiro sobre prata, ouro, e brilhantes.

Na rua do ouro n.º 20 primeiro andar, se vende um bom oratorio para missa, e preço commodo.

Manoel Rodrigues d'Almeida Rino, com botica na calçada do Marquez d'Abrantes n.º 26, de novo participa aos seus amigos e ao publico em geral, que elle continúa a vender agua das Caldas, emgarrafada pelo Antonio da copa, e agua ferrea da Venda Secca, agua de Saldschitz, agua de Pymouth, agua de Guilaun, agua de Salters, agua de Colonia, agua para tirar nodos do corpo, pós para confortar e limpar os dentes, os purgantes de Le Roy, arrobe anti-siphilitico, e o liquido para fazer os banhos das Caldas, e geleia de mão de vacca.

Subscreve-se em Lisboa no escriptorio do *Portuguez* rua Augusta n.º 2, e somente se vende no mesmo logar.

[A correspondência

so se recebe franca.]

Por anno Rs. 10\$000
Por semestre - - 5\$400
Por trimestre - - 3\$000
Avulso - - - - - 500

QUINTA FEIRA

7 DE JUNHO.

ANNO

DE 1827.

VOL. II.



Portuguez



N.º 184.

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

INTERIOR.

GOVERNO.

Ministerio dos negocios da guerra.

1.ª direcção. — 3.ª repartição.

MANDA a Senhora Infanta Regente, em nome d'El-Rei, que o tenente general encarregado do governo das armas d'esta corte e provincia expeça as competentes ordens para terem baixa do serviço os individuos constantes da relação inclusa, assignada pelo tenente coronel do estado maior, e chefe da 1.ª direcção do ministerio da guerra Rodrigo Pinto Pisarro, por serem subditos de sua magestade catholica. Sitio da Alfarrobeira, em 4 de junho de 1827. (Assignado) — *João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun.*

Relação dos individuos a quem na data de hoje se mandou dar baixa por serem subditos de sua magestade catholica.

Infanteria n.º 4, 1.ª companhia, Pedro Jorge. 8.ª companhia Pedro Marin.

Infanteria n.º 19, 4.ª companhia, Barnabé Luiz, Francisco Domingues, e Paulo Domingues.

Prêso para soldado, Luiz Cenhago.

Secretaria de Estado dos negocios da guerra, em 4 de junho de 1827. — Rodrigo Pinto Pisarro. [*Gaz. de Lisb. n.º 133.*]

Lisboa junho 6.

Hoje fundeu n'este porto o paquete *Stamer*, com a breve viagem de 5 dias, trazendo folhas inglezas até 30, e francezas até 27 do passado.

No parlamento inglez offerecem interesse as discussões sobre a emenda da lei que permite a importação dos cereaes. Lord Goderich e o marquez de Lansdowne explicaram com grande clareza as intenções do ministerio, e apresentaram argumentos irresistiveis: a maioria a favor do parecer da commissão que o ministerio sustentava foi de 57 votos, sendo 120 os que votaram pró, e 63 os que votaram contra.

Lord Cockrane desembarcou no Peleponeso tendo-se anteriormente feito reconhecer cidadão grego. Esteve em Navarino, onde encontrando 6 navios turcos, capturou 4, e conseguiu apresar outro que entrava no porto com mantimentos para Ibrahim pachá.

O banco d'Inglaterra enviou circulares aos bancos provinciais, propondo-lhes fornecer notas do banco d'Inglaterra para circularem em vez das notas de bancos provinciais. Daremos a integra d'este documento que parece apresentar um meio de circulação vantajosa para o banco geral, salvando o risco e inconvenientes que soffrem os bancos particulares em suas transacções, e na circulação de seus papeis de credito.

As particularidades das acções entre os imperiaes brazileiros e os republicanos de Buenos-Ayres veem circumstanciadas nas folhas, e ambos os contendores se arrogam a victoria.

No emtanto segundo os officios, o campo de batalha ficou aos imperiaes, e a presunção pelo menos está a favor d'estes ultimos.

No logar competente d'esta folha damos a proclamação de lord Cockrane aos gregos, e dous extractos do *Courier*, um annunciando officios do general em chefe do exercito de

Portugal Sir W. H. Clinton, e outro asserverando que as tropas inglezas não receberam ordem alguma para se retirarem de Portugal.

Segundo as folhas francezas continuava a discussão na camara dos deputados sobre o orçamento geral para o anno de 1828, e as sessões apresentavam o mesmo interesse com que se havia começado o debate de tão transcendente materia.

EXTERIOR.

CAMARAS FRANCEZAS.

Camara dos deputados — sessão de 17 de maio.

A ordem do dia é a discussão do projecto de lei de finanças para 1828.

Mr. de Fouquier Long, relator, apresenta o resumo da discussão, e limita-se a indicar o que n'esta se disse mais directamente em referencia ao budget. Empenha-se em mostrar, por meio de calculos, que a diminuição da receita em Inglaterra foi em maior progressão do que na França. Esta comparação, accrescenta elle, pôde servir para se apreciarem no seu justo valor declamações, que sendo nullas, ministrão todavia ideias falsas sobre a essencia das cousas. (Bravos no centro; vivas reclamações na esquerda.)

Entretanto, pensou a commissão que era conveniente augmentar ainda as reduções ja propostas: ella decidiu unanimemente que se propozesse a suppressão da totalidade das novas allocações pedidas para 1828, e o governo adheriu a estas reduções. (Viva sensação.)

Mr. Sebastiani pede a palavra, e mr. Lafitte a reclama. O presidente a dá a mr. de la Bourdonnaye que tambem a pede.

Mr. de la Bourdonnaye: A camara notou sem dúvida o que ha de extraordinario, e insolito no relatório que acaba de ouvir. Em logar d'um simples resumo da discussão apresenta-se um novo relatório, que altera o budget por tal maneira que é impossivel reconhecer-lo; e até o sr. relator confessa a difficuldade, que ha em distinguir as primeiras reduções das novamente propostas. Esta proposição inesperada faz-nos mudar de posição, e nos tira os meios de deliberarmos com pleno conhecimento de causa. O regulamento ordena, e a razão pede que se imprima este novo relatório, que se fixe um praso de tempo sufficiente para ser examinado, e que se dê a palavra áquelles que restringindo-se á questão do budget, quizerem offerecer suas reflexões acerca d'este segundo relatório. (Leve rumor no centro.)

Observo porém que alguns membros testemunhão impaciencia. Acharão certamente duro, e penoso prolongar-se d'este modo a discussão do budget; é uma desgraça que eu tambem lamento; mas o interesse geral, e ainda mais, a honra da camara, imperiosamente o exigem. Não podemos adoptar uma igual mudança sem a termos pesado, e attentamente examinado. No estudo que fiz do budget que se apresentou achei que havia n'elle 20 artigos pelos quaes o governo pede reduções relativamente a 1827: achei por outro lado 49 artigos de requisições para mais. O senhor relator disse bem, que em alguns pontos era forçoso conceder allocações mais

consideraveis; mas não basta concede-las, cumpre saber porque se concedem, e para isto é preciso conhecer a situação do paiz. Esta situação muda todos os dias; a cada instante novas precisões se manifestão; eis-aqui o que é necessario examinar, senão quereis votar ás cegas.

Outras considerações se apresentão. Observa-se que os rendimentos diminuirão á medida que se augmentar a inquietação dos espiritos. Não seria natural inferir-se d'aqui que se se diminuísse esta inquietação os rendimentos crescerião? (Rumor no centro.) Apresento estas observações só para vos mostrar que senão pôde fazer, ou votar um budget sem se entrar no amago das cousas, examinando a fundo o estado do paiz, e não julgando precipitadamente em 24 horas de tudo o que se tem feito precedentemente; não é por este modo que se conseguirá restabelecer a confiança pública.

Peço por tanto a impressão do relatório, a sua distribuição, e a abertura d'uma nova discussão depois d'um praso sufficiente.

Mr. Lafitte opina no mesmo sentido, e pede igualmente que se imprima, e addie o relatório. (Movimentos diversos.)

Mr. Sebastiani: Apoio a proposição de mr. de la Bourdonnaye, roborada pelo que acaba de expender mr. Lafitte. O resumo do vosso relator não é um resumo; é um novo relatório, ou antes uma nova proposta de lei. (Denegações no centro.) Deveis seguir a marcha ordinaria em similhante caso. Quando se tracta d'um budget enorme, quando se tracta de examinar uma proposta inteiramente nova, não se deve ter a pressa que mostram alguns membros. Segundo o uso constante, em casos iguaes, deve-se abrir uma discussão geral, o relatório deve ser impresso, lido, e meditado. E' da vossa dignidade, e da vossa honra adoptar o addiamento. (Agitação.)

O ministro da fazenda.—Antes que a camara pronuncie, é do meu dever rectificar alguns erros commettidos pelos membros que apoiaram a proposta do addiamento. Aquella que a commissão vos fez, de accordo com o governo authorisado por el-rei, é simples, e não complexa, como se disse.

Tendo o governo obtido em 1826 productos superiores aos de 1825 pensou que esta superabundancia continuasse, e propoz-vos que applicasseis os seus fructos ao importante melioramento dos diversos serviços publicos.

Depois, os accessimos cessaram, e o rendimento dos quatro primeiros mezes equivale apenas ao dos mezes correspondentes de 1825. A commissão tinha conhecimento d'esta situação ao tempo do seu primeiro relatório, e pediu uma redução de metade no augmento dos creditos. Hoje, tendo a diminuição continuado no decurso do quarto mez, e segundo o resultado da discussão geral, na qual os membros, que agora reclamam uma discussão nova, sustentaram o mesmo systema que a commissão.....

Mr. Sebastiani levantando-se: Vós estaes enganado.... (Silencio. deixai fallar!) Eu devo fazer uma simples observação.... (Deixai fallar! — Tumulto.)

O presidente.—Vós não podeis interromper o orador,

Mr. de Villele. — Eu fallo do orador que vos preceiteu, e que se bem me recorde, era de parecer de uma redução...

Mr. Lafitte. — Eu não disse uma so palavra a esse respeito.

Mr. de Villele. — Seja o que for, nós tínhamos pedido creditos em razão dos productos presupostos. Não se verificando as nossas previsões, a commissão reduziu primeiramente as allocações novas á metade. Hoje, á vista de informações mais recentes, propoe de accordo comnosco uma redução total. Que complicação ha n'isto?

Aqui Mr. de Villele empenha-se em provar que a unica questão que podia suscitarse era saber se a redução deve ser total, ou parcial; e acrescenta:

Pertende-se que se tracta de uma nova lei; porém ja que o governo consente no parecer da commissão, não é mais do que uma proposta modificada. O projecto novo era o de um augmento de creditos, fundado sobre a circumstancia extraordinaria de um accrescimento de redditos. Hoje, os productos tornaram a entrar no estado ordinario, e o augmento cessa em lugar de ser conservado.

Mr. de Berbis. — Sou de parecer da commissão; mas o projecto actual não é o seu, nem o do governo; é preciso conceder pelo menos dous ou tres dias para um novo exame. (Murmúrios. — Muitas vozes: Para segunda feira!) Eu peço o addiamento para terça feira. (Pumulto.)

Mrs. Casimir Périer, e Hyde de Neuville apoiam a proposta de Mr. de la Bourdonnaye, e sendo esta entregue á votação, adoptou-se unanimemente o addiamento para segunda feira 14.

O presidente. — Pedese além d'isto que se abra de novo a discussão geral.

Muitas vozes da esquerda: E' de direito. Posta a votos esta proposição é regeitada por uma consideravel maioria.

Mexico março 30.

A opinião pública é tão pouco favoravel em quanto ao credito das obrigações do governo, que custam a encontrar compradores, seja porque preço for. A dívida do governo, em creditos de condução valem nominalmente 50 por cento; notas das minas do Estado 25 por cento; emprestimo forçado 50 por cento; *pro ratio* 15 a 20 por cento; notas do tabaco 28 por cento; estes preços são quasi nominaes, e a dívida subirá a cousa de 50 milhoes de patacas. Tem-se estado na expectativa que o governo adoptaria o plano de refundir todas estas obrigações, determinando-lhe um juro razoavel; mas até agora tantas difficuldades occorrem, que ainda não foi possivel realisalo, posto que não existe dúvida que o plano está em consideração. Quando se souber com alguma probabilidade o modo porque será levada a effeito esta medida, então ha de haver grandes transacções. A companhia das minas acha-se ainda a cargo da Inglaterra, e é natural que assim continue até que o producto das minas venha a ser, um ou outro anno, o que foi antigamente — pouco mais ou menos 25 milhoes de patacas. O anno passado a quantidade que se cunhou foi de 13 milhoes, e a que se exportou de nove por approximação. Suppõe-se que os saques ao presente feitos pela companhia sobre Inglaterra, subiram collectivamente de duzentas a trezentas mil libras esterlinas annuaes (ou de um a um e meio milhão de patacas) letras do real del Monte e da companhia Bolanos, tem-se vendido a 47 e meio desconto; da companhia unida do Mexico de 47 a 47 e meio desconto; anglo-mexicano, com a garantia dos commerciantes de Londres, e endossadas aqui pelos vendedores a 47 e meio desconto. Todas estas companhias, e a de Talpuxahua, acham-se em activa laboração, e persvadimo-nos com perspectiva de prospero resultado. A companhia allemã tambem trabalha.

Ha toda a esperança que o governo brevemente reduzirá os impostos de quasi um terço, para animar o consumo, e diminuir o contrabando. Existe muita probabilidade que as objecções que até agora tem prevalecido contra os estrangeiros comprarem terras, se desvanecam, e que breve sahirá uma

lei concedendo-lhes facultade de serem proprietarios: se tal acontecer muito capital estrangeiro se empregará, e a agricultura augmentará muito. Algumas plantações de asucar deram uma colheita famosa. O governo póde adquirir uma avultada somma com a venda das suas terras, e nos direitos da transferencia de propriedade, e por este meio melhorar e restabelecer o credito publico.

Infelizmente, subsiste uma animosidade, da parte dos Mexicanos, contra os Hespanhoes aqui residentes, e a policia tem prendido diversos accusados de planos revolucionarios, e entre estes A. Frias Ascuas, os generaes Arana, Estarin, e Negriti; os dous ultimos são pessoas de consideração, porém o seu partido não tem probabilidade de vingar.

Para a communicação mensal póde-se contar com os paquetes inglezes. Existe bastante commercio entre Vera Cruz e Nova York, e tanto o dinheiro como as letras sobre a America são procuradas com bom premio. O cambio das letras das minas sobre Londres é 46 e meio a 47 e meio.

(The Courier.)

Proclamação de lord Cockrane á nação Grega.

Gregos! Venceste o vosso mais poderoso inimigo, a discórdia: o que falta para o complemento torna-se facil. O povo de toda a parte corre ás armas — a sorte do Acropolis ja não é duvidosa — os sitiadores são os sitiados — os transportes dos mantimentos foram interceptados — os desfiladeiros estão defendidos, e a retirada torna-se impracticavel — a liberdade da terra classica está segura — ainda outra vez florecerão em Athenas as artes e as sciencias.

O' Gregos! Tendo conseguido isto, não deixeis as armas em quanto o barbaro musulmano pizar a terra sagrada de vossos paes. A glória de uma nobre emulação anime os jovens maritimos e os heroes do continente — Apressai-vos a vir em massa guarnecer os postos da esquadra nacional — então a independencia e posse de todos os vossos direitos será sufficiente para impedirdes a passagem do Hellesponto, e levardes a guerra aos Estados inimigos! O altivo sultão, destruidor sanguinario de vossos compatriotas, será victima. O poder mahometano se destruirá a si proprio — o estandarte da cruz fluctuará nas muralhas de S. Sophia — A Grecia tornará a ter leis — as suas cidades resurgirão das suas ruinas — e a sua glória futura igualará a das idades passadas; porém, não julgueis, ó Gregos, que a vossa patria será liberta, se vos não apressardes em defende-la.

Bordo do navio grego *Hellas*, o primeiro almirante e commandante das forças maritimas da Grecia. Cockrane abril 12 de 1827.

(The Courier.)

Berlin maio 2.

O jornal official de Stettin contém uma ordem do gabinete dirigida ao ministro de Estado Mr. Von Schukmann, communicando-lhe que o governo foi informado que nos departamentos de Nova Stettin, Belgard &c. circulava o boato, particularmente entre as classes indigentes, que as autoridades superiores do reino da Polonia, desejavam que emigrassem para aquelle paiz, e que os acolham mui bem.

O desejo de emigração tinha-se tornado tão geral no departamento de Belgard, que 387 familias manifestaram a sua intenção de o fazer. Sua magestade consequentemente determinou ao ministro de tomar medidas para evitar esta mania, fazendo publicar em seu real nome que não ha o minimo fundamento para as vantagens que circularam a respeito da emigração.

Mayence maio 3.

S. A. o principe Schwartzenburg passou hontem por esta cidade, no seu transitto de Londres com despachos para a corte de Vienna; lera igualmente a noticia do arranjo do novo ministerio britanico.

[Nuremberg Correspondent.]

Paris maio 3.

Effeito que produziu o licenciamento da guarda nacional de Paris na opinião dos seus habitantes. — Miseraveis apologias do ministerio.

Os habitantes de Paris ainda não tornaram a si da surpresa occasionada pela noticia imprevista do licenciamento da guarda nacional. Esta medida occupa todos os espiritos, e fará ainda por muito tempo o objecto de todas as conversações. Pergunta-se que motivos occasionaram uma medida tão rigorosa; procuram-se estes motivos no *Moniteur* nos jornaes do ministerio. Um guarda silencio depois de haver promettido falar; os outros so contém contradicções e mentiras apresentadas com ameaças e arrogancia. Com tudo a povoação de Paris acha-se inquieta, afflicta, incerta do presente e mais ainda do futuro. O choque d'este desgraçado acontecimento faz-se sentir em todos os ramos do commercio e industria d'esta grande cidade, as especulações suspendem-se, as empresas param, tudo desfallece, tudo se perde debaixo do mando de um ministerio que se vinga da indignação pública com a injusticia e com a violencia.

E' a opposição que um d'esses jornaes vendidos a todas as paixões ministeriaes, attribue o descontentamento visivel da sociedade, e que o ministerio não faz senão augmentar com suas medidas acerbas. Será difficil levar mais adiante a ma fe. Não, não é a opposição, é os actos do ministerio, as suas leis fundamentaes, o seu desprêso dos direitos publicos, a sua antipathia para tudo o que é nobre e util, e o seu desprêso da moral que tem offendido a nação, perturbado o seu sociego e todos os interesses. A razão pública não se engana; e quando este mesmo jornal assevera que o pensar do ministerio é o mesmo que o do rei, faz á realisa o maior insulto que ella póde soffrer.

Neste caso, que seria da inviolabilidade do monarcha e da responsabilidade dos ministros; que seria da independencia da tribuna e da liberdade das discussões; que seria da mesma carta, depósito sagrado, confiado a mãos inimigas?

Mas este é o segredo dos ministros, elles queriam, como disse um dia o general Foy, *esconder seus andrajos debaixo do manto real*, fazer a coroa responsavel pelos seus maus conselhos, suffocar toda a opposição e gosar do poder absoluto. Insensatos! Que uma ridicula presumpção perde! Maus francezes! Que em vez de promoverem o sociego da patria e segurança das familias largando seus cargos como todos desejam, obstinam-se em completar a ruina da França, e em preparar-nos um futuro cheio de tempestades taes que talvez nenhuma força humana possa dissipar!

E o que prova evidentemente a sua perfida incapacidade, é que todas as suas medidas de violencia se tomão sem reflexão, e que não calculam nem os effeitos mais immediatos. Julgaram que o decreto do licenciamento atterraria os espiritos; mas so produziu indignação; e so faltava aos seus miseraveis orgãos attribuir este sentimento geral, aos jornaes de opposição, e não á medida do ministerio. O ministerio depois de se haver ensaiado com ataques individuaes está agora resolvido a atacar as classes. Depressa atacará a França inteira: porque continuando no caminho que escolheu, não ha meio de o fazer parar.

Idem 4.

Regosijo dos apostolicos pelo licenciamento da guarda nacional. A apostolica *Quotidiana* ve-se em posição tão falsa com os jornaes ministeriaes, que não se atrevem a fazer a apologia do celebre licenciamento da guarda nacional, temendo augmentar o azedume dos habitantes de Paris, e serem desmentidos completamente.

A *Quotidiana*, pela sua parte não se atreve a atacar abertamente esta proscricção que tanto agrada aos seus gothicos subscriptores. Como pois poderá mostrar aos adoradores do antigo regimen que foi um rasgo de politica, fazer desaparecer n'um momento, a guarda nacional, que data de 1790; que foi effeito de uma admiravel se-

verdade, e castiga-la ao sahir d'esse mesmo *Campo de Marte* onde soaram os primeiros brados da liberdade, onde com os deputados de toda a França, saudou a aurora de dias mais felizes que prometiam á patria uma serie de prosperidades; se as loucas resistencias e culpaveis intrigas não tivessem enluctado a nossa infeliz patria, e não tivessem soldado as tempestades nas quaes succumbiram os sabios partidistas da liberdade e seus imprudentes detractores.

A carta encerra todas as garantias que a França reclamava em 1789; se então as classes privilegiadas se tivessem resignado de boa fé, quantas catastrophes se teriam poupado! Os filhos possuindo em 1827 as vantagens, que ha trinta e sete annos invocavam os paes, so clamam pela conservação; julgam poder pedir licitamente, e não serem perturbados no goso de um bem adquirido á custa de tão dolorosos sacrificios e pago com tanto sangue derramado! E' o cumulo da perversidade e audacia, comparar uma epocha em que a necessidade de uma nova ordem de cousas inflammava todas as cabeças, com aquella em que o receio de uma mudança preoccupa todos os espiritos.

Em 1789, a revolução existia no povo; em 1827, está no ministerio.

A lei sobre a imprensa era revolucionária, porque quebrava violentamente os direitos adquiridos; punha em questão a carta protectora de todos os interesses. O Estado esteve inteiramente abalado; porém com uma palavra de sabedoria real, ganhou firmeza. Que aconteceu? O ministerio perturbador protestou contra a monarchia conservadora; offendeu-se do reconhecimento que o povo mostrou ao seu rei; fez publicar por todos os seus órgãos que a nação não devia confiar no beneficio; mostrou que enquanto tivesse o poder a liberdade estaria em perigo; que saberia cedo ou tarde vencer a consciencia real, e vibrar os raios que um braço poderoso havia segurado.

Que deviam concluir os cidadãos! Que havia opposição dos ministros contra o monarcha. Então todos uniram os seus votos a favor de um principe que acabava de os salvar de um grande perigo; se alguns mais exaltados, fizeram ouvir os seus clamores contra o ministerio, entenderam manifestar assim melhor, a sua gratidão para com a realza, dando mostras de sua desapprovação contra os temerarios que se atreveram a negar a sinceridade dos seus actos, e a excitar os povos para os não acreditar.

Tal é o segredo do que se tem passado, os ministros transformaram e envenenaram tudo; quando a cidade de Paris tributava agradecimentos ao seu monarcha na noite de 18 d'abril; viram n'estas demonstrações de reconhecimento um insulto feito a elles; e quando no dia 29 algumas vezes se elevaram contra o ministerio; declararam isto como offensa feita ao ministerio; puniram Paris por seu regosijo, elles não querem que para o futuro, se atrevam a louvar o soberano por ser mais sabio que seus ministros. Com effeito, são revolucionarios, bem perigosos, aquelles que no espaço de tres annos tem illuminado as suas casas, festejando os actos do monarcha e as decisões da camara hereditaria; são demagogos de bastante receio os que não profereem outros gritos senão *viva o rei! Viva a camara dos pares!*

Cumprem-se defender a povoação de Paris tão indigna e vilmente calumniada; e nós nos toca certificar que ella não quer outra cousa mais, do que a ordem, e sociego e a tranquillidade geral. Deixámos ao ministerio o trabalho de declarar á Europa, que a povoação de Paris, é sediciosa, impia, revolucionaria, e que a segurança do throno é incompativel com a manutenção da guarda nacional.

Más ha muito tempo que so o nome de guarda nacional, offenda os ouvidos oligarchicos; ha alguns annos que a Quotidiana, tinha tocado no licenciamento, pedindo que se chamasse *guarda realista*, como se esta palavra nacional, tivesse alguma cousa de odiosa, e como, se pudesse haver um rei sem nação!

Estas insinuações nunca se lançam sem um fim; bem se conhece a tactica ministe-

rial que consiste em preparar de antemão os espiritos para as medidas ominosas. Com tudo esta guarda tinha sido apurada; todos os chefes; todos os officiaes eram nomeados pelo ministerio; porém inda não basta, é necessario que se escolham até os soldados, e que para qualquer ser da guarda de Paris, obtenha de M. Franchet, um certificado de opiniões monarchicas, assignado pelos inimigos da carta, e um attestado de opiniões religiosas concedido pelos jesuitas. Então ter-se-hão soldados, como os das saturnaes da Liga, e como para sua felicidade tem hoje a Hespanha!

A Quotidiana deverá pois agradecer ao ministerio; este bastante lhe deve. Desde 29 de abril devia ser e com effeito é ministerial; ella toma parte nos sentimentos do triumvirato, nos dous grandes acontecimentos do dia, a victoria de mr. Canning e o licenciamento da guarda nacional.

Nós não podemos explicar este resto de má vontade contra os ministros, senão por motivos de inveja pessoal. Se a ordem, em vez de ser assignada por *Corbière* fosse assignada por um cardeal, a Quotidiana veria o complemento de seus desejos.

Nós lamentámos este pequeno contratempo. E com effeito muito nos pena que o actual ministerio nada deixa que fazer aos que houverem de ser seus successores.

Londres maio 10.

Um expresso vindo de Paris annunciou que se a Porta não quizesse prestar ouvidos ás proposições de paz com os gregos, a França e a Inglaterra bloqueariam os Dardanellos. (*Globe and Traveller.*)

— O mesmo jornal publica uma carta de Paris que em resumo diz assim:

No decurso da semana passada notou-se grande actividade na correspondencia entre os gabinetes de França e d'Hespanha; e a França remette regularmente os seus subsidios, que chegam a um milhão por mez destinado para a familia real d'Hespanha. O governo francez tambem está preoccupado para tudo quanto possa acontecer em Hespanha ou Portugal. Quantidade de peças d'artilleria e munições de todas as especies se transportam todos os dias de diferentes pontos para Bayonna e S. João da Luz.

As discussões do parlamento tem excitado o mais vivo interesse em Paris, e o proprio governo deu ordem ao embaixador francez em Londres para que remetesse extraordinariamente os jornaes sempre que elles contivessem algum facto interessante. Ha quinze dias que tem chegado correios de Londres em 26 e 27 horas.

Paris maio 13.

Ainda não tivemos logar para annunciar a lamentavel perda que as bellas artes acabam de soffrer pela morte de mr. Lemot, membro do instituto, um dos mais celebres estatuarios do nosso seculo. A elle devemos os ornatos da columnata do Louvre, a estatua de Henrique IV sobre o Pont-Neuf, a de Luiz XIV em Lyão, e grande número de outras excellentes e bellas obras. Mr. Lemot contava apenas 52 annos de idade quando a morte o veio roubar á sua familia, e aos muitos amigos que seu talento lhe tinha grangeado. (*Constitutionnel.*)

Londres maio 15.

As folhas de Bogota contem algumas recentes e interessantes noticias de Lima, junctamente com varias peças officiaes, que são muy extensas para publicarmos. O estado das cousas alli vê-se do seguinte relatorio. Bustamente, novo commandante em chefe do exercito auxiliador do Peru, dirigiu uma carta ao vice-presidente de Colombia em data de 28 de janeiro, relatando os motivos que produziram a insurreição de 26; parte d'estas particularidades ja se publicaram, junctamente com os motivos que houve para prender e mandar entre uma escolta para Colombia 150 officiaes do exercito auxiliador, entre os quaes ia o general em chefe Jacinto Lara, e o general Antero Sandes. Não se deduz claramente quaes fossem os fins da insurreição, porém parece que foi afim de destruir os arranjos que Bolívar fez quan-

do partiu do Peru para a Colombia, e particularmente para acabar com a nova constituição estabelecida na Bolivia ou baixo Peru. Isto ainda se torna mais apparente por outro documento official, que acompanha a carta do general Bustamente, a que chamam auto de declaração feito e assignado por varios officiaes em um conselho que tiveram «acêrca de quaes seriam os melhores meios para pôr termo ao contagio revolucionario, que se ia espalhando entre os officiaes esoldados do exercito auxiliador.» Este auto, que é concebido em termos muy fortes, accusa Paz de rebelde e traidor, e denuncia o seu proceder como criminoso e infame, teudente a destruir a constituição de Colombia estabelecida por Bolívar. «fim consequencia de rumores que industriosamente fizeram circular em Lima, que a constituição da Bolivia não era válida, por não haver tido o pleno consentimento do povo, e a camara de Lima reuniu-se e publicou uma declaração, que fez com que D. Andres Santa Cruz, presidente do conselho do governo, desse um decreto convocando o congresso geral para o primeiro de maio, afim de fixar a constituição mais adoptada aos desejos do povo do Peru, e para eleger presidente e vice-presidente. Assim o resultado será, que o baixo e alto Peru vão reunir-se debaixo de um mesmo governo, ou que a constituição de Bolivia seja confirmada, e a sua separação final decretada pelo congresso geral. Em Bogota suppunha-se, que este auto da camara de Lima poria limites á republica de Bolivia; porém é obvio que o corpo municipal não possui tal direito. Elle unicamente se antecipou dirigindo-se ao executivo acêrca das dúvidas que circulavam sobre sua validade, requerendo a convocação de um congresso geral para determinar este ponto. (*The Courier.*)

Paris maio 16.

Um jornal da capital diz: recebemos noticias do Hayti pelo navio *Diana*, que acaba de chegar ao Havre; e pelo *Melange*, que entrou em Rochefort, recebemos o decreto da republica de 19 de fevereiro, que isenta todos os generos de productos e manufactura do Hayti de todos os direitos d'exportação, com o fim de animar o mais que for possivel a agricultura e o commercio, sendo justo alliviar-los d'uma parte dos encargos que tem que soffrer. (*Etoile.*)

Londres maio 16.

Mr. Beaumont fixou para amanha a sua moção relativa ao novo ministerio. A tenção do honrado membro é propor a seguinte resolução. — «Que a administração, como se acha ao presente constituída, não merece a confiança da camara e do paiz.» Este é um modo de proceder, regular, constitucional, e intelligivel, pelo qual se reclama formalmente que a camara delibere e solemnemente decida sobre uma questão de tão grande transcendencia. Não de ser curiosos os argumentos que os autores da moção tem que produzir, para fazerem com que o parlamento adopte as suas opiniões: porque, com que racionios poderião elles demonstrar que o ministerio, que merecia a confiança da nação ha tres mezes, sendo mr. Canning um dos seus membros mais influentes, não a merece agora, porque elle foi elevado a primeiro chefe? A menos que se possa mostrar que mr. Canning abandonou os seus principios — a menos que se possa mostrar que os seus collegas que ficaram abandonaram igualmente os seus — a menos que se possa provar que o primeiro ministro vai ser dirigido e não dirigir — que vai pôr em execução medidas alheias, em vez das suas proprias — a menos que todos estes pontos possam clara e irrefragavelmente ser estabelecidos — diremos que será combater sombras — ou, o que é peor, inventar receios que em boa fé não podem existir — ou sustentar que não ha garantias porque o governo de sua magestade não será administrado debaixo dos mesmos principios como até aqui.

Existe, observa-se bem, uma grande differença em construir uma casa segundo nossas vistas e conveniencia, ou conservar-se

Subscreve-se em Lisboa no escriptorio do Portugal rua Augusta n.º 2, e somente se vende no mesmo lugar.

[A correspondência

so se recebe franca.]

Por anno Rs. 10,000
Por semestre - - 5,400
Por trimestre - - 3,000
Avulso - - - - - 800

SEXTA FEIRA



8 DE JUNHO.

ANNO

DE 1827.

VOL. II.



Portuquez.



N.º 185.

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

INTERIOR.

GOVERNO.

Ministerio dos negocios da fazenda.

N.º 45.

PARA pôr em prática o que determina a carta de lei de 24 de abril último, na parte que fica pertencendo á juncta dos juros dos novos empréstimos, tanto pelo que toca á arrecadação do rendimento dos papeis sellados, depois de escriptos, impressos, ou lithographados, como pelo que respeita á organização do estabelecimento, para se sellar o papel, e ao número, e designação dos lugares de seus empregados: hei por bem, em nome d'El-Rei, determinar o seguinte:

1.º Na superintendencia do sello em Lisboa, e em todas as estações em que se arrecada o imposto do sello nas provincias, escripturar-se-ha em livro separado, e com distincção do que pertence a cada classe de papeis, o rendimento dos papeis sellados, depois de escriptos, comprehendidos nos §§ 11.º a 13.º inclusivê do art. 2.º da referida carta de lei; remettendo-se o producto d'este imposto á juncta dos juros, em Lisboa, todos os quinze dias, e nas provincias no 1.º de cada mez; especificando-se nas guias que acompanharem as remessas a quanto montou cada um dos objectos relativos aos mencionados §§; ficando os corregedores das comarcas, a quem pela portaria do 1.º de março de 1811 incumbe a fiscalisação do tributo do sello dos papeis, e a quem a juncta mandará abrir as contas respectivas, responsaveis pela execução d'estas providencias, e obrigados a enviar á juncta no principio de cada anno, os livros em que se tiver escripturado no anno antecedente, o rendimento do papel sellado depois de escripto, e nella deve entrar. E igualmente se entregará na mesma juncta no principio de cada anno o livro em que na superintendencia do sello em Lisboa, se tiver feito a escripturação do que competiu á juncta dos juros, no anno anterior.

2.º Para os officiaes do papel sellado haverá os seguintes empregos: um fiel, a cujo cargo estará o armazem do papel em branco. Um fiel que responderá pelo armazem do papel depois de sellado. Um ajudante dos fieis, para supprir a falta de qualquer d'elles. Um feitor das officinas, encarregado da direcção, fiscalisação, e escripturação da fabrica. Um porteiro. Um moço, e os operarios necessarios, segundo a maior, ou menor occurrencia do trabalho, devendo ser ajustados por empreitada todos aquellos, a respeito de quem poder verificar-se esta forma de ajuste, e sendo sujeitos a ponto todos os outros.

3.º A juncta dos juros dará a cada um dos empregados as instrucções que julgar adequadas, para o seu expediente. E fica authorisada para a compra do papel; e para fazer todas as mais despesas, que exigir a prompta organização d'este estabelecimento.

4.º Os armazens e officinas deverão ser inspecionados por um deputado da dicta juncta mensalmente nos dias em que lhe parecer, e no fim do mez da sua inspecção as-

sistirá ao balanço effectivo do papel sellado, e por sellar, e á verificação da existencia de todos os utensilios, dando conta do resultado no primeiro dia de juncta.

5.º Para evitar a multiplicidade de contas, e transações com administradores particulares, e os prejuizos, e embaraços que d'aqui podem resultar, a juncta dos juros procurará fazer a venda do papel sellado nas provincias do reino, ou por intervenção dos contractadores geraes do tabaco, quando elles queiram prestar-se a este serviço, ou contractando-a com alguma companhia de negociantes, ou por meio dos thesoureiros mores da bulla da cruzada, pagando estes á vista a importancia do papel que se lhes entregar; medida que tambem poderá adoptar-se a respeito de quaesquer outros particulares, que se sujeitem a esta condição, e que se obriguem a fazer o fornecimento em cada uma das comarcas do reino. E não podendo ter effeito nenhum dos meios apontados para a venda do papel sellado, e se em último recurso é que a juncta dos juros empregará na venda, e distribuição do papel sellado, pessoas particulares debaixo das seguranças que em taes circumstancias se requerem; e assignando-lhes uma comissão, cujo ajuste tanto n'estes como nos outros casos ficará ao prudente arbitrio da juncta.

6.º A venda do papel sellado em Lisboa, e as incumbencias de todo o trabalho fabril fóra das officinas, como são o preparo dos cunhos, e mais utensilios necessarios, será encarregada a um administrador que tenha os conhecimentos que para tal fim se requerem, e que ou pague á vista o papel sellado que receber, ou dê uma fiança idonea de doze contos de réis, do mesmo modo porque os fieis da juncta dos juros dão as suas fianças, ou que hypotheque, debaixo das fórmulas legais bens seus livres e desembaraçados, que excedam ao valor de dezasseis contos de réis, recebendo pelo seu trabalho a comissão que a juncta lhe designar, obrigando-se a estabelecer debaixo da sua responsabilidade em Lisboa e seu termo os depositos de papel sellado, que necessarios forem.

7.º Devendo ser occupadas de manha, e de tarde as pessoas empregadas n'este estabelecimento a juncta dos juros me consultará a recompensa que julgar proporcionada ao trabalho que tiverem, para se lhes dar a titulo de ajuda de custo, em quanto as côrtes não estabelecem os seus ordenados. O Barão do Sobral, Hermano, conselheiro d'Estado honorario, ministro e secretario d'Estado dos negocios da fazenda, presidente do thesouro público, e da juncta dos juros, o tenha assim entendido e faça executar expedindo para esse fim as ordens necessarias. Sítio d'Alfarrobeira, em 31 de maio de 1827. — Com a rubrica da Serenissima Senhora Infanta Regente. — Barão do Sobral, Hermano.

Ministerio dos negocios do reino.

Nos dias 14, e 21 do corrente, em que se hão de celebrar as procissões do Corpo de Deus, da cidade, e do dia 8.º: ordena a Senhora Infanta Regente, em nome d'el-Rei, que se suspenda o lucto actual, tão somente nos referidos actos.

Theouro publico.

No dia 7 do corrente, se ha de pagar na thesouraria geral dos ordenados, os mezes de novembro e dezembro do anno proximo passado, das folhas; a saber: juncta da serenissima casa de Bragança, chancellaria da mesma, dízimas do pescado.

[Gaz. de Lib. n.º 134.]

Lamego maio 27.

O socêgo vai quasi restabelecido n'esta cidade; o digno coronel Vasconcellos não poupa meio algum para obter este fim, e se a fortuna der que elle aqui se conserve teremos dias tranquillos. A canalha não se atreve a fallar, e a torrente de noticias atterradoras está de todo estancada.

Tenho noticias de Hespanha, não muito antigas: são dos facciosos mais acedados dirigidas a pessoa do seu maior interêsse, e por isso merecem mais algum credito: dou os artigos fielmente copiados.

[Borboleta.]

EXTERIOR.

Corfu abril 10.

[Extracto de uma carta particular.]

À Grecia acha-se reanimada; os negocios militares tem tomado uma face muito vantajosa para a causa dos gregos: em toda a parte se manifesta novo valor. O general Panourias entrou na fortaleza de Solona; os albanezes que guarneciam esta cidade foram obrigados a entrega-la para salvarem a vida, ao mesmo tempo, isto é, no principio do mez passado, o general Rangos senhoreou-se de Santá Elia, Lerini e Dragomesti, na Acarnania; os turcos que occupavam estes pontos foram expulsos para além de Mahale e Candila. Assim a Grecia oriental e occidental, acha-se livre da presença do inimigo, exceptuando as praças de Livadia, e Missolonghi, e uma parte da cidade de Athenas; além d'isto os turcos foram expulsos, com grande perda, de Dobrena, Darlia e do convento de Jerusalem.

Reschild-pacha recebeu uma somma de dinheiro consideravel, que o grã-senhor lhe envion para pagar a dez mil albanezes, e ir reconquistar a cidade de Athenas. Kiontahi, vendo a impossibilidade de reunir os albanezes, em occasião tão critica, dispoz d'outra forma d'este dinheiro; offereceu á guarnição d'Acropolis, o deixa-la em plena liberdade e retirar-se com as armas e bagagens, obrigando-se além d'isto a pagar a cada soldado os soldos atrazados e 15000 piastras turcas, porém estas proposições foram rejeitadas.

Reschild-pacha, vendo que nada obtinha da guarnição, recorreu a todos os meios para animar as suas tropas, pois sabia que perderia a cabeça senão entrasse em Athenas, e que as suas tropas estavam desanimadas pelos revezes que tinham soffrido. Por tanto a 6 de março, prometteu aos soldados 500 piastras turcas a cada um dos que atacassem os postos das Tres-Torres, de que os gregos se tinham apoderado e cujo commando estava incumbido ao general D. Calergi. Os turcos excitados pelo ouro sabiram com furor; mas os seus esforços foram inuteis, perderam 700 homens e 300 feridos

retirando-se em desordem. A perda dos gregos não foi considerável. Com tudo recendo os gregos não poderem sustentar estes postos por muito tempo no dia seguinte fizeram ir as torres pelos ares e retiraram-se. Na occasião dos combates de 4 e 6 a guarnição de Acropolis fez uma sortida, e chegou a apoderar-se de alguns viveres, e principalmente de uma grande porção de lenha, do que muito carecia para cozer o pão. Segundo as informações que aqui temos, esperamos que ao fazer d'esta, Karaiskaki esteja ás portas d'Athenas. A falta de viveres o impossibilitava de avançar mais depressa.

Segundo cartas de Nauplia de 12 de março 260 homens partiram para Attico, commandados pelo irmão de Grivas e por Jorge Vaya, que ja se haviam distinguido na acção de Arahova; partiram igualmente 200 homens para se unirem ás tropas de Geneos Colocotroni, que marchou para Athenas; este bravo chefe, antes de receber as ordens para se dirigir a Attico, occupava as vislhanças de Tripolitza, e n'um combate que deu aos barbaros, que guarnecem ainda esta cidade, fez-lhes 200 arabes prisioneiros.

O tenente general inglez Chuzeli, chegou a Castri onde foi recebido com as maiores demonstrações de prazer, por Colocotroni e por toda a assembleia. Muitos chefes gregos entre outros Colocotroni e Nicetas, ja tinham servido com este general nas ilhas Jonias.

A assembleia de Castri enviou uma deputação de trez membros ao general Karaiskaki, a felicita-lo pelos immensos serviços que tem prestado á patria, e apresentar-lhe meios para poder continuar com felicidade. Esta commissão levou uma grande somma proveniente de uma contribuição prestada pelos proprios deputados.

Esta mesma assembleia, enviou a mr. Stratford Canning, em Constantinopla, uma mensagem assignada por 150 deputados, agradecendo-lhe os seus bons officios e declarando-lhe que os gregos estavam resolvidos a não accetar jamais, os hospodares, e que a Morea, as ilhas do Archipelago, a Grecia oriental e occidental seriam indivisiveis.

A 2 de março publicou-se uma proclamação do governo grego, annunciando o bloqueio de Trikasi, Molo e de toda a ilha Eubea; este bloqueio tem por fim cortar a communicação do Negroponto, com os exercitos de Séraskier no Attico; foram nomeadas para esta expedição, as seguintes embarcações, obriqne Nelson capitão Deavitri-Papa-Nicoli; a fragata *Hellas* e o barco de vapor *Preseverança*.

Embarcou um grande número de soldados com o destino de fazerem um desembarque em Oropo, onde se achavam os armazens de Reschid—pacha—o commando d'esta expedição foi entregue ao coronel bavaro, Ch. Haidek. Coletti guarda as Thermopylas, para cortar a communicação de Kiontahi com a Thessalia, onde este pacha recebe os viveres para o seu exercito.

[*Le Constitutionel.*]

S. Petersburgo abril 30.

O Imperador julgou conveniente, por causa da presente guerra com a Persia, nomear um intendente geral nos corpos destacados das povoações do Caucaso: sua magestade foi servida conferir este cargo a m. Joukowsky.

[*Gazeta de Petersburgo.*]

Paris maio 3.

A força das circumstancia creou a guarda nacional.

A guarda nacional não é outra cousa mais, do que a defeza pessoal, organizada regularmente, e por uma escala proporcionada á população n'uma sociedade politica.

Em França a guarda nacional era inherente á nossa existencia social. E' uma das nossas primeiras instituições, consagrada por muitas leis. A sua existencia era considerada: tão positiva e inalteravel, que a carta constitucional, estava confiada á sua guarda.

D'aqui nascem duas questões igualmente importantes: uma instituição que tem este character pôde ser abolida por um simples decreto? O ministerio teria provocado a sua

extinção para obter com mais segurança e d'uma maneira mais prompta e decisiva, a destruição da carta?

Os motivos secretos da censura e os meios empregados para a obter apresentam uma terceira questão de interesse não menos grave.

O fim dos ministros, desde que estão nos logares, não tem sido equivoco, todos os seus esforços se dirigem constantemente contra as nossas instituições; ninguém em França se tem enganado a este respeito: tal é a causa da aversão geral que existe contra elles; mas d'esta mesma aversão se tem servido, sabendo-a torcer a bem de seus projectos, designando-a como prova de falta, d'aquillo mesmo que os francezes mais respeitam; é á sombra d'esta horrivel calúnia que poderam apresentar successivamente projectos os mais desastrosos. Finalmente julgaram poder atacar o pensamento e a imprensa em todos os seus meios de communicação; por esta vez o seu projecto ficou frustrado; por um acto de sabedoria real. Uma alegria geral se manifestou em todas as partes e acções de graças cercaram o throno; o rei pôde conhecer n'um instante os verdadeiros sentimentos, e o que se pôde chamar opinião de França.

A' vista d'esta ideia de uma confiança reciproca e de uma união perfeita entre o throno e a nação, a facção jesuitica e os ministros tremeram. Não tinham elles concebido o culpavel projecto, seguindo sempre o mesmo systema, de se aproveitarem de uma grande solemnidade, que devia ainda estreitar mais os vinculos, para dar um golpe que afastasse o coração do monarcha dos corações dos francezes, de maneira que em vez de ser um dia de jubilo tornou-se em dia de lucto e odio, por conseguinte em dia de triumpho para aquellos que não meditam senão perturbabções? Como explicar d'outra maneira factos, que cada dia se tornam mais evidentes. Não tinham de antemão espalhado funestos terrores? Não tinham annunciado como possiveis, e mesmo como provaveis, as desordens e as catastrophes? Não se fizeram disposições secretas e por conseguinte aterradoras da força armada?

Houve denuncia, julgado e condemnação precipitada! Um julgado tal não pôde ser definitivo.

Supponhamos que o rei, attendendo a estas circumstancias, chamava perante si a guarda nacional d'um lado, e os ministros d'outro, e que a guarda nacional, por motivos que todos os dias se tornam mais evidentes, patenteava uma abominavel trama; que responderiam os ministros?

Eis-aqui seu grande processo, e o mais fraco, não pôde ser bem julgado senão quando todas as partes são ouvidas.

Idem B.

O eloquente defensor das liberdades publicas junctou á segunda edição do seu discurso sobre a imprensa (1) um prefacio que as circumstancias do momento lhe inspiraram. Com um escriptor tal como mr. de Chateaubriand, o melhor é cita-lo, e esse partido tomámos.

Depois d'estabelecer, segundo os calculos positivos de mr. Charles Dupin a differença enorme e material que existe entre a quantidade que resta da população que presenciou a revolução, e a população actual da França, o illustre e honrado par acrescenta: "Presentemente, se do diminuto número d'homens que conheceram o antigo regimen descontarmos os que abraçaram a nova ordem de cousas se verá como ficam reduzidos a poucos *esses homens d'outro tempo, que sempre com os olhos fieltos no passado e as costas voltadas para o futuro marcham recuando para esse mesmo futuro!*" E com tudo são esses homens *remanescentes d'outra idade* a quem se dá toda a attenção: as paixões ministeriaes se afierram a esta razão decrepita, ou para melhor dizer quando estas paixões se poem em acção, a extravagancia e desvario d'uma prudencia antiga, e d'um saber velho toma para si o provar que as paixões não tem culpa. A

(1) *Opinion de mr. le vicomte de Chateaubriand, pair de France, sur le projet de loi relatif à la police de la presse.*

cada instante estamos vendo novas provas dos anachronismos em que cabe a facção do passado que nos atormenta, relativamente á sociedade. Quaes foram por exemplo, os motivos em que fundaram o decreto que licença a guarda nacional? Sobre alguns gritos *desconvenientes* que se tivessem dado no Campo de Marte.

"Isto mostra bem que não me engano na descripção que fiz de certas personagens! A monarchia representativa é em todo o caso para elles monarchia absoluta; os factos são para elles como se tal não tivesse accetado; desde 1789 nenhuma mudança tem occorrido nem nas cousas nem nos homens; ninguém morreu ainda; uma revolução que voltou debaixo para cima o mundo antigo e emancipou o novo; trinta e oito annos que tem decorrido, tudo é nada! A guarda nacional de 1827 é a mesma guarda nacional da primeira federação; *orei está sempre em presença do povo; não ha entre elle e esse povo nem duas camaras legislativas, nem uma carta constitucional; abaixo o ministerio!* é um grito reprehensivel n'um paiz em que os ministros são responsaveis, e em que a liberdade de fallar e de escrever é estabelecida por lei!

"Em Inglaterra não só se grita *abaixo os ministros!* mas vai-se a casa quebrar-lhes os vidros, que tornam a pôr mui tranquillamente: o rei nada tem com tudo isto, assim como em França o rei tambem nenhuma parte tem nas inimidades suscitadas pelos depositarios do seu poder. Teimam em capitular de sedicção e de revolução o que não é se não antipathia contra os ministros. Estes violam o espirito da constituição recusando largar o poder quando a opinião os não pôde tolerar; d'aqui resulta que esta opinião aproveita todas as occasiões favoraveis de se manifestar: é o effeito que nasce da causa; a coroa nada tem com esta posição da qual é perfectamente alheia.

"Outro engano: os partidistas dos ministros ficaram muito ufanos com o golpe que se descarregou, principalmente porque d'elle não resultou nenhum movimento; attribuem á valentia do golpe a immobildade do publico.

"Agora ja se conhece, dizem elles, que ha energia e vigor, assim é que se deve fazer! Em se tomando mais algumas medidas d'esta natureza, ja tudo entra na ordem!"

"Na ordem? quem tracta ou pretende snir d'ella? Não julgaríamos que a medida ministerial encheu tudo de terror! Excitou o desprezo dos indifferentes, allegrou os inimigos, alligiu no mais intimo os amigos da realisa; mas não mettu medo a ninguém."

M. de Chateaubriand estabelece que esta tranquillidade da nação depois d'uma medida violenta do ministerio, é o resultado do governo representativo; depois disto acrescenta:

"Assim, esses homens a quem sua propria coragem tanto admira, e que pensam que ao seu heroismo de verdugo é que devem o sociego de que gozam, não conhecem que devem esse sociego ás instituições cuja forma os irrita, e esse governo representativo que a todos inspira moderação e razão, a esse espirito constitucional que so poderia ser levado ao extremo da sedicção quando atacados os principios. Em quanto não attentarem contra as camaras e contra as liberdades publicas, nenhum movimento perigoso houvera em França. As liberdades publicas são pacientes; esperam sem custo o fim das gerações, e as nações que gozam essas liberdades tem o mais essencial.

"Nos governos absolutos, pelo contrario, o povo, á similhança das ondas do mar, se agita ao menor sopro de vento: qualquer ambicioso que appareça o amotina: um punhado de ouro o faz sublevar; um imposto novo o precipita em toda a casta de crimes, volta-se contra os ministros, assassina os validos e não poucas vezes lança por terra os thronos.

"Nos governos representativos, o povo nunca tem nem estas paixões nem este andamento, nada o commove profundamente quando a lei fundamental se respeita. E por que razão se levantaria elle? Por amor das suas liberdades? Não: que as tem e d'ellas

gosa. Por causa d'algum novo imposto? Tampouco: que esses são votados pelos seus mandatarios. Acaso acontece que arbitrariamente se prive o pobre do unico filho que lhe resta para o fazer servir no exercito, ou lhe tirem os ultimos cinco reis para as despesas do thesouro? Ninguem pode ser preso senão na conformidade das leis; o dom de fallar e de escrever é livre a cada um; todos podem a seu sabor fazer o que querem, ir onde lhes agrada, usar e abusar da sua propriedade. E' assim que a monarchia representativa faz desaparecer as principaes causas das commoções populares; e, uma unica resta para esta monarchia, não cessarem de o repetir, qualquer attentado contra as liberdades publicas.

Más, ainda neste caso, ficaria este governo indefeso e sem apoio? Não. A historia d'Inglaterra nos mostra e ensina a maneira simples com que estas difficuldades se resolvem: as camaras rejeitam a lei de fazienda, e se apesar d'isso o governo quer irregularmente impôr tributos, o povo recusa pagá-los.

«Seria mui curiosa cousa, diz mais adiante o illustre escriptor, reunir o exercito, e comprometter a tranquillidade da França para conservar a pasta a dous ou tres ministros, e a pitaça dos seus familiares! E' esta agitação d'ante-câmara no meio do maior sossego do reino, muito faria rir se não tivesse um lado perigoso. As fanfarronadas ás vezes trazem consigo as rixas. Quem sabe os effeitos que produziria uma gota de sangue derramado sobre uma terra que produz soldados com a mesma facilidade com que produz cearas. Quando, nas perturbacoes dos imperios, se lança mão da força, então ja se não tracta do primeiro ataque, mas da última victoria. [Constitutionnel.]

Idem 12.

Discussão geral do budget.

O pensamento que dominou a discussão geral do budget foi a necessidade da dimissão dos ministros. Os oradores do lado direito foram accordes em declarar que a administração actual so tinha um partido a tomar, o de se retirar. A opposição constitucional, mais franca, e entrando melhor na questão politica, e nos interesses do país, pediu que fosse accusada. Com effeito é mui pouco uma simples dimissão para um ministerio que ha seis annos compromette conscienciamente todos os direitos, infama tudo o que ha de respeitavel, engana simultaneamente o throno que separa da nação, e a nação que faz suspeita ao throno. Dimittese uma administração inhabil; más deve-se punir uma administração culpada. Não basta so despedi-la; cumpre tambem satisfazer com um grande exemplo á consciencia pública.

Na discussão do budget tractou-se mais das nossas liberdades moribundas, que das nossas finanças em perigo, o que não deve censar admiração. Por grande que seja com effeito a miseria pública, a estagnação do commercio, o abuso que os ministros fazem dos recursos do Estado; as nossas maiores calamidades não são financeiras: a mais horrivel chaga da França tem origem nas violencias feitas ás suas franquias politicas, no olvido da sua dignidade interna, e exterta, na serie de medidas que de alguns annos a esta parte annunciam um projecto formado para nos conduzir ao despotismo sacerdotal; consiste na existencia de uma facção monacal; nos ataques successivos dos interesses, e direitos garantidos pela carta; e finalmente no engano em que o ministerio entretém o poder real. Esta é a nossa mais profunda ferida; é o de que os deputados se deviam occupar primeiro que tudo, pois que é d'isto que se occupa a França inteira.

Excellentes discursos teem signalado estes perigos. Mrs. Laffitte, Benjamin Constant, e Gauthier os descreveram energicamente. Mr. Labbey de Pompières foi o primeiro que os expoz com o stylo engraçado que caracteriza o seu talento; mr. Sebastiani os apresentou em apoio de uma luminosa discussão sobre as diversas partes da lei de finanças. Por outro lado offerere-se a mesma exposição nos discursos de mrs. de Burosse, Lezardère, Agier, e Bacot de Romans. A

unanimidade de opinião d'estes diversos oradores sobre a existencia dos perigos que nos ameaçam é um facto que bem alto falla para carecer de comentario.

Segundo o seu costume, mr. de Villele tomou a palavra muitas vezes, não confiando de ninguem o cuidado de responder aos seus adversarios. Más que fructo colheu d'essas explicações pseudo-justificativas, de todo esse aparato de phrases intrincadas, d'essa hypocrisia oratoria? Prevaleceu por ventura algum d'esses argumentos irreplicaveis, que obrigam a convicção dos mesmos oppoentes? Força é dizer-lo: mr. de Villele não proferiu uma so palavra que fosse conclusiva. A espoliação da caixa de amortisação em proveito dos credores da indemnidade, possuidores quasi exclusivos dos 3 por cento, foi demonstrada; em vez de dar a menor explicação razoavel do deficit do primeiro trimestre de 1827, que parece dever augmentar-se nos mezes seguintes, o ministerio submetteu-se a esta responsabilidade, e até acceptou as suas consequências. Que disse mr. de Villele ácerca da facção jesuitica, e da vassallagem que os ministros lhe tributam? Restringiu-se a uma simples negativa, quando se exigiam provas: e como as podia dar uma administração, que trazendo a marca vergonhosa de seus ferros, não tenta um so acto que não seja assignalado com o ignominioso ferrete de *Mont-Rouge*?

Foi porém na questão do licenciamento da guarda nacional que mr. de Villele se portou com uma incoherencia, e até diremos, com uma extravagancia singular. Fallou sobre esta medida em tres sessões consecutivas. Audacioso no principio, mostrou depois uma timidez inerte, e a final uma fraqueza bem parecida com a ma fe. No primeiro dia exclamou: *Glorio-me com ter aconselhado o licenciamento; cumpria obstar a que o país cahisse em revolução!* Pouco faltou para se acclamar o salvador da patria, e pedir uma recompensa por haver reformado a cidade de Paris. Más no dia seguinte, que mudança de linguagem! A audacia do ministro desapareceu e apenas conveio em ter sido do parecer da medida, esquivando-se á responsabilidade de a ter provocado. No terceiro dia, outra metamorphose. Mr. de Villele nega o que tinha dicto na vespera; e certifica que não proferiu o que todos ouviram, e o que todos os jornaes, o que o Monitor, e a acta da camara compilaram. Ontodos seengañaram, ou o ministro perdeu inteiramente o reboço.

Sem entrarmos na immensa questão que produz a declinatoria de mr. de Villele, ou seja contemplada no ponto de vista constitucional, ou no do respeito que os ministros devem ao throno, ou finalmente no da repressão que merece uma offensa tão caracterizada para com a magestade real, limitemos-nos a observar que a incoherencia das explicações do senhor presidente do conselho n'esta circumstancia, é pelo menos uma prova do embaraço que a medida lhe causa, e uma prevenção pouco favoravel ao *golpe de Estado*, de que o ministro fez a principio o seu mais bello titulo de gloria.

Vendo-se mr. de Villele subir incessantemente á tribuna, sopezar elle so toda a carga da discussão geral do budget, e entrar mesmo em debates politicos alheios das finanças, podia-se perguntar o que faziam os seus collegas. Que fazia o senhor ministro dos negocios ecclesiasticos no momento em que se apontava a invasão do espirito sacerdotal no conselho do Estado? Onde estava mr. de Corbière em quanto se discutia o merecimento de uma medida referendada pelo seu punho? Quanto a mr. de Peyronnet, estava presente; más que fazia elle? Ria.

Entretanto é este o logar proprio de recordar o antigo adagio, citado por mr. de Villele: *Bien rira qui rira le dernier*. Estes mesmos ministros, tão risonhos no meio das afflicções publicas, foram obrigados a vir hontem renunciar humildemente 23 milhões que tinham sollicitado além do budget de 1827. Foi forçoso confessar que o deficit do primeiro trimestre d'este anno continúa, e promette crescer; foi forçoso vir dar razão a seus adversarios. Más basta retirar d'este

modo uma requisição exorbitante para se ficar livre de toda a inculpação? E não resta por ventura este penoso dilemma contra o ministerio: ou os 23 milhões eram absolutamente indispensaveis ás urgencias do serviço, ou não o eram? Se eram indispensaveis, porque os renunciasteis! Se o não eram, com que direito osusteis incluídos no budget? Não os podieis reclamar em malversação, se os podieis hoje dispensar sem perigo. A resposta a este argumento parece difficil; menos que o ministerio, similhante aos empreiteiros que sobrecarregam os roes para deixarem alguma cousa que fazer aos architectos, não responda que se pediu muito foi para receber pouco, e para se preparar de antemão a dar ás camaras uma satisfação facil, e pouco costosa.

Todavia, não se deye encarecer o merito d'este sacrificio que os ministros, parece, fizeram a bem das urgencias publicas. Elles não dispenderam um franco de menos, nem supprimiram um so beneficio simples.

Que lhes importa a elles que a commissão diminua, ou mesmo supprima alguns dos seus creditos? O passado responde pelo futuro. Continuarão o seu caminho, sem cortar nada das suas profusões; e no anno proximo a lei das contas virá muito a proposito para restabelecer o equilibrio entre a receita, e a despesa.

Londres maio 25.

Recebemos do nosso correspondente em Monte Video, debaixo da rubrica de 17, os seguintes documentos addicionaes:

O primeiro despacho do general Alvear, é escripto em março no dia immediato á batalha, e dirigido ao governador da provincia oriental;—o segundo, é um boletim do general brasileiro, marquez de Barbacena, datado do seu quartel general em S. Gabriel a 17 de fevereiro (tres dias antes da batalha) e o terceiro é uma proclamação do mesmo general n'aquella mesma data. Estes completam a serie de documentos officiaes, até ao periodo das noticias do theatro das operações.

Viva a patria!

N'este momento, que são 10 da noute, o governador da provincia recebeu o seguinte officio:

Quartel general em marcha, fevereiro 21 de 1827.

O general em chefe do exercito da republica, tem a satisfação de comunicar a v. exc., governador da provincia, que depois de dous ataques parciais com a divisão ás ordens de Bento Manuel, que foi derrotado em 13 pelo coronel Lavalle, e em 16 pelo general Mancilla, hontem (20) o exercito da republica encontrou os imperiaes nas planicies de Ituzaingo. A sua força subia a 3:500 homens; bateram-se seis horas com energia e habilidade, porém cederam em fim ao valor de nossas tropas, toda a cavallaria se dispersou deixando no campo da batalha 1200 homens mortos, entre elles o general Abreu, dez peças de artilheria, todas as munições e bagagens, e um grande número de armas e prisioneiros. A nossa perda não excede a 400 homens mortos e feridos. Entre os primeiros acha-se o intrepido coronel Brandzen, que foi victima na carga que deu á testa do seu regimento.

E' impossivel por agora dar particularidades do occorrido no dia 20. O general em chefe o remetterá ao governador com a maior brevidade; no entanto, congratula a provincia de uma victoria que promette grandes vantagens á republica, e cujas consequências tração paz, liberdade, e prosperidade á nação.

O general em chefe vai em alcance do inimigo com o exercito. Elle tem a satisfação de cumprimentar a sua ex.^a o governador, e de lhe assegurar, que a divisão d'esta provincia assim como todos os mais individuos do exercito, contribuíram de uma maneira mui distincta para o feliz exito da acção do dia 20. — Carlos Alvear.

3.^o Boletim do general brasileiro quartel general de S. Gabriel 7 de fevereiro de 1827.

Hoje pelas 9 horas o exercito entrou n'esta cidade. A rectaguarda inimiga, comman-

dada por Lavalleja, retirou-se pelas 4 horas da tarde precedente. O general Alvear tinha partido quatro dias antes com a infantaria, artilheria, e bagagens, mal soube da passagem de Camacuam pelas tropas imperiaes. Ainda que esta força apenas subia a 3:800 homens, com tudo Alvear, que se achava so a 4 leguas de distancia, não ousou atacala; mal nós avançamos a encontra-lo, fugiu cobardemente. Vêde o resultado de tanto alarde! Os dias 6, 7, e 3 passarão-se em preparativos para repellar ou atacar o inimigo, e, sobre tudo, em procurar cavalgaduras, e receber algumas munições de guerra, que tinham vindo de S. Francisco de Paula. No último dia soube-se, que um corpo forte do inimigo tinha abandonado as margens de Camacuam, dirigindo a sua marcha para o interior. A 9 principiámos a nossa marcha, e não tenlo encontrado o inimigo fomos para S. Gabriel. Desertores e prisioneiros se me apresentam diariamente. Nas escaramuças que tem havido, o inimigo tem sido sempre batido. No dia 13 o major Gabriel Gomes, distinguio-se mui particularmente, assim como o tenente Marcelino Ferreira do Amaral, e o alferes Antonio Correia de Mello, que com a perda de so dous homens resistiram a uma força mui superior do inimigo, matando-lhe vinte soldados e dous officiaes. O tenente José Theodoro, tambem tomou ao inimigo 3 carros de bagagens, e todo o gado que elles tinham levado da herdade de Manuel Rolhano, incluindo 150 cavallos, sete clavinas, seis pistolas, sete sabres, e oito prisioneiros, entre os quaes se acha o infame e bem conhecido traidor Americo, que vai entrar em concelho de guerra. Copia verdadeira — Angelo Saraiva.

N.º 2. Proclamação,

Soldados! Quando o inimigo se apresentou na fronteira, o centro do exercito imperial achava-se mais de oito leguas distante da divisão da esquerda. Achava-se falto de transportes, e mesmo de armas e munições. O vosso valor, patriotismo venceu todas as difficuldades, e por marchas forçadas e atrevidas, quasi á vista do inimigo, sempre alerta, podesteis com tudo formar junção com a maior parte das tropas da esquerda no dia 5; o resto reuniu-se nos dias 11 e 13. No entanto o inimigo deu todas as demonstrações de nos querer atacar, e pela sua superioridade e linguagem de sua proclamação, o ataque parecia provavel. Com tudo não passou de meras demonstrações, e abandonando as margens do Camacuam, quiz corar a sua retirada, dizendo que nos esperaria nas planices de S. Gabriel, ou em Porto Alegre. A marchas forçadas chegasteis esta manhã aqui, e o inimigo, longe de nos esperar, completou a sua vergonha por uma precipitada fuga de S. Gabriel, sahindo ás 4 da manhã a sua recta guarda commandada por Lavalleja. Alvear o precedeu 4 dias marchando com a infantaria e a artilheria. Desejava dar-vos algum descanso, depois de marchas de centos de leguas debaixo d'um sol abrasador, alguns dias sem agua, e muitos sem farinha; porém um momento de demora vos impediria de colhermos o fructo de nossos trabalhos, e de terminarmos a guerra para sempre, como a honra e glória do exercito imperial o exigem.

Soldados! Redobremos nossos esforços, e, em poucos dias, encontraremos o inimigo, e a victoria é certa; na cidade de Buenos Ayres vingaremos os insultos commettidos nas pequenas cidades de Baje e S. Gabriel. Quartel general de S. Gabriel 17 de fevereiro de 1827. — Marquez de Barbacona.

(New Times.)

Item 26.

Extrahimos do *Baltimore Patriot* de 24 de abril o seguinte:

Demos hontem a noticia, que trouxera o brigade Caledonia de uma renhida acção que teve logar na provincia do Rio Grande, entre as forças de Buenos Ayres e as imperiaes, em que se supõe haver os ultimos soffrido derrota. Somos devedores das addicções particularidades a um intelligente passageiro da Caledonia. Menciona que havendo o general Alvear avançado com o seu exercito entre a vanguarda das forças imperiaes e o Rio Grande, continuára a sua

marcha na direcção d'aquella cidade até ao sitio de Jageron, onde entrou respeitando as propriedades e seus moradores.

As forças de Buenos Ayres fizeram então uma digressão sobre Monte Alegre (capital da provincia) e tendo feito diligencias para travar combate com o inimigo, o conseguiram no dia 26 de fevereiro pouco mais ou menos.

Como se esperava, que uma acção geral decidisse a contenda, cujo resultado seria provavelmente de grande transcendencia para ambos os paizes, os commandantes dos dous exercitos haviam estabelecido uma rigorosa disciplina, superior á de que eram susceptiveis as suas tropas respectivas.

Quando se travou a peleja contava o exercito de Buenos Ayres perto de oito mil homens, a maior parte cavallaria; e o dos imperiaes perto de dez mil.

Vendo o general brasileiro a grande força da cavallaria inimiga, cubriu o seu centro e flancos com um forte corpo de lanceiros alemães.

O ataque foi renhido e sanguinolento, e houve grande mortandade de parte a parte. Os contendentes bateram-se sem intermissão até a noute os separar. Julga-se que a perda foi igual de um e outro lado, e que sobre quasi a cinco mil homens entre mortos e feridos.

Os brasileiros aclamaram a victoria, más os povos do Rio Grande achavam-se duvidosos a esse respeito. Não pude conseguir ultteriores pormenores d'este conflicto quando sahi do Rio Grande. (The Courier.)

COMMERCIO.

TERRENO PUBLICO.

Preços correntes desde 31 de maio até 7 de junho de 1827.

Trigo		Cevada		Milho		Cen-teio.
R. e I.	Estran-geiro.	R. e I.	Estran-geiro.	R. e I.	E.	R. e I.
840	800	360	450	580		560
820	780		400	560		520
800	760		380	540		
780	700		360			E.
760	680		340			560
740			320			540
720			300			
700						

NOTICIAS MARITIMAS.

Entradas.

Lisboa junho 7.

Gemeos, brig. francez, cap. P. M. Lessot, em 11 d. do Havre com fazendas e 24 passageiros, a Guilat.

Restaurador, hiat. port., mest. F. A. Briozzo, em 10 d. de Cork com manteiga, bezerros, e 2 passageiros, a Dourado.

Sahidos.

Oresund, gal. dinam., cap. M. H. Grausund, com sal para Copenhague.

Delphin, brig. ingl., cap. D. Hampton, com sal para a Terra-Nova.

Merilian, esc. ingl., cap. C. Halet, em lastro para as Canarias.

A sahir.

Duque de Kent, paq. ingl., comd. Eduardo Laurence, para Falmouth fecha a malha sabbado 9 de junho ás 9 horas da noute.

ANNUNCIOS.

Domingo se publicou o XIV n.º do Chronista. Contem, além da chronica da semana, um interessantissimo artigo sobre a pena de morte, que todos os juriconsultos e magistrados, más principalmente os que acceitaram da nação a difficil procuração de legislar, devem appressar-se a ler e meditar profundamente. Um resumo da historia da lithographia remata este número.

E' este o 1.º n.º do 2.º trimestre começado no corrente mez de junho. As pessoas cuja assignatura acabou no fim de maio devem fazer renova-la, se não desejam experimentar falha no recebimento d'este semanario.

Subscreve-se em Lisboa no escriptorio do Portuguez rua Augusta n.º 2, no Porto em

casa de Nicolau Fulchi calçada dos Clerigos n.º 24 e 25.

Apologia dirigida á nação portugueza para plena justificação do corpo dos voluntarios academicos do anno de 1826, contra as falsas, e calumniosas imputações forjadas ao mesmo corpo pelos inimigos do Senhor D. Pedro IV, e da Carta constitucional; um folheto em 4.º — vende-se por 200 rs. em Lisboa, nas logeas de livros de Romão José da Silva, aos Martyres, n.º 42, e de Caetano Antonio de Lemos rua do Ouro n.º 112; e em Coimbra na de Antonio Lourenço Coelho Pombeiro.

Fornecimento para o exercito britanico.

As pessoas que quizerem contractar o fornecimento para o commissariado britannico de 200 moyos de cevada de boa e approvada qualidade, limpa, e perfeitamente livre de poeira, mandarão suas propostas em carta fechada á secretaria do deputado commissario geral n.º 93 rua de S. Domingos á Lappa antes do meio dia, no dia 9 do corrente mez de junho; as propostas deverão especificar o prego por arratel peso inglez (101½ lbs. vem a ser equivalente a 100 lbs. peso portuguez) entregue nos depositos do commissariado em Lisboa, na Figueira, Villa Franca, ou Santarem, nas quantidades e prazos que o commissariado determinar. O pagamento será feito em Lisboa na fórma da lei, depois de cada entrega. — O fornecimento é livre de todos os direitos.

Os concorrentes deverão entregar as amostras na dicta secretaria, na manhã do dicto dia 9, e comparecerão pessoalmente ás 3 horas da tarde. — Secretaria do commissariado britannico em Lisboa 1 de junho de 1827.

Francisco Antonio Policarpo, mestre serralleiro, acabou de concluir uma nova fechadura de sua invenção a qual de uma volta de chave, deita por tres diferentes partes uma lingueta de cinco pollegadas, e tem uma campainha, que toca quando a chave é mettida por quem ignora o segredo: está perfeitamente acabada, e quem a quizer comprar pôde dirigir-se á logea de serralleiro no largo da ermida dos Caldas.

Na rua da Prata n.º 65, ha para vender batatas chegadas proximoamente da ilha de mui superior qualidade das mais proprias e verdadeiras para doce.

Quem quizer comprar umas fazendas na villa de Cintra, pôde procurar na rua do Ouro n.º 67—1.º andar, de manhã até ás 9 horas, e de tarde até ás 3.

Segunda feira 11 do corrente mez de junho pelas 4 horas da tarde, na travessa do Corpo Sancto n.º 7 quarto andar; se ha-de proceder a leilão dos moveis que ficaram por obito de José Ferreira, e junctamente do vasilhame e mais pertences do armazem de vinhos do dicto fallecido, no caes do Sodré n.º 12. Quem pertender arrematar comparecerá no referido dia, e hora.

Vende-se uma propriedade de casas grandes, com jardim, e todas as accomodações para uma numerosa familia; e outra contigua pequena, que ambas contem os numeros 89, 90, 91, 92, e 93, sitas na rua de S. João da Matta, á Lappa; e constituem um praso de livre nomeação. — São foreiras em 9\$000 rs. — Quem quizer tractar do seu ajuste, dirija-se a sua doua na rua d'Atalaia n.º 33 segundo andar.

Na Real fábrica de plumas, ao Pelourinho n.º 22—2.º andar ha para vender plumas, flores, e penachos militares de todas as cores e feitios; e se acceitam encomendas para fóra, tudo por preços muito commodos; e igualmente tem chapéus de palha emfeitados de bonitos gostos a 3\$600 rs. cada um.

LISBOA:

NA IMPRENSA DO PORTUGUEZ.
Com licença.

Subscreeve-se em Lisboa
no escriptorio do *Portu-
guez* rua Augusta n.º 2,
e somente se vende no
mesmo logar.

[A correspondencia

so se recebe franca.]

Por anno Rs. 10,000
Por semestre - - 5,400
Por trimestre - - 3,600
Avulso - - - - - 500

SABBADO

9 DE JUNHO.

ANNO

DE 1827.

VOL. II.



Portuquezz



N.º 186.

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

INTERIOR.

GOVERNO.

Ministerio dos negocios da guerra.

N.º 66.

Secretaria de Estado dos negocios da guerra, em 6 de junho de 1827.

PUBLICA-SE ao exército, que ámanhã 7 do corrente mez ha de abrir-se o pagamento do sôlido de março último ás classes effectivas, que recebem pela pagadoria da capital. — João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun. — Está conforme o original. O chefe da 1.ª direcção, Pinto.

Thesouro publico.

No dia 8 do corrente, se ha de pagar na thesouraria geral dos ordenados, os mezes de novembro e dezembro do anno proximo passado das folhas da juncta do tabaco, e alfandega do dicto. [*Gaz. de Lisb. n.º 135.*]

Melgoço 30.

Na madrugada do dia de hoje marcharam os infames rebeldes de S. Gregorio sobre Castro Laboreiro, e cercando o logar do Viduo, aonde residia o juiz capitão, mataram ao dicto, e roubaram em casa dinheiro, bois, trastes, e até o proprio vestido que trazia, deixando-lhe apenas a camisa! Assim pagou este infeliz os ameaços que o infame Vasconcellos lhe tinha feito em officio que lhe dirigiu em 13 do corrente e que ja se annunciou em o n.º 102. Tem concorrido muito para o mesmo fim o alferes das ordenanças da dicta villa, que parece dias antes o tinha ameaçado, por elle não querer dar razões para os infames, o que consta por documentos judiciaes que a seu tempo se farão publicos: todos os povos da raia desde S. Gregorio até Castro estão sujeitos aos apostolicos, sem até agora se darem providencias que muito tempestivamente teem sido requeridas, e mandadas dar: assim foi preniado este firme defensor do systema, e da legitimidade, e este habil interceptador dos planos de Vasconcellos.

Idem 1 de junho.

Os infames dirigiram-se de Castro a Lindoso mandando para S. Gregorio uma pequena porção de apostolicos, e consta agora que são 8 horas da tarde, que elles retrocederam trazendo prisioneiros os fixos da dicta praça, e as armas que acharam: tambem corre que alli mataram o vigario da dicta praça de Lindoso: brevemente aqui os teremos, sendo ja bastante numerosa a dicta quadrilha.

Cópia de outro officio interceptado pelo desgraçado juiz capitão de Castro ao traidor Vasconcellos. — « Constando-me que abaixo da Portella do Homem, em umas covas que alli ha se acham vivendo alguns desertores de diferentes corpos, que de noute vão affligir os povos para subsistir, ordeno a v. m., em nome d'El-Rei, que vá procura-los, e persuadi-los a que se venham reunir a este ponto para terem a glória de sustentar os legitimos direitos do seu rei! V. m. fará muito por encarregar algumas pessoas de confiança para que em todos os pontos aonde costumam passar os desertores se dirijam aqui, visto achar-se ainda o nosso exército

em distancia de mais de noventa legoas da raia de Portugal. V. m. fará todo o possivel por promover a deserção de alguns piquetes que baja entre Braga, e Chaves, e dirigi-los logo aqui. Deus guarde a v. m. quartel general de S. Gregorio, 22 de maio de 1827. — Vasconcellos, coronel commandante da força armada da provincia. — Sr. Ignacio José Gonçalves. — Sobrescripto — R. S. sr. Ignacio José Gonçalves. Guarde Deus. Covide. Do coronel commandante da força armada da provincia. »

Valença 1.

Por noticias fidedignas sabe-se que a partida de guerrilhas de S. Gregorio de que é commandante o rebelde Vasconcellos se vai augmentando cada vez mais, e que na noute de 29 para 30 do mez passado foram 80 d'estes facciosos a Castro Laboreiro, mataram e roubaram o juiz, porque este era addido ao actual systema, e se alguns mais havia por aquellos sitios que respeitassem as determinações do Senhor D. Pedro, o terror panico os obrigará agora a obrar o contrario: isto é o que faz a falta de castigo.

Agora mesmo acaba de chegar um officio do commandante do destacamento dos Arcos, que diz ter o mesmo guerrilheiro Vasconcellos entrado em Lindoso, e que depois de ter roubado o que quiz fôra acampar com a sua quadrilha na Magdalena (povoação da raia)! Tudo vai bem: haja perdões que é o que se quer, porque a exaltação pôde conduzir-nos a um abysmo.

Idem 2.

Os rebeldes guerrilhas de S. Gregorio em número de 200 homens entre soldados desertores, e paizanos invadiram nosso territorio, e se dirigiram ao castello de Lindoso, roubando algumas casas; mas porém tornaram-se a metter na Galiza, que lhes dá couto permanente.

Ruiões 2.

Hoje pela manhan chegou ao logar de Fafião, d'este termo o guerrilheiro Vasconcellos, com muitos guerrilhas, entre soldados, e paizanos armados. Traziam uma carga de pólvora, outra de armas, que blazonavam ter surpreendido no castello de Lindoso, um tambor, e um corneta: demoraram-se em Fafião pouco mais de uma hora, e marcharam pelos logares de Pinquains, e Cabril, e com destino, parece de irem a Pitains, e d'alli metter-se na Galiza por Tourem ou immediações: iam tocando a corneta, dando muitos tiros, e dando muitos vivas ao Silveira: alguns levavam carapuças vermelhas, e todos muitas fitas encarnadas: no dicto logar de Fafião prenderam, e levaram consigo um alferes, e 2 cabos de ordenanças de Ruiões, que alli tinham ido prender recrutadas: esta guerrilha tinha passado pelo Villar da Veiga, proximo ás Caldas do Geres, e levaram sua marcha, como dicto é, pela margem direita do Rio Cavado, e Faldas da Serra do Geres, caminho muitissimo mau, porém é a estrada, que igualmente levou o outro guerrilheiro Cachapuz, quando por aqui rompeu o Silveira.

Logo que aqui se soube d'este facto (e muito antes de chegarem a Cabril) no mesmo momento por um proprio se participou

a pessoa capaz do conselho de Monte Alegre, para este da mesma sorte o fazer ao dicto Monte Alegre, para a tropa alli destacada poder fazer a surpresa da dicta guerrilha; e estou certo que a dicta pessoa o faria, e pôde ser que o tal Vasconcellos levasse alguma coça, porque se todos obrassem com a nossa actividade, o aviso de certo chegaria muito a tempo.

O dicto Vasconcellos dirigiu d'aquelle logar de Fafião um officio ao nosso capitão mór, cujo theor é o seguinte:

« Tendo chegado a este logar de Fafião com as tropas do meu commando, e encontrando n'elle um alferes e 2 cabos da sua jurisdicção a prender recrutadas para serem virem a mais impia, e infame das facções, passei a prende-los, e os levarei na minha companhia no caso de v. s.ª não soltar logo logo todas as recrutadas que se acharem prezadas nessa cadeia, para o que v. s.ª me responderá immediatamente de assim o haver cumprido, no caso de fazer conta que eu os solte. — Deus guarde a v. s.ª quartel general de Fafião 2 de junho de 1827. — Illm.º sr. capitão mór de Ruiões — Antonio de Vasconcellos coronel commandante da força armada. »

Esta é a copia fiel, porque o original está em pôder do capitão mór.

O célebre capitão de ordenanças de Parada, que tantos serviços tem feito á silveirada, ha tres dias, que estava no dicto logar de Fafião, e presume-se bem que os estivesse alli esperando, e os companheiros, servindo-lhe de guia para os dirigir sem risco (o que de certo ainda a esta hora não se sabe.)

Este capitão tem n'aquelle logar um sobrinho chamado padre Antonio da Cancela, o qual é tanto, ou ainda peor que o tio; por via d'elle tiveram correspondencias os rebeldes, e as teem hoje os apostolicos do Minho: por alli giram proprios, e espioes, e todos teem agasalho em casa d'aquelle padre, que apesar de bastante ignorante, anda com tudo dentro do jôgo: todo o mundo sabe isto, mas nem por isso, nem o capitão mór, nem o juiz da terra teem obrado cousa alguma, porque emfim uns protegem os outros: em quanto se não acabarem de desenganar tudo era sempre peor.

Se n'esta terra houvesse um capitão mór activo, e decidido pela causa do Senhor D. Pedro IV. de certo similhante guerrilha não passaria tanto a salvo, porque nem ao menos se deu a mais pequena providencia, porém como ja disse, uns protegem os outros, e quem d'isso tem a culpa, não sei.

P. S. Agora de tarde consta que o alferes, prisioneiro, e um dos cabos se escaparam do commandante, e outro o mandaram com uma dôze de pranchadas.

Braga 4.

Ahi vai o que ha de novidades, e bem mostra a fe com que os nossos visinhos cumprem as ordens do seu soberano, e os tractados.

No dia 30 do passado o guerrilheiro Vasconcellos d'esta cidade, acompanhado de uns 70, 80, ou mais, vieram a Castro Laboreiro, e consta que alli mataram o juiz; no dia 31 entraram em Lindoso, atacaram

Vianna 4.

Carta de Valença em data de 2 diz que n'aquella noite marchou o capitão Meirelles para Melgaço a unir-se á tropa que alli está: que no dia antecedente deviam chegar aos Arcos caçadores 12 a reunir-se ao destacamento de infantaria 9, e na mesma noite marcharem, afim de todas éstas forças fazerem no dia 2 um ataque geral á guerrilha de S. Gregorio. [Borboleta.]

EXTERIOR.

Montevideu março 16.

(Extracto de uma carta particular.)

O character e a politica do Imperador do Brazil devem ser neste momento assumptos de alta transcendencia para os politicos, que desde a missão de Sir Charles Stuart, teem tido occasião de conhecer a digna, consistente, liberal e magnanima conducta do Imperador para com Portugal. Seu nobre proceder ha de ter dado á Europa uma ideia muito vantajosa do Monarcha transatlantico, e ésta é por certo bem merecida.

O Imperador acha-se no seu 28.º anno de idade, é forte, robusto, e mui rijo, capaz de soffrer grande fadiga d'espírito e de corpo. Recebeu da natureza uma grande capacidade mental, tem mui facil concepção, juizo claro, attento e penetrador, e se desde seus verdes annos se houvesse dado aos estudos, poucos homeas seriam capazes de o igualar, tal é a sua extraordinaria reminiscencia.

Este joven Monarcha fundou um imperio, e trabalha por crear uma nação nova, dos elementos europeus menos proprios para esse fim. Não encontra, como Pedro da Russia, a coadjuvação de um povo novo e de uma nação que apresenta a energia do estado natural; nem tão pouco achou aquelles elementos que offerece a civilisação, faltando-lhe a expansão e unanimidade do espirito público, que produziu a republica dos Estados unidos. Tem que purificar uma massa de inveterada corrupção; tem que illustrar a ignorancia e o fanatismo, e que animar a mais apathica indolencia dando-lhe vida. E para este trabalho penoso acha-se sem auxilio, e so como Hercules quando limpava as estrebarias do rei Augias.

O Imperador tem uma extraordinaria vivacidade de genio e muitas vezes não é so com palavras que assusta os palacianos e parasytas que compoem o seu conselho. Os dous sexos masculino e feminino teem ouvido por vezes em S. Christovam o echo das suas botas. Não é cruel nem vindicativo, e no mesmo momento que se enfada, no mesmo momento torna em si, e tracta a pessoa com quem se enfadou com tal afabilidade que ganha logo o coração do offendido. Se por acaso se engana, quando lhe fazem conhecer a razão, retracta-se com uma sinceridade que abona a grande bondade da sua alma bem formada. No seu modo de viver é de uma frugalidade que chega á parcimonia. A Imperatriz não tinha corte, e nada havia mais simples e uniforme do que o interior do seu palacio.

Uma das paixões predominantas do Imperador é o renome e a glória militar; até que ponto possa chegar sua nobre ambição, seria difficil dizer. O seu valor marcial o fez emprender a guerra com Buenos Ayres, e é á sua pericia e energia que se deve sua duração, pois com pequenos recursos impossivel seria fazer mais. (The Courier.)

CAMARAS FRANCEZAS.

Extracto das sessões desde 18 até 21 de maio.

Continua-se a discussão do budget do ministerio dos negocios estrangeiros.

(M.m. de Villele, de Peyronnet, de Damas, de Frayssinous estão no banco dos ministros.)

O presidente chama á tribuna mr. Laisné de Villevesque, que renuncia a palavra. O honrado membro parece estar incommodado. E' dada a mr. Hyde de Neuville:

Senhores, diz elle, cansado de longas discussões, perseguido pela triste, e dolorosa ideia de caminhar para um abysmo, de que so Deus, e el-rei podem salvar-nos, ce-

e vigario, e o roubaram; no dia 4 d'este entraram na Portella de Homem, surprenderam a guarda d'ordenanças que alli estava, da qual levaram 3, e os outros se escaparam; d'alli vieram a S. João do Campo aonde comeram, e entrando na igreja levaram a pastora de s. exc.º reverendissima; d'alli vieram a Covide aonde se demoraram meia hora, pediram as chaves da igreja, e d'ella tambem levaram a pastora, bem como a casa do vigario, aonde entraram sem seu consentimento, levaram a constituição, e algumas outras cousas de pouco vulto, mas de valor; d'estas duas freguezias levaram umas armas dos milicianos e correias; d'alli levaram alguns paizanos á força para lhes ensinarem o caminho, desceram o rio Caldo, de cuja igreja tambem consta levaram a pastora, e passando depois a Villar da Veiga se dirigiram a Cabral, para por alli entrarem outra vez na Galliza, ou unir-se ao Cachapuz, que anda pelas immedições de Monte-Alegre. Pelas povoações por onde passava aquella quadrilha de ladrões gritava: viva o Senhor D. Miguel rei absoluto de Portugal, viva o Silveira, e morra a constituição, e os constitucionaes, e não cantando o hymno do Silveira. O juiz de Terras de Bouro apenas soube que tinham entrado no sea districto aquelles salteadores veio dar parte ao exm.º general marquez d' Angeja, o qual na noite de 2 pela uma hora fez salir fortes destacamentos dos corpos ás ordens do tenente coronel Ribeiro de infantaria 9, em direitura a Bouro, e ir d'alli em seu seguimento: até agora não recolheram os dictos destacamentos, mas é de suppor não podessem encontrar ninguem. Saiba-se mais, que na mesma noite de 2 o relógio dos congregados esteve dando horas mais de 15 minutos, que parecia tocar a rebate, até que observando isto um official de infantaria 3 gritou aos frades, e logo parou o relógio de dar horas; Seria isto de proposito, ou acaso?

Guimarães 4.

Hontem veio uma ordem do quartel general para que a tropa estacionada n'esta villa estivesse em armas, porque uma guerrilha forte tinha chegado a S. João de Campos e Rio Caldo, e tentava um golpe de mão sobre ésta villa ou sobre Braga. Até agora não me consta que occorresse coisa alguma. Os apostolicos que de certo tinham intelligencias com ésta cabilda, andavam hontem mui contentes, porém o governador fazendo rondar á noite a villa com patrulhas fortes abateu-lhes a exaltação.

Idem.

No dia 31 do passado entrou em S. João do Campo, e Covide, uma guerrilha forte, composta na maior parte de desertores, e fez hostilidades; no dia 1.º chegou a Rio Caldo, e o seu destino, dizem, era de dar um golpe de mão sobre Guimarães; porém eu julgo que seria antes sobre Braga para se aproveitarem dos productos da feira franca, e grande romaria que n'estes dias ha no Senhor do Monte. E supposto em Braga haja uma guarnição forte, talvez os rebeldes podessem contar com parte d'ella, e com grande número da populaça, que os padres de antemão teriam preparado. Este acontecimento tem irritado a todos por verem que tal guerrilha bem podia ter sido esmagada, se houvesse cuidado, e actividade; pois para que em Braga mil e tantas baionetas, que se estão prevendo, bebendo a peor moral, suggerida por mão apostolica, que de continuo trabalha por aliciar as innocentes recrutas, e leva-las á deserção, que tem sido excessiva?

Logo que hontem de manhan aqui chegou ésta noticia, o nosso governador pôz a guarnição em grande attitude, e fez tremer os apostolicos, que principiavam d'alegrar-se um pouco; e nada recêmos que possa acontecer de desagradavel, pela sua muita actividade, e grande vontade que tem pelo bem da causa, pois chega a ter muitas noites de andar sempre rondando, ja n'uma, ja n'outra parte, ora disfarçado, ora descuberto; é magnífico, digno de commandar uma praça.

dendo a considerações superiores a tudo o que vejo, a tudo o que ouço, e a tudo o que sei, tinha resolvido guardar silencio, ou ao menos limitar-me a renovar yotos apresentados nos annos precedentes, não com a esperanza de próspero successo, mas para verificar os esforços, talvez ultimos, de um zello impotente; porque, quem sabe aonde nos levarão os golpes da authoridade? (Movimento prolongado na assembleia.)

Porém, depois da discussão de hontem, devo responder com breves observações a alguns dos oradores que fallaram pró, e contra; devo por este modo desagrávar os reis, os povos, a religião, e a humanidade. (Risadas, e murmurios no centro.)

Como francez, e realista devo em primeiro logar satisfazer a dívida de gratidão ao imperador Alexandre. A França deve verter lagrimas sobre o seu jazigo. Foi elle que mais concorreu para se quebrar o sceptro da tyrannia. Os verdadeiros amigos da legitimidade hão de respeitar, e honrar eternamente a sua memoria.

Não seguirei um dos oradores (mr. Bignon) na exposição brilhante da sua politica. Em muitos pontos não concorda com a minha. Elle fallou de S. Domingos. Eu não sou inimigo dos pretos: em toda a parte tenho deplorado a sua escravidão, e muitas vezes me mostrei seu protector, e defensor; mas nunca a minha mão branca poria o selo no tractado subscripto pela mão negra do antigo escravo rebellado da ilha de S. Domingos. Desejava que S. Domingos fosse o asilo, e a patria de 2, 3, ou 400,000 negros livres; n'isto creio que advogo a causa de S. Domingos tanto como aquelles que querem que ella pertença a Boyer.

Quanto á America do sul, o orador sustenta que a França não podia colher senão modicas vantagens commerciaes do seu prompto reconhecimento, e empenha-se em mostrar, como ja o fez, que os verdadeiros interesses d'este paiz devem impellir os Francezes para a America do norte, para a Luiziana, que em breve possuirá 60 milhões de habitantes, e que tem conservado os nossos costumes, inclinações, e habitos.

Todos os povos, continúa o orador, tendem para a liberdade legal, e pedem instituições accommodadas ás suas precisões, e ao estado social. Por toda a parte a realisa mostra-se benigna para com os povos, porém alguns homens intepoem-se entre a realisa, e os povos. Huns imaginam que podem fazer retrogradar o tempo; outros appellam para as facções. Em vez de evitar estes dous excessos, a nossa politica os adopta alternativamente. D'onde nasce ésta aberração? E' porque a Europa tem muitos pilotos, mas não tem leme; é porque a França vai no sequito, em logar de ir na frente da civilisação; é porque os nossos ministros não sabem certamente o que dizia Frederico o grande, que se não deveria disparar um tiro de canhão na Europa sem licença d'el-rei de França e de Navarra.

Eu não sou nem apostolico, nem inglez; não quero liberdades excessivas que conduzem á licença, nem despotismo absoluto que despenha na anarchia. Porque estou convencido de que a salvação da monarchia depende de um systema differente dos que se teem seguido até hoje, é que venho pedir conta do que se faz, e se tem feito na peninsula. (Movimento de attenção.)

Hontem dizia um orador que em geral os que sabem os factos callam-nos, e os que os ignoram apressam-se a fallar n'elles. Eu sei os factos; mas tambem sei o que posso dizer, e o que devo callar. Jamais prestarei á camara esclarecimentos que so devo ao meu rei; mas direi o que posso dizer, e o que não devo occultar ao meu paiz. (Profundo silencio.)

Sim, torno a diz-lo, o papel que incumbem á França é pôr-se á testa d'essas prudentes liberdades, que so fazem ditosos os povos; d'essas liberdades que a alta sabedoria do principe generalissimo queria plantar na Hespanha. O ministerio francez fez-se apostolico, ou abraçou o partido da Inglaterra? Sem pertender julgar a sua potencia, é evidente que o nosso ministerio declarou-se em Lisboa em favor do partido inglez, e

sustentou alli a politica de mr. Canning.

Más em quanto se fazia inglez em Lisboa, tornava-se apostolico na mesma capital; por que eu não posso acreditar que o embaixador francez que está presente (mr. de Moustier) não seguisse as instrucções do ministerio. É certo que um embaixador não é um escravo; elle pôde deixar de conformar-se a uma politica, que lhe pareceu contrária aos interesses do seu paiz; más então deve retirar-se. Em quanto permanece no seu posto está obrigado a conformar-se ás instrucções do seu governo; não as pôde inverter, nem modificar, afastando-se d'ellas torna-se culpado para com o seu principe, e a sua patria.

Ora bem; e que aconteceu? Um ministro dos negocios estrangeiros de outro paiz accusou o nosso embaixador, alta, clara, e publicamente, de ser uma das principaes causas dos infortunios da peninsula. (Movimento. — Ouçam! Ouçam!) Eis-aqui, senhores, como se expressa este ministro dos negocios estrangeiros de Portugal no seu relatório de 13 de dezembro último: «... O marquez de Moustier, embaixador francez em Madrid, cujo procedimento muito embaraçou as nossas operações: todavia, não se deve confundir este diplomata com o seu governo. Eu ja disse que se tem recebido d'este as maiores demonstrações de amizade, e tenho toda a confiança na sua sinceridade.» (Viva commoção.)

Senhores, continúa o orador, o senhor barão de Damas, perante o qual agora fallo, pôde enganar-se na sua diplomacia; más nunca se enganava em casos de honra, e lealdade. Elle não podia dar instrucções doubles; o que escrevia para Lisboa, escrevia para Madrid; e tambem o escrevia para esse virtuoso Villa Hermosa, que ha pouco nos deixou, e que era tão digno de representar o seu soberano juncto a um rei como Carlos X.

Repito, que mr. de Damas não podia dar instrucções doubles; e por tanto, de duas cousas uma: ou o ministro de Portugal calumniou o nosso embaixador em Madrid, ou o nosso embaixador em Madrid não seguiu as instrucções do nosso ministro dos negocios estrangeiros. E-me licito julgar assim, sabendo, como sabe toda a França, que o nosso embaixador foi elamado de Madrid; que foi recebido muito friamente, para não dizer mais, no ministerio dos negocios estrangeiros, e que foi acolhido com os braços abertos na rua de Rivoli. (Vivos rumores no centro. — Na esquerda: Silencio! Oução!) Teriamos pois dous ministros dos negocios estrangeiros, como ja tivemos dous ministros da guerra na epocha da guerra de Hespanha? (Novos rumores.)

Senhores, os interesses do meu paiz são para mim superiores a qualquer outra consideração: eu nada temo: em quanto fui embaixador segui as minhas instrucções, e cumpri-as á risca. Nenhum motivo tenho para abortir o ministerio; nunca me fez mal, e até me offereceu tudo o que podia lisonjear a minha ambição, ainda que nada aceitei. (Vivas exclamações no centro. — Agitação.) Mas desejo que me expliquem porque não temos em Hespanha amigos, nem inimigos.

Estes são os factos: podem murmurar, e até me podem accusar de indiscreção; más eu não disse mais do que um homem honrado podia dizer; sujeito-me por isso a toda a responsabilidade. Quanto aos conselhos que me tem attribuido, declaro, que assim no meu paiz, como fora d'elle, sempre pugnei a favor de justas liberdades para os povos. (Ruidosa agitação succede a este discurso.)

O presidente dá a palavra a mr. Sebastiani, que sôbe á tribuna, e diz:

Venho rebater a grave accusação feita na sessão de hontem por um orador contra a commissão grega. (Rumores, e risadas no centro.) Senhores, eu tenho a honra de fazer parte d'esta commissão, que a sentimentos de humanidade reuniu espontaneamente homens de todas as opiniões. Embora o orador a quem respondo contemple os gregos livres com mais desfavor do que os gregos escravos; nós porém aspirámos a restituí-los

ás virtudes que pertencem aos povos livres, e civilisados.

Citou-se um facto: disse-se que em quanto um philhelmo francez entregava á guarnição de Grambouza 10 mil piastras da parte da commissão grega de Paris, parte da mesma guarnição fazia fogo sobre a gabarra franceza a *Lampreia*. E' d'este modo que por uma estranha aberração se confundem os piratas com a população que os persegue. (Rumores no centro.) Não era aos piratas que a commissão grega enviava estes soccorros; era a uma população que morria á fome, e que estava sob o alfange musulmano. Rião agora, e julgem de uma nação pelos seus piratas, como se julgaria da França por um assassino. Como vós, detestámos os piratas; más queremos restituir a uma nação valente; e generosa a dignidade de homem; e de christão.

Mr. Alexis de Noailles pensa que a marcha adoptada pelo governo a respeito da America do sul deve ser approvada, e que elle conciliou o que devia á legitimidade, e aos interesses do commercio francez.

Mr. de Cambon queixa-se dos direitos exorbitantes impostos pelo governo hespanhol sobre diversos artigos que compoem todo o commercio dos departamentos meridionaes. Os direitos do salgado, e dos cereaes, diz elle, equivalem a uma prohibição. Parece-me que a Hespanha nos deve alguma gratidão, ou pelo menos a preferencia; e todavia as medidas que ella tem adoptado produziram ultimamente o resultado de Gibraltar fazer todo o seu abastecimento em cereaes das costas da peninsula no Mediterraneo.

O honrado membro insiste depois na redução dos 28 mil francos proposta pela commissão, e sobre os 500 \$000 para despesas da secretaria dos negocios estrangeiros.

Depois de algumas observações de mrs. de Berthier, e Mechin que apoia esta redução, e de mr. Cornet d'Incaut que a combate, é posta a votos, e rejeitada.

Mr. Casimir du Périer increpa o ministerio por ter excedido todos os annos as abonações outorgadas pela camara; reprova a despesa que continúa a fazer-se com a occupação da Hespanha, e conclue:

Sei muito bem que no anno proximo futuro nos direis, como em 1826: A despesa está feita, tende a bondade de a pagar; más quanto ao presente, tiraís-nos o nosso voto legislativo, e subtraís-nos á discussão politica a que daria necessariamente logar a questão da occupação da Hespanha, e que poderia influir na concessão da despesa. Isto não é franco, nem legal, nem constitucional.

O ministro da fazenda diz:—Desejára que o orador me citasse uma occasião em que se tenha pedido supplementos de credito para despesas ordinarias: não ha uma so.

A differença entre o que prescreve a lei de 1827, e o que terá logar para o futuro, é a necessidade d'um decreto para crear primeiramente a despesa antes de empregar n'ella fundos.

A camara em uma sessão precedente consentiu nas despesas da occupação da Hespanha, e accrescentarei que na discussão do budget foi esta questão encarada por tal forma, que não ha hum so orador que possa dizer ao governo: Fizeste mal em continuar esta occupação. Seria pois necessario em tal situação, e mórtente quando a despesa não é mais que um adiamento, submeter ao poder legislativo uma questão diplomatica que so o governo está em estado de julgar?

Mr. Casimir du Périer: — Isso não é responder!

Terminado o budget dos negocios estrangeiros, passa-se ao dos negocios ecclesiasticos, cuja primeira verba, administração central, sôbe á quantia de 340 \$000 francos.

Mr. Leclerc de Beaulieu examina com a maior individualidade as verbas do budget dos negocios ecclesiasticos. Indica diversos melhoramentos que se podem introduzir n'esta administração, e principalmente a elevação das congruas dos curas, e serventuarios de beneficios, despesa que não será consideravel em referencia á totalidade do budget. Empenha-se em justificar o clero de França da inculpação de ser inimigo das liberdades publicas. Pensa que o clero não entrou no

colio do ministerio contra a imprensa, que foi por seu particular interesse, e não por interesse do sacerdocio que os ministros assim obraram. Pede que o budget dos negocios ecclesiasticos seja reduzido a 26:850:000 francos, em logar de 34:500:000.

[Concluir-se-ha.]

Constantinopla abril 4.

A rejeição das propostas da Russia e da Inglaterra a favor dos gregos, foi feita pela Porta, em conferencias separadas do reis-effendi com os *Dragomans* dos embaixadores europeus. Estes fizeram uma exposição da negativa declaração do reis-effendi, e os embaixadores enviaram correios, informando as suas côrtes do resultado dos seus trabalhos. O reis-effendi não lhes deu uma nota formal. O internuncio austriaco teve além d'isto uma conferencia com o reis-effendi, o qual, segundo se diz, so lhe refferio a resposta que tinha dado aos outros ministros; e diz-se que accressentára, que a Porta se admirava que taes proposta se lhe tivessem feito. Falla-se agora de uma nota que vai a ser apresentada ao reis-effendi collectivamente por todos os ministros das potencias europeas.

Affirma-se, que na futura campanha, a esquadra ottomana será entregue ao Pachá do Egypto e a seu filho, logo que deixe o commando dos Dardanellos.

[L'Etoile no Courier.]

Paris maio 6.

Um jornal d'esta manha afirma: que se expediram ordens para que alguns corpos militares avançassem para Paris, e que ja alguns regimentos de cavallaria estavam acantonados em *Sablouville* e nas vizinhanças do *Chateau de Madrid*; e que os habitantes de *Chichy* e *Batignoles* foram avisados pararomptarem alojamentos para a tropa. Não damos estas noticias por verdadeiras; pois que não temos verificado os factos. Igualmente deixámos de copiar as observações que vem no jornal que dá esta noticia.

Antes de hontem chegou ao embaixador da Russia um correio vindo de S. Petersburgo. No mesmo dia o Conde Pozzo di Borgo, despachou como extraordinario, o Conde de Meden.

Seis correios enviados de Paris, por diferentes banqueiros, passaram na manha do primeiro de maio por *Valenciennes* seguindo a estrada de Amsterdã. Julga-se que as alterações dos fundos francezes occasionaram esta medida extraordinaria.

Sabemos por Bayonna, em data de 3 de maio, que o (rebelde) marquez de Chaves, que tinha estado alguns dias em Yrun, passava n'aquelle dia o Bidassoa, para residir na França. De todos os chefes (rebeldes) portuguezes, o marquez é o unico que se tem apartado para tão longe do theatro da guerra, o que nos faz acreditar que o seu exilio é voluntario, ou determinado por algum motivo politico. A mesma carta acrescenta que nos fins d'abril, Silveira estava ainda em Zamora; os outros chefes achavam-se nas fronteiras; e alguns d'elles tinham voltado a Portugal, aonde o partido (rebelde) se achava em armas, organizando-se e augmentando-se todos os dias especialmente no Alemtejo, Beira, e Trascos-Montes. (*) [*Quotidienne no Courier.*]

Idem 7.

O sr. Camacho, ministro dos negocios estrangeiros nos Estados unidos do Mexico e ministro plenipotenciario d'aquella republica, juncto ao governo inglez, sahio hoje de Paris para Londres, onde infallivelmente receberá com brevidade a ratificação do tractado de commercio, que elle arranjou com o governo inglez. Logo que as ratificações se trocaram, o sr. Camacho voltará para o Mexico a reassumir as suas funções de ministro; e o sr. Rocafuerte, que partiu para o Mexico com o tractado concluido pelo sr.

(*) Falla por esta vez verdade a *Quotidiana*, más devia acrescentar que as armas que hoje equipha este partido rebelde, e anti-portuguez são diversas das que empregou, quando pela vez primeira tentou invadir o Alemtejo, e Trascos-Montes. —

Camacho afim de o apresentar ao governo para o ratificar, voltará provavelmente com elle para Londres, e assumirá as suas antigas funções de ministro plenipotenciario da republica.

Os agentes diplomaticos do Mexico, que até agora tem sido considerados meramente como agentes confidenciaes, sem algum character publico nem authoridade consular, foram reconhecidos pelo rei e n'esta qualidade gozam dos direitos, immunities e privilegios inherentes ao seu lugar. Mandaram-se régias patentes aos agentes francezes no Mexico.

[*L'Etoile no Courrier.*]
Idem 8.

Historia da guarda nacional de Paris.

A guarda nacional de Paris foi uma das mais bellas e poderosas instituições da revolução; nascida entre nós com a liberdade, composta da flor dos cidadãos, foi de seu seio que sahiram esses primeiros batalhões, que protegeram o territorio contra a invasão estrangeira; a guarda nacional de Paris se distinguiu n'esta emulação de patriotismo e de independencia; amante da paz, unicamente armada para defender os direitos e vigiar pelo socêgo dos cidadãos, comportou-se nas duas invasões do mesmo modo que nos primeiros dias da nossa revolução regulando sempre a sua energia pelo commun interesse, posto que n'estes ultimos tempos a guarda nacional ja não fôsse senão um vão simulacro da instituição primitiva. O ministerio temendo sem dúvida até o proprio nome de guarda nacional, que tantas lembranças honrosas recordava, quiz, pelo decreto de 29 d'abril passado augmentar a lista dos direitos preciosos que se tem roubado á França.

Felizmente, podendo licenciar a guarda nacional, não podem apagar a lembrança dos serviços que ella prestou, nem arrancar do coração dos cidadãos a necessidade de se reunir para se defender no dia do perigo, e é sem dúvida para esses dias impossiveis de prever que a historia narrando o passado, deve traçar modelos e regras de proceder.

Esta ideia inspirou uma obra que deve excitar o maior interesse entre os cidadãos que compõem a guarda nacional, e entre os amigos da liberdade; terá por titulo, *Historia da guarda nacional de Paris desde a sua fundação até ao decreto de 29 de abril de 1827*, por Ch. Comte, antigo redactor do *Censor europeu*. M. Ch. Comte, pelos seus conhecimentos variados em historia e em legislação, pelos materiaes que sobre este objecto colligiui, era um dos escriptores mais aptos para fazer sair d'esta historia mais de uma lição util. Esta obra sairá por toda a proxima semana. (*) A lista dos subscriptores se imprimirá no fim. Não dudámos que n'ella se encontrem os nomes da maior parte dos cidadãos que compunham a guarda nacional de Paris.

[*Constitutionnel.*]

Madrid maio 8.

(*Correspondencia particular.*)

Expidiram-se ordens pelo ministerio da guerra, para que o exercito de observação retrocedesse para a mesma distancia da fronteira em que se achar o exercito portuguez e inglez. Estas ordens diz-se serem o resultado das representações de mr. Lamb e de mr. Lima, acerca dos movimentos do nosso exercito, que parece não ter outro fim mais que o de animar a insurreição d'Elvas, e propaga-la em outros pontos da fronteira de Portugal.

Um correio de gabinete, com despachos do conde de Offalia, chegou na tarde do dia 4, diz-se que este diplomata fallou completamente na sua missão, e affirma-se que elle voltará para Madrid sem ir a Londres.

(*Journal des Debats.*)

Paris maio 17.

A sessão de hoje offereceu novo interesse na discussão. Mr. Hyde de Neuville, nosso penultimo embaixador na corte de Portugal, e que por um momento restabeleceu nossa vacillante influencia em Lisboa — Mr. de Neuville, que tem consagrado a sua vida no

serviço exclusivo da legitimidade — Mr. de Neuville, cujas acções não temem a publicidade da tribuna, julgou que os actos de um seu antigo collega podiam, como os seus, ser patentes á França e á Europa. Exigiu que o ministerio da sua parte reivindicasse aquelle proceder, repellindo a accusação feita em Lisboa e Londres contra o nosso ultimo embaixador em Madrid. Offereceu-lhe a melhor oportunidade para repellir a mais grave accusação que ja mais se ha feito a um diplomata.

Mr. de Neuville, que sempre executou á risca as instruções da sua corte, não achou que um ministro francez tivesse cumprido as suas. Estes factos, sobre os quaes, talvez, pende a sorte da Peninsula, são por certo transcendentos. A occupação de Portugal por uma força britanica foi denunciada na tribuna de Lisboa como fructo amargo do procedimento do embaixador francez. « Considerai (disse mr. de Villa-Real) que o seu proceder não deve ser confundido com o do seu governo. » O barão de Damas que esteve occupado em escrever apontamentos em quanto mr. de Neuville fallou, não subiu a tribuna para desaproveitar o procedimento do embaixador inculcado, nem para repellir o ataque de haver accedido ás condições, que era do interesse da França saber que elle não tinha poderes para approvar.

Que se julgará d'esta discussão? Esperam os ministros que a discussão do orçamento dos negocios ecclesiasticos a faça esquecer? Não! A França agradece a mr. de Neuville, o haver exigido explicações que ella espera, sem trahir com tudo a reserva que o seu antigo cargo lhe impunha. Deve-lhe ser mui lisongeiro que os seus esforços dessem luz a uma questão que se tem procurado deixar no escuro; porém se ella faz justiça a quem fallou, tambem olha severamente para os que julgaram acertado ficar silenciosos.

(*Journal des Debats.*)
Idem 19.

Toda a gente notou com quanta consideração e civilidade se exprimiu ultimamente na tribuna mr. Hyde de Neuville discutindo o orçamento do ministerio dos negocios estrangeiros. Bem longe estava elle de pensar a maneira porque o ministerio lhe havia pagar a polidez das suas palavras parlamentares. Na qualidade d'embaixador, gosava este honrado deputado d'um estipendio de *disponibilidade* e tinha direito adquirido a um ordenado de aposentado o qual lhe é garantido pela justiça e pelos decretos.

Más de que podem valler éstas considerações e que importa isto ao ministerio? Diz-se que este antigo diplomata acaba de ser privado do seu estipendio de *disponibilidade*, e que até se lhe denega um ordenado como aposentado. Não abraçamos todas as opiniões de mr. Hyde de Neuville, más não podemos deixar de tomar parte na geral indignação que tem excitado a vingança ignobil de que elle é o objecto.

Como ha dous ministros dos negocios estrangeiros, é provavel que mr. Hyde de Neuville saiba se é a mr. de Damas ou a mr. de Villele que elle deve a desgraça com que o honram.

[*Constitutionnel.*]

COMMERCIO.

Preço d'ouro, prata, papel moeda, e cambios na cidade do Porto em 5 de junho de 1827.

Compra.	Venda.
Papel moeda 14 e 1 quarto	14 e 1/4
Ouro por out.	13940
Peças de 4 out.	73740
Onç. hesp.	143240
Patacas dictas.	3890
Dictas braz.	3865
Cambios sobre Londres 50 e 1 quarto; Hamburgo 37 e meio; Amsterdam 41 e 1 quarto; Paris 550.	

BANCO DE LISBOA.
8 de junho 1827.

Compra.	Venda.
Papel moeda	a 85,5 por 109
Ouro	13880
Onças hespanholas	153800
Patacas dictas	3870
Dictas braziliças	3865
Aplices de 4 e 5 por 100, dictas do 1.º 2.º e 3.º	

emprestimo, titulos d'atraso, e peças por convenção.

Venda.

Papel moeda	a 85,4 por 100
Aplices { de 4 por 100	65 lei
{ „ 5 „	82 „

Todos os mais objectos, letras e portarias do commissariado por convenção.

Rebate.

Somente desde as 9 horas da manha até ás 2 da tarde.

Titulos da patriarchal	12	} por 100
Recibos da armada, brigada e officias marinheiros.	5	
Bilhetes de ferias do arsenal da mariuha, e cordoaria	5	

No mesmo banco acham-se á venda os bilhetes da loteria do Monte Pio Litterario a 10\$000 rs. papel cada um.

NOTICIAS MARITIMAS.

Entradas.

Lisboa junho 8.

Falcão, brig. de guer. ingl., comd. G. Lapidge, em 5 d. de Cadiz com 1 passageiro.

Sahidos.

Catharina, gal. suec., cap. H. J. Kasten, com sal para o Baltico.
Trocador, brig. port., cap. J. M. Rissotto com diferentes generos para o Rio Je Janeiro.

ANNUNCIOS.

O correiro da rua da Flor da Murta, junto á de S. Bento n.º 23, diz quem vende uma boa sege com todos os arreios necessarios

Vende-se uma propriedade de casas sita na rua do Caes em Belem num. 7, 8, e 9 com frente para a rua direita; paga de fora 5\$250, e tem laudemio de quarentena; quem a quizer comprar falle com seu dono que mora na mesma propriedade.

Na rua dos Capateiros, vulgô arco do Bandeira, n.º 90, 1.º andar, se tiram todas, e quaesquer nodos que hajam no fato, ou este seja de lan, seda, touquim, &c., e tudo com o maior acceio e commodidade possivel. Tambem se vendem vidros de excellentes aguas para fazer o cabelo preto, para limpar os dentes, e sem prejuizo da conservação dos mesmos; limas para tirar os callos dos pés; espirito para applicar as dores dos dentes, muitas qualidades de perfumarias, e agua de colonia. Na mesma casa tambem se lavam e preparam chapéus de palha de Italia, e tudo por preço muito commodo.

Segunda feira 11 de junho na praça pública dos leilões se ha de arrematar com o abatimento da 5.ª parte do seu valor na fórmula da lei, uma quinta e suas penções no lugar de Albarraque, termo da Villa de Cascaes, avaliada em 5:000\$000 rs., e o seu rendimento em 210\$000 rs. E' escriptura da execução Theodoro Caldeira da Crato Castello Branco, e da arre.ªtatação Negreiros.

Vende-se uma casa com quinta morado, e com agua nativa no lugar de D. Maria, freguezia do Almargem do Bispo. — Outra na rua d'Achada, largo das recolhidas de S. Christovão n.º 25 a 23. Quem quizer comprar falle com os herdeiros de Manoel Vicente, rua das Gallinheiras n.º 3, 4.º andar.

Theatro.

Hoje sabbado 9 do corrente, no theatro do Bairro Alto por ultima vez mr. Gamet apresentará o seu theatro pictoresco fazendo ver as meliores, e novas figuras, e grande maquinismo, e o nascimento do sol, sua elevação, e carreira, e haverá um grandioso concerto de violino.

As pessoas que desejarem subscrever para este jornal na cidade do Porto, poderão dirigir-se á logea de Nicolau Fulchy, calçada dos Clerigos n.º 24 e 25.

LISBOA:

NA IMPRENSA DO PORTUGUEZ.

Com Licença.

(*) Um vol. em 8.º 6 francos.

Subscree-se em Lisboa
no escriptorio do Portu-
gues rua Augusta n.º 2,
e somente se vende no
mesmo logar.

[A correspondencia

so se recebe franca.]

Por anno Rs. 10,000
Por semestre - - 5,400
Por trimestre - - 3,000
Avulso - - - - 3060

SEGUNDA FEIRA



11 DE JUNHO.

ANNO

DE 1827.

VOL. II.



Portuguez.



N.º 187.

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

INTERIOR.

GOVERNO.

Mesa da consciencia e ordens. Edital.

MANDA a Senhora Infanta Regente dos reinos de Portugal, e Algarves, e seus dominios, em nome d'El-Rei, como governador, e perpetuo administrador das ordens militares, que todos os commendadores, cavalleiros, e freires das mesmas ordens, moradores n'esta cidade, e seu termo, e os mais que de outras partes estiverem n'esta corte, que no dia quatorze do corrente mez, se achem na igreja do convento de S. Domingos d'esta cidade, com os seus mantos para acompanharem a procissão do Corpo de Deus; na qual irão com a compostura, e modestia, que pede a solemnidade do acto, em que não haverá preferencia, e seguindo as ordens que lhes derem os mestres de ceremonias: levando as tochas da parte de fóra, e fazendo primeiro a matrícula com os dictos mantos. Os commendadores, e cavalleiros que tiverem tribunal, irão no corpo d'elle, e não no dos cavalleiros; mas todos se hão de matricular, o que poderão fazer sem mantos, visto que os não hão de levar na procissão. Todo o commendador que faltar a esta solemnidade, perderá o rendimento da commenda por tempo de dous annos, e os cavalleiros, e freires, e outros cruzados: e os que tiverem legitimo impedimento recorrerão ao tribunal da mesa da consciencia, e ordens, com suas petições a tempo que possam ser vistas, e consultadas a Sua Alteza, que reserva a si estas escusas. Lisboa, 6 de junho de 1827. — Ayres Mascarenhas Valdez.

Ministerio dos negocios da marinha e ultramar.

Pelo ministerio dos negocios da marinha e do ultramar, se fez publico, que em França no hospital militar de Quimper, falleceram tres marinheiros da nau D. João Sexto, João Martins Pereira Dias, natural do Algarve; Pedro José Teixeira, natural de Lisboa; e Antonio Mendes, homem de cor, natural da ilha de S. Thomé.

[Gaz. de Lisb. n.º 136.]

Ministerio dos negocios da marinha e ultramar.

Hei por bem, em nome d'El-Rei, conceder dimissão de ministro e secretario d'Estado dos negocios do reino ao bispo de Vizeu, par do reino: Antonio Manuel de Noronha, ministro e secretario d'Estado dos negocios da marinha e do ultramar, n'esta intelligencia assim o fará executar com os despachos necessarios. Bemfica, em 8 de junho de 1827. — Com a rubrica da Senhora Infanta Regente. — Antonio Manuel de Noronha.

Tomando em consideração o merecimento, e mais circumstancias, que concorrem na pessoa do Visconde de Santarem, guardador do Real archivo da Torre do Tombo: hei por bem, em nome d'El-Rei, nomea-lo ministro e secretario d'Estado dos negocios do Reino. Antonio Manuel de Noronha, ministro e secretario d'Estado dos negocios

da marinha e do ultramar, assim o fará executar com os despachos necessarios. Bemfica, em 8 de junho de 1827. — Com a rubrica da Senhora Infanta Regente. — Antonio Manuel de Noronha.

Hei por bem, em nome d'El-Rei, conceder dimissão a Luiz Manuel de Moura Cabral, ministro e secretario d'Estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça. Antonio Manuel de Noronha, ministro e secretario d'Estado dos negocios da marinha, e do ultramar assim o fará executar com os despachos necessarios. Bemfica, em 8 de junho de 1827. — Com a rubrica da Senhora Infanta Regente. — Antonio Manuel de Noronha.

Tomando em consideração o merecimento, e mais circumstancias, que concorrem na pessoa do bispo do Algarve, par do reino: hei por bem, em nome d'El-Rei, nomea-lo ministro e secretario d'Estado dos negocios ecclesiasticos e da justiça. Antonio Manuel de Noronha, ministro e secretario d'Estado dos negocios da marinha, assim o faça executar com os despachos necessarios. Bemfica, em 8 de junho de 1827. — Com a rubrica da Senhora Infanta Regente. — Antonio Manuel de Noronha.

Hei por bem, em nome d'El-Rei, conceder dimissão ao Barão do Sobral, Hermano, de ministro e secretario d'Estado dos negocios da fazenda. Antonio Manuel de Noronha, ministro e secretario d'Estado dos negocios da marinha e do ultramar, assim o fará executar com os despachos necessarios. Bemfica, em 8 de junho de 1827. — Com a rubrica da Senhora Infanta Regente. — Antonio Manuel de Noronha.

Tomando em consideração o merecimento, e mais circumstancias, que concorrem na pessoa do Conde da Louzã, D. Diogo: hei por bem, em nome d'El-Rei, nomea-lo ministro e secretario d'Estado dos negocios da fazenda. Antonio Manuel de Noronha, ministro e secretario d'Estado dos negocios da marinha e do ultramar, assim o fará executar com os despachos necessarios. Bemfica, em 8 de junho de 1827. — Com a rubrica da Senhora Infanta Regente. — Antonio Manuel de Noronha.

Hei por bem, em nome d'El-Rei, conceder dimissão a D. Francisco d'Almeida, de ministro e secretario d'Estado dos negocios estrangeiros. Antonio Manuel de Noronha, ministro e secretario d'Estado dos negocios da marinha, assim o fará executar com os despachos necessarios. Bemfica, em 8 de junho de 1827. — Com a rubrica da Senhora Infanta Regente. — Antonio Manuel de Noronha.

Tomando em consideração o merecimento, e mais circumstancias, que concorrem na pessoa do marquez de Palmella: hei por bem em nome d'El-Rei, nomea-lo ministro e secretario d'Estado dos negocios estrangeiros. Antonio Manuel de Noronha, ministro e secretario d'Estado dos negocios da marinha e do Ultramar, n'esta intelligencia assim o fará executar com os despachos necessarios. Bemfica, em 8 de junho de 1827. — Com a rubrica da Senhora Infanta Regente. — Antonio Manuel de Noronha.

Hei por bem, em nome d'El-Rei, que o conde da Louzã, D. Diogo, ministro e se-

cretario d'Estado dos negocios da fazenda, fique interinamente encarregado da pasta da secretaria d'Estado dos negocios estrangeiros. O mesmo conde da Louzã o tenha assim entendido, e o execute com os despachos necessarios. Bemfica, em 9 de junho de 1827. — Com a rubrica da Senhora Infanta Regente. — Antonio Manuel de Noronha.

Tomando em consideração o merecimento, e mais circumstancias, que concorrem na pessoa do conde de Villa Real, par do reino: hei por bem, em nome d'El-Rei, nomea-lo embaixador juncto á pessoa de sua magestade Britanica. Antonio Manuel de Noronha, ministro e secretario d'Estado dos negocios da marinha e do ultramar, assim o fará executar expedindo para este fim as participações, e despachos necessarios. Bemfica, em 8 de junho de 1827. — Com a rubrica da Senhora Infanta Regente. — Antonio Manuel de Noronha.

Tomando em consideração o merecimento, e mais circumstancias, que concorrem na pessoa de D. Francisco de Almeida: hei por bem, em nome d'El-Rei, nomea-lo enviado extraordinario, e ministro plenipotenciario juncto á pessoa de sua magestade christianissima. Antonio Manuel de Noronha, ministro e secretario d'Estado dos negocios da marinha e do ultramar, assim o fará executar, expedindo para este fim as participações, e despachos necessarios. Bemfica, em 8 de junho de 1827. — Com a rubrica da Senhora Infanta Regente. — Antonio Manuel de Noronha.

Tomando em consideração o merecimento, e mais circumstancias, que concorrem na pessoa de Luiz Manuel de Moura Cabral: hei por bem, em nome d'El-Rei, nomea-lo governador e capitão general das ilhas dos Açores por tempo de tres annos, e o mais tempo, que houver por bem, em quanto lhe não nomear successor. Bemfica, em 8 de junho de 1827. — Com a rubrica da Senhora Infanta Regente. — Antonio Manuel de Noronha. (Sup. da Gaz. n.º 136.)

Lisboa junho 9.

A França, e a Inglaterra apresentam na epocha actual um contraste politico, que não pôde deixar de attrahir a attenção da Europa. N'este vasto theatro dous homens de Estado, de talentos transcendentos occupam os primeiros logares.

Por um lado ve-se a sede de dominar, e a ambição de manter-se no poder contra a vontade geral de um povo inteiro. Por outro observa-se toda uma nação prestando apoio ao consummado politico, ao ministro patriota que faz consistir a sua gloria no accrescentamento e prosperidade do seu paiz. Em o primeiro d'aquellos reinos a autoridade trabalha por cortar a communicação entre o rei e o povo, levantando entre elles a funesta barreira da desconfiança, e sacrificando as liberdades publicas ao furor do congremanismo, e do jesuitismo. No segundo se tracta de apertar mais e mais os vinculos que unem o rei á nação.

Na verdade parece impossivel como homens illustrados pertendem conservar cargos a despeito de tudo, e como julgem possivel firmar o poder, submergindo a sua patria no abysmo do absolutismo. Querem le-

vantar hoje em um reino onde impera a illustração, onde florescem as artes, onde vingam as sciencias o gothico edificio da França antiga, desmoronada e caduca, é a mais louca empresa que poderia conceber o espirito humano! Todavia com doloroso sentimento diremos que não esquecem os meios para levar a complemento este insensato projecto. D'aqui a não disfarçada intervenção da policia nos collegios eleitoraes, d'aqui a sepnalidade, a lei contra a imprensa, o licenciamiento da guarda, a occupação da Hespanha, e as intrigas diplomaticas. Muito deve magoar por certo a briosa nação franceza a sua falta de influencia externa, como em suas camaras foi lançado em rosto ao ministerio pelos deputados mais zelosos da honra do rei e da felicidade do povo. Sobre tal assumpto ponderou nas últimas discussões mr. de Lezardiere bom e verdadeiro realista, que os altos funcionarios cegos pelo poder se haviam tornado impopulares e odiosos, e que dissipando sommas enormes para adquirir creaturas cavavam a sua ruina e talvez a da França! Custa a conceber como homens tão violentamente arguidos á face do mundo tenham a coragem de não haver-se demittido da gerencia dos negocios publicos! Que miseravel exemplo da ambição humana, nos apresentam aquellos que se resolvem a apurar toda a paciencia, teimando em não sahirem da tortuosa viela por onde marcham ao precipicio.

Inda ha pouco haviam imaginado impôr silencio á opinião pública, com um projecto de garrote á liberdade da imprensa, que serviu somente para concitar todos os animos, derramar o susto pela capital e provincias, e chamar sobre si a indignação geral. Para glória da França a eloquencia dos deputados verdadeiramente nacionaes, as representações dos corpos scientificos, e o brado unanime dos francezes poderam elevar-se ao throno, que acdiu prompto ao remedio do mal retirando aquelle projecto. Perdida assim a opinião, e o credito por tão imprudente tentativa, estimulada a autoridade pelo espectáculo do regosijo público, que soava como um trovão nas abobadas do absolutismo, quiz vingar-se, e os dous meios de vingança foram dous novos erros. O primeiro foi a suppressão da escola de artes e officios instituida pelo duque de Larochefontault, por aquelle fidalgo illustre cujas cinzas foram desacatadas pelos agentes da policia; o segundo é o licenciamento da guarda nacional parisiense. Pesada injúria para a maior parte dos melhores cidadãos de Paris que se viram assim privados de um direito legal, que tantos acontecimentos gloriosos lhe haviam tornado tão caro.

Similhante procedimento faz crescer todos os dias na camara franceza o partido da opposição, e os mais denodados membros do lado direito desertam para o lado esquerdo, e engrossam as fileiras dos defensores das públicas liberdades francezas. Os homens mais conspicuos em letras, e virtudes, como mr. Gautier, mr. de La Lezardiere, e muitos outros, que tendo (dizem elles) sempre apoiado o ministerio por assentarem que n'isso ia o bom serviço do rei, e da França, agora separam-se d'elle, por conhecerem que trabalha para a ruina do throno e da patria, que pertendem submitter ao jugo ultramontano, em todos os tempos detestado pela parte san do clero francez, por seus mais virtuosos prelados, pela magistratura, universidades e homens de luzes, que sempre defenderam a pe firme as liberdades da igreja galicana, e que ora com maior força se reúnem contra uma facção execravel, que não só ameaça as prerogativas religiosas, mas a existencia, a organização social, as liberdades civis e politicas não só da França, mas da Europa inteira!

Guardado estava para o seculo 19 o ver sahir da campa o fantasma da Liga tincto do sangue dos dous Henriques, e coberto com a roupeta jesuitica, firmar um pé nos Pirineos, e outro nas margens do Rhenno. Guardado estava para este seculo ver erguer este fantasma colossal brandindo o punhal do são Bartholomeu, procurando para despedir o golpe um rei tão fraco como Carlos IX, ou uma protectora como Catharina de

Medicis. Guardado estava para nossos dias encontrar o jesuitismo ministros de molde, escriptores assalariados e inf. mes sectarios. *Quid non mortalia pectora cogis, auri sacra fames*, disse Virgilio, máa sêde do poder inda leva os homens mais longe que a sêde do ouro!

Deixemos porém este triste quadro de fraquesa humana, e volvamos os olhos para a Inglaterra. Allí descansam os olhos do homem de bem, fatigado com esta scena de horrores politicos. Naquelle terra classica da liberdade é tudo o bem da patria, e nada o interesse pessoal. A opinião pública soa da choupana até ao paço; nem os mesquinhos calculos do espirito de partido lhe procuram suffocar o brado. Allí as duas camaras e o ministerio bem que ás vezes discordem nos meios, concordam sempre nos fins, a prosperidade da nação, a dignidade do throno. Nada de medidas violentas, ou precipitadas; nada de golpes de Estado (synonimo de crimes politicos.) O ministro, que conhece que a sua opinião está de encontro com a opinião pública, dimitte-se arosamente, como o praticou o passado ministerio. Que differença entre os homens de Estado inglez, e os das outras nações que blasonam de mui policidadas! Aquelles reúnem a confiança do rei e da nação, e por isso em vez de encontrar a opposição armada para combater os seus planos, veem pelo contrario a opposição passar toda inteira para o seu lado, e reforçar o ministerio, porque sendo aquella opposição composta de homens zelosos pelo bem da Inglaterra, e da bem regrada liberdade civil e religiosa, veem na elevação de mr. Canning o triumpho de seus principios, e buscam por isso apoiar os meios que elle emprega para conseguir estes honrados fins.

Não teme aquelle ministro a liberdade da imprensa, porque a sua politica é franca, clara, patriótica, e não recia que se lhe arranque a máscara. So o crime ama as trevas, e teme a luz e o exame.

E que melhores meios pôde elle empregar para manter a sua authority em um paiz como a Grã-Bretanha, do que a exacta observancia da constituição, e o denodo com que faz tomar á nação aquella attitude respeitosa, e influente a que na Europa, e no mundo lhe dão direito as suas immensas riquezas, a sua civilização, e a sua politica liberal. O governo inglez procura acalmar as discordias suscitadas entre a Russia e a Persia; garante a integridade de Portugal, e estende aos opprimidos gregos um braço protector que os ajuda a sacudir o jugo musulmano. Os catholicos veem despontar finalmente a aurora esperançosa que lhes promette a abdicção de injustos exclusivos, ao passo que lhe franqueia a estrada das honras e dignidades debaixo do influxo benefico de um ministro phylantropico e liberal.

O throno de Jorge IV adquiriu hoje novo lustre, e o seu reinado vai eclipsar o de seus antecessores. Que lição para os homens de Estado! Contemplem estes dous quadros, e escolham entre o amor, e a execração do povo; entre a glória, e a ignominia; entre os louvores, e a censura da posteridade!

Lagos junho 1.

[Extracto de uma carta particular.]

É admiravel a tactica dos malvados, e o tenaz afiço com que proseguem em seus damnados fins: a semana passada espalhará entre a gente rude, que o governo tinha mandado ordem para que os paes pagassem por cada filho que baptisassem 4:000 réis, por cada enterro 6:000, e tambem para que os maridos podessem escolher quantas mulheres lhes agradassem, abandonando as de que estivessem aborrecidos. Estas novelas, ainda que absurdas, fizeram impressão no vulgo, e os malvados tiraram logo partido ajunetando que em algumas partes estava em vigor, e que em S. Braz se tinham alevantado para se não executar. Logo que estas patranhas apostolicas chegaram á noticia dos dous dignos parochos d'esta cidade, estes se dirigiram ás autoridades competentes denunciando-lhes o occorrido, e tambem as fontes d'onde se dizia terem emanado estas imposturas, para se colher pleno

conhecimento da verdadeira origem. O vigario da vara, parochio d'uma das freguezias, officiou logo aos curas para que desvanecessem por todos os meios ao seu alcance tal embuste, e elle por duas vezes, depois da missa, subiu ao pulpito e os desmentiu mostrando o fim sinistro de quem o espalhou. Na verdade são dignos de todo o elogio os curas das aldeias, pois mostraram aos povos, que muito confiam n'elles, que o fim de taes absurdos era precipita-los no abysmo do crime da rebeldia, para os monstros tirarem partido, e levarem a complemento seus nefandos designios. Prasa a Deus que se descubra o author de tanta maldade para receber o justo premio de seu trabalho.

Uma coincidência notavel teve lugar na mesma occasião. No correio vieram diversas cartas dos facciosos do ex-regimento 14, dirigidas aos seus parentes, que foram façeis em espalhar o seu conteudo, dizendo todos á uma que antes do S. João aqui estariam para castigar os liberaes que não tinham religião &c. O povo acredita mais facilmente o maravilhoso, e por isso muito custa a despersuadi-lo. Seria muito para de-sejar que se dessem providencias para evitar este meio de comunicação com os perversos.

Constando-nos que o reverendo conego penitenciaro Domingos Pereira Mexia se acha pronunciado, e preso á ordem do desembargador juiz de fora d'Elvas, por ter cooperado na rebellião de vinte e nove do passado mez d'abril, que teve lugar na cidade d'Elvas, andando por cima dos quartéis do regimento outayo revolucionando a população, fazendo fogo da sua varanda sobre a tropa fiel, que se achava postada sobre a cortina do casarão na tarde do mesmo dia, animando da sua janella os rebeldes com discursos sediciosos: em cumprimento das Reaes ordens que nos foram comunicadas em data do primeiro de março do presente anno, e mesmo por disposição das leis ecclesiasticas, que fulminam penas contra os criminosos de lesa-majestade, sendo uma d'estas a de infamia, privação, e inhabilitação para qualquer beneficio ecclesiastico, o que é da nossa immediata competencia: mandámos, que o reverendo vigario geral do bispado forme culpa ao sobredito conego penitenciaro, correndo os termos de causa summaria na fórma das ordenações, e leis do reino até final sentença relativa somente á privação do beneficio. O nosso reverendo doutor provisor, e governador do bispado assim o fará cumprir e executar. Lisboa 30 de maio de 1827. Com a rubrica do excellentissimo e reverendissimo senhor arcebispo bispo d'Elvas.

EXTERIOR.

Calcuta janeiro 22.

Vimos cartas de Rangoon datadas de 26 de dezembro, pelas quaes consta, que as hostilidades progrediam, ainda que os Taliens não tinham tido tanta vantagem como se suppunha. No principio do mez o governador do districto de Martaban, Ujina, mandou 700 homens para socorrer o vice-rei de Rangoon, e tendo-se unido a estes um igual número, pertencente á força do último, marcharam na direcção de Syriam, e tomaram posição na margem opposta do rio. Syriam estava fortemente defendida.

Do outro lado de Rangoon, os Taliens tomaram a offensiva, e uma partida de 300 burmezes, que se achava a uma pequena distancia de Dalla, foi atacada e derrotada a 19 com a perda do seu chefe. Uma partida mais forte, ás ordens de Raiwoon, foi mandada reforçar aquelle ponto. A 23 a flotilha Taliens appareceu fóra da ponte de Dalla, a força que desembarcou obrigou os burmezes a passar o rio, e occupou a cidade. Uma divisão de botes veio a Kempendine, e queimou a povoação em quanto um destacamento que desembarcou ao lado de Rangoon, queimou os arrabaldes de Takali, e trezentos botes pouco mais ou menos, levando a barca de guerra do vice-rei. Os burmezes retiraram-se para a estacada, fazendo fogo com duas peças velhas sobre os botes

pelo lado de Dalla, destruindo muito os trabalhos pelo lado de Takali. No entanto, outra partida Taliena passou o rio abaixo da cidade, e occupou uma posição pouco acima de *Monkey Point*, onde se conservava até á data das últimas noticias.

Em Dalla içaram a bandeira do Pegú, que é branca, tendo no centro uma especie de passaro com quatro pernas, como emblema nacional.

(*Calcuta Government Gazette.*)

Paris maio 11.

Factos imputados á guarda nacional de Paris. — Os ministros provocaram, ou aconselharam a medida?

O Monitor de 10 de maio relata n'estes termos o periodo do discurso de mr. de Villele relativo á guarda nacional parisiense:

" Ouvi ameaçar com a accusação um acto emanado da administração, de que faço parte, referendado por um dos meus collegas: incumbia-me dizer francamente que eu o tinha aconselhado na qualidade de conselheiro da coroa."

" Todavia, quando se pertende deduzir d'estas palavras a provocação do acto, não se exagera a cousa, e em um ponto em que me é vedado explicar-me! *Seja o que o orador quizer.* (mr. Agier.) Mas é como conselheiro da coroa que eu me honro de haver aconselhado a medida, sem todavia a ter provocado."

Segundo esta versão do Monitor, tão conforme ás de todos os outros jornaes, acham-se estabelecidos dous factos: um, que o senhor presidente do conselho, e alguns dos seus collegas aconselharam a medida; outro, que esta medida não tinha sido provocada por elles.

Fallar assim, é menos aceitar do que rejeitar a responsabilidade do acto contra o qual Paris, e a França inteira reclamam por todos os órgãos da opinião. E' desconhecer o primeiro principio da monarchia constitucional, *the king can do no wrong* (o rei não pôde mal fazer.)

N'essa noite, pôde ser que o *Constitutionnel* também, aconselhasse o senhor presidente do conselho; elle não pôde dissimular as deducções que se tirariam das palavras que proferira na vespera, e a accusação a que não dar lugar contra elle. Mas como ousaria desmentil-las á face d'aquelles que as tinham ouvido! Na tribuna onde ressoavam ainda! Não se expunha d'esse modo a ser perseguido como réo de uma injúria feita á camara electiva, e d'aquellas para que a mesma camara creou uma commissão de inquirição! Tal foi com tudo o partido que mr. de Villele tomou com mais temeridade que destreza.

Copiámos o Monitor, com o risco de vermos pela segunda vez o jornal official desmentido pelo senhor presidente do conselho dos ministros.

" Quanto ao segundo facto (o licenciamento da guarda nacional de Paris), disse mr. de Villele, a palavra *provocado* foi substituída pelo orador á palavra *aconselhado*, de que me servi no meu discurso em resposta a mr. Laffitte. Respondi ao orador, que fizera esta mudança, que a *questão da provocação era mui delicada para que eu quizesse entrar nella.* Eis os termos de que *devia* servir-me, e de que me servi com effeito. A discussão em que entrei, versava sobre este ponto: vós pertendeis que eu dissesse que tinha *provocado* a medida; não me explicarei sobre esse ponto, porque a *questão seria mui delicada.*

" Admiro que se peça a rectificação da acta, por quanto seria preciso que ella referisse uma cousa diversa do que effectivamente se disse na sessão de hontem."

Tendo a camara approvado a acta, e recusado fazer mudança n'ella, segue-se que esta contém so o que effectivamente se disse. Vejamos em que termos ella se exprime, e o que igualmente diz o Monitor.

" O senhor ministro da fazenda diz, que lhe basta, para responder, oppor a primeira parte do discurso á segunda. Se os factos que o orador representou como prioritos a comprometter tudo o que ha de

mais sagrado na sociedade, e no reino; se estes factos tiveram logar, como pôde estranhar que fôsem seguidos da medida de que se queixa! O mesmo orador a justifica. *Esses factos, diz-se, são obra de um pequeno número; ninguém o contesta; mas porisso deixava o acto em si de ter todas as consequências que o orador previu! Petições feitas á ponta da baioneta, eis o facto.* Este facto não podia ficar subtraído ao governo; e debaixo d'este ponto de vista é que o ministro quiz dizer que se honrava de ter aconselhado a medida que se censura. Pertende-se então tirar das suas palavras a consequencia que o presidente do conselho *provocou* esse acto? *Isto seria dar ao seu discurso um sentido excessivamente lato, e elle não pôde explicar-se mais sobre este objecto.* As intenções da guarda nacional não foram criminas; ella não foi tractada nem de rebelde, nem de revolucionária. *A medida que se tomou era rigorosa, mas indispensavel.* Foi segundo a convicção íntima do ministro que falla, que ella foi aconselhada, e que *teria sido provocada, se tanto fôsse necessario.*

Perguntámos a todo o homem de boa fe: as explicações dadas hontem por mr. de Villele, e a acta da sessão precedente, não dizem em diferentes termos o mesmo que os discursos referidos no Monitor, e no Constitucional de 10? Não estabelecem do mesmo modo uma distincção entre a provocação, e o conselho? O senhor presidente não concorda em que foi do parecer, como conselheiro da coroa, a favor da medida, mas que a não provocou? A acta não diz que o ministro que aconselhou o decreto de licenciamento *o teria provocado se fôsse necessario?* O que claramente significa que a provocação não veio d'elle. E quando mr. de Villele acrescenta que *esta questão da provocação é tão delicada que lhe é vedado explicar-se sobre este objecto*; não declara que ella nasceu ou de personagens que não deve nomear, ou de um poder que não ousa declarar?

Ha dous dias que não ressoam na tribuna factos imputados á guarda nacional de Paris. Quaes são esses factos! Vamos dizer segundo mr. Agier, coronel de uma das legiões licenciadas: *"gritos, muitos gritos improprios, reprehensíveis (abaixo os ministros! abaixo os jesuitas!) mil gritos, se tanto querem, cobertos no mesmo instante por dezanne mil sabidos das fileiras da guarda nacional, e por trezentos mil, que uma população immensa fez retumbar nos ares!"* Eis-aqui o que o senhor presidente do conselho chama *petições feitas á ponta da baioneta.* Confessa que estes factos foram obra do pequeno número; que as intenções da guarda nacional não foram criminas; que ella não foi rebelde, nem revolucionária; mr. Agier recorda que na tarde da revista as ruas da capital offereciam a mais perfeita tranquillidade; que no dia immediato, e nos seguintes ao decreto; não se observou em Paris mais que uma dor profunda, mas tranquillia; e todavia o ministro declara que a medida do licenciamento, isto é, a punição de um grande número de cidadãos tranquilos pelo facto de um pequeno número de homens que não souberam moderar a expressão de seus sentimentos, *era uma medida necessaria.* Então quem a julgou assim? quem provocou o licenciamento do corpo inteiro para o castigar da exaltação de alguns dos seus membros? A este respeito mr. de Villele guarda silencio; a questão lhe parece mui delicada, não ousa entrar nella; nós porém seremos menos tímidos do que elle.

As palavras do monarcha são conhecidas, e por consequencia os seus sentimentos. Segundo a carta, segundo o direito público de todas as monarchias constitucionaes, o rei está fóra de todas as questões relativas aos actos do governo. Na questão de que se tracta, não ha mesmo precisão de recorrer a esta salutar ficção da lei: sabe-se que o conselho em que os ministros, no meio da noute, decidiram o licenciamento da guarda nacional, não foi nem presidido por el-rei, nem contido pela presença do Delfim.

D'onde sahio pois essa *provocação*, tão

cuidadosamente separada da *approvação*? Atribui-la aos ministros dissidentes fóra uma ironia pouco compativel com a costumada gravidade do senhor presidente do conselho; dizer que ella proveio do partido que mr. Gauthier representa como encaminhando-se secretamente, sôb o manto sagrado da religião, a invadir o poder, fóra contradizer essa altiva asserção de que o ministerio não é dominado por ninguém. Mr. de Villele julgou mais prudente guardar silencio a este respeito.

Talvez que achemos, nos jornaes da congregação, e nas folhas estrangeiras, os exclamamentos que mr. de Villele com tanto cuidado affasta do seu discurso.

E' ja uma especie de revelação a coincidência do licenciamento da guarda nacional de Napoles com o da guarda nacional de Paris.

" Finalmente, diz a gazeta universal de Lyon, o governo mostrou energia, e viu submeter-se tudo sem opposição, e até com muito menos murmúrios do que se esperava. O Duque de Reggio, a despeito de todas as asserções contrárias, approvou altamente o decreto do licenciamento. Os marechaes, e mais officiaes superiores que acompanhavam sua magestade lhe supplicaram que dissolvesse a guarda no mesmo instante, e antes de deixar o Campo de Marte."

Idem 17.

Hoje ás 2 horas, sahindo da aula de medicina legal de mr. Adelon consideravel número de estudantes, suspeitaram estes que entre si giravam alguns agentes de policia, que se haviam furtivamente introduzido até á sala dos professores. Arrojaram-se precipitadamente a um dos suspeitados, lançaram-no por terra, e adquirindo, pelo exame dos papeis que trazia consigo, a confirmação das suas suspeitas, maltrataram-no gravemente.

Bem depressa se formaram consideraveis ajuntamentos na praça da escola de medicina. Outros tres individuos apontados como pertencentes á policia foram agarrados, e achando-se-lhes igualmente a prova do facto, subir de ponto a irritação dos animos; dous dos taes agentes foram mais ou menos ameaçados, e espancados; porém o terceiro fugiu.

A força armada, logo que lhe constou o que se passava, dirigiu-se ao logar onde estavam os ajuntamentos, desembocando simultaneamente pelas duas extremidades da rua da escola de medicina, e pela rua da Observancia. E' sta attitudo dos gendarmes fazia temer grandes desastres, quando o respeitavel mr. Landré Beauvais, deão da escola de medicina, se apresentou ante os militares, rogando-lhes encarecidamente, em nome da paz pública, que se retirassem, declarando que se porfiassem em avançar, occorrerão scenas desagradaveis, e promettedo que, se quizessem retirar-se, a tranquillidade seria immediatamente restabelecida.

Como fôsem baldadas estas rogativas, porque os gendarmes allegavam as ordens que tinham recebido, informou-se mr. Landré Beauvais do nome do seu coronel, a quem dirigiu uma carta mui energica, e afinal conseguiu que a força armada se afastasse, retirando-se da vista dos estudantes, e postando-se em alguma distancia.

E' sta retirada fez restabelecer o socção, dissipando-se os grupos promptamente. Ás 5 horas ja não havia mais do que um pequeno número de estudantes, aos quaes se tinha reunido a multidão dos curiosos, e alguns obreiros attrahidos igualmente sem dúvida por um movimento de curiosidade.

Alguns estudantes nomeados pelos seus condiscipulos andavam sollicitando uma subscripção para ajunctar a somma necessaria afim de obter sôb fiança a liberdade de varios alumnos presos nos dias antecedentes.

Diz-se que foram presos alguns jovens nas ruas adjacentes á praça da escola de medicina.

Ás 9 horas da noute notava-se apenas n'esta praça pequenos grupos levados alli pela curiosidade, sem nenhum symptoma de perturbação.

E' stas particularidades colhidas á pressa,

nos chegam mui tarde, e falta-nos o tempo para as acompanharmos das dolorosas reflexões que ellas inspiram a todos os homens probos.

Citaremos ámanhan um novo facto d'alta monta, que prova, ou que os ministros são enganados pelos seus agentes, ou que estes receberam ordem expressa para fazerem quanto estiver da sua parte, afim de exasperar os animos, e occasionar resistencias, com o objecto de achar occasião de desenvolver o apparato da força, e empregar meios extremos.

As petições á ponta da baioneta.

Quando se discutia ainda na camara electiva o desastroso projecto contra a imprensa, um honrado membro, mr. Petou, apresentou (sessão de 12 de março) uma emenda tendente a conservar no direito commum a responsabilidade dos impressores relativamente ás petições impressas, e distribuidas pelos membros de ambas as camaras: declarava que se esta proposição fosse rejeitada, o direito de petição garantido pela carta ficaria abolido; e annunciava as desagradaveis consequencias que d'alli resultariam para os cidadãos, para a ordem pública, e consequentemente para o Estado.

Nenhum dos ministros presentes á sessão, nem um só dos seus amigos, se dignou responder a mr. Petou; os clamores a votos! a votos! embargaram toda a discussão, e a proposta foi rejeitada.

Dous mezes apenas decorreram, e na mesma tribuna (sessão de 9 de maio) o senhor presidente do conselho se viu na precisão de tractar de petições feitas, segundo s. exc.^a, á ponta da baioneta, e de fallar dos perigos de ver o paiz cair em uma revolução. O verdadeiro, o unico meio de não cair em revolução não consiste acaso no respeito ás leis; na manutenção de todos os direitos consagrados pela carta, no número dos quaes tem logar na primeira linha o direito de petição? E' entretanto que caso fazem os ministros das petições que lhes são remetidas pelas duas camaras? Discute-se largamente para impedir, ou obter esta remessa; e se é pronunciada, o resultado é o mesmo que se não fosse concedida.

Não ha tres mezes pouco mais ou menos que a camara dos pares remetteu aos ministros a petição de mr. de Montlosier, depois de uma brilhante discussão, na qual se estabeleceu que as leis, e supremos accordãos da justiça estavam violados pela presença das congregações jesuiticas em França! Que respondeu o ministerio? Nem uma palavra. Que fez elle? Nada. Nenhum caso faz dos conselhos, das sábias previsões, das uteis advertencias da primeira corporação do Estado. Faltava ainda, para o mover, que no seu delirio e cegueira sonhasse com petições nas pontas das baionetas? Palavras imprudentes, provocadoras, e perdidas a um tempo, ou ellas encubram alguma silada, ou provenham da necessidade de justificar uma medida odiosa á nação.

Perguntámos a todos os homens de boa fe, quaes são os amigos mais sinceros, e illustrados do paiz, e do throno, os que querem a conservação, e o exercicio legal das nossas liberdades, ou os que se applicam a pôr-lhes todos os dias novos obstaculos? Os que preveem, e temem as resistencias, ou os que parecem comprazer-se em occasiona-las, e em agravar o character d'ellas?

Cousa notavel! No mesmo dia em que mr. de Villele ousou fallar na tribuna de petições á ponta da baioneta, a Gazeta Universal fallava em Lyão da petição armada do Campo de Marte. Nova coincidência, novo accordo, que pôde servir de provar se o ministerio está sujeito á influencia do partido jesuitico, ás vontades da congregação. Como é possivel que ministros que pensam, e fallam como os mais fogosos orgãos do partido sacerdotal, façam justiça ás reclamações, e attendam ás denúncias que mr. de Montlosier escreveu debaixo da dictadura da França inteira? [Constitutionnel.]

Idem 21.

Mr. de Neumann, regressa do Brazil a Vienna para confirmar verbalmente a mr. de Metternich o que lhe tinha communicado pe-

lo seu secretario de delegação relativamente ao malogro da sua missão. Demorou-se apenas 20 dias no Rio de Janeiro; mas este breve espaço bastaria para elle se convencer de que o Imperador do Brazil, conscio da sua propria força, não estava de modo algum disposto a submitter-se ao serviço de mr. de Metternich, que hoje representa a sancta alliança. O enviado do ministro austriaco nem mesmo obteve as pequenas dadivas de caixa de tabaco, e insignias que estão em uso em circumstancias similhantes. Acaba de deixar Paris, onde se demorou pouco tempo, e partiu para a Austria.

Mr. Camacho, ministro dos negocios estrangeiros, e enviado extraordinario de Lombardia, sahio de Paris para voltar a Londres: Nada se sabe ainda do resultado das negociações que entolou com o governo francez.

O seguinte é o extracto de uma carta de Lima datada em 4 de janeiro do corrente anno:

» Mr. Dufossé, consul geral do commercio francez no Perú, não foi recebido por esta republica, porque os seus diplomatas não estavam franca, e lealmente passados; » triste resultado da politica tortuosa do vosso ministerio; e eis-aqui como o vosso commercio fica sem protectores, e entre-gue constantemente á arbitrariedade! » [Constitutionnel.]

COMMERCIO.

Londres maio 30.

Os consolidados subiram hoje alguma cousa; e corre que o banco fez descontos a 4 por cento. As letras do thesouro soffreram alguma baixa.

Os fundos estrangeiros tiveram fluctuação, e as transações foram mui limitadas. Os preços actuaes são os seguintes:

Fundos inglezes.

Reduzidos 3 por cento 83 e um outavo; dictos 3 e meio por cento 90 e um outavo; dictos 4 por cento 100 e um outavo; dictos 4 por cento (1826) 99 e um quarto; consolidados 3 por cento 83 e um quarto; dictos 3 e meio por cento 90; accões do banco 204 e um quarto; annuidades a longo prazo 19 e um quarto; obrigações de India 70; letras do thesouro 41.

Fundos estrangeiros.

Obrigações mexicanas 68 e tres quartos; colombianas 32; hespanholas 12 e meio; gregas 16 e meio e 17; brasileiras 53 e meio; portuguezas 77 e meio; russas 92 e um quarto; chilenas 28; suecas 3 por cento (1825) 61 e meio; peruvianas 26.

Lisboa junho 9.

As transações nos titulos de credito foram geraes, e de alguma monta no decurso da semana. As apolices do emprestimo dos mil contos procuraram-se e fizeram-se negociações a 97 e meio e 98. O papel moeda conservou o preço de 14,70 desconto de compra, e 14,60 desconto de venda, e notou-se os dias passados, bastante giro n'este representativo de valor.

O preço dos titulos de credito até esta data foi o seguinte na fórma da lei.

	Compra.	Venda.
Apolices do 1.º emprestimo ..	99	100
" 2.º ..	98 ½	99
5.ª caixa 5 por cento ..	82	83
" 4 " ..	65	66
Titulos de atraso ..	86	87
Accções do banco 720,000 ..	730	700

Estiva para a semana que principia em 11 a 17 de junho.

	reís.
Preço do meio do trigo.....	760
Cantaro de azeite.....	3,350
Canada nas tendas.....	290
Pão de arratel na fórma.....	46
Dicto em metal.....	43

NOTICIAS MARITIMAS.

Entrados.

Lisboa junho 9.

Trafalgar, esc. ingl., cap. J. Taylor, em 3 d. da cidade do Porto com vinho que leva para Douglas, a A. Adams.

Sr.^a da Conceição, chal. hesp., mest. A. Quintero, em 24 d. de Almaria com esparto, a J. M. Macnas.

Despique da Inveja, barc. port., mest. J. Rato, em 6 d. de Cadiz com assucar, café, e 2 passageiros, a A. C. Tavares.

Sahidos.

Genoa, nau de guer. ingl., comd. W. Bathurst, ignora-se para onde.

Adolphina, brig. succ., cap. J. J. Fabrenburg, com sal para o Baltico.

Boodi, brig. ingl., cap. R. Blundell, com sal, vinho, e fructa para Liverpool.

Resposta aos srs. correspondentes.

Temos recebido diversas cartas tanto de Lisboa como das provincias sobre a questão importante do principio constitutivo da Regencia actual do reino. — Em umas sedefende a opinião que sustentamos, em outras se impugna. Distinguem-se entre aquellas as que veem assignadas L. L. — e G. A. — entre estas a que está firmada J. E. — Esta última é em parte uma réplica á resposta que demos a outra carta do mesmo modo assignada. Nem a umas, nem a outras julgámos prudente dar publicidade. Os AA. tem outros meios de as dar á luz se o julgarem conveniente, mas não queremos nós por nossa parte concorrer para que se torne a encetar um assumpto que talvez fôra mais acertado não agitar nunca.

Confirmou-nos tambem o sr. J. E. n'estes mesmos sentimentos que não deve estranhar. Mas quando assim não fôra, bastava o ameaçador ridiculo de sua última carta de 2 do corrente para decididamente não darmos logar em nosso jornal a carta sua, seja de que natureza for.

ANNUNCIOS.

Os proprietarios directores das embarcações movidas por vapor, tendo constantemente procurado o melhor commodo para os senhores passageiros que protegem este estabelecimento, tem agora a satisfação de annunciar que de quinta feira 14 do corrente em diante se fará o desembarque para Villa Nova da Rainha em um cues que mandarão apromptar no sitio denominado o Caes da Rainha, que seguido por uma boa estrada até á villa.

As viagens para Villa Nova da Rainha, com escala por Alhandra, Villa Franca, e Carregado, continuam a ser como até agora nas segundas feiras, quintas feiras e sábados, partindo de Lisboa ás oito horas da manhan, e voltando a esta nos mesmos dias.

Desencaminhou-se em o dia 9 do corrente um relógio de ouro com cadeias, e uma sinete com duas chaves, tudo do mesmo metal; tem o sinete umas armas com o motto — *Nunquam non paratus* — o relógio tem sobre a máquina aberto o nome do author que é *Rundell & Bridge — Ludgate Hill* — quem entregar o dicto relógio e pertences, ou fizer com que se obtenha, receberá de alviçaras dez moedas na rua de S. Bento n.º 315, 1.º andar.

Não se tendo podido concluir os grandes arranjos indispensavelmente precisos para se ultimar a venda dos bilhetes da loteria do Real theatro de S. Carlos, motivo porque não pôde andar a roda no dia onze do corrente mez, como se havia annuciado, transferindo-se por isso para o dia vinte e sete do corrente mez.

No dia 15 do corrente mez de Junho, se ha de arrematar na praça pública dos leilões a propriedade de casas, ja annunciada, sita na Costa do Castello n.º 40, e 40 A e B, avaliadas em 2:400,000 reís, cujas tem dous bons quintaes e cisterna, e rendem duzentos e tantos mil reís.

Acceitão-se lanços com o abatimento da quinta parte da avaliação acima em casa do escriptão Isidoro Xavier de Paiva Monteiro, arco do Bandeira n.º 117.

Theatro.

Segunda feira 11, e quarta feira 13 de junho no Real theatro de S. Carlos opera — *Alexandre na India* — dança — *Mahomet*.

Subscree-se em Lisboa
no escriptorio do Portu-
gues na Augusta n.º 2,
e somente se vende no
mesmo lugar.

[A correspondencia

so se recebe franca.]

Por anno Rs. 10,000
Por semestre -- 5,400
Por trimestre -- 3,000
Avulso - - - - - 500

TERÇA FEIRA



12 DE JUNHO.

ANNO

DE 1827.

VOL. II.



Portuqueez.



N.º 188.

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

INTERIOR.

GOVERNO.

Ministerio dos negocios estrangeiros.

A Serenissima Senhora Infanta Regente, em demonstração de sentimento pela morte de sua magestade el-rei de Saxonia, Frederico Augusto, toma lucto por tempo de um mez, que ha de principiar no dia 10 do corrente, sendo os primeiros quinze dias de lucto rigoroso; e mandou, que a côrte e officiaes môres da casa Real tomassem lucto pelo referido tempo.

Theouro publico.

Nos dias 11 e 12 do corrente, se ha de pagar na thesouraria geral dos ordenados, os mezes de novembro e dezembro do anno proximo passado, da folha do subsidio litterario, e bibliotheca pública.

[Gaz. de Lisb. n.º 137.]

Lisboa 11 de junho.

Se alguma cousa era ainda necessaria para confirmar no ânimo de todos os portuguezes o exaltado sentimento de um amor, de uma gratidão, de uma adoração idólatra e cega para com a excelsa princeza que em nome do maior e mais generoso dos Reis fôo paternalmente nos governa, tão sollicita vigia por nossa felicidade; a decidida resolução com que S. A. acaba de reformar o ministerio e estabeleceu uma administração que ao menos dá esperanças de ser uniforme, compacta e coherente, — veio, não confirmar esses sentimentos nacionaes, que não era necessario, mas requintar-lhes o ardor e entusiasmo, que agora subiu de ponto, e que talvez não ache typo nos de nenhum povo, porque emfim não ha povo na terra cuja lealdade e amor a seus Soberanos possa comparar-se com o d'esta nação tão calumniada de seus inimigos, tão envergonhada por esses poucos de seus naturaes a quem desvaírou a cubija estrangeira; e ainda d'esses mesmos desgraçados se deve dizer por honra do nome portuguez que os illudiram com o simulacro da lealdade: nem com outro ardil era possível arrastar portuguezes, ainda esses mais loucos, mais abandonados das mãos de Deus, ao crime e á vergonha da deslealdade e da rebellião.

Participantes, como somos, na alegria geral, damos largas á effusão de nosso prazer e regozijo, e sinceramente nos congratulamos com os nossos concidadãos por este feliz successo, antes por este profundo e meditado acto da sabedoria Real.

Em verdade a administração que S. A. acaba de dimittir, tinha inteiramente perdido toda a opinião; a força moral, sem a qual até difficilmente rege um governo absoluto, sem a qual absolutamente não pôde reger um governo representativo, completamente a havia perdido: apos ella o desamparara por natural consequencia, a força physica. E nas difficeis provanças em que ainda nos traz a providencia, se um momento critico apparecesse, o que seria de nós, o que fôra feito das liberdades públicas, do throno, da honra nacional e do decoro da coroa com uma administração que havia chegado a tal estado de impotencia!

Não permita Deus, nem nos abandone a tal ponto todo o sentimento de nobresa e decencia que imiteos nossos vis inimigos, e dêmos redea a pessoas ressentimentos de aggravado amor proprio, e nos valhâmos de alguma vantagem que amplamente nos davam irrecusaveis testemunhos e inquestionaveis factos, para afrontar os dimittidos ministros; e agora que os não ampara a sombra do manto Real dizer-lhes alguma das muitas verdades que durante seu governo nos vedavam dizer. Inda bem que não é tão cobarde nosso orgulho nem tão misera nossa fraquesa. Além de que, Deus nos é testemunha que nenhuma pessoal indisposição temos com nenhum, com quanto saibamos que a algum excitou o amor proprio offendido a menos generosos sentimentos, expressões, tentativas, e ainda actos a nosso respeito.

Entre os ministros dimittidos ha d'elles cujos sentimentos dignamente apreciámos: as faltas de outros, as attribuímos a erro. Permeditada intenção de nos perder, deliberado proposito de sacrificar a nação e o Rei — não o podemos suppor, de boa fé o dizemos, não o acreditámos apezar de quanto se diz e ouvimos dizer.

Tão pouco renovaremos a memoria de seus erros; nem sequer n'esta mesma generalidade a houveramos nós mencionado, senão tivéssemos por necessario, forçosamente indispensavel lembrar aos nossos ministros que nos mesmos erros da passada administração podem aprender muito e muito para o acerto e boa direcção da sua.

Grandes esperanças tem o novo ministerio a preencher, grande confiança encontra ja boa parte de seus membros na nação, confiança que não fôra nobre nem util enganar; esperanças que não seria politico nem acertado illudir. Em Portugal felizmente não ha partidos no rigor d'esta desgraçada palavra: ha opiniões que é necessario e forçoso neutralizar, congraçar, amalgamar. Uma quer fortemente, decididamente a Carta e suas consequencias todas, e talvez seja um tanto excessiva (*) no tirar d'estas consequencias; a esta opinião chamam liberal; outra quer tambem a Carta, mas acaso menos fortemente e de certo com menos entusiasmo; consente em suas naturaes consequencias, muitas, as deseja tanto como a outra, de algumas recia, para algumas outras mostra, não diremos repugnancia, mas um certo temor: chamam a esta opinião constitucional moderada. O pequeno número de pessoas que professam opiniões exclusivas de todas as fórmias representativas, de todo o governo de lei, é tão diminuto em quantidade tão insignificante em qualidade que não merece contar-se por cousa nenhuma; nem é para receber senão pelo mal que faz desunindo e desavindo as duas opiniões, que estando concordes em principios — acaso divergem em alguma consequencia.

Estas duas opiniões, que por ora apenas

(*) Esperámos que ninguém se escandalize do descarnado com que descrevemos a verdade n'este ponto: a justiça e imparcialidade são as unicas e invariaveis regras de nosso proceder, e o exacto é inalteravel cumprimento de suas leis, a unica resposta que damos a nossos detractores.

são opiniões, mas que a fraquesa do governo (se a tiver) pôde levar á consistencia e irritabilidade de partidos, podem ainda confundir-se, e camular sob uma boa direcção. Em todas as opiniões e com a mais provada boa fe ha homens excessivos, que muito damnam porque estimulam os outros; e a estes é necessario conte-los, mas decentemente, sem apparato que perde a força moral do governo e torna contraproducente a medida. O pseudo liberal que sai um apice dos limites da Carta, o falso moderado que o é até o excesso de lh'os querer recuar, ache justa e decidida repressão, exemplar castigo, quando necessario for; e ver-se-ha como se fortifica e rectifica a verdadeira opinião que devemos singelamente chamar constitucional.

Um dos stratagemas dos inimigos de toda a ordem é andar continuamente recordando os desditosos successos occorridos desde 1820 até 24. Infelicidades de todo o genero succederam n'esse periodo. Erros, faltas, crimes graves... Mas el-Rei mandou esquecer todas essas calamidades: devem esquecer-se. Certamente ha n'esse periodo cousas que dous partidos oppostos se podem mutuamente lançar em rosto. Os constitucionaes commetteram excessos desde 1820—os que se prezam de realistas—puros não os commetteram desde junho de 1823 até abril de 1824?

É todavia diga-se com boa fe e verdade, quantas vezes se tem imprudentemente pisado e repisado com os successos de 1820 a 23, antes que alguém tocasse, — e não é prudente—nos de 1823 a 24?

É decorosa, é conveniente, é politica esta disputa, este movimento de exasperação continuo! Em quanto ha censura, o governo pôde e deve reprimir este desvario que destrua a harmonia, e impede a consolidação d'um systema essencialmente conciliador.—Não acusaremos ninguém; mas neguem-se estes principios, — ou asseverem alguém que os tem observado a censura.

A massa geral da população em toda a parte se não move nem interessa senão quando palpavelmente sente os resultados practicos da bondade de um systema — os systemas não os comprehende, e ás vezes não acredita o que chega a comprehender....

Para que a massa geral aine a Carta, esteja prompta a dar sem sacrificio a vida por ella, é necessario que boas leis regulamentares lhe façam sentir sua excellencia e bondade. Então se consolidará o systema. Mas quando se farão essas leis? Tres mezes de sessão ordinaria para o anno que vem escassas esperanças dão. Ferveram as proposições, os projectos, protrahir-se-ha a discussão e muitas vezes amore pompe; e ficaremos como d'antes. Uma convocação extraordinaria de côrtes para certos e determinados objectos, dos quaes não poderão divagar, por que obsta a lei, seria a mais necessaria medida que o governo actualmente poderia tomar, e a que, se não enganam esperanças, provavelmente tomará. Sem a louca e atrevida presumpção de prevenir os conselheiros da corôa, mas por mero exemplo, não seria talvez mui desacerado se os objectos dados pelo governo d'El-Rei, que os pode dar, fôsem — a divisão (ainda que provisoria) do ter-

ritorio, a separação do administrativo do judicial — a publicidade dos processos — a lei de liberdade d' imprensa.

Limitadas as camaras a estes unicos objectos poderiam talvez conclui-los n'estes seis mezes que decorrem até ao fim do anno; e quam differente seria nosso estado, em que vantajosa posição se aclararia o ministerio, que sensivel melhora se não experimentaria em tudo! Mais d' espaço voltaremos a este assumpto.

O novo ministerio, tornámos a dizê-lo, tem a preencher as maiores esperanças; os membros que o compoem geralmente bem acceitos, alguns bem quistos ja da nação, precedidos de uma reputação honrada e leal, entram com felizes auspícios. Por nossa humilde e pequena parte, ajunctaremos tambem um brado ao clamor universal, e quanto em nós está, marcharemos como debeis, mas fiéis auxiliares de um governo que merece a estima pública. Nunca fomos ministeriaes, nem da opposição por systema ou por interesse. Fervorosos ministeriaes com um ministerio como este promette ser; decididos na opposição decente e civil qual sempre foi a nossa, eis-aqui os nossos votos, e desejos.

Almeida junho 5.

Se seus clamores não despertam a attenção do governo, como o conseguirei eu miser e obscuro ente, procurando viver ignorado, porém deseioso de tranquillidade. Não desanime, a causa que defende é do mundo civilisado, é a da moderação, é a da legitimidade. O defensor de taes direitos não pôde succumbir, embora o malvado tente impôr-lhe silencio. Saiba pois e publique, que na raia as partidas rebeldes engrossam a cada momento, e suas correrias se ajuudam a ponto que as nossas povoações limitrophes são insultadas e roubadas a cada instante. A tal extremo chega nossa fraquesa, e a impunidade, que os guerrilhas rebeldes veem atirar todas as noutras ás vedetas da praça! Não tardará algum outro insulto mais vergonhoso, se por ventura não abriremos os olhos.

EXTERIOR.

París maio 15.

A opposição aos actos do poder, quando estes tem um character regular e legal e sempre reprehensivel, porque a ordem é indispensavel para a sociedade; porém nunca nos verão levar este amor da ordem, ao ponto de dissimular os abusos do poder e as injustiças graves e provocadoras da resistencia.

A escola de medicina acha-se ha dias perturbada com dissensões que hoje são de tanto peso, que não devemos guardar silencio. Antes de descermos aos effectos, remontemos ás causas.

Todos se lembram que pela morte do Dr. Laennec, vago em fevereiro passado, um logar de professor no collegio de França. Segundo um regulamento até então respeitado, os professores do collegio e a nona secção da academia das sciencias, apresentavam o seu respectivo candidato, e de um d'estes dous, é que o ministro do interior devia fazer escolha para o logar vago. Quando um candidato era apresentado pela academia e pelos professores, o ministro ractificava esta escolha com a sua approvação. Mr. Magendie, um dos medicos e sabios mais distinctos da Europa, tinha reunido todos os votos, e o público julgava a sua nomeação como certa, quando se soube que, derogando-se tudo quanto até alli se practicava, mr. de Corbière acabava de nomear outro substituto ao logar vago do dr. Laennec.

M. Récamier escolhido pelo ministerio é um medico cujo merito ninguém contesta, mas n'esta occasião, a sua nomeação foi considerada, menos como recompensa de seus talentos, do que como premio das suas opiniões; e a afronta feita a duas corporações illustres, foi contada no número dos triumphos jesuiticos.

Estas ideias exaltaram a mocidade das escolas, que tomou partido pelos seus professores e pela academia, contra os ministros, Mont-Rouge, e contra o medico de

sua escolha. O discontentamento manifestou-se durante as lições do dr. Récamier, com susurro e assobios: algumas comparações pouco lisonjeiras feitas pelo professor, e ameaças de castigo, fizeram augmentar esta inquietação. Os estudantes da aula de direito, segundo se diz, uniram-se aos da aula de medicina e formaram varios grupos ao que acudiu a *gendarmérie* que foi chamada para dispersar os grupos.

Na sessão seguinte, esteve no pateo e praça do collegio de França um grande numero de *gendarmes*; a lição do professor foi interrompida por assobios, e assim foi acompanhado mr. Récamier até ao fim de rua de *Saint-Jacques*; este signal de desapprovação foi dado pela multidão e pelos moradores d'aquelle bairro; porém até este ponto ninguém tinha sido preso.

Não aconteceu assim hoje; á chegada do professor formaram-se na praça do collegio de França numerosos grupos de estudantes, e a lição de mr. Récamier foi interrompida como anteriormente, por algumas demonstrações de desagrado, motivadas principalmente pela ordem que mandou fechar as portas, pela presença dos agentes da força armada, e pela prisão de alguns estudantes, mesmo antes de começar o tumulto. Entretanto a promessa que fez o professor, de obter a soltura dos presos, restabeleceu a ordem e conseguiu acabar a sua lição, não se manifestando a irritação dos estudantes senão quando viram levar para a prisão os seus companheiros, em vez de os soltarem, como mr. Récamier julgou podia prometter. Com effeito as grades estiveram fechadas, e muito, estudantes foram em sege de baixo de prisão escollados, e conduzidos á prefeitura de policia. Pelas 5 horas da tarde, chegou o dr. Récamier á ponte *Saint Michel*, e apeando-se da carruagem foi acompanhado pelos estudantes de medicina, á prefeitura de policia a pedir a soltura dos presos. As portas da prefeitura estavam igualmente fechadas. A *gendarmérie* com a espada na mão carregou sobre os estudantes, tanto no *quai des Orfèvres* e *Morgue* como na rua de *la Bavielle*; desgraçadamente algumas cutiladas foram o resultado d'este tumulto. Semjam quaes forem as opiniões de mr. Récamier deve sentir vivamente o triste papel, que a seu pesar, representa n'este negocio. Mas se os ministros fôsem accessiveis a sentimentos leaes qual seria a confusão de mr. de Corbière, que incontestavelmente é o primario provocador d'estas desordens.

Tracta-se de organizar uma nova Sorbona, de escola de direito, do collegio de França e de escola de medicina. Tracta-se de transferir muitas d'estas escolas para as cidades das provincias. Mont-Rouge não acha ainda que Paris esteja sobejamente punido, pelo brado *abaixo os jesuitas!* O licenciamento da guarda nacional, não foi bastante!

Idem 16.

Recusa das guardas nacionaes a continuarem no serviço.

Muitos jornaes tem annunciado que as guardas nacionaes de Versailles, de Caen e d'Orleans, recusaram continuar no serviço; e tomando parte nos sentimentos da guarda nacional de Paris quizeram evitar assim o licenciamento que esta soffreu. Ao mesmo tempo chegaram denegações dos commandantes d'estas guardas, e fez-se justiça a estas reclamações. Com tudo seria facil replicar com algumas consideração de muito momento.

A denegação de Compiègne chegou na mesma occasião tanto por parte de mr. le Maire como do senhor commandante que tinha dado a sua dimissão havia mais de dous mezes. Se estamos bem informados, a guarda nacional de Compiègne, por uma especie de excepção de localidade conta nas suas fileiras um grande numero de empregados do governo; estamos bem persuadidos não poderão recusar o seu serviço, ou que pelo menos o teriam continuado se os tivessem convidado; mas os outros que não tem emprego algum de administração, e que por consequencia não receiam ser distituídos, estarão dispostos a fazerem ainda o serviço! Isto é o que mr. de Maire de Compiègne,

e o senhor commandante da guarda nacional se esqueceram de fazer saber. O senhor commandante da guarda nacional de Versailles tambem não julgou a proposito tocar n'esta questão, deixando de tractar das disposições d'aquelles cidadãos que se acham de baixo das suas ordens e que não temem as vinganças ministeriaes.

Pelo que toca á guarda nacional de Caen, mostra-se contradicção n'uma carta inserida no jornal da perfeitura de Calvados, apresentando as assignaturas de uma parte dos officiaes; quando nós sabemos que muitos outros recusaram assignar, e se nos annuncia, tractar-se de uma protestaão, contra a denegação, assignada por um grande numero de guardas nacionaes.

Em Orleans não ter, sido possivel achar um meio para reclamar contra a noticia que acabámos de dar; existe um facto e é a recusa quasi unanime de assistir a uma solemnidade que alli teve logar, todos os argumentos possiveis, todas as asserções contrarias, luctavam em vão contra a força d'um facto. Devemos comtudo notar que antes de hontem, passando Mgr. le Dauphin, a guarda nacional de Orleans concorreu para formar a guarda de honra de S. A. R. Lembra-nos que Mgr. le Dauphin não assistiu ao conselho em que se deliberou o decreto de 29 de abril.

Temos uma outra razão a oppor aos commandantes e officiaes. Por quem foram elles nomeados? Foi pelas guardas nacionaes propriamente, como o prescreve uma lei ainda não derogada? Não certamente, elles receberam a sua commissão do governo, e não dos cidadãos. Estão elles bem certos de que exprimem a opinião e pensar dos cidadãos? Foram encarregados por estes de escrever em seu nome! Nós o duvidaremos até termos provas do contrario. Os chefes da guarda nacional tem ou não o direito legal de a commandar estando a guarda em armas; mas não tem nem direito, nem poder para fallar, ou escrever em seu nome. Até ao presente não temos visto senão denegações de commandantes, e não das guardas nacionaes.

Idem 19.

Que longos e peniveis commentarios senão poderiam fazer sobre a sessão de hontem na camara dos deputados! Mas n'este momento não nos sentimos com animo para tanto. Bastará que offereçamos algumas reflexões e observaões sobre alguns discursos que vão sem dúvida resoar por toda a França, e acabar de desmascarar a administração que nos avexa.

O facto da presença de diversos agentes de policia no meio dos estudantes da medicina, e no amphitheatro mesmo de seus estudos, foi demonstrado e admitto sem contestação alguma. O objecto que alli levára aquelles agentes é que motivou alguma controversia. Segundo a opposição justificada pelo exemplo do passado, e pelo grito da consciencia pública, a sua missão tinha por feto provocar a desordem para ter logar uma repressão violenta, e talvez um *golpe d'Estado*; se houvermos de acreditar a explicação d'um ministro, deviam os dictos agentes limitar-se a ouvir e a dar parte de tudo o que se passasse.

A moralidade d'este proceder, seja elle qual for, e a sua legalidade, foram diversamente julgadas pelos proprios ministros. Mr. de Corbière olha estes agentes como culpados, por isso que argue os estudantes por os não haverem conduzido á presença dos magistrados. Mr. de Peyronnet, pelo contrario os proclamou innocentes, e quasi dignos de recompensa. Quem poderia nunca pensar que n'este seculo moral e religioso, sairia da boca do chefe da magistratura a apologia pública da espionagem!

A quem devemos dar credito, ao sr. ministro do interior, ou ao sr. ministro da justiça? Commetteram com effeito os estudantes um crime, segundo a opinião de um, ou pecaram simplesmente por alguma falta de formalidade, segundo o outro?

A França julgará; a França reunirá as circumstancias que precederam, acompanharam, e seguiram as scenas que a capital presenciou; a nação não olvidará por certo os rumores de translação, e até de licenciamen-

to anteriormente espalhados; combinará tudo isto com a introdução provada dos agentes de policia nas aulas de medicina e ajuntamentos e tomará em consideração esta reflexão, tão verdadeira de mr. Benjamin Constant: » Na situação em que o ministerio se collocou, so a elle é que as desordens podem aproveitar. Tão mal dirigiu elle a nau do Estado na bonança, que so da tempestade pôde obter agora a sua absolvição. » É a França dirá se as desordens das eschololas foram provocadas ou espontaneas.

Más existe um facto alheio dos actuaes acontecimentos, o qual a opinião pública guardará em reserva para o futuro. Foi abastado um dos agentes da policia munido d'uma carta de elleitor. Eis emfim justificada essa accusação tantas vezes declarada calumniosa pelos órgãos do poder! Eis um novo capitulo e bem grave para addicionar ao acto de accusação dos ministros; eis ahí emfim um exemplo da confiança que suas negativas merecem. Ninguem os acreditava, e com razão quando elles negavam a introdução de falsos elleitores nos collegios elleitoraes; que confiança merecem suas palavras, hoje que estão negando a missão provocadora que lhes fazem cargo de haver dado a seus espias nas eschololas de medicina!

O artigo 253 do codigo penal inflige a pena de prisão de 2 até 5 annos a quem que se for *immescer* sem titulo em funções publicas civis ou militares, ou que exercer actos de uma d'estas funções. Veremos se o agente de policia que foi votar em um collegio elleitoral será levado diante dos tribunales para ser condemnado segundo a lei, e, se o é, que explicações elle dá.

Um honrado membro, interrompendo mr. Benjamin Constant suppoz não poder negar melhor os factos enunciciados pelo orador senão dizendo que elle os tirará do *Constitutionnel*. Com pouca delicadeza para este deputado, a verdade d'esses mesmos factos que immediatamente se provou, offereceu no mesmo instante a nossa justificação. Se o adversario de mr. Benjamin Constant conhece o nosso methodo de redacção poderia ter-se poupado a uma accusação irreflectida. Conheceria que o *Constitutionnel* nunca publica factos e sobre tudo em materias tão graves sem ter todas as provas da sua exactidão. Os factos que nós mencionámos sobre as ultimas occorrencias nas eschololas de medicina foram primeiro verificados nos logares em que aconteceram, e ainda assim mesmo não disseámos tudo o que sabiamos. Respeitámos infinitamente as prerogativas dos membros da camara electiva; más ha no número d'estas alguma que os dispense de serem justos?

Idem.

O ministerio, e o motim das eschololas.

Abrirei por fim os olhos, ministros d'el-rei constitucional! Reconhecereis finalmente que todos vos abandonam ao mesmo tempo; que os ultimos alicerces da vossa autoridade se alveem; que tudo o que apresenta em França alguma superficie, tudo o que é corpo, organização, força, se reúne á opposição, pedindo que vos retireis! Do seio das perturbações publicas, que alligiram a capital, não sairá alguma lição que vos seja proficua! Tudo o que fazeis é recebido com desgosto; tudo o que dizeis so encontra incredulidade. Perdidos sem regresso, e sem remedio, se ainda ficardes depositarios do poder, a vossa autoridade, que não infunde nem respeito, nem obediencia, será tão somente nominal. Retirai-vos: a França está cansada de ver-vos: o mesmo bem lhe parece mui caro, se tem de o comprar com a prolongação do vosso poder.

Não accuseis todavia ninguem d'essa universal desgraça em que cahistes. O que hoje recolheis é o mesmo que semeastes ha cinco annos. As vossas más leis, e más discursos, o que tendes feito, e o que tendes deixado de fazer; as vossas contradicções, signal de incapacidade; as vossas cadeias, recebidas pela fraquesa, e rebatidas pela ambição; a submissão cega das vossas creaturas; a audacia calculada dos vossos directores; os vossos escriptores, que renunciam o bom senso; os vossos padres, que repudiavam a Carta; o vosso desprezo para com a

glória do paiz; a vossa indulgencia para com a sua infancia; a mistura finalmente de fraquesa, e atrevimento, de nimia complacencia para com uns, e de insolencia para com outros, e tudo isto coroado por uma incuravel incapacidade; eis em compendio as causas do descrédito que vos persegue, eis o que vos collocou em hostilidade com a França inteira, e o que torna o vosso poder perigoso ao proprio throno. Debalde oppondes á indagação geral uma serie de medidas, cujo rigor cresce progressivamente; essas medidas servem tão somente de tornar mais penosa a vossa situação. Licenciastes a guarda nacional de Paris, porque ella vos repelle; aonde vos conduziu essa medida? Meditais talvez o licenciamento de uma mocidade, que igualmente vos repulsa; aonde vos levará este passo? Se o desejo da vossa queda, e a opposição aos vossos actos são titulos para a desgraça, onde irá parar o vosso systema de licenciamento? Também licenciareis os pares de França, porque não querem as vossas leis; os magistrados porque annullam os vossos actos de accusação? Licenciareis acaso a industria, que vos argue dos seus padecimentos; e as academias revoltadas pelo vosso vandalismo? Inuteis esforços! Primeiro haveis de cançar de licenciar, do que a França de vos aborrecer.

Não é com effeito um verdadeiro louco o que se applica a afastar successivamente do throno tudo o que o pôde sustentar, e ornallo? Que organisando uma especie de index politico, inclue successivamente n'elle toda a França? Que imagina que se pôde governar so, sem cooperação, ou affecto de ninguem? Que depois de haver descontentado a todos, pune ainda os descontentamentos como crimes, e substitue a uma direcção paterna a direcção da força armada, e a linguagem do espadão ás exhortações indulgentes, e pacificas!

Não é rematada demencia a que, para chamar a confiança que lhe foge, recorre aos golpes da autoridade; que para restituir a segurança ás familias, dirige sobre a mocidade a espada da milicia; e podendo acalmar as irritações com os palliativos da prudencia, antes que exaspera-las com o derramamento de sangue!

Vós armais-vos com as palavras de ordem pública, resistencia á autoridade, salvagão do Estado. Nós tambem estamos mui longe de desconhecer os deveres da administração nas circumstancias criticas, em que periga a segurança dos cidadãos. Alligem-nos as scenas que acabam de representar-se; ellas são deploraveis por todos os lados que se contemplem. Más prohibir-nos-heis que, lamentando os seus effeitos, nos remontemos ás suas causas! Um movimento público sempre é um symptoma; é o que os medicos chamam uma affecção consecutiva; o mal existe antes da crise; e, n'este caso, o mal sois vós: é o vosso desprezo para os votos de todos; são as vossas expressões desdenhosas para com a opinião pública, expressões que justificais pelos vossos actos. Ainda mesmo tendo vós o direito de nomear successor á cadeira vaga do collegio de França, esse direito estava subordinado a uma regra moral; ereis responsaveis d'elle a essa opinião que desprezais; e se os mancebos não podiam, sem inconveniente, apupar um professor, que podiam deixar de ir ouvir, vós, que empunhaiis o tenão dos negocios, vós, a quem a idade, e o emprego suppoem dotados de prudente experiencia, deveis prever o perigo de excitar as paixões de uma mocidade fogosa e de lançar em seus animos um fermento de irritação. Por ventura a prudencia dos magistrados não deve attender á idade, disposições, e até mesmo ás paixões dos cidadãos que são chamados para governar? Nós affirmámos com plena convicção, que se o professor Recamier pensasse, que as funções que aceitava haviam dar occasião ás ominosas scenas que presenciámos, arrojaria para longe de si uma honra que tivesse de pagar por semelhante preço. É com effeito, que não deve preferir um bom cidadão ao terrivel mal de expôr as promessas do futuro, a esperança das familias, e em uma palavra, a mocidade, a um combate desigual com a força armada!

Que dignidade litteraria, ou scientifica o poderiam consolar de semelhante espectáculo?

Más n'este caso, o verdadeiro culpado é o ministerio, que parece ter abraçado o systema de contrariar em tudo a opinião pública, apoiado na *gendarmaria*. E como se serve elle d'este recurso, último que uma administração sabia deve empregar! Limita-se por ventura a apresenta-lo para infundir respeito, para manter a ordem sem empregar as armas, e para conter a multidão sem a ferir! A intervenção da força contra um ajuntamento de jovens, e desarmados, não devia ser, para assim o dizermos, negativa! Não devia restringir-se a impedir, a prevenir, sem empregar os meios de rigor senão na última extremidade! Que cousa ha mais horrivel, e lastimosa do que commetter cidadãos inermes no caminho público, em que as mais das vezes se toma o espectador pacifico pelo verdadeiro culpado, e o passageiro innocente pelo cabeça de motim!

Más ainda se perpetrrou maior, e mais extraordinario delicto pela força armada, segundo refere grande número des testemunhas oculares. Dizem estas que alguns mancebos que se haviam precipitado no Sena, foram ahí mesmo perseguidos pelos gendarmes com a espada na mão, não obstante acharem-se mettidos na agua até aos peitos. Que reflexos não suscita semelhante facto! Estes infelizes que se refugiavam no rio, formavam ainda algum ajuntamento, e a lei que presereve a dispersão não estava executada a respeito d'elles! Precipitados n'hum elemento perigoso, não reclamavam então algum respeito, ou antes não exigiam soccorros! Vós, *gendarmes*, instituidos para guarda dos cidadãos, é que os deveis soccorrer, vós os perseguides! Em perigo de vida, precisando de sangue frio, e valor para se salvarem, so deviam ouvir os acentos do interesse, e da humanidade; e so ameaças feriram os seus ouvidos: deviasse-lhes estender mão valedora, e apresentou-se-lhes uma espada nua. Ja se viu no campo de batalha um soldado prestar a mão ao seu inimigo luctando com as ondas, e fazer treguas por um momento a favor da humanidade; e em Paris, á vista de uma cidade inteira, no regaço da paz, infelizes mancebos não encontraram abrigo nos proprios elementos contra o ressentimento de uma soldadesca instituida para protecção, e guarda de todos! Será este finalmente o último acto da comprida tragedia que representa o jesuitismo á sombra da egide do ministerio actual!.....

(*Constitutionnel.*)

Londres item

Os generaes e officiaes enviados para alguns corpos do exercito, e convocados em Stockholm, para regular a administração das pensões militares; de pedindo-se de el-rei em 22 do passado, tendo concluido os seus trabalhos, ouviram de s. m. as seguintes expressões:

« Cavalheiros. Tendo terminado os negocios para que eu vos convoquei, lisonjeio-me por terdes correspondido á minha expectação.

« A execução do plano que formasteis e que me vai ser apresentado, não pôde ter lugar em quanto eu não consultar os Estados geraes. Estou persuadido que elles correrão comigo para segurar aos defensores do Estado um descanço consolador na sua velhice.

« Persuadidos d'isto, voltaí para esses fieis soldados, cujo valor guerreiro, e virtude civica tem sustentado a liberdade e a independencia da sua patria. Dizei-lhes, que eu me recordo com satisfação de todas as provas de filial estima que elles me tem manifestado. Lembrai-lhes, que uma nação nunca pôde ser dividida nem humilhada quando os seus defensores se acham em armas, e querem fazer bom uso d'ellas.

« Os corpos de milicias vão d'aqui por diante unir-se e misturar-se com os regimentos das provincias, esta medida augmenta no triplo a força numerica do exercito e o seu entusiasmo. Obtido este resultado os dous reinos da peninsula nada tem que receiar das mudanças ou commoções, que de futuro

Subscreve-se em Lisboa
no escriptorio do Portu-
guez rua Augusta n.º 2,
e somente se vende no
mesmo logar.

[A correspondencia

so se recebe franca.]

Por anno Rs. 10,5000

Por semestre - - 5,5400

Por trimestre - - 3,5000

Avulso - - - - 3060

QUARTA FEIRA



13 DE JUNHO,

ANNO

DE 1827.



VOL. II.



Portuguez.

N.º 189.

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

INTERIOR.

GOVERNO.

Ministerio dos negocios da marinha
e ultramar.

TENDO por decreto da data de hoje, em nome d'El-Rei, concedido dimissão ao bispo de Vizeu, par do reino, de ministro e secretario de Estado dos negocios do reino; e porque, pelo seu zelo, e boa vontade, constantemente manifesta em todo o tempo que se empregou em tão laborioso exercicio, se faz digno de uma demonstração da mercè que lhe desejo fazer: hei por bem, em nome d'El-Rei, conservar-lhe as honras e preeminencias que por aquelle emprêgo lhe competiam. Antonio Manuel de Noronha, ministro e secretario d'Estado dos negocios da marinha e do ultramar, n'esta intelligencia assim o fará executar com as participações e despachos necessarios. Bemfica, em 8 de junho de 1827. — Com a rubrica da Senhora Infanta Regente. — Antonio Manuel de Noronha.

N'esta mesma conformidade e data se expediram decretos para o mesmo objecto acerca de Luiz Manuel de Moura Cabral, do barão do Sobral, Hermano, e de D. Francisco de Almeida.

Attendendo aos longos e bons serviços prestados na carreira da magistratura por Luiz Manuel de Moura Cabral, unindo o mais constante zelo, e actividade no serviço ao mais exemplar desinteresse; achando-se, depois de uma carreira assim benemerita, e que ultimamente o havia elevado á cathedra de ministro e secretario d'Estado dos negocios ecclesiasticos e da justiça, sem patrimonio algum, de que se possa socorrer sua manutenção, e a de sua familia, quando as sobredictas razões lhe davam direito a proficua aposentadoria, o que ainda hoje é mais relevante pelos serviços prestados no último emprêgo, em que deu novas provas do zelo de que era dotado pelo bem público: e por que merece toda a consideração as suas representações, expondo que o estado de saude, e outras attendiveis circumstancias o impedem de aceitar o logar de governador e capitão general das ilhas dos Açores, para que, por decreto de outro corrente, foi nomeado; pois lhe não era possível continuar a corresponder com a actividade que exige um cargo civil, revestido de melindrosas attribuições militares; pedindo por isso ser alliviado de semelhante incumbencia: por todos estes motivos hei por bem, em nome d'El-Rei, aceitar-lhe a dimissão requerida, aposentando-o em um logar de conselheiro da fazienda com o respectivo ordenado por inteiro. Antonio Manuel de Noronha, ministro e secretario d'Estado dos negocios da marinha, e do ultramar, assim o fará executar com as participações e despachos necessarios. Bemfica, em 10 de junho de 1827. — Com a rubrica da Senhora Infanta Regente. — Antonio Manuel de Noronha.

Attendendo á representação que me fez o conde da Louzan D. Diogo, expondo que o mau estado de saude o impossibilitava de satisfazer ao laborioso exercicio de ministro e secretario d'Estado dos negocios da fazienda, para que eu, em nome d'El-Rei, o ha-

via nomeado por decreto de oito do corrente mez, supplicando ser por isso alliviado de semelhante incumbencia: hei por bem, em nome d'El-Rei, conceder-lhe a dimissão requerida. Antonio Manuel de Noronha, ministro e secretario d'Estado dos negocios da marinha e do ultramar, n'esta intelligencia assim o fará executar com as participações e despachos necessarios. Bemfica, em 10 de junho de 1827. — Com a rubrica da Senhora Infanta Regente. — Antonio Manuel de Noronha.

Attendendo ao merecimento e mais circumstancias que concorrem na pessoa do Marquez Monteiro mór, par do reino, hei por bem, em nome d'El-Rei, nomeallo ministro e secretario d'Estado dos negocios da fazienda. Antonio Manuel de Noronha, ministro e secretario d'Estado dos negocios da marinha e do ultramar, n'esta intelligencia assim o fará executar com as participações e despachos necessarios. Bemfica, em 10 de junho de 1827. — Com a rubrica da Senhora Infanta Regente. — Antonio Manuel de Noronha.

Havendo por decreto da data de hoje, em nome d'El-Rei, deferido á exposição que o conde da Louzan, D. Diogo, fez do estado de saude, que o impossibilitava de exercer o laborioso emprêgo de ministro e secretario d'Estado dos negocios da fazienda, concedendo-lhe a dimissão, que em consequencia supplicava do mesmo emprêgo: hei outro sim por bem, em nome d'El-Rei, desonerar-lo tambem da incumbencia interina da pasta dos negocios estrangeiros, que lhe havia sido dada por decreto da data de hontem: Antonio Manuel de Noronha, ministro e secretario d'Estado dos negocios da marinha e do ultramar, n'esta intelligencia assim o fará executar com as participações e despachos necessarios. Bemfica, em 10 de junho de 1827. — Com a rubrica da Senhora Infanta Regente. — Antonio Manuel de Noronha.

Hei por bem, em nome d'El-Rei, que o Marquez Monteiro mór, par do reino, fique interinamente encarregado da pasta da secretaria d'Estado dos negocios estrangeiros Antonio Manuel de Noronha, ministro, e secretario d'Estado dos negocios da marinha e do ultramar, n'esta intelligencia assim o fará executar com as participações e despachos necessarios. Bemfica, em 10 de junho de 1827. — Com a rubrica da Senhora Infanta Regente. — Antonio Manuel de Noronha.

[Supplemento á Gazeta n.º 137]

Ministerio dos negocios da fazienda.

N.º 46.

Tomando muito em consideração a última vontade do fallecido João Diogo Stephens, proprietario da fábrica de vidros sita na Marinha Grande, comarca de Leiria, que com o mais louvavel zelo pelo bem e prosperidade das pessoas empregadas na sua fábrica, e dos habitantes da Marinha Grande em geral, procurou segurar-lhes os meios d'uma decente subsistencia, deixando aquelle estabelecimento á coroa d'estes reinos: e attendendo á promptidão com que o barão de Quintella, e Antonio Esteves Costa se prestaram a tomar a si a administração da dita fábrica, no que me deram mais uma prova do seu conhecido patriotismo, e da honra e desinteresse com que au-

xiliam o Estado e o público, tornando-se por este serviço cada vez mais dignos de louvor, e reconhecimento: hei por bem, em nome d'El-Rei, mandar entregar aos sobredictos barão de Quintella, e Antonio Esteves Costa, a fábrica de vidros, que foi de João Diogo Stephens, sita na Marinha Grande, comarca de Leiria, com todas as officinas e predios rusticos, e urbanos, que lhe são annexos, para fazerem continuar os trabalhos da mesma fábrica, e a administrarem ou so por sua conta, ou admitindo os socios que lhes parecer pelo tempo de vinte annos continuos e successivos, contados desde o dia 1.º de junho do corrente anno de mil oitocentos e vinte e sete, até o dia 31 de maio de mil oitocentos e quarenta e sete, de baixo das condições, que baixam com este decreto assignadas pelo barão do Sobral, Hermano, conselheiro d'Estado honorario, ministro e secretario d'Estado dos negocios da fazienda, presidente do thesouro público. O conselho da fazienda o tenha assim entendido, e faça executar, expedindo para este effeito os despachos necessarios. Sitio da Alfarrobeira, 8 de junho de 1827. — Com a rubrica da Serenissima Senhora Infanta Regente. — Barão do Sobral, Hermano.

Condições com que o barão de Quintella, e Antonio Esteves Costa se encarregam da administração da fábrica dos vidros, sita na Marinha Grande, comarca de Leiria.

1.º Que a administração da fábrica de vidros, erecta no sitio da Marinha Grande, comarca de Leiria, suas pertencas, e utensilios, durará e terá o seu effeito e vigor por espaço de vinte annos continuos, e successivos, que hão de principiar no primeiro de junho do corrente anno de mil oitocentos e vinte e sete, e acabar no ultimo de maio de mil oitocentos e quarenta e sete.

2.º Que os socios poderão conservar, ou diminuir os salarios, e número dos empregados segundo a necessidade que tiverem de seus serviços, o merecimento pessoal; suavizando n'um e n'outro caso, a sorte dos mesmos empregados; não despedindo muitos ao mesmo tempo, e procurando sempre, como é de esperar da probidade dos administradores, satisfazer á última vontade e recommendações do testador; e participando no fim de cada anno á secretaria d'Estado dos negocios da fazienda o estado da fábrica, tão somente pelo que pertence ao número dos operarios e mais pessoas n'ella occupadas.

3.º Que os socios gozarão de todos os privilegios, graças, isempções, e regalias, que foram concedidas ao último proprietario, como se aqui se fizesse expressa menção de cada uma dellas.

4.º Que para animar os socios, e promover o adiantamento e perfeição da fábrica seto as manufacturas d'ella admittidas a despacho livres de direitos, em todas as alfandegas, ou mesas de despacho d'estes reinos e domínios ultramarinos, quer sejam exportadas em navios nacionaes, quer em navios estrangeiros, gosarão de todas as mais graças, que se acham concedidas, ou se houverem de conceder ás mais fabricas Reaes; sujeitas ao unico imposto de tres por cento na conformidade dos alvarás de 7 de março, e 30 de julho de 1801, declarados e limitados depois pelo decreto de 8 de novembro do mesmo anno, e ultimamente na fórma da regra fixada pelo decreto de 11 de maio de 1804.

5.º Que o governo em geral, e a economia interior da fábrica e suas annexas, dependerá unicamente do arbitrio dos socios, os quaes so podem conhecer o que é mais util e conveniente para a boa ordem, adiantamento, e perfeição da mesma fábrica, e suas manufacturas; sem que em nenhum caso se intrometta n'estes objectos outra alguma jurisdicção, que possa coarctar a sua livre e geral administração.

6.ª Que a parte do estabelecimento que não for destinada ao fabrico dos vidros, possa ser applicada a outras quaesquer manufacturas, que gozarem de todos os privilegios concedidos ás mais favorecidas fabricas nacionaes; e em quanto a lenhas, da regalia concedida á fabrica dos vidros.

7.ª Que todas as repartições publicas gastarão com preferencia as manufacturas d'esta Real fabrica sendo boas e commodas em preço.

8.ª Que para não dar aos generos estrangeiros mais favor do que aos nacionaes, nas alfândegas d'este Reino não serão admittidas a despacho por entrada chapas para vidraças, que tenham menos de quatro palmos de comprido, e tres de alto, na conformidade da resolução de 5 de fevereiro de 1790, tomada em consulta da Real juncta do commercio em 28 de janeiro do dicto anno.

9.ª Que os socios não respondem, nem se obrigão á reedificação da fabrica, ou á reparação de damnos extraordinarios, que possam acontecer no caso de invasão inimiga, fogos, ou outros quaesquer acontecimentos não cogitados; sendo com tudo obrigados á conservação de todos os predios rusticos e urbanos pertencentes ao estabelecimento e ao uso da fabrica em geral, debaixo da fiscalisação annual do provedor da comarca de Leiria; assim como á de todos os utensilios, aprestos, e moveis do mesmo estabelecimento.

10.ª Que todos os objectos, constantes da antecedente condição, serão entregues aos socios, ou á pessoa que os representar, por um inventario, precedendo as avaliações competentes feitas por dous louvados peritos em cada um dos diferentes objectos, nomeados um por parte da fazenda, e o outro por parte dos socios. A estas avaliações assistirá o provedor da comarca de Leiria, e d'ellas se lavrarão os termos necessarios, para á vista d'elles se regularem pelo mesmo methodo as indemnisações das faltas ou deteriorações que possa haver no fim da empresa.

11.ª Por uma justa reciprocidade se garante aos socios a indemnisação de todas as benfiteorias que praticarem, assim nos predios rusticos e urbanos, como no estabelecimento, e trafico da fabrica em geral, havendo para isso authorisação, ou licença previa do governo, dada pela secretaria d'Estado dos negocios da fazenda; outro sim se lhes garante a indemnisação, regulada pelos seus justos valores, de todos os utensilios, maquinas, ou aprestos, que os socios julgarem conveniente acrescentar aos que actualmente existem para melhoramento da fabrica procedendo-se para estes fins segundo as mesmas formalidades do artigo antecedente por louvados peritos.

12.ª Que os vidros, cristaes, e chapas para vidraça estrangeiros ou venhão em caixas, ou em barris, ou de outra qualquer forma, não possam ter despacho sem entrarem na alfandega.

13.ª Que em consideração ás grandes vantagens que resultarão do adiantamento e perfeição das manufacturas d'esta fabrica em utilidade commum do reino, e que por effeito das diligencias, applicação, e despesas dos socios se anime a industria nacional, fazendo esta os progressos, que é de esperar da sua efficacia e zelo, serão os socios attendidos por taes serviços, como se fossem feitos á coroa d'estes reinos, na forma expressada na condição 28.ª das que foram outorgadas ás fabricas de lanifícios da Covilhã e Fundão. — Sítio da Alfarroqueira, 8 de junho de 1827. — Barão de Sobral, Hermano.

Ministerio dos negocios da marinha e ultramar.

Attendendo ao merecimento, serviços, e digno comportamento, com que D. Manuel de Portugal e Castro exerceo o cargo de governador e capitão general da provincia de Minas Geraes, e actualmente exerce o de governador e capitão general da ilha da Madeira; e esperar d'elle que continue a empregar-se no Real serviço com o mesmo zelo, e fidelidade, que até agora o tem feito: hei por bem, em nome d'El-Rei, nomear o governador e capitão general do Estado da India, por tempo de tres annos, e o mais que eu for servida, em quanto lhe não mandar successor. O conselho ultramarino assim o tenha entendido, e lhe expeça os despachos necessarios. Palacio d'Ajuda, em vinte de janeiro de mil oitocentos vinte e sete. — Com a rubrica da Serenissima Senhora Infanta Regente. — Antonio Manuel de Noronha.

A Senhora Infanta Regente, em nome d'El-Rei, querendo dar a D. Manuel de Portugal e Castro um testimonho de approvação pelos serviços por elle praticados no desempenho do importante cargo de governador e capitão general da ilha da Madeira, ha por bem determinar que v. s.ª faça registrar em ascamaras d'aquella ilha, como foi determinado em officio n.º 4 de 22 de janeiro do presente anno, caso ainda o não esteja, o decreto de 20 do mesmo mez, pelo qual Sua Alteza foi servida, em nome de El-Rei, nomear o referido D. Manuel de Portugal e Castro gover-

nador e capitão general dos Estados da India, para o que remetto a v. s.ª, como 2.ª via, a copia inclusa do mencionado decreto. Deus guarde a v. s.ª sítio de Benfica, em 11 de junho de 1827. — Antonio Manuel de Noronha. — Senhor José Lucio Travassos Valdez.

Ministerio dos negocios da guerra.

N.º 67.

Secretaria d'Estado dos negocios da guerra em 7 de junho de 1827.

Sua Alteza a Senhora Infanta Regente, conformando-se com o parecer da commissão, creada por decreto de 17 de agosto do anno proximo passado, houve por bem, em nome d'El-Rei, por decreto de 29 de maio ultimo reintegrar na effectividade dos postos, que tinham antes de serem dimittidos os officiaes abaixo declarados. Em brigadeiro effectivo, Sebastião Drago Valente de Brito Cabreira, que foi dimittido d'este posto por decreto de 6 de junho de 1824.

Em major do exercito, José de Sousa Pimentel, que sendo major do exercito foi dimittido d'este posto por decreto de 19 de fevereiro de 1824.

Em major do exercito, José Pedro Cardoso e Silva, que sendo major do exercito, foi dimittido d'este posto por decreto de 19 de fevereiro de 1824.

Em major do exercito, Manuel Joaquim Moniz Coelho, que sendo major do regimento d'infanteria n.º 18, foi dimittido d'este posto por sentença do conselho de justiça de 26 de junho de 1824.

Em alferes do exercito, José Hereulano Ferreira de Horta, que foi dimittido d'este posto por sentença do conselho de justiça de 24 de janeiro de 1824.

Em officia da secretaria do governo das armas da provincia do Minho, Felix da Rocha Paris e Araujo, que sendo officia da secretaria do dicto governo, foi dimittido d'este emprêgo por decreto de 24 de fevereiro de 1824.

Em tenente coronel do regimento de milicias de Barcellos, Ignacio Perestrello Marinho Pereira, que foi dimittido d'este posto por decreto de 8 de junho de 1823.

Sua Alteza a Senhora Infanta Regente, attendendo ao que lhe representou Manuel Luiz Correia, que sendo brigadeiro foi reformado no mesmo posto com meio soldo por decreto de 4 de junho de 1824: houve por bem, em nome d'El-Rei, por decreto de 29 de maio ultimo, conferir-lhe aquella reforma na forma da lei. — João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun. — Está conforme o original. O chefe da 1.ª direcção, Pinto.

Extracto da ordem do dia n.º 68.

Secretaria d'Estado dos negocios da guerra, em 8 de junho de 1827.

Para que se conheça geralmente no exercito quaes são as gratificações concedidas ás praças da extincta divisão de voluntarios Reaes d'El-Rei, por aviso de 16 de julho de 1824, de que faz menção o artigo 4.º da ordem geral n.º 16, do corrente anno: manda a Senhora Infanta Regente, em nome d'El-Rei, publicar o referido aviso para devida intelligencia.

Aviso.

S. M. El-Rei N. S. é servido ordenar, que v. s.ª passe immediatamente a inspecção os corpos da divisão de voluntarios Reaes d'El-Rei, que ultimamente regressaram do ultramar, e a tomar conhecimento não so da contabilidade, e estado actual da administração interior dos corpos, mas tambem das praças, que quizerem gosar a reforma, que lhes foi prometida na ordem do dia 30 de maio de 1815, ou continuar a servir nos corpos do exercito; na intelligencia de que as ultimas d'estas praças, estando capazes de servir, como deve primeiro conhecer-se por inspecção d'uma juncta de saude, concede S. M. durante o tempo, que se conservarem no serviço, mais dous terços do soldo estabelecido para a 1.ª linha pela regulção de 30 de abril de 1814, sem que por isso venhão a perder o direito que tem á mencionada reforma, quando depois de estarem no serviço nos termos acima referidos, pretendam a sua baixa. Aquellas das praças que ficarem continuando o serviço, tendo vinte annos de serviço inclusos, pelo menos quatro por effeito d'esta determinação, e estando incapazes, poderão passar para as companhias dos veteranos que elegerem, e n'ellas terão, além do soldo estabelecido na respectiva regulção, a mesma vantagem dos dous terços do soldo de que acima se faz menção. S. M. quer que tanto das praças que pretenderem gosar a supracitada reforma, como das que quizerem continuar a servir, v. s.ª remetta relações similhantes ao modelo juncto, declarando a respeito das primeiras quaes são as companhias de veteranos por onde lhes convem receber a reforma respectiva. S. M. determina outro sim, que com o resultado da dicta inspecção, v. s.ª remetta tambem uma relação dos officiaes de cada corpo, declarando os que o não

acompanharam para Portugal, e o motivo, e juntando a respeito d'aquelles que regressaram, todas, e quaesquer informações, e observações que bem habilitem o ajusar do merecimento, condicção, e caracter dos mesmos officiaes. S. M. manda participar a v. s.ª, que para examinar o estado da contabilidade dos corpos da divisão, pôde v. s.ª auxiliar-se do inspector de revistas encarregado da inspecção fiscal do vencimento pessoal da mesma divisão, ao qual para este effeito se expedirá a competente ordem. Deus guarde a v. s.ª. Pago da Bempostz, em 16 de julho de 1824. — Conde de Sub-Serra. — Sr. barão de Albuquerque. Extracto da ordem do dia n.º 69.

Secretaria d'Estado dos negocios da guerra, em 11 de junho de 1827.

A Senhora Infanta Regente, em nome d'El-Rei, ordena que o tenente do regimento d'infanteria n.º 3, Antonio Barzo Pereira, com exercicio de ajudante no regimento de milicias de Barcellos, passe a exercer as funcções do seu posto n'aquelle regimento, por assim o haver requerido. [Gaz. de Lisb. n.º 138.]

Lisboa junho 12.

No momento em que se tem visto vulgarizar com espantosa rapidez o especifico do sr. Leroy, a ponto que indistinctamente se applica e toma em toda a qualidade de enfermidades, tornando-se nocivo muitas vezes pela irreflexão e demasiada credulidade com que se emprega este remedio, sem consultar facultativo, e so na fe de um ou outro empirico; não será por isso destituída de interesse a seguinte informação da academia Real de medicina de Paris, no anno de 1823. Sem todavia denegarmos o merito do especifico, julgámos acertado recomendar a maior cautella, no seu uso.

Extracto da informação apresentada a excellencia o senhor ministro do interior em França, pela academia Real de medicina, sobre os remedios do sr. Leroy.

Como os remedios empiricos viajam por toda a parte, e como é tão commum nas gentes o servirem-se d'elles nas suas molestias, gerulmente com grave prejuizo da sua saude, dou-me pressa em publicar o seguinte extracto para conhecimento do publico.

Havendo chamado a attenção de sua excellencia o sr. ministro do interior, em França, as numerosas queixas que lhe foram dirigidas sobre os fatuos accidentes causados pelos remedios conhecidos com os nomes de *pragante* e de *vomitorio-purgativo* do sr. Leroy, pediu sua excellencia uma informação da academia Real de medicina, estabelecida para illustrar o governo sobre tudo o que interessa a saude publica.

A academia não omitiu cuidado algum, nem investigação: os commissarios que nomeou, não se limitaram ao exame da receita do sr. Leroy; analyzaram comparativamente a amostra que este facultativo tinha enviado, e o proprio medicamento que mandaram comprar no depósito geral do seu remedio. Para contrastar a sua acção, tem feito os commissarios ensaios sobre os animaes; tem observado os seus effeitos sobre as pessoas que tinham usado do remedio, e tem recolhido de toda a parte informações sobre os accidentes multiplicados que resultam d'elle.

D'este exame profundo tem a academia deduzido a conclusão que os remedios do sr. Leroy, compostos de drásticos violentos em doses extremas, apresentam os maiores perigos.

Das considerações e factos estabelecidos n'esta informação, tem tirado a academia as conclusões seguintes:

Considerando que o sr. Leroy tem subministrado ao governo uma receita diversa d'aquella qu'elle emprega para a preparação do seu remedio:

Considerando qu'este remedio tal como se vende, é composto de drásticos violentos em doses extremas, cujos funestos effeitos augmentam ainda dando-lhe para excipiente o aleool de 22 ou 23 graus, como tambem repetindo as porções e prolongando excessivamente o seu uso:

Considerando que estes drásticos assim administrados sem reserva e sem medida, exercem sobre a economia animal uma acção analoga á dos venenos gasticos:

Considerando por fim as innumeraveis vi-

ctimas que tem feito o remedio do sr. Le-roy, e as queixas ou accusações elevadas contra elle de todos os pontos da França:

A academia julga que seria urgente o prohibir, em quanto o permittir a actuallegislação, a venda e a distribuição d'este pertendido remedio:

Julga tambem que o melhor meio de illustrar convenientemente a opinião pública sobre os perigos d'este remedio, seria o publicar e diffundir abundantemente pelo público o presente parecer, com o fim de que os administradores, as pessoas que se empregam na arte de curar e o mesmo público tenham um inteiro conhecimento dos riscos d'este pertendido especifico.

Lido e approved na sessão geral da academia real de medicina, aos 6 de maio de 1823.

E' cópia conforme,
Pariset secretario perpetuo.

EXTERIOR.

CAMARAS INGLEZAS.

(Extracto das sessões até 29 de maio.)

No dia 21 apresentou na camara alta o marquez de Londonderry uma indicação; «para se rogar humildemente a sua magestade, se dignasse mandar remetter á camara as declarações necessarias ácerca das despesas feitas no edificio de Downing Street, e na compra da casa de Sir Robert Preston, onde hoje se acha estabelecida a secretaria dos negocios estrangeiros.» — O nobre lord observou que a camara não tinha noticia de semelhante facto.

Lord Goderich respondeu que não havia obstaculo algum para se satisfazer á requisição do nobre marquez, mas que devia ponderar-lhe que se enganava, quando dizia que a camara não tinha noticia do facto, porquanto todas as particularidades d'esta compra haviam sido apresentadas á camara, e cada uma das verbas da despesa approvada e votada separadamente. (applausos.)

Ordenou-se se pedissem os esclarecimentos requeridos. O conde de Havewood dirigindo a palavra ao muito reverendo bispo de Londres pediu algumas explicações sobre certas opiniões promulgadas por duas autoridades ecclesiasticas, ácerca da questão catholica, desejando saber com que authorisação se havia feito tal declaração, porquanto so podia ter logar com a approvação do conselho de sua magestade.

O bispo de Londres observou que não podia responder a tão delicada pergunta sem ser authorisado pela camara, pelo que depois de algumas observações feitas pelo marquez de Landsdowne, pelo conde Grey, e por lord Holland, sobre a inconveniencia da proposta verbal, não progrediu a questão.

Na sessão de 25 depois das materias do expediente requiereu o visconde Goderich a ordem do dia, que era as emendas propostas sobre a lei dos cereaes. O digno ministro tomou a palavra, e depois de um energico preambulo, sobre a falta do seu nobre amigo lord Liverpool, cujos conhecimentos vastos podiam elucidar com clareza a materia, passou a expor á camara qual era a legislação existente desde o anno de 1815, e quaes os meios que se haviam adoptado para conciliar os interesses do agricultor, com o commodo do consumidor.

Depois de algumas explicações ácerca do preço regulador, passou a refutar a opinião, dos que sustentam que é mais conveniente impor um direito permanente: «O perigo d'esta medida, disse o orador, se apresenta per si, por quanto se se estabelece um direito subido para protecção do trigo do paiz, fixa-se tão alto que exclue a importação; e a torna intoleravel quando o trigo está por preço alto. Foi por effeito d'estas circumstancias, que se conferiu poder a el-rei em conselho, para alterar a lei segundo as exigencias em casos particulares, e para a tornar effectiva em periodos de grande escacez. Este poder, devo confessar-lo, sempre o considerarei como mui perigoso, e capaz de se tornar até fatal, quando depositado nas mãos d'um ministro, que d'elle quizesse abusar, ou emprega-lo por maneira que não merecesse depois a sancção do parlamento. Não posso

persuadir-me, que o principio d'um direito estabelecido é judicioso ou politico. A meu ver o unico meio conveniente é o que agora se propõe á camara, e consiste em estabelecer uma escalla gradual de direitos, em harmonia com os preços regulares, (*) por maneira que se removam as tentações da fraude, diminuindo o incentivo para a perpetrar; posto que não sustentarei a possibilidade de a evitar de todo. Todavia considero que adoptado o systema proposto augmentarão as difficuldades, em cuja razão composta se acham os contrabandos. O resultado pratico d'este systema é manter quanto o permittir qualquer legislatura, uma igualdade de preços, contingentes como devem ser, sobre os effeitos produzidos pelas estações, e a abundancia ou a escacez comparativa das colheitas. O mais que a lei póde fazer, é prevenir o perigo, que se poderia seguir de sua intervenção, considero a escolha da lei dos cereaes, uma escolha entre diversos males, porque ninguem póde estabelecer como principio assisado, que convem dar restricções desnecessarias sobre o que é necessario para todos, como alimento commum da sociedade.»

O orador expõe que a lei falla de per si, e julga desnecessaria ulterior explicação, e conclue pedindo a urgencia da discussão.

O conde de Malmsbury pede o addiamento da discussão por mais tres mezes, e é refutada a sua opinião pelo conde de Roseberry, e depois de alguns pequenos discursos pró e contra a lei, a camara divide-se para a votação sobre a nomeação de uma commissão para interpor parecer; approva-se a proposta por 120 votos contra 63.

Na sessão de 21 na camara dos communs depois das materias do expediente sir T. Letbridge disse que aproveitaria esta occasião para fazer algumas perguntas a mr. Canning, relativas ao actual ministerio, desejando saber certas particularidades ácerca da maneira pela qual se arranjam semelhante administração. (O honrado membro foi por vezes interrompido, por gritos de ordem! orden!)

Mr. N. Calvert levantando-se reclamou a ordem, e se expressou nos seguintes termos: «Esperei depois de tanto tempo, e de tanta paciência, que se apresentasse alguma coisa que tivesse relação com a questão protestante offerecida ultimamente á consideração d'esta camara. (Ouçam! ouçam!) Esperei que quando o muito honrado *Baronet* se levantou, offereceria algumas observações sobre tão interessante assumpto. Mas, olhando para as importantes questões que chamam a attenção da camara, e ao damnosos inconvenientes de tão irregulares interrupções, espero que o muito honrado mr. Canning não responderá uma so palavra aos quesitos do honrado membro de Somersetsire. (sir T. Letbridge.)

Mr. Canning levantou-se e respondeu. — «Senhor presidente, com muito prazer, annuiria ao pedido do muito illustre preopinante, mas pela conclusão que o honrado *Baronet* quiz tirar das suas desmanteladas

(*) Seguiremos esta importante discussão sobre cereaes, por termos a materia por mui transcendente, e propria para nos ministrir alguma instrução sobre assumpto de tanto interesse. O preço regulador com uma escalla gradual de direitos segundo o mercado, é o arbitrio proposto pelo governo inglez, e segundo nossa humilde opinião o que offerece menos inconvenientes. A nossa 1.ª legislação sobre cereaes adoptou o preço regulador, e conformou-se nesta parte com a doutrina geral das nações mais cultas, e a quem longos annos de experiencia tem ensinado; todavia a legislação vigente mandou cessar o regulador, para impor um direito fixo, no caso de se verificar a necessidade da admissoão. Esta practica offerece inconvenientes que em tempo competente mostraremos, tendo por mais preferivel, e menos sujeita a arbitrio o preço regulador, não calculado como outra so pelos preços do mercado, mas sim pelas quantidades respectivas do genero de cada preço, e pelo termo medio de sua totalidade. Como este assumpto deverá um dia chamar a attenção de nossas camaras legislativas, apresentaremos para então nossas poucas ideias sobre a materia, indicando aqui so esta que offerecemos, para com mais vagar e proveito voltarmos á questão.

arguições, devo dividir aquelle discurso em duas partes: a primeira relativamente a certos quesitos que ja propoz em outras occasiões; a segunda que diz respeito a uma nova serie de questões que acaba de apresentar. (applausos.) Se por ventura não fosse mais feliz nos meus esforços em responder ás novas perguntas que acaba de fazer, do que elle mesmo foi em apresenta-las em outras occasiões, em que me persuado haver respondido cabalmente a todas, deixaria de occupar a attenção da camara, sobre um assumpto que so póde trazer perda de tempo. (Risadas.) Direi pois em primeiro logar, que nenhuma das circumstancias repetidas agora, precedeu a minha admissoão. A esta pergunta ja respondi, não, e agora de novo digo, não. (ouçam!) Não recebi cartas sobre tal assumpto. (applausos.) Posto que com tudo me chegou á mão uma carta escripta, por uma alta personagem. Se por ventura o ter-se-me mostrado tal carta por terceira pessoa, é uma quebra de confiança, conforme diz o muito honrado *Baronet*, não o posso asseverar, devendo todavia dizer que por ella vim no conhecimento das favoraveis disposições manifestadas para comigo. Mas seja-me lícito dizê-lo, que o honrado preopinante está muito enganado, se presume acaso que eu não recebi grande numero de outras cartas da mesma natureza. (Applausos.) Estou convencido que o honrado *Baronet* ficaria em extremo magoado se eu lhe mostrasse o todo d'esta correspondencia, e então é do meu dever poupar-lhe esta vista afflictiva para seu sensível coração. Quanto ás novas questões sobre a actual administração, referindo-o ao que ja se disse sobre o assumpto, seguirei o conselho do último membro que fallou e deixarei de responder uma so palavra. Mui grande numero de honrados membros d'esta camara poderiam responder-lhe em meu logar, mas como julgo que não é da dignidade da camara, derogar de seus antigos usos parlamentares, procurarei evitar se perca tempo em discussões tão estranhas e de character tão irregular. (Grandes applausos.) Julgo devemos saber quaes são nossos oppositores; e se acaso o nobre *Baronet* não é elle mesmo, a grande phenix parlamentar, desafio a apresentar seu compatrio, e a declarar abertamente os motivos da opposição em que se alistou. (Longos e mui vivos applausos.)

Mr. Brongham apoiou mr. Canning; e sustentando sir T. Letbridge a sua proposta, arguindo o presidente do ministerio por seu proceder foi chamado á ordem, pela camara, e intimado pelo presidente para empregar expressões proprias do decoro da camara.

Mr. Peel apresentou um projecto de lei para a melhor administração da justiça criminal, e depois da primeira e segunda leitura passou a uma commissão especial para dar o seu parecer.

Na sessão de 25 sir T. Letbridge renovou a sua moção ácerca do ministerio, e foi chamado á ordem; sendo impugnado por Mr. Wynn e lord Milton. Depois de alguma discussão formou-se a camara em commissão de subsidio para votar novas sommas a favor das escolas publicas, casas de educação, e estabelecimentos de piedade e beneficencia.

As subsequentes sessões empregaram-se na discussão do projecto de lei, a favor dos criadores de gado, e contractadores de lans, ficando a alteração de leis sobre cereaes adiada para a sessão do dia 2 de junho.

Corfu abril 24.

O coronel Fabvier apresentou-se finalmente ás suas tropas; a ferida que o obrigara a recolher-se por seis semanas, está perfectamente curada. O coronel Ch. Heidiger, encarregado do bloqueio da ilha de Eubéa, fez um desembarque em Oropos, onde tomou ao inimigo tres canhões, e grande porção de víveres. Os marinheiros gregos, com a clavina na mão, arremecaram-se sobre os Negreptinos com tamanho impeto, que não lhes deram tempo para disparem as armas.

Os deputados gregos congregados em Egia

na, e os de Castri, transportaram-se a Poros, onde continuaram as suas deliberações; já decidiram por uma lei fundamental, que o governo grego cessa de ser provisório; a sua forma será representativa, e o seu presidente nomeado por 10 annos.

Segundo uma carta do general Karaiskaki dirigida á assembleia nacional, vê-se que este valoroso cabo apresou ao inimigo 18 peças de campanha, 234 cavalos de marca, 23000 espingardas, e 33456 pistolas, tudo em estado de servir. O número dos prisioneiros que tem em seu poder sóbe a mais de 400, dos quaes a maior parte são turcos distinctos. Diz que, pelos officios que tem recebido dos generaes, e capitães que occupam as provincias fóra do istmo, a Grecia continental está toda em armas. Termina queixando-se do mau estado da sua saúde (e com effeito está mui debil, e parece affectado de ethisia.) « Não obstante, diz elle, continuarei os meus trabalhos com o mesmo ardor, em quanto viver, porque é mais proprio de um grego morrer com a espada na mão do que no leito. Tudo o mais depende da vossa sabedoria, e de vós é que eu o espero.» (Journal des Débats.)

Do Weser maio 16.

O duque e a duqueza de Cambridge honraram este anno com a sua presença Pyrmont, e já tomaram para o mez de julho a mesma casa em que residiram o anno passado.

Berlin maio 19.

A grande revista da primavera, e a aproximação das nupcias do príncipe Carlos, tem atraído grande concurrencia de estrangeiros a esta capital. [Folhas Hamburguezas]

Paris maio 20.

Guarda nacional. — Perturbações.

Em politica, como em tudo o mais, nada se deve julgar isoladamente; os factos encadeiam-se aos factos, as medidas chamão medidas do mesmo genero, e o mal nasce do mal, como o bem do bem. E' por isto que as violencias que acabam de ser praticadas contra a mocidade das nossas eschololas, pegam no echo do licenciamento da guarda nacional, que a assembleia constituinte proclamava, como mais propria do que as tropas de linha para manter a tranquillidade interna. Ataques de cavallaria tiveram logar nas ruas, e nas praças publicas, e o sangue dos cidadãos foi derramado pela espada dos gendarmes, para mostrar porque meio um ministerio que consente em ser ridicularizado pela Inglaterra, insultado pela Austria, invadido pela Prussia, despedido pela Hespanha, e guiado por jesuitas, quer ser respeitado em França. Aquelle sangue não teria corrido se em logar de dirigir contra alumnos extraviados uma tropa, cuja presença basta para produzir irritação, se tivesse mandado para os aquietar guardas nacionaes, entre as quaes vissem os seus parentes, amigos, e concidadãos reclamando a conservação da ordem, e oppoado á effervescencia a voz da persuasão, e a serenidade de uma moderação firme. A historia recorda os serviços que sempre fez, em circumstancias muito mais dificeis, e sem ter precisão de empregar o ferro, essa guarda tão indignamente calumniada, e tão injuriosamente licenciada. Que de motins não apasiguou! Que de pilhagens, e assassínios não preveniu nos dias de uma revolução tormentosa! E quando regressou aos seus lares, depois de haver combatido com denodo o inimigo invasor, não se viram numerosos bandos de descontentes, que teriam acómmettido com furor soldados, ou gendarmes, ficarem tranquilos, ou dissiparem-se á vista de alguns guardas nacionaes? Póde-se acaso duvidar de que a presença d'esta guarda produzisse igual effeito em jovens alumnos, que por seus habitos estudiosos, e instrucção devem ser contados entre a flor da população!

Não era bastante para a authoridade o ter occasionado desordens n'uma aula por meio d'uma escolha, que não tinha mais approvação que a sua; não era bastante ter-se privado d'essa guarda nacional, cuja siseudeza, e ascendencia teriam sem conflicto restabele-

cido á ordem; não era bastante ter exasperado os animos com violencias culpaveis; ainda faltava impedir que esta exasperação se acalmasse, e foi certamente n'este intuito que agentes d'aquella policia que se chama preventiva, e que nós chamámos provocativa, foram mandados assistir ás lições d'outro professor, aonde até então havia reinado a mais perfeita tranquillidade.

Porém, não se deixem os mancebos enganar por estas insidiosas manobras; vejam os laços que se lhe arinam, pois o devem saber: está organizada uma vasta conspiração contra os progressos do espirito humano, e a mocidade das nossas eschololas merece bem ser comprehendida n'esta honrosa prosericção. Falla-se a seu respeito de projectos absurdos, tão absurdos quanto provaveis. Quer-se-ia, dizem, transferir para os departamentos a eschola de medicina, cujos alumnos ficarião por este modo privados de bons professores que suas occupações, e clientella obrigam a residir em Paris, e dos meios de instrucção que so podem encontrar-se nos hospitaes d'uma grande cidade; quer-se-ia principalmente desterrar para alli a eschola de direito, onde a affluencia deve augmentar cada dia sob um governo constitucional, no qual o conhecimento das leis é o necessario complemento da boa educação.

D'este modo se afficiariam os jovens d'estes dous focos de sciencia, e para obrar, esperam-se, ou excogitam-se pretextos. Guardem-se os alumnos de os fornecer, e a moderação do seu procedimento obrigue a facção inimiga a deixar, se o póde, a sua hypocrisia habitual, para recorrer, se o ousa, á violencia tresloucada.

Más sejam quaes forem as tentativas d'esta facção, nós que sabemos esperar, vejamo-las com olhos de piedade. O exito não póde ser dubio n'esta lueta geral entre as luzes, e a barbaridade entre as novas, e as velhas ideias. A despeito das occurrencias secundarias, e das causas retardadoras, a causa principal, o aperfeiçoamento do espirito humano obra d'uma maneira constante, e irresistivel; e pelos dados, que a sciencia presta, podia-se calcular a marcha da civilisação com tanta facilidade, e certeza como se calcula o gyro dos astros.

[Constitucionnel.]

Escrevem-nos de Madrid o seguinte, em data de 10 de maio.

Uma comunidade quasi inteira de monges acaba de deixar Portugal para se refugiar em Hespanha. Estes monges, que se entregavam a uma correspondencia mui activa com o capitulo de Salamanca, e que formavam, por assim dizer, o nó principal da communicação com o clero hespanhol; foram denunciados por um dos emissarios que empregavam em levar a correspondencia, e abandonaram immediatamente o seu convento, que é um dos mais ricos de Portugal, para se salvarem em Hespanha.

COMMERCIO.

Lisboa junho 12.

Preços de papel moeda, ouro, e patacas nos cambistas.

	Compra	Venda
Papel moeda.....	14.70	14.60
Peças.....	73660	73680
Soberanos.....	43320	43360
Oncas hespanhollas.....	143200	143400
Patacas dietas.....	882	885
Dietas brazillias....	875	880
Ouro por outava..	13890	13900

NOTICIAS MARITIMAS.

Entradas.

Lisboa junho 12.

Falcon, brig. de guer. ingl., comd. G. Lapidge, em 2 dias de Setubal.
Atlas, gal. rus., cap. A. Landquist, em 41 dias de Abo com madeira, a Torladas.
S. do Carmo Venturosa, barc. port., mest. M. V. Leonardo, em 11 dias de Gibraltar com jalapa, alpista, e 24 passageiros.
S. José, cab. hesp., mest. S. Quintero, em 10 dias de Huelva com esparto, a A. Pedro.
Asunta, brig. sard., cap. N. Bassa, em

24 dias de Liorne com fasendas, trigo, e 5 passageiros, a J. Carbone.

Aurora, brig. sard., cap. A. Marengo, em 46 d. de Genova com trigo, a Onetto e Rechine.

Zephiro, brig. sard., cap. J. Pietranera, em 38 d. de Genova com fava, papel, e 3 passageiros, a J. B. Sivore.

Delphino, esc. sard., cap. J. B. Pietravera, em 38 d. de Genova com fasendas e 8 passageiros, a P. M. Schaeffer.

Nero, brig. sard., cap. M. Liberti, em 45 d. de Genova com trigo, a Onetto e Rechine.

Saera familia, bomb. sard., cap. B. Buso, em 42 d. de Aquelas com esparto e barrilla.

Salidos.

Conceição, brig. sard., cap. G. Valle, com tabaco, assucar, couros, e cacau para Genova.

ANNUNCIOS.

O folheto intitulado — *Questão portugueza*: continúa a vender-se em Lisboa na logea de Jorge Rey, e no Porto em casa de viuva Alvares e filhos, preço 300 réis.

Arrendam-se umas casas acedias, segundo andar, com commodos bastantes para familia. na travessa da Estrella a S. Pedro de Alcantara n.º 4; quem as pertencer alugar dirija-se á mesma travessa, e mesmo n.º primeiro andar para se tractar do seu ajuste, &c.

O corrieiro da rua da Flor da Murta, junto á de S. Bento n.º 23, diz quem vende uma boa sege com todos os arreios necesarios

Quem quizer tomar de arrendamento o palacio na travessa do Castro n.º 1, juncto ás Necessidades, em que assistio ultimamente o excellentissimo conde de Porto Sancto, falle no escriptorio de M. E. da Silva na rua dos Douradores n.º 32.

Precisa-se de uma ama para dar o primeiro leite a uma criança, que tenha os requisitos necesarios, e de abonação: quem estiver nas circumstancias dirija-se á rua nova do Almada n.º 70 segundo andar do lado esquerdo.

Quem quizer comprar uma parelha de machos hespanhoes pretos, que se acham em muito boa idade, saos, e bem tractados, e podem servir para sege e traquitana: Uma elegante carroagem de vidros quasi nova, e com ornatos de prata, e arreios competentes de metal branco para uma parelha:

Uma boa traquitana de cortinas tambem quasi nova, e com ornatos de prata, e respectivos arreios de metal branco para uma parelha:

Póde procurar na rua de S. Francisco da Cidade n.º 16 aonde poderá ver, e achar toda a informação que desejar.

Nos dias 18, 20, e 21 do corrente mez de junho se hade fazer leilão na rua direita da Boa Vista no 1 andar da propriedade n.º 65, e 66, freguezia de S. Paulo pelas 4 horas da tarde, da mobilia, e predios urbanos que ficaram por fallecimento de José João Barbosa, e de sua mulher D. Faustina do Rozario.

Errata do n.º 183.

Pag. 563 col. 1.ª — Eis-aqui os nossos votos e desejos. — Leia-se com reticencia na palavra final *receios*.....

Pag. 570 col. 2.ª — Em 2 do corrente junho, — leia-se. Em 9 do corrente junho.

N.B. Pela solemnidade do dia não ha jornal amanhan.

LISBOA:

NA IMPRENSA DO PORTUGUEZ.

Com licença.

Subscreve-se em Lisboa
no escriptorio do *Portu-
guez* rua Augusta n.º 2,
e somente se vende no
mesmo lugar.

[A correspondencia

so se recebe franca.]

Por anno Rs. 10,000
Por semestre - - 5,400
Por trimestre - - 3,800
Avulso - - - - 3060

SEXTA FEIRA



15 DE JUNHO.

ANNO

DE 1827.

VOL. II.



Portuguez.



N.º 190.

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

INTERIOR.

GOVERNO.

N.º 29.

Quartel general na rua de S. Vicente
em 12 de junho de 1827.
Ordem circular.

O tenente general encarregado do govêrno das armas da côrte e provincia da Estremadura, julga de rigoroso dever despertar na lembrança dos srs. commandantes dos corpos de milicias, assim d'esta capital, como do resto da provincia, os seguintes principios que devem servir de norma inalteravel aos seus procedimentos n'este, e em todos os futuros recrutamentos dos referidos corpos.

1.º Que as leis concebidas segundo a sua genuina e litteral intelligencia, são as unicas regras que devem regular na sociedade as acções de todos os seus membros, e muito principalmente as das authoridades militares, estabelecidas para o importantissimo, e unico fim de manterem a ordem e tranquillidade pública, cuja existencia e segurança dependem essencialmente da mais exacta e religiosa observancia das mesmas leis.

2.º Que qualquer interpretação arbitraria que se arroguem os que devem ser feis executores do que a lei prescreve litteralmente, e ainda que coonestada seja com pretexto de zelo pelo serviço, sendo ja um delicto a respeito de qualquer authoridade civil, se torna um acto criminoso, mui imputavel ás authoridades militares, pelas mui sérias, e mui terriveis consequencias, que do abuso de taes interpretações podem resultar ao sócego público.

3.º Que tendo sido mandado pôr em vigor o cap. 5.º do tit. 1.º do regulamento de milicias pela carta de lei de desanove de janeiro do anno corrente, e mencionando o referido regulamento tres unicas classes, de que devem sahir os individuos recrutaveis; a saber: a classe dos proprietarios; a dos homens d'officio, e a dos jornaleros; e por tanto manifestou que todo o alistamento de homens que senão acharem comprehendidos em alguma das tres classes referidas, se torna uma voluntaria infracção da lei; attentatoria contra os sagrados direitos dos cidadãos, e, como tal, não so mui reprehensivel nos srs. commandantes dos corpos de milicias, más tambem merecedora de rigorosa punição.

4.º Que em consequencia, exige o mesmo tenente general, que todos os srs. commandantes dos referidos corpos prestem a mais sizada attenção aos principios legais, que fazem o objecto da presente circular, e que se regulem invariavelmente por elles: esperando, que os sobreditos srs. commandantes lhe não deem occasião de os arguir, ou castigar; o que, posto que violento aos sentimentos de consideração que tem portodos os srs. officiaes dos corpos militares, assim da 1.ª como da 2.ª linha; não poderá com tudo evitar, por lhe incumbir o sagrado dever de manter illesa a disciplina e subordinação militar, assim como a tranquillidade e harmonia da ordem social. — Conde de S. Paio.

Ministerio dos negocios do reino.

Achando-se concluidos os reparos necessarios na ponte do Porto sobre a ribeira do Divor, e na estrada Real que conduz da villa de Borba para Villa-Viçosa, a repartição das obras publicas remetteu as particularidades d'estes trabalhos á secretaria d'Estado dos negocios do reino.

A ponte denominada do Porto está situada sobre a ribeira do Divor a tres quartos de legua de Arrayollos, e na estrada Real que conduz d'esta villa para a de Estremoz. Constava aquella ponte de tres arcos de 23 palmos de diametro, e um de 10 palmos, contando 270 palmos de comprimento e 20 de largura, *inclusive* a das guardas que era de 2 palmos de grossura. Apoiava os seus extremos sobre uma extensa vargem, quasi horizontal, e por causa da pequena altura das margens da ribeira, se alagava totalmente em occasião de cheias tornando-se inacessivel até ás caleças, e cavalgadas. Conhecendo-se que o meio de obviar este inconveniente era augmentar a altura, e comprimento da ponte, fazendo practicable a vargem de ambos os lados, passou-se a construir um arco de 12 palmos de diametro sobre pilares de quatro de altura; elevou-se o plano da ponte 4 palmos no centro, e dispondo-se a inclinação dos seus ramos na razão de 1 para 40; resultou ser o seu comprimento de 495 palmos. A estrada foi construida em sucalleo de um e outro lado; guardando-se inferiormente de boquetes de 16 palmos superficiaes, para vazo das aguas; que trasbordavão sobre a vargem no comprimento de 1,3055 palmos tendo de largura 33, e como era maior que a da ponte com que communica, pois não excede 16 palmos excluindo as guardas, effectou-se a união dando n'estes pontos a estrada uma figura elliptica, cujo eixo maior, na direcção da ponte, tem 60 palmos. O antigo corpo da ponte foi revestido na sua totalidade, construindo-se sapatas em todos os pontos em que os alicerces exigiam reforço. Desentulharam-se os arcos, e abriu-se uma valla de 900 palmos de comprimento para facilitar a entrada e sahida das aguas da ribeira no novo arco. A totalidade da medição geral da obra é a seguinte: — 1,3200 palmos cubicos de abobada de tijolo; — 113,3918 em alicerces, cortinas &c.; — 54,3479 de parede de pedra e barro revestida por alvenaria para amparo de sucalleos; — 1,3110 de lagado; — 151,3500 de excavação para alicerces e vallas; — 503,3000 de atterramentos e desentulhos; — 68,3455 palmos quadrados de reboucos e calçada; — 1,3230 palmos lineares de espigão circular de 2 e meio palmos de diametro para guarnição das guardas, e 280 marcos irregulares assentes na fiada, ao lado da estrada. Importou a despesa total em 2:111,3010 réis, que foram pagos pelo cofre respectivo dos cereaes estrangeiros, sendo a obra fiscalizada pela intendencia das obras publicas, administradas pela camara da villa de Arrayollos, e dirigida pelo segundo tenente engenheiro Francisco Gonçallo Pereira Rollin.

A segunda obra que se menciona diz respeito ao melhoramento da estrada Real, que conduz da villa de Borba a villa Viçosa.

Juncto áquella primeira villa havia um pantano que causava grande incommodo aos viandantes, tornando mui difficil o transitto aos carros e cavalgadas, porque não podiam desviarem-se de tal precipicio, por causa dos muros de alvenaria que guarnecem parte da estrada; sendo a outra parte encostada a um outeiro, o que os obrigava forçosamente a passarem n'aquelle ponto, encontrando depois grandes incommodos no mau trilho, que se seguia pela escabrosidade em que se achava a calçada contigua. Querendo pois remover estes obstaculos foi necessario fazer a obra seguinte: 69,3295 palmos cubicos de escavações; — 118,3030 de atterros; — 50,3500 palmos quadrados de calçada, tendo-se desmanchado 48,3230 palmos quadrados de calçada antiga. A despesa total importou em 508,3100 rs. em metal, havendo a obra sido fiscalizada pela intendencia geral das obras publicas, administrada pela camara de Borba, e dirigida pelo segundo tenente engenheiro Antonio Victoriño Ferreira. (*Gaz. de Lisb. n.º 139.*)

Porto junho 10.

[Extracto de uma carta particular.]

Querendo o batalhão de voluntarios Reaes do Sr. D. Pedro IV. dar um público testimonho do seu jubilo, pelas melhoras da Serenissima Senhora Infanta Regente, fizeram celebrar hoje na igreja de S. Nicolau d'esta cidade uma magnifica funcção. Na vespera illuminaram-se espontaneamente as habitações dos verdadeiros amantes do Rei e da Carta; e houve as maiores demonstrações de alegria. A rua nova dos Inglezes até á igreja estava embandeirada, distinguindo-se entre as innumeraveis bandeiras mui particularmente as de Portugal, Brazil, e Inglaterra; os foguetes, os hymnos, os vivas; e o immenso concurso tornavam esta scena realmente encantadora.

A igreja estava ricamente adornada com emblemas, e disticos allusivos a tão alto assumpto. Assistram a este acto o exc. bispo, governador, e mais pessoas distinctas. No fim do *Te Deum* o batalhão que se achava postado em frente da igreja deu as descargas do costume. Foi por tal maneira que os honrados cidadãos, que compõem este digno corpo, deram provas mais authenticas de amor e afeição para com a pessoa da Serenissima Senhora Infanta Regente, logar tenente do nosso legitimo e immortal Rei Sr. D. Pedro IV. A noute houve um brilhante espectáculo no Real theatro de S. João; a que assistiu todo o batalhão e mais habitantes distinctos de uma cidade, que sempre rivalisou em patriotismo com as que mais se hão distinguido no reino.

EXTERIOR.

CAMARAS FRANCEZAS.

Extractos das sessões até 26 de maio.

Continuou a discussão dos artigos do orçamento para o anno de 1828. (Ministerio do interior.)

" Cap. 6.º — Pontes, calçadas, e minas, *inclusive* os fundos especiaes, 40:700,3000 francos."

A comissão propoz uma redução de 2:268,3000 francos.

Mr. de Mont-belle expende rapidamente algumas considerações, e vota a favor d'esta verba.

Mr. Levêque insiste sobre a necessidade de reparar os caminhos, e de tomar medidas eficazes para a sua conservação.

Mr. Dubourg não contesta a utilidade dos fundos applicados a um objecto a que está intimamente ligada a prosperidade da França; mas reclama um melhor emprego d'elles, e pede que os prefeitos exerçam uma superintendencia mais activa nos trabalhos executados nos seus departamentos.

Mr. Beuquey, director geral das pontes, e calçadas, resume as observações feitas pelos diversos oradores, e dá explicações em poucas palavras, applicando-se principalmente a responder ás increpações dirigidas contra a sua administração pelo general Sebastiani.

Mr. de Lazardière pede que se reponham a favor das pontes, e calçadas os 2 milhões que a commissão propoz que se tirassem.

O honrado membro censura por esta occasião o procedimento do governo para com Mr. Hyde de Neuville: — "Mr. Hyde de Neuville, diz elle, acaba de ser tractado como o foram mm. de Bellno, de Châteaubriand, Sanlot Bagueuault, Michaud, e outros muitos leaes realistas, cujos nomes me não lembram. Ignoro se existe algum titulo aos favores da coroa e aos do senhor presidente do conselho; mas duvido que toda a sua vida offereça tantas provas de adhesão á monarchia como um anno da vida de Mr. Hyde de Neuville. Quanto ao mais, estou persuadido que todos os homens generosos, sejam de que opiniões forem, sentem a mesma profunda indignação que nos inspira o procedimento do ministerio para com Mr. Hyde de Neuville." — (Muitas vezes: Sim! sim!)

Mr. Sebastiani: — "Eu ia apresentar-vos algumas reflexões sobre um importante assumpto de administração, e economia politica, quando ouvistes as observações energicas, justas, e efficazes que acabam de ser pronunciadas. O honrado membro podia accrescentar que é dar um profundo golpe na independencia, e dignidade d'esta tribuna o ferir no dia seguinte o author de um discurso que a sua consciencia lhe dictou na vespera. Volto agora ao meu assumpto."

Mr. Sebastiani reproduz a opinião que emittiu na sessão precedente sobre a direcção geral das pontes, e calçadas. Faz um brilhante elogio á sciencia, e merito dos engenheiros civis; mas persiste em opinar que o governo não deve encarregar-se de nenhuma empresa; a este respeito cita a Inglaterra, que possui as mais bellas estradas, e bem conservadas, sem concurso de nenhuma instituição administrativa, ao passo que as estradas de Franga estão em completa ruina.

A final põe-se a votos a emenda da commissão, e é adoptada.

Cap. 7.º Construcções de interesse geral na capital, e em S. Diniz, 4:000\$000 de francos."

A commissão propoz uma redução de 2:000\$000, que é adoptada.

Cap. 8.º Trabalhos extraordinarios a cargo do Estado nos departamentos, 490\$215 francos."

A commissão propõe uma redução de 3\$271 francos.

Mr. Baco de Romans pede a suppressão dos 400\$000 francos applicados para a construcção de novos lazaretos, fundado sobre o relatório da academia de medicina, de que resulta que a febre amarella não é contagiosa.

Depois de fallarem pró, e contra esta suppressão mm. Fleuriot de Belle-vue, Hyde de Neuville, Agier, Layral, Boïn; e o ministro do interior, é posto a votos o capitulo com a emenda da commissão, e igualmente adoptado.

Cap. 9.º Soccorros especiaes nos departamentos 1:819\$323 francos."

É adoptado, assim como o 10.º, e 11.º Passa-se ao ministerio da guerra.

Cap. 1.º Despesas de administração central 1:720\$000 francos."

Tendo fallado os generaes Sebastiani, e Partouneaux, o ministro da guerra pede a

palavra. Começa reclamando a indulgencia da camara, e divide as allegações dos oradores que combate, em allegações geraes, mais, ou menos estranhas ao budget, e em factos especiaes, sobre os quaes dá algumas explicações.

A mais grave d'estas allegações é a que consiste em dizer que as despesas do ministerio da guerra vão sempre crescendo, e que são excessivas. O ministro lembra o que expoz o anno passado, e comparando os budgets de 1820, e 1827, acha que se tem feito n'esta administração melhoramentos multiplicados, e continuas economias. Responde a diversas objecções, e entra depois em extensas particularidades sobre as diversas partes da sua administração, assim como sobre a execução das leis, e decretos relativos á repartição da guerra.

Mr. Sebastiani manifesta a sua admiração de que não obstante as numerosas economias de que fallou o ministro da guerra, se encontre para o budget da sua repartição a somma de 196 milhões. Pergunta como tem ido as allocações sempre crescendo, sem que por isso se tenha conseguido augmento algum na força militar da França. applica-se a refutar successivamente as diversas partes do discurso do ministro, reproduzindo as considerações que já expendeu em varias occasiões, a respeito da administração dos viveres, cujos inconvenientes expõe. Combate igualmente o systema das administrações, acerca do fabrico das armas.

Mr. Dela, e percorre as diversas partes da administração da guerra, e indica algumas modificações que devem produzir importantes economias assim no pessoal, como no material da força militar da França. Expõe igualmente observações circumstanciadas sobre a insufficiencia da repressão adoptada acerca dos batalhões colonias, e vota pelo budget da guerra reduzido ao calculo de 1827.

O relator persiste na diminuição de 40\$000 francos proposta pela commissão.

O ministro declara que não affiança o poder fazer sem injusticia esta redução, attento o grande numero de empregados pelos quaes são repartidas as allocações do capitulo primeiro.

A final são concedidos os 1:720\$000 francos pedidos no capitulo primeiro para a administração central da guerra, e igualmente se approvam todos os mais capitulos, com as reduções propostas pela commissão.

Passa-se ao budget do ministerio da marinha.

Cap. 1.º Administração central, 375\$000 francos.

O ministro annuncia, que posto que acerca do budget da marinha se tenham suscitado varias questões politicas, elle se limitará a fallar dos interesses positivos, e materias da marinha. applica-se em seguida a justificar a necessidade de cada uma das allocações que pede, e a provar que são ainda inferiores ao que se havia mister para levar a marinha franceza ao grau de prosperidade a que deve chegar, para poder completamente garantir a honra da França. Indica alguns prosperos resultados das medidas recentemente adoptadas para organizar as reservas nos regimentos da marinha. Diz que confia muito, para fazer progredir os melhoramentos, no zelo dos officiaes da marinha real, e que espera, depois de ter assegurado o serviço dos navios d'el-rei, poder offerecer ao commercio marinheiros exercitados. Passa a expor os meios que tenciona pôr em practica para augmentar o numero dos vasos de guerra, conciliando a segurança do paiz com a economia. Responde ao que disse o general Sebastiani relativamente á necessidade de empregar as máchinas de fabricar as polés, que este voto fora prevenido pelo governo, e que brevemente seria geral o uso d'estas máchinas em todas as officinas da marinha.

Depois de haver exposto os motivos de prudencia que devem ainda retardar o emprego das máchinas de vapor na marinha real, apresenta o quadro das precisões, que não podem ser satisfeitas senão com o auxilio de recursos extraordinarios, e annuncia á camara que a nova organização ado-

ptada para as colonias tem produzido os mais felizes resultados, e foi estabelecida sem vexar ninguém. Termina com algumas considerações sobre a instituição do conselho do almirantado, que assegura ser de muita utilidade.

Mr. Labbey de Pompières agradece ao ministro os desvellos que tem empregado no melhoramento da sua administração, e depois de indicar algumas fontes de economia em diversos capitulos d'este ministerio, manifesta o desejo de que os ministros se restrinjam ás abonações dos seus orçamentos.

Depois de breves observações de alguns outros deputados sobre varios capitulos do budget, ficam todos approvados com as emendas propostas pela commissão.

Passa-se á discussão do budget do ministerio da fazenda.

Mr. Labbey de Pompières tem a palavra. Discorre sobre os capitulos do budget, reprovando quasi todos, e conclue pedindo á camara que vote por uma redução de 16 milhões de francos no ministerio da fazenda da forma seguinte:

Divida fluctuante.....	2:000\$000 fr.
Camara dos pares.....	1:700\$000
Juncta do commercio.....	45\$000
Cap. 11.º e 12.º, reduções propostas pela commissão.....	10\$000
Cap. 14.º, serviço administrativo.....	744\$000
Direcções geraes, e gastos de percepção.....	11:501\$000

Total... 16:000\$000 fr.

Mr. Casimir du Périer argue o presidente do conselho de ter feito n'este anno, como nos precedentes, todas as diligencias para illudir a camara acerca da prosperidade do paiz, e occultar-lhe a verdadeira situação das finanças; de haver obstado á discussão geral do segundo relatório apresentado pela commissão, em que se propõe um abatimento no budget de 23 milhões de francos; de se ter esquivado a responder ao principal ponto do argumento de alguns deputados, que era o *deficit*, e o estado das finanças. Passando depois a examinar a receita, e despesa dos annos de 1824, 1825, e 1826, mostra que as despesas definitivas excederam ás receitas calculadas 130 milhões, a saber: em 1824, 57 milhões; em 1825, 46 milhões; em 1826, 27 milhões; total 130 milhões: que é provavel que este *deficit* se augmente em 1827, e 1828, visto que as receitas vão soffrendo progressiva diminuição; e conclue dizendo:

"Espero a resposta do senhor ministro da fazenda para votar um budget, que mesmo reduzido como está, me parece ainda desproporcionado ao que se pôde esperar para o futuro.

O ministro da fazenda. — O discurso que acabais de ouvir funda-se em supposições para o futuro, tendo por base um preterito sem nenhuma similhança. Fallou-se nas despesas supplementares dos annos precedentes; mas olvidou-se entrar nas particularidades que explicam o como poderam ter logar no passado, sem que devam reproduzir-se para o futuro.

Increpam-nos de termos annunciado um saldo de 18 milhões que se reduziu a 5; mas devia-se addicionar que o accrescimento foi applicado a despesas extraordinarias. Foi assim, por exemplo, que 3 milhões se empregaram em cobrir, para allivio do futuro, um semestre dos nossos juros, cujo praso de vencimento se tinha adiantado em consequencia das mudanças sobrevindas na situação da divida pública.

Disse-se que desde alguns annos estavamos n'uma situação ficticia, em que as receitas eram exageradas, e as despesas atenuadas; que não podiamos sahir d'ella senão por meio de excedentes de receita, e que vindo a acabar estes excedentes, deviamos cahir em deficit. Se a situação é tal como se pertende, desde que estamos á testa da administração, o deficit deve ser mui consideravel, mas dei-nos tambem com que excedentes de redditos temos podido cobri-lo. A verdade é que temos operado optimamente, porque temos conseguido augmentar as despesas ao mesmo

tempo que se augmentavam as receitas, e que chegámos ao ponto de podermos propor-vos o anno passado um allivio, que pôde ser conservado este anno; e que vimos agora, não com previsões, mas por meio de contas, pedir-vos que completeis o que é necessario para assegurar todos os serviços.

Logo que reconhecemos que os productos de 1827 eram inferiores aos de 1826, fomos os primeiros que avisámos d'isto a commissão, e declaramos que estavam authorisados para consentir na redução que ella propunha.

Mr. de Villele entra em desenvolvimentos mui extensos para provar que as despesas relativas á Hespanha, sendo despesas extraordinarias, devem ser pagas por meio do credito, e não pelos recursos ordinarios. Diz que quanto ao mais perto de 80 milhões foram pagos para este objecto pelos capitães affectos ás urgencias ordinarias.

Quanto ás increpações que se dirigem ao ministerio sobre a fixação approximativa das eventualidades, o senhor presidente do conselho observa que é impossivel que o governo saiba exactamente os productos que se realisariao no anno para que é proposto o budget, e que não pôde fazer mais do que tomar por medida probabilidades, o que acaba de realisar-se.

Consentimos nas reduções que eram propostas, diz terminando o ministro da fazenda, para impedir que se aproveitasse esta nova occasião de atacar a authority, e tentar suspender o curso da prosperidade pública com a palavra *deficit*: foi com este fim moral, e particular que temos consentido em abandonar a questão de finanças, e que nos propozemos reduzir as despesas ao que fosse de absoluta necessidade para o paiz. Seguiremos sempre o systema que adoptámos, e diremos que injustamente se tem servido da redução do imposto para nos accusar n'esta tribuna; porque, em caso de urgencia, se os meios ordinarios não bastassem, ter-se-ia, no allivio, (dégrèvement) achado o meio de pedir aos contribuintes o que fosse de interesse público. Tambem digo, que não obrariamos bem se deixassemos as altas considerações que vos temos exposto, para abraçarmos um systema, que não pertence á Inglaterra, nem á França, pois vemos em França uma divida fluctuante de 130 millicões, ao passo que a de Inglaterra é de 3 ou 9 centos millicões, e que em França 77:500,000 francos são destinados annualmente a resgatar juros, e amortisar a divida pública.

Mr. Casimir du Périer pede a palavra para responder, e sobre immediatamente á tribuna.

Nas poucas palavras que eu havia dicto, começa o orador, tinha resumido a questão para que o senhor ministro da fazenda, que se dignou ter o incommodo de subir á tribuna para me responder, podesse conhecer a posição em que eu tinha collocado a questão. Entretanto, veio fallar-nos de particularidades, quando eu tinha combatido um systema seguido ha tres annos, e que contemplo transformado pelo estado das receitas de 1827.

Eu disse ao ministro: Vós estabellcestes o vosso budget sobre *deficits*, sobre reditos que não podiam ser justificados pelos productos; estes reditos faltam-vos; cumpre pois examinar seriamente a vossa posição, e o systema por meio do qual chegastes em tres annos a fazer 130 millicões de despesas imprevistas.

O senhor ministro lançou-me em rosto a expressão de *artificio*, mas é necessario que eu empregue as palavras que exprimem o que quero dizer; e eu disse ao ministerio, que elle pertendêra fazer-nos illusão, pois que a situação de 1826 não apresentava mais que 5 milhões de saldo, em lugar de 18 que se tinham annunciados. A isto responde o senhor ministro: Esses 18 milhões foram empregados em tal e tal despesa. Eu não me dei ao trabalho de entrar n'essas individualidades; sei muito bem que dispendestes estes 18 milhões; mas isso não impede que chegueis aqui com despesas cobertas por excedentes de receitas, e que não de acabar por se resolverem em um *deficit*.

Se eu estivesse enganado, disse tambem o senhor ministro, conviria n'isso de boa fé. Eu estou longe de atacar a este respeito o ministerio, porque n'esta sessão tem-nos dado bastantes provas da sua humildade, e da facilidade com que reconhece os seus erros, para que possamos accasa-lo de faltar a isso: o senhor guarda-sellos no-las deu retirando a lei da imprensa, e o senhor ministro da fazenda retirando o seu budget. (Risada.) Na presença de taes factos, estou longe de o accusar de se haver enganado sem reconhecer a sua falta; mas por isso não deixa de ser verdade que estabellendo eu que o systema que adoptastes para 1827 apresentaria um *deficit* de 18, ou 20 millicões (exactamente a somma de que allivias os contribuintes em 1826), o senhor ministro não respondeu uma só palavra que refutasse directamente esta objecção. Vejamos como intentou responder-me.

Apresentando um systema novo; e vou provar que é com effeito absolutamente novo. Em todos os paizes, disse-nos, ha despesas ordinarias, e despesas extraordinarias; as despesas ordinarias pedimo-las ao imposto; as extraordinarias pedimo-las ao credito. Começo respondendo, que um governo prudente, assim como um particular que o quer ser, deve para regular a sua despesa, prever as necessidades ordinarias, e os casos extraordinarios; d'outra sorte deve necessariamente cabir n'um alcance. Mas o proprio senhor ministro não seguiu o systema de que pertende ter querido fazer a base do seu procedimento.

Porque, se o queria seguir, pagou, não com a divida fluctuante, mas com os recursos ordinarios, as despesas relativas á Hespanha em 1825, e 1826? Elle não tinha mais que dizer-nos, segundo o seu systema: as despesas extraordinarias devem ser pagas pelo credito; vou pois pedir emprestados os vinte millicões que nos deve a Hespanha, e faze-os figurar no activo do budget de 1827, como ja figuram nos budgets de 1823, e 1824 os 58 millicões que ella nos deve. Em lugar d'isto seguiu outro systema, e vós ouvistes o sr. ministro vangloriar-se de ter pago com os meios ordinarios as despesas da occupação da Hespanha. Sustento pois que tem sempre havido illusão quando se tem apresentado á camara uma prosperidade facticia, porque, como ja o disse (e o sr. ministro me não respondeu), apresentão-nos sempre *despesas previstas*, que compenão nos budgets receitas previstas; mas as despesas effectivas apresentam sempre accrescimos consideraveis, e inevitaveis, segundo o vosso systema de redacção do budget, e para as quaes tendes sempre necessidade de productos inesperados.

Tórno a dize-lo, srs.; em um governo como o nosso ha despesas que é impossivel deixar de prever, ainda mesmo não sendo das despesas ordinarias, e quando o ministerio nos apresentava o budget de 1827, como sabia que os recursos ordinarios não podiam pagar as despesas da Hespanha, devia dizer-nos que as pagaria com o credito. O systema de que hoje nos fallou mr. de Villele não é pois verdadeiramente o seu: eu passo a mostra-lo.

Quando o sr. presidente do conselho chegou ao poder, cuidou de apossar-se das finanças, e da prosperidade da França, para d'ellas fazer assumpto das suas concepções, e da sua politica.

Faltava-lhe ainda a septenalidade, e as eleições: descansou d'este cuidado no seu amigo o sr. conde de Corbière; mas com um budget consideravel, sempre pensou que venceria todas as difficuldades.

Elle respondia a todas as objecções sobre as difficuldades da sua posição, dizendo: Eu saberei aplana-las. Como satisfareis, lhe diziam, ou dizia elle a si proprio, as exigencias do vosso partido? Vão pedir-vos a guerra de Hespanha. — A guerra de Hespanha! Eu não a quero, mas fa-la-hei, ainda que custe 300 millicões á França. — Mas depois de terdes sacrificado 300 millicões na península, que fareis para a indemnisação? Que fareis para o clero? — A indemnisação! Eu a darei aos emigrados, essa é a condição da minha elevação ao poder; entreterei o clero

promettendo-lha; se lha der mui cedo, tornar-se-ha meu amo. — (sensação.) — E onde ireis buscar o dinheiro? — Direi, para não assustar, que não tocarei nem no imposto, nem no credito, nem nos serviços, e procurarei subtrahi-lo aos rendeiros, aos possuidores dos 5 por cento. — Mas os rendeiros não consentirão. — Se não consentirem, eu os punirei; arruinarei o credito tirando-lhe a amortisação. — Mas definitivamente, isso não vos dará dinheiro. — Pois bem: eu o tomarei definitivamente sobre a amortisação, e os contribuintes. — Mas faltareis ás vossas promessas; os proprietarios, e contribuintes resistirão. — Os proprietarios ficam por minha conta; prometter-lhes-hei o allivio da contribuição dos fundos; e quanto aos outros contribuintes, mui pouco cuidado me dão; elles não tem voz deliberativa. (Murmurios no centro; bravos na esquerda.) Mas se allivias as contribuições, depois, de ter aggravado o paiz com outros tantos onus, prejudicareis o serviço. — Não tractemos de serviços: é-me preciso dinheiro. Com dinheiro aplanarei todas as difficuldades, remediarei tudo. Com dinheiro obrigarei uns a applaudirem, e outros a calarem-se; e oppriniarei todos os que quizerem resistir-me. — Mas tende cautela: e a imprensa periodica? — A imprensa periodica, compra-se. — E se ella resistir ás vossas seducções? — Suffoca-la-hei com leis sobre a liberdade da imprensa, ou com a censura. — Mas as instituições que protegem o paiz? — As instituições! Essa é boa! Eu as illudirei, ou as destruirei. — Mas enfim, não podereis escapar ao juizo das camaras; e a final ha dese conhecer tudo isto nos vossos budgets. — A camara dos deputados é composta de amigos; e quanto á dos pares, arranjar-me-hei por tal maneira que será obrigada a votar o budget antes de o pôder ler. — Mas não escapareis a uma dobrada opposição, uma opposição da direita, e outra da esquerda. — Isso quasi nada me inquietta. Quando a opposição da esquerda me disser que golpeio as instituições; quando ella me provar que os meus calculos são falsos, dir-lhe-hei que são revolucionarios, e ouvirei gritar *bravo*; (movimento.) quando a opposição da direita me disser que comprometto a dynastia, destruirei o effeito de suas palavras, dizendo-lhe que ja não são os realistas do bom tempo; que votam com os liberaes a pró da Carta, e das liberdades públicas. —

Mas enfim, levantar-se-hão algumas vozes generosas entre os numerosos funcionarios que votarem comvoco. — Se disserem uma palavra, hei de dimitti-los. (Bravos na esquerda.) Assim, ficai tranquilos sobre todos os pontos. Votem-se os meus budgets. Eu tomei por divisa: *Tudo vem a tempo para quem sabe esperar*; e ja a fiz inscrever nas minhas armas. Com a septenalidade, e o meu budget, respondo por tudo: *Ninive será brevemente destruida*. (Movimento em diversos sentidos: signaes pronuncinados de approvação na esquerda.)

Eis aqui, senhores, porque se tem procurado deslunbrar-nos com illusões, apresentando-nos o budget. Indiquei-vos o alvo a que o ministerio visa.

Porém no m'io das prosperidades com que o ministerio queria deslunbrar-nos apresentando o budget, conheceu que se poderia descobrir a verdade nas graves circumstancias em que nos achámos: e que nos era preciso mais alguma cousa do que consolações, e vãs promessas; procurou pois reanimar-nos, dizendo-nos: « Deus não abandona a França. » Eu curvo-me aos decretos do Altissimo; porém sei o que acontece ordinariamente aos individuos, como aos imperios, quando aquellos que os aconselham mal, é mal os regem, não tem outro recurso que offerecer-lhes mais do que recommenda-los ao cuidado da providencia, que nunca os abandona.

Direi em conclusão, com o sentimento da mágoa, e de uma profunda convicção, que se a providencia nos conforta, e anima, a imprevidencia que está sentada n'estes bancos, enche de inquietações, e de sustos o presente, e o porvir da França, e compromette a monarchia constitucional, sem a qual

não pôde haver salvação nem para a nação, nem para o príncipe.

Este imprevisto produziu na camara profunda sensação. O orador, voltando ao seu logar recebe as felicitações de grande número dos seus collegas.

O capítulo 3.º é approvedo, bem como o 4.º, 5.º, e 6.º, e fica addida a discussão dos outros artigos do orçamento.

(Continuar-se-ha.)

Paris maio 21.
Das revoluções.

Mr. de Corbière afirma que teme mais a revolução do que a contra-revolução.

Mr. de Villele dizia ultimamente para justificar o licenciamento da guarda nacional, que não desejava tornar a ver começar a revolução.

Aonde existe na realidade, infidelidade, prejuizo, e traição, deve haver necessariamente um grande crime ou erro, o que todavia pelas consequências vem a ser o mesmo. Estaria por acaso tranquilla a consciencia de nossos ministros, e acreditarião elles que assolando e arruinando o paiz prevenirião os males que effectivamente o ameaçam?

Confessámos a verdade; existem em França alguns homens fracos, que perturbados por lembranças passadas, ou por tradições infieis, por qualquer accidente se lhe representa uma revolução, ja no silencio, e ja no tumulto. E serão infelizmente os ministros d'este número!

Ministros que accumulão uma rigorosa responsabilidade quando fazem mal, deveriam dar uma exactissima conta dos seus procedimentos.

Que entendem elles por esta palavra revolução?

A revolução no seu principio e fim, é a Carta. A Carta é a organização regular da realza, bem como de toda a justiça; cujos fructos são o poder e a riqueza. E será esta a revolução que inspira temores tão vivos aos ministros, aquella que elles desejam banir?

Conhecem elles por ventura os acontecimentos, que dão logar a esta regeneração?

E tornar-se-hão a repetir os successos que deram logar á batalha de Heurus, ás campanhas d'Italia, á batalha de Marengo, &c.? Para começar as mesmas catastrophes bastaria tornar a pôr no seu logar os mesmos elementos, isto é, os mesmos homens, na mesma idade, com as mesmas disposições, e circumstancias.

Se não são os mesmos homens, dirão elles, é o mesmo espirito que move esta população inquieta e turbulenta; são revoluções que ella deseja e provoca.

Os ministros devem conhecer a fundo as cousas, por isso que ninguém é mais obrigado a conhece-las do que elles. Os ministros para seu descanço, do Estado, e do imperante debaixo de cujo nome trabalham, deveriam saber que as revoluções so d'elles dimanam, ou as supitam. Quando ellas reitentam ninguém comprehende a sua extensão, mesmo aquelles que se collocam á sua frente muitas vezes acontece, nem guia-las, nem termina-las; repetidas vezes através de mil choques elles se dirigem por si mesmos sem saber o fim que a natureza lhe tem assignalado.

Os ministros não julgam melhor do presente que do passado, e seu erro sobre o character dos votos expressados pela população, é grave. Todos os homens que lhes são oppostos, todos estes homens que elles tractam de revolucionarios, é certamente toda a França; que não exige nem mais nem menos, que a manutenção da ordem estabelecida, e a exacta execução das leis fundamentaes. É um facto que os ministros podem negar, mas que não deixa de ser de toda a evidencia. Em outros tempos cuidava-se em obter, hoje em dia so se tracta de conservar; a disposição dos espiritos está diametralmente opposta. Frequentes vezes se observa que em tal caso é pela força que se alcança, mas não se conserva com socego, consequências necessarias do furor com que a revolução caminha, entretanto que os amigos da Carta, não menos em número do que 30 milhões de

francezes, se contentam de observar seus movimentos.

Uma nação não é abalada por um mau ministro a ponto de tentar uma revolução; similhante empresa, tornámos a repetir, não poderia ser premeditada; com tudo uma serie de maus ministros, a multiplicação de desagradaveis procedimentos e por muito tempo prolongados, poderiam de facto dar logar a que o corpo politico perdesse todo o seu equilibrio: eis aqui o que produz e determina as revoluções, por isso que tudo que é vacillante cahe ou torna aos seus eixos; é esta uma lei da natureza tanto moral como fisica.

Os ministros desprezam taes avisos, provando-se por consequencia quanto é lastimosa a sua cegueira.

Idem 24.

O conde Capo-d'Istria passou a 12 de maio por Berlim.

Um jornal alemão annuncia que o defuncto rei de Saxonia deixou á prínceza Augusta, sua filha unica, 100 milhões de francos, provenientes do seu cofre particular.

A academia Real de medicina teve no dia 15 de maio uma sessão extraordinaria para ouvir a leitura de um relatorio que lhe foi pedido pelo ministro do interior sobre os documentos que o doutor Chervin compulou com o intento de fazer decidir a importante questão do contágio, ou não — contágio da febre amarella. Mr. Contánceau, órgão da commissão encarregada de examinar estes documentos, fez o relatorio. As conclusões, tomadas unanimemente pelos dezouto membros de que se compunha a commissão, contem que os documentos que possui Mr. Chervin são sufficientes para se mandar suspender immediatamente a formação dos diversos estabelecimentos sanitarios projectados com o fim de impedir a introdução da febre amarella em França. A academia decidiu que este relatorio, que é de grande interesse, fosse impresso e distribuido.

As artes acabam de perder o celebre Omegeanck; este pintor, considerado com justa razão o primeiro no seu genero, deixou uma preciosa colleção de suas obras, tanto em quadros acabados como em desenhos, e estudos do natural. Os amadores saberão com prazer que a venda d'estas obras terá logar em Anvers, pelo meado de junho.

(Constitutionnel.)

Barcelona maio 27.

[Extracto de nossa correspondencia particular.]

Vespera da ascensão, 23 do corrente, uma partida de mais de 200 homens atacaram em pleno dia a commerciante e rica cidade de Palamos, situada entre Barcelona e o golfo de Rosas. Felizmente havia alli cousa de 30 praças de linha, que junctas a alguns officiaes da alfandega (del resguardo), e grande número dos habitantes fizeram uma porfiada resistencia, a ponto de obrigar os aggressores *carlistas* a retirarem-se depois de um vivissimo fogo que durou 5 horas. Houve de parte a parte alguns mortos e feridos. Esperámos receber a cada momento a noticia de iguaes tentativas n'outros pontos da Catalunha, pois appareceram de repente partidas que dão bastante cuidado: nos arrabaldes de Girona, existem ja nove, umas de 400 homens, outras de 500 a 600. O capitão general o marquez de Campo Sagrado ja pediu ao governo auxilio de tropa de linha, visto achar-se rodeado de facciosos. Estamos na vespera de uma grande crise, Deus nos dê socego, e nos livre d'estes lobos famintos.

Londres maio 28.

[Extracto de nossa correspondencia particular.]

O assumpto que hoje occupa todos os nossos politicos é a occupação da Hespanha pelas tropas francezas, e a de Portugal pelos inglezes. Corre, e geralmente é acreditado, que tinha havido um arranjo entre Mr. de Villele e Mr. Canning para a effectiva evacuação das respectivas forças em outubro proximo futuro; com tudo afirma-se agora positivamente que o gabinete francez recusa cumprir o convençionado dando por pretext-

to em primeiro logar o estado em que se acham as cousas em Portugal, e em segundo o não saberem quaes sejam as vistas de Mr. Canning. Ainda que não se possa affirmar com alguma probabilidade qual seja a tenção do nosso gabinete a esse respeito, pois tem-se guardado nisso o maior segredo, com tudo podêmos dizer quasi com certeza que não tem fundamento algum os motivos apontados pelo *Times* e outros jornaes para a demora das tropas. Sabe-se mui bem que se tinha convençionado que, antes que os francezes se retirassem da Hespanha, se faria algum arranjo afim da França ser embolçada das sommas de que é credora, e igualmente que, para evitar alguma commoção quando as tropas se retirassem, Fernand d'aria uma Carta constitucional de accordo com as potencias alliadas e garantida pelo governo francez &c. Estes são os obstaculos, em quanto a mim, que tem impedido o cumprimento do tractado. Os apostolicos que alli dominam inteiramente teem feito tudo quanto é possivel para que este arranjo não tenha effeito, e de Paris nos dizem que os congreganistas deram positivas ordens a Mr. de Villele para pôr toda a qualidade de obstaculo afim de que as tropas francezas senão retirem de Hespanha.

O ministerio ganha estabilidade, e Mr. Canning reune os suffragios de todo o homem de bem: a opposição que se lhe tem feito, é tão ridicula, e descubriu tanto quaes eram seus fins, que tem merecido o desprezo e a indignação de todo o inglez que se presa de o ser, que ja a não denomina senão pelo nome da *guerrilha*.

COMMERCIO.
NOTÍCIAS MARÍTIMAS.
Entrados.

Lisboa junho 13.

Pelicano, brig. de guer. hol., comd. E. B. Bosch., em 5. d. de Gibraltar com 10 passageiros.

Reinard, brig. de guer. ingl., comd. II. Worth, vem de cruzar.

Three Friends, esc. ingl., cap. C. Greck, em 8 d. de Gibraltar com cevada, a B. J. F. de Barros.

Probity, chal. ingl., cap. J. Noye, em 8 d. de Glasgow com fazendas e carvão de pedra, a Mackander.

S. da Piedade, barc. port., mest. M. de A. Ribeiro, em 4 d. de Gibraltar e Lagos com cevada, a J. Benolial.

Cinco Irmãos. pol. nap., cap. O. Giocommele, em 78 d. de Schianca na Cecilia e de Gibraltar com cevada.

Idem 14.

Edward, brig. ingl., cap. R. Büly, em 11 d. de Liverpool com fazendas, a H. James.

Pacifico, brig. ingl., cap. T. Ellis, em 63 d. de Barleta com aveia, a Garland.

Fortuna, brig. nap., cap. M. Cañero, em 62 d. de Barleta com cevada, erva-doe, e toucinho, ao consul.

Herzog Alexandre, esc. rus., cap. H. P. Hensing, em 32 d. de Libau com linho, a Lindenberg.

Conceição e Almas, cah. port. mest. J. Bernardo, em 3 d. de Almaria, com chumbo, esparto, e barrilha.

Sr.ª da Gloria, cah. port., mest. J. R. Bezugo, em 15 d. de Gibraltar com cevada, a Onetto e Rechine.

Sahidos.

Idem 13. — *Swift*, brig. ingl., cap. J. Hallett, com sal para a Terra Nova.

Idem 14.

Castro I.º, gal. port., cap. J. G. Graça, com varios generos para Pernambuco.

ANNUNCIOS.

Na rua dos Capellistas n.º 129 — se vendem cadiás de mui boa qualidade, proprios para o negocio da escravatura.

Segunda feira 13 do corrente mez de junho, se ha de fazer leilão no largo do Carmo n.º 4, pelas quatro horas da tarde de uma partida de pelle de coelho secretado de frança da primeira sorte, em lotes de cincoenta arrateis.

Subscree-se em Lisboa
no escriptorio do Portu-
guez rua Augusta n.º 2,
e somente se vende no
mesmo logar.

[A correspondencia

so se recebe franca.]

Por anno Rs. 10,000
Por semestre - - 5,400
Por trimestre - - 3,000
Avulso - - - - 800

SABBADO



16 DE JUNHO.

ANNO

DE 1827.

VOL. II.



Portuquezz.



N.º 191.

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

INTERIOR.

GOVERNO.

Ministerio dos negocios da guerra.

N.º 70.

Secretaria de Estado dos negocios da guerra, em 12 de junho de 1827.

Por decreto de 29 de maio último.

Relação dos officiaes, cadetes, e sargentos promovidos por distincção nos dias 29, e 30 de abril na praça d'Elvas, em consequencia das recommendações do general Caula, e dos commandantes dos respectivos corpos.

TENENTE do exercito, o alferes do mesmo exercito, Carlos Maria de Caula.

Regimento de cavallaria n.º 3.

Alferes, o sargento ajudante Jeronymo dos Sanctos.

Regimento de cavallaria n.º 5.

Alferes, o cadete Gaspar de Sousa Barreto Ramires.

Regimento de infantaria n.º 8.

Alferes, o cadete Francisco Pessanha Vilhegas do Casal.

Batalhão de caçadores n.º 1.

Alferes, o sargento ajudante Manuel Rodrigues Beja.

Batalhão de caçadores n.º 2.

Alferes, o cadete Francisco de Paula de Mendonça Pessanha.

Regimento de artilheria n.º 3.

Segundo tenente, o primeiro sargento Nicolau de Ascensão.

Por decreto de 4 do corrente.

Regimento de milicias do termo de Lisboa occidental.

Coronel aggregado, contando a antiguidade d'este posto de 31 de março último, o tenente coronel, João Carlos de Moraes Palmeiro.

Batalhão de caçadores nacionaes de Lisboa occidental.

Graduado em coronel, o tenente coronel aggregado, João Antonio d'Almeida.

Regimento de milicias de Portalegre.

Tenente coronel aggregado, o tenente coronel do regimento de milicias de Evora, João Botto Cavalleiro Lobo de Abreu.

Regimento de milicias de Villa-Real.

Coronel aggregado, o capitão Gaspar Teixeira de Souza Guedes e Gama.

Regimento de milicias do Porto.

Coronel effectivo, o coronel aggregado, José Maria Brandão de Mello.

Reformado na conformidade da lei, pelo requerer, o coronel José de Meirelles Guedes de Carvalho.

Sua Alteza a Senhora Infanta Regente, conformando-se com o parecer da commissão creada por decreto de 17 de agosto do anno proximo passado, houve por bem, em nome d'El-Rei, por decreto de 6 do corrente mez reintegrar no posto de coronel de infantaria do exercito a Caetano de Mello Sarria, que havia sido reformado no mesmo posto de coronel por decreto de 4 de junho de 1824.

— João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun. — Está conforme o original. O chefe da 1.ª direcção, Pinto.

(Gaz. de Lisb. n.º 140.)

Melgaço junho 7.

Havendo o infame Vasconcellos, e seus sequazes ameaçado esta praça, o governador determinou bate-los antes que elles viessem, e na madrugada do dia 6 fez cercar S. Gregorio, tendo para este fim marchado a tropa em tres divisões; a divisão da direita commandada pelo tenente Caldas de 21, a da esquerda commandada pelo tenente Araujo do mesmo regimento, e a terceira do centro commandada pelo governador acompanhado pelo major de milicias da Barca, Peixoto, e mais alguns officiaes do mesmo regimento.

Os rebeldes estavam da parte da Galliza, e so se achavam seis escondidos em duas casas. Os guerrilhas foram bastante atrevidos, pois n'uma fingida retirada dos nossos lhes fizeram fogo até um quarto de legua de Melgaço, porém sendo então carregados pelos bravos de 21, foram novamente levados até S. Gregorio, ficando 4 prisioneiros e um morto. Em quanto estes malvados aqui existirem nunca teremos socoço; pois vendo-se acoçados se retiram para o antigo valhaçouto, onde até hoje ainda se lhes não denegou toda a protecção.

EXTERIOR.

CAMARAS FRANCEZAS.

Continuação das sessões.

Discussão sobre os artigos do budget de 1828.

— Ministerio da justiça — Capitulo 1.º administração central, 666 300 fr.

Mr. Bourdeau — « O honrado membro observou que o ministerio da justiça é o que despense menos e que ninguém ignora a utilidade do destino dado ás sommas que lhe são designadas. Se não existisse o deficit eu proporia augmentar o estipendio dos juizes e conselheiros, e receberia com tudo merecer a desapprovação de uma magistratura, que tendo feito os sacrificios que exigem as liberdades públicas, tem recebido até nos projectos ministeriaes honrosos testemunhos de desconfiança e odio. — O orador ataca principalmente a instituição dos *juizes auditores* ou para melhor dizer o abuso que se tem feito, e mostra suas funestas consequencias. Remonta á origem d'esta instituição e analysa as disposições do decreto de 1803, da lei de 1810 e do decreto de 1813, que a creou, e continúa: — « Com tudo esta legislação imperial não se tinha dado á execução, e de repente o governo monarchico lançou mão d'ella para a empregar contra a independencia da ordem judiciaria. Pelas determinações (ordonnances) de 1823 e 1824, quiz-se pôr a magistratura na dependencia d'uma despotica administração que em tudo quer dominar, e que quer reservar para si o meio de conseguir quando lhe convier uma maioria, tanto no civil como no criminal. — O honrado membro demonstrou que estas duas determinações violam claramente a Carta, que não fazem mais do que substituir a arbitrariedade da determinação, á arbitrariedade imperial, e que ambas tem augmentado e estendido os vicios dos decretos do imperio: — « Já outrora se deliberou, disse o orador, sobre a questão se os presidentes podiam ser chamados, e se os conselheiros

podiam ser arbitrariamente mudados; mas receando-se uma opposição legitima, tomaram-se outros meios para tirar ao poder judicial a sua independencia; e correu-se ao estabelecimento de juizes auditores. »

Mr. Bourdeau, declara que elle não condemna absolutamente esta instituição, e que seria possivel utilis-la pondo-a em harmonia com a Carta, que quer que a justiça seja administrada por juizes verdadeiramente inamoviveis. Ataca-se a magistratura na sua essencia, disse o orador concluindo; é pois do dever das camaras advertir o throno dos excessos e violencias da administração, e não o podêmos fazer melhor do que regeitando a approvação das despesas que lhe são destinadas. Voto portanto, regeitando o budget do ministerio da justiça. —

O guarda sellos — Porque a instituição d'uma so classe de magistrados não retribuidos, seria inconstitucional e illegal, o orador conclue, que tem direito para recusar a todos os magistrados o justo salario que nossas leis e regulamentos lhes concedem. Não sei se esta conclusão é logicamente deduzida das premissas do orador; porém resta-me apresentar-vos a inexactidão e a inconsequencia d'estas premissas.

Pertende-se mostrar que a instituição dos juizes-audidores é illegal contrária á Carta; que mostra os projectos de uma administração oppressiva, e que é contrária á dignidade e independencia da magistratura. Eu confesso que devo rebater esta última arguição, unica que poderia ter alguma apparencia de solidez aos olhos d'aquelles que não tenham attentamente observado a marcha regular da administração á frente da qual a confiança de el-rei me collocou. Como não viu o orador a necessidade de provar taes allegações? Que factos citou que provassem que a independencia da magistratura foi alterada? Quando e como? Eu tenho bastante direito para dirigir estas perguntas ao orador. Em que foi essa independencia offendida, por uma instituição cujo fim é chamar aos cargos de magistratura as familias mais distintas do reino, familias que desgraçadamente estavam fora da magistratura, e que servem para lhe augmentar a dignidade, esplendor e independencia. Eu appello para vós mesmos, pelo que respeita ao cuidado com que a escolha tem sido feita, e é por ella e não para allegações inconsideradas, que se pôde julgar se se tem querido torcer a instituição dos juizes-audidores, contra a dignidade e independencia da magistratura. Não, senhores, nós a temos empregado para desenvolver essa dignidade e independencia, e, graças aos ceus, o resultado tem correspondido ás nossas esperanças. Nós temos augmentado a consideração dos tribunaes dando-lhes dignos auxiliares cuja necessidade era reconhecida.

A determinação que se ataca data de quatro annos. Se tivesse sido sollicitado por el-rei para arrebatat os julgados ou para crear maioria, sem dúvida a administração não teria deixado decorrer quatro annos sem se ter servido d'esta arma. Ter-se-ia abusado da instituição augmentando os juizes em certos tribunaes, e em certas circumstancias, afim de obter condemnações ou absolvições. Se isto assim é, eu sou culpado, e estou prome-

pto a soffrer todas as accusações, mas se assim não é, senão é verdade o terem-se mudado os juizes-audidores de um tribunal para outro, afim de conseguir maioria, digam como e em que tem sido a instituição empregada contra a independencia da magistratura. Não, vós não acreditareis similhantes allegações, e a nossa conducta tem sido tão pública a este respeito e mesmo tão louvada, que nos deve evitár o desgosto de ouvir na tribuna expressões tão inexactas e injustas.»

O ministro combate depois as objecções estribadas na Carta, e suspendendo de repente o seu discurso, diz, — « Julgo que mr. Bertin de Vaux, me faria a honra de me interromper! »

Mr. Bertin de Vaux « Eu não vos dirigi a palavra. »

Seguindo o seu discurso. O guarda-sellos, depois de ter analysado a legislação relativa á instituição dos juizes-audidores, sustenta que nas duas determinações de 1823 e 1824, se conformára com as declarações da alta magistratura, e leu um assumpto do tribunal supremo da relação apoiando esta doutrina, q. os decretos são obrigativos, a menos que não se achem destruidos pelo texto da Carta: — « Ora, prosegue o ministro, o decreto de 1823 dava faculdade de pôr juizes-audidores, junctos aos tribunales compostos de mais de tres juizes. E' verdade que setem ampliado as disposições d'este decreto; mas tal extensão fez-se sobre uma materia que so o rei pôde e deve regular. »

O guarda-sellos tem na expozdo o quanto é util para a expedição dos negocios, a instituição dos juizes e conselheiros auditores, e as garantias que offerecem pelo que respeita á independencia e ao pessoal. Declara que as escolhas do governo estão justificadas pelo facto de não ter nenhum dos novos magistrados escolhidos, soffrido condemnação alguma de disciplina, e que apenas tres, por algumas leves queixas tinham sido mudados para outro tribunal.

Mr. Agier principiando a discussão sobre a instituição dos juizes e conselheiros auditores, observa que não se accusa a escolha feita pelo governo, á qual se faz justiça; mas que se julgava não estarem todas as garantias de independencia sufficientemente seguras por certas circumstancias, e mesmo pela posição d'estes novos magistrados. —

« Durante o último governo que eu tive (disse o orador) a honra de servir, e de combater logo que se tornou tyrannico. ... (risadas no lado direito) não sei que motivo tinham essas risadas, eu não sou dos que aqui se acham o unico que servi esse governo. Repito, que durante o imperio não houve um so exemplo de enviar conselheiros auditores a um tribunal de primeira instancia. »

Mr. de Peyronnet. A lei da sua instituição assim o diz.

Mr. Agier. Sim, mas eu fallo de facto. Além de que eu não interrompi o sr. guarda sellos quando estava na tribuna.

Mr. de Peyronnet. Eu não commetti um erro.

Mr. Presidente. Lembrarei que é prohibido interromper o orador.

Mr. Agier. Presiste na asserção que acabava de emitir, e accrescenta, que não se ve sem alguma inquietação a mocidade submettida a uma especie de patronato, chamada em alguns casos a pronunciar sobre os interesses mais caros aos cidadãos. Termina reconhecendo que a independencia dos conselheiros auditores junctos aos tribunales superiores de Paris não tem prejudicado o seu adiantamento, e que elle não se queixava do que acontecia, mas sim do que poderia acontecer.

O guarda sellos. Respondeu que durante o antigo governo houve exemplos de enviar conselheiros auditores a um tribunal de primeira instancia, e offereceu-se a citar os casos, as datas e as pessoas.

Mr. Agier. Eu quiz fallar, e talvez fizesse mal em o não dizer, dos conselheiros auditores junctos ao tribunal supremo da relação de Paris. (risadas no centro.)

Mr. de Peyronnet. Isso nada tem com a generalidade. Quando eu affirmo um facto na presença da camara e da Europa in-

teira, mereço mais alguma confiança. (Susurro)

Mr. Bourdeaus. Reproduziu as considerações que ja tinha apresentado, e refutou os argumentos do guarda sellos. O honrado membro lisongeia-se em fazer justiça ao pessoal dos juizes e conselheiros auditores, e reconhece que o ministro merece elogios pelas escolhas que fez: — « Mas, diz o orador, os inconvenientes que resultam da propria organização, nem por isso deixam de subsistir. Nunca estes magistrados serão verdadeiramente inamovíveis e terão independencia, em quanto poderem ser mandados, sem seu consentimento para um logar que não seja aquelle onde exercem suas funções. »

O guarda sellos. Responde que quanto aos juizes e conselheiros auditores, serem inamovíveis é este o unico meio de os empregar utilmente como auxiliares dos tribunales onde ha muitos negocios, e que estas mudanças se limitam aos tribunales do districto em que são empregados.

Progreuiu a discussão, e depois de algumas breves reflexões offerecidas por mr. Baccot de Romans, approvou-se nesta parte o parecer da commissão.

Na sessão de 19. — Acabado o relatório da commissão de petições, continuou a discussão dos artigos do budget de 1828.

Ministerio do interior. — Administração central, e despesas secretas da policia geral, 3:344,000 francos.

Mr. Ricard, depois de observações, e calculos tendentes a mostrar que a administração ainda não entrou no verdadeiro trilho das economias, declara que votará a favor de todas as reduções que tiverem por objecto minorar os encargos dos contribuintes.

Mr. de Turkeim, tendo feito algumas observações acerca dos objectos que dizem respeito á prosperidade material do paiz, insiste principalmente na necessidade de uma organização departamental que esteja em harmonia com as instituições constitucionaes do paiz.

« A marcha seguida pela administração, prosegue o honrado membro, a tendencia das leis que ella propõe, a sua resistencia á opinião pública, não me permitem esperar que as liberdades das camaras e dos departamentos possam felicitar-se com um projecto de lei apresentado por ella: limito-me pois, por ora, a reclamar a execução das leis que ainda nos regem, que são illudidas, mas não abrogadas, e segundo as quaes os conselhos geraes se renovam periodicamente, e são propostos, pelos collegios eleitoraes á escolha de sua magestade. »

O orador depois de mais algumas reflexões termina votando contra o budget do ministerio do interior.

Mr. Mechin. — Depois de indicar as qualidades, e deveres de um bom ministro do interior, prosegue:

« O ministerio do interior tem uma acção continúa sobre as pessoas, e sobre as cousas. A policia unida á administração constitue todo o governo interior; é pois de grande importancia para nós conhecermos o modo por que somos governados, o objecto a que se dirigem as pessoas, e os fins a que se dispõem as cousas. »

Em uma das precedentes sessões nos disse o senhor ministro do interior, que não era a contra-revolução que elle temia, mas sim a revolução.

Estas poucas palavras, más energicas, e concisas, pôdem, junctando-se a factos, ministrar-nos dados para avaliarmos a politica que segue a administração dos negocios interiores do reino.

Sem dúvida quiz dizer: « Chamado a pronunciar-me entre a ordem constitucional nascida d'entre os excessos da revolução, e o poder absoluto que ella domou, a minha escolha está feita: antes quero retrogradar aos riscos da contra-revolução, do que marchar em frente aos perigos de uma revolução. Acho mais segurança nas instituições fundadas no privilegio, do que nas firmadas sobre o direito commun. A desigualdade me parece um meio de ordem, e a igualdade um meio de desordem. »

O honrado membro examina em segui-

to todas as operações que resultam do systema adoptado pelo ministro nos diversos ramos da administração que lhe estão subordinados, e conclue da maneira seguinte:

No budget do ministro do interior não encontro ja nenhuma indicação relativa á guarda nacional. A borrasca inopinada que terminou o bello dia 29 de abril será transitoria como todas ellas; a monarchia não ha de querer privar-se de uma força respeitavel, de um apoio civico. Recordar-se-ha de todos os serviços que prestou a guarda nacional de Paris, e apreciará os que pôde ainda fazer. Quaes são pois os seus crimes! Commetteu dous que certas pessoas lhe não perdoam: lançou os primeiros alicerces da liberdade em 1789; e em 1827, 20,000 homens armados, reunidos a 200,000 espectadores, feriram os ares com gritos de viva o rei!, cujo ruidoso brado não poude cobrir a expressão de um voto ha longo tempo, e mui infelizmente provocado.

Este último acto, cuja responsabilidade legal pesa sobre o ministro do interior, é o sello que elle impoz na sua politica: a sua politica é a da contrarevolução; e como a minha o não é, devo restringir quanto me for possível o meu assentimento ás requisições de fundos feitas pelo ministro do interior.

Mr. Labbey de Pompières propõe o abatimento de um milhão nos gastos da administração central da repartição do interior: esta proposta é regeitada.

O capitulo é a final approvedo, assim como o 2.º, e 3.º

« Cap. 4.º — Agricultura, candelarias, commercio, e manufacturas, 4,667,000 francos. (A commissão propoz um abatimento de 2,339 francos.) »

Mr. de Layval pronuncia um discurso em que lamenta a angústia geral da agricultura, e particularmente a que pesa sobre a Auvergne.

Mr. Bignon. — O cap. 4.º de que presentemente vos occupais, importa elle so todo o orçamento, porque é elle que pelas receitas de que é a fonte preenche as contas de todo o orçamento. A agricultura, o commercio, as manufacturas são os tres ramos que nutrem o Estado, ou para melhor dizer, formam o tronco, e são a mesma árvore. Comprasemo-nos em acreditar que o sr. ministro do interior tem os olhos sempre fiectos nos principaes elementos da prosperidade pública: entretanto ha alguns annos que a agricultura soffre; e ha mais de um anno que o commercio desfalece, e as manufacturas estão quasi sem acção.

Sem dúvida o sr. ministro se ha de ter applicado a estudar as causas d'estas mudanças desastrosas; sem dúvida, a exemplo da Inglaterra, que tantas vezes nos citam, terá feito laboriosas investigações sobre as causas do mal, afim de achar os meios de o remediar: mas porque nos não communica o resultado das suas indagações? Cada um de nós poderia apreciar a sua exactidão, e addeccionar-lhe as nossas observações, de maneira que este salutar concurso produzisse um systema de melhoramentos apropriado aos tempos, e ás circumstancias.

Qual é pois, sr., o principio do estado calamitoso em que se acha a França? A respeito da agricultura, responde um conselheiro de Estado: « A agricultura produz em demasia. » Relativamente ás manufacturas, outro conselheiro de Estado accusa a imprudente avidez do fabricante, que produz além das necessidades do consummo. Eis aqui, sr., a que altura chegaram, na sciencia da economia politica, os homens enjas luzes consultam os sr. ministros. Ao ouvi-los, parece que a agricultura, e a industria são dous réos que é preciso punir, ou pelo menos reprimir os seus lamentos, dizendo-lhes « De-tendo-vos, produzi menos. » Voltarei depois a estas maximas, talvez boas na idade media, quando todas as nações igualmente grosseiras, e ignorantes jaziam entorpecidas na mesma immobildade, más certamente mui estranhas n'um seculo, em que a immobildade de um so povo, na presença da actividade dos outros, o faria o tributario, e o refugio do genero humano.

— O honrado membro indica como ori-

gem do mal o systema vicioso dos allivios incompletos, e so considera como beneficio real a diminuição simultanea em todos os impostos.

Passando depois ao exame do que era necessario fazer-se a bem do commercio, declara que a França não terá relações verdadeiramente uteis com a America, em quanto não tiver juncto dos governos americanos, a exemplo da Inglaterra, ministros acreditados, e auxiliados por grande número de agentes commerciaes, em lugar do fraco apoio dos cinco agentes commerciaes que se propoe estabelecer n'aquellas vastas regiões. Acrescenta que o governo de Hayti não teria podido illudir as disposições do decreto de 17 de abril de 1825, que reduz a metade os direitos de exportação, e faz perder ao commercio francez a vantagem relativa que devia ter sobre o das outras potencias, se em lugar de um decreto se houvesse concluido um tractado cujas estipulações tivessem admittido, segundo o costume, um cálculo de eventualidades.

— A cerca das manufacturas, mostra o orador quanto a França está atrazada á vista da Inglaterra, que chama abertamente em seu socorro todas as experiencias, e altas capacidades. Neste paiz, os genios collocados á testa da administração pedem tambem por seu turno o conselho de todas as intelligencias, e de todos os interesses. D'aqui nasceram as notaveis investigações, e com especialidade a que foi ordenada em 1824 sobre o estado do commercio, e o aperfeiçoamento relativo da industria em toda a Europa. O honrado membro prosegue n'estes termos: —

« Não é d'hontem, não é so de 1827 que data o entorpecimento das nossas manufacturas. No principio d'esta sessão ja havia chegado a um gráu espantoso, e assim vos foi apresentado por um dos illustres deputados do Sena inferior. Este entorpecimento, que tem crescido gradualmente, remonta principalmente ao dia em que o ministerio inquietou todos os espiritos, feriu todos os sentimentos francezes com as suas propostas, como as suas leis sobre o direito de primogenitura, sobre o sacrilegio, e ultimamente sobre a liberdade da imprensa. (Murmurios na direita, e no centro.) Primeiramente resisteu-se a uma oppressão que se julga transitória; mas quando ésta se prolonga, a miña vem a reventar, e é o que acaba de acontecer.

« Não me entranharei mais n'estas graves questões; mas entretanto julguei que as devia indicar. A minha opinião particular é que o mal provém pela maior parte do ministerio; e quando uma administração perde a confiança pública não pôde recuperála; mas além d'isso, reconheço que mesmo para um ministerio novo, e bem intencionado, a reparação do mal não poderia conseguir-se sem grandes esforços; penso que a marcha accelerada das creações fabris com a difficuldade de um consummo proporcional é para nós, como para a Inglaterra, um problema serio e difficil, que todavia cumpre resolver; mas que o não pôde ser senão pela união de todos os engenhos, de todas as capacidades intellectuaes e prácticas, com uma completa independencia de character, que abjurando as ideias acanhadas de ordens e de classes, apreciando com igualdade as precisões da agricultura, do commercio, e das manufacturas, em vez de as separar, procurasse, na combinação dos interesses respectivos, o verdadeiro interesse geral da nação.

« Peço que o governo faça publico o resultado das indagações que deve ter feito sobre o estado da agricultura, do commercio, e das manufacturas. »

O ministro do interior. — « Julgo que é inutil responder a perpetuas lamentações, que hão de ter cañado a camara, e cuja refutação so pôde ser tão vaga, como a accusação pouco exacta. Vejamos se ha alguma cousa de realidade nas outras objecções do proppinante.

« Não se esqueceu de asseverar que a agricultura sofre, e que ao mesmo tempo os productos das manufacturas diminuem. Vou provar que estes dous ramos da prosperida-

de pública estão ligados entre si tão intimamente, que se não pôde animar um delles sem que o outro colha d'ahi grandes vantagens.

« O ministro entra depois em extensos desenvolvimentos para expor o seu systema a este respeito; e quanto ao que se disse da emancipação de S. Domingos, declara que sendo ésta emancipação uma concessão d'elrei somente, não podia ser solida, e estavel senão firmando-se unicamente na assignatura do monarcha.

A emenda da commissão é adoptada; e o capitulo reduzido a 4,661,661 francos fica approvedo. (Concluir-se-ha.)

Constantinopla abril 10.

A primeira divisão da esquadra turca, composta de 15 vasos de diferentes lotes debaixo do commando do primeiro almirante, partiu para Gallipoli com o intento de se prover de viveres e munições. A segunda divisão, commandada pelo Seraskeir da mesma esquadra, deve partir depois do bairam: finalmente, n'estes ultimos dias saiu para Larisa outra divisão de tropas, composta de 1:600 homens.

Pelos fins do mez passado chegaram a ésta capital tres deputados servios para tomarem o lugar dos outros que aqui haviam ficado: trouxeram a noticia da morte do bispo de Belgrado, a qual o patriarcha grego communicou á Porta pedindo ao mesmo tempo as ordens competentes para nomear o seu successor. [Observateur autrichien.]

Petersburgo, abril 19.

Sabemos por pessoa fidedigna que existe em Varsovia uma commissão especial, composta de quatro ministros secretarios de Estado a qual se occupa em averiguar os factos e circumstancias dos réos d'alta traição cujos indices se descobriram neste reino no anno anterior: é provavel que os seus trabalhos duresm alguns mezes. Os delinquentes serão julgados, e sentenciados, segundo se diz, conforme ao disposto no codigo Polaco. Parece que tão somente dous dos mais comprometidos serão condemnados á pena de morte. [Etoile].

LITTERATURA.

Reflexões criticas sobre a administração da justiça em Inglaterra, tanto no civil como no crime e sobre o jury n'uma serie de cartas a um amigo por José Joaquim Ferreira de Moura.

Vende-se em Lisboa, Coimbra e Porto nas logeas do costume.

Aproveitamos este rapido momento que não voltará provavelmente tão cedo, para o dedicar á mais reflectida leitura d'esta segunda carta do sr. Moura, cujo interesse, cuja importancia é muito maior que na primeira.

Não esperem nossos leitores senão uma ideia succinta; nem a natureza d'esta folha, nem a escacez de nosso vagar, nem talvez nossos talentos permittem mais que isso.

Não damos pois a éstas linhas o pomposo nome de análise; ingenuamente confessamos que so pretendemos dar uma ideia da obra, despertar a attenção do publico, e convidá-lo a meditar nas transcendentis materias que são objecto do opusculo.

N'esta carta tracta o sr. Moura do processo por jurados.

Começa com algumas reflexões que naturalmente lhe suscita a comparação entre o processo do jury e os nossos desgraçados processos inquisitoriaes. Citemos ésta passagem que per si mesma e pelo texto de Delolme que tambem cita é digna de se repetir bem, de se estudar bem por todos os povos da terra:

« Com razão dizem os philosophos criminalistas que o processo por jury é quem constitue a linha de demarcação entre um povo livre e um povo d'escravos. Se o duvidas, vem ver como isto aqui se faz, e mais nada será preciso para te convencer. res. Persuadete que o peor modo de administrar justiça é esse inquisitorial de que ahí nos serviamos ha tantos annos, quid-

« quid dicant nostri doctores. Ninguem pôde pensar sem horror (diz com toda a razão o celebre Delolme) n'estes processos occultos e n'esses eternos inqueritos — em que um miseravel reo tem de responder a mil perguntas capciosas, e tem de evitarmil tramas e mil embustes, com que se tracta mais de apurar uma contradicção nas suas respostas, que de esclarecer a verdade. » Mas ésta é a herança que nos deixou o direito canonico, e nós cumprimos á risca a vontade do testador. »

Oxalá que os povos, que os escriptores que os homens d'Estado, que os magistrados e os governos se persuadissem bem de uma grande verdade, a maior e a mais importante que ha em todas as sciencias politico-moraes. Que a liberdade politica não é apreciavel, nem querida, nem desejada dos povos sendo com garantia dos seus interesses.

Aos partidos é que importam as discussões desgraçadas sobre o organico da administração. Quantos hão de governar, que lugares ficam para a ambição dos chefes d'elles, como se hão de apposar d'esses logares, esso é o empenho dos partidos. Os homens de bem, e o todo da nação não entra nas questões puramente politicas senão pela influencia que ellas tem sobre a parte civil da administração.

Ora se isto assim é: que nome terá em thechnologia politica, como se ha de classificar a monstruosidade inaudita de offerecer e dar a provar a um povo costumado á escravidão, longos tragos de liberdade politica, e nem uma sede d'agua de liberdade civil?

Este erro fatalissimo, sobre o qual devemos chorar todos os que nos interessamos por nossa patria, ja perdeu outros systemas de reforma e de liberdade; e se o generoso dom de nosso immortal Soberano for perdido por seus desleaes, inhabeis e ignorantes servidores, este, este erro é que o ha de perder.

Homens que entras agora na administração.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

Más se se podesse dizer ao povo: Defendei

a Carta, porque se ella cahir, virá tal auctoridade a avexar-vos, tal outra a roubar-vos, tal a julgar-vos em segredo, tal a dizimar-vos a seu arbitrio, &c. &c. ou a natureza humana é diferente, mudou, ou o povo correria a morrer antes nas bayonetas inimigas, do que sujeitar-se a retrogradar por nenhum modo.

Perdoem-nos esta digressão os nossos leitores: ja n'outra parte o dissemos; é o coração que leva a penna, e ao coração não ha que pôr limites.

Voltemos ao nosso exame. O A. faz depois um breve resumo da historia da instituição do jury. Logo explica a organização da magistratura que exerce jurisdicção crime, tracta da prisão e do *habeas corpus*, da fiança, do grande e pequeno jury. As reflexões sobre o material das cadeias sobre as penitenciárias, casos de correcção, &c. merecem, e devem ser meditados.

Em todas estas cousas nota o author com prudente liberdade eclectica os vícios e defeitos d'aquella administração que, bem como todas as cousas d'este mundo, os teem.

As applicações que fez ao nosso estado possível, e os projectos de reforma, e imitação que propõe por serem seguidos entre nós, são geralmente bons, e só não pêsca que não sejam mais desenvolvidos. E rogámos instantemente ao applicado viajante nos dê mais amplo quinhão de suas reflexões na parte em que comparou o estado da feliz Inglaterra com o que é possível fazer-se em Portugal.

COMMERCIO.

BANCO DE LISBOA.
15 de junho 1827.

Compra.

Papel moeda a 85,3 por 100
Ouro " 13880
Onças hespanholas " 138800
Patacas dictas " 870
Dictas braziliças " 855
Apolices de 4 e 5 por 100, dictas do 1.º 2.º e 3.º
empréstimo, titulos d'atraso, e peças por convenção.

Venda.

Papel moeda a 85,4 por 100
Apolices } de 4 por 100 55 lei
" " } " 5 " " 82 "

Todos os mais objectos, letras e portarias do commissariado por convenção.

Rebate.

Titulos da patriarchal - - - 12 }
Recibos da armada, brigada }
e officiaes marinheiros, 5 } por 100
Bilhetes de ferias do arsenal da }
marinha, e cordoaria - 5 }

No mesmo banco acham-se á venda os bilhetes da loteria do Monte Pio Litterario a 10,000 rs. papel cada um.

TERREIRO PUBLICO.

Preços correntes desde 7 até 11 de junho de 1827.

Trigo		Cevada		Milho		Cen-
R. e l.	Estran-	R. e l.	Estran-	R. e l.	E.	R. e l.
	geiro.		geiro.			
840			440			
820	800	360	400	580		
800	780	320	380	560		
780	740		360			
760	700		340			
740			320			
720			300			
700			280			
660						

Cambios de Lisboa em 16 de junho de 1827.
Amsterdã
Hamburgo 36 e 3 quartos
Londres 50
Cadiz
Madrid
Genova 522
Liôrne
Veneza 470
Paris 555

Preço d'ouro, prata, papel moeda, e cambios na cidade do Porto em 12 de junho de 1827.
Compra. Venda.
Papel moeda 14 e 3 outavos 14 e 1 quarto

Our. por out. ... 13945 13950
Peças de 4 out. ... 73760 73780
Onç. hesp. ... 143240 143300
Patacas dictas... 890 895
Dictas braz. 870 875
Cambios sobre Londres 50 e 1 quarto; Hamburgo 37 e meio; Amsterdam 41 e 1 quarto; Paris 550.

NOTICIAS MARITIMAS.

Entrados.

Lisboa junho 15.

Ariel, brig. ingl., cap. J. Allen, em 22 d. de Castello Novo com carvão de pedra e garrafas, a Huskisson.
Einigkeit, esc. suéc., cap. A. Culberg, em 37 d. de Trieste com cevada e aveia, a Frizone e Comp.
Magnet, paq. ingl., comd. J. Porteous, em 7. d. de Falmouth com malla e 3 passageiros.

Sahidos.

Latona, esc. suéc., cap. J. Ruck, com a mesma carga que trouxe para o Mediterraneo.
Vigilancia, galiot. dinam., cap. H. Jepsen, com a mesma carga com que entrou para Cadiz.
Wilhemina, galiot. dinam., cap. J. Druvessen, com a mesma carga com que entrou para a Madeira.
Jonne, galiot. meclemb., cap. S. J. P. Kunack, com sal para o Baltico.
Franz, galiot. meclemb., cap. H. H. Zepplin, com sal para o Baltico.

ANNUNCIOS.

No domingo d'esta semana sahiu o XV. número do Chronista, semanario de politica, litteratura, sciencias e artes.

Contém, além da Chronica da semana, a petição á camara dos pares do sr. conde de Montlosier, com um extracto das interessantes observações que elle faz sobre as cousas que a motivam e com a narração de todos os tramites que seguiu nos seus procedimentos.

Na parte litteraria traz uma noticia sobre alguns dados estadisticos da Gran-Bretanha.

Na villa de Aveiras de cima, comarca de Santarem, se vende uma fazenda denominada — o Casal do Cativo, — e juncto ao sítio da Cabeça Gorda: a qual consta de vinha, terras de pão, olival, um grande terreno inculto, adega com dous lagares de pedra, commodo para bois e palha; em distancia de porto do mar uma legoa; é livre de foro; quem o pertender comprar falle com João Fernandes Salgueiro morador na rua de S. Paulo n.º 13, 19, e 20.

Continuam-se a vender os purgantes, e vomitorio purgativo de mr. Le Roy, e a obra do mesmo author em brochura, e encadernada, na botica de M. G. Barreto na rua das Portas de Sancta Catharina n.º 39 — A, e na de Barreto na rua Augusta n.º 33; e nas mesmas se principiam a vender aguas das Caldas, e ferreas, em garrafas de quartilho a 30 rs., e vidros de meio dicto, de boca, e rolha esmerilada a 50 rs.: aquellas vindas tres vezes por semana, e estas todos os dias.

N.B. Constando aos sobredictos boticarios que algumas pessoas duvidam tomar os purgantes de mr. Le Roy, feitos nas dictas boticas, preferindo os que vem de fóra por estarem persuadidas que aquelles não são preparados conforme o seu author, pela falta que ha da raiz de Turbith: é do nosso dever, para credito nosso, declarar que nós nunca o preparámos sem a dicta raiz, e que a temos e mostrámos a toda e qualquer pessoa que a queira ver &c.

Na logea do Portuguez, se diz quem precisa d'um official de pharmacia.

Quem quizer comprar uma parella de machos hespanhols pretos, que se acham em muito boa idade, são, e bem tractados, e podem servir para sege e traquitana: Uma elegante carroagem de vidros quasi nova, e com ornatos de prata, e arreios competentes de metal branco para uma parella:

Uma boa traquitana de cortinas tambem quasi nova, e com ornatos de prata, e respectivos arreios de metal branco para uma parella:

Póde procurar na rua de S. Francisco da Cidade n.º 16 aonde poderá ver, e aclar toda a informação que desejar.

Vende-se uma propriedade de casas grandes, com jardim, e todas as accommodações para uma numerosa familia; é outra contigua pequena, que ambas contém os números 39, 90, 91, 92, e 93, sítas na rua de S. João da Maita, á Lapa; e constituem um praso de livre nomeação. — São foreiras em 93000 rs. — Quem quizer tractar do seu ajuste, dirija-se a sua dona na rua d'Atalaia n.º 33 segundo andar.

Precisa-se de uma criada para o arranjo de uma casa, de idade de trinta a quarenta annos, pouco mais ou menos: quem se achar n'estas circumstancias dirija-se ao largo da Magdalena n.º 37, no 5.º andar.

Na travessa de Sancto Antonio ao passeio n.º 34, 1.º andar, com frente para a rua da Glória, dão-se lições de flauta, e copia-se musica para qualquer instrumento.

José Antonio Carlos, noticia ao público, que o aviso inserto em o n.º 174 do Portuguez, pelo qual D. Getrudes Maria Rosa, e D. Rita Antonia Freire Inglez, se embandeiraram em representantes de seu fallecido pae, preveniram a todas as pessoas, que se abstivessem de fazer com elle quaesquer transacções sobre aquella herança, pelo fundamento de estar letigiosa, e se haverem ja habilitado unicas, e universas herdeiras por falta de descendentes legitimos, é prefiteiramente calumnioso, e so imaginado de uma parte para satisfazer vinganças particulares, de outra para estorvar com esta manhosa ficantina a execução de mais de 3 contos de rs., que está correndo no juizo do geral da villa de Loulé: e para evidencia d'este facto o dicto José Antonio Carlos, por via de certidões authenticas, que se podem examinar em Mertola nas casas da sua residencia, em Lisboa no escriptorio do advogado Emygdio Costa na rua da Prata n.º 31, e em Beja no de José Joaquim da Matta: mostrará: 1.º, que seu pae aos 7 de setembro de 1812 na igreja matriz da dicta villa de Mertola casara com sua mãe D. Rita Margerida, donde resultará ficar legitimado pelo subsequente matrimonio: 2.º, que aos 22 de julho de 1816, depois de precederem todas as diligencias do stylo em virtude d'um mandado do provisor e vigario geral do bispado, se abriu o assento de baptismo a requerimento de seu pae, onde fóra reconhecido como filho legitimado: 3.º, que o dicto seu pae a 24 de julho de 1818, por via de uma escriptura pública celebrada na dicta villa em notas do tabellião Francisco José Fragoso o manumetira do patrio poder afim de lhe alcançar a provisão de emancipação, o que de facto obteve aos 14 de setembro do mesmo anno: 4.º, que ainda mesmo antes de legitimado fóra sempre tractado, e educado como filho. A vista do que facil será ajustar tal aviso, por cujos prejuizos se protesta.

POST SCRIPTUM.

Lisboa junho 15.

O paquete Magnet fondeou hoje de tarde no nosso porto, e nos trouxe folhas inglezas até 6 do corrente, e francezas até 2. O Courier de 6 menciona correr em Constantinopla, segundo noticias de Odessa de 16 do passado, que lord Cockrane tinha obtido grandes vantagens, mas não dá particularidades algumas. Os negocios da Grecia ainda se não achavam decididos. O imperador Nicolau devia partir para Wismar afim de passar revista a um forte corpo de cavallaria. Nos numeros subsequentes publicaremos o mais que offerecer interesse.

LISBOA:

NA IMPRENSA DO PORTUGUEZ.
Com licença.

Subscreve-se em Lisboa
no escriptório do Portu-
guez rua Augusta n.º 2,
e somente se vende no
mesmo lugar.

[A correspondencia

so se recebe franco.]

Por anno Rs. 10 5000

Por semestre - - - 5 5000

Por trimestre - - - 3 5000

Avulso - - - - - 5060

SEGUNDA FEIRA



18 DE JUNHO.

ANNO

DE 1827.

VOL. II.



Portuguez.



N.º 192.

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

INTERIOR.

GOVERNO.

Ministerio dos negocios da guerra.

HEI por bem, em nome de El-Rei, que Antonio Manuel de Noronha, ministro e secretario de Estado dos negocios da marinha, fique interinamente encarregado da pasta dos negocios da fazenda, e presidente do thesouro publico: João Carlos de Saldanha de Oliveira e Daun, ministro e secretario de Estado dos negocios da guerra, n'esta intelligencia assim o fará executar com as participações e despachos necessários. Bemfica, em onze de junho de mil oitocentos e vinte sete. — Com a rubrica da Serenissima Senhora Infanta Regente. — João Carlos de Saldanha de Oliveira e Daun.

Hei por bem, em nome de El-Rei, que João Carlos de Saldanha de Oliveira e Daun, ministro e secretario de Estado dos negocios da guerra, fique interinamente encarregado da pasta da secretaria de Estado dos negocios estrangeiros. Antonio Manuel de Noronha, ministro e secretario de Estado dos negocios da marinha, e do ultramar, n'esta intelligencia assim o fará executar com as participações, e despachos necessários. Bemfica, em 11 de junho de 1827. — Com a rubrica da Senhora Infanta Regente. — Antonio Manuel de Noronha.

2.ª Direcção. — 1.ª Repartição.

A Senhora Infanta Regente a quem foi presente o informe dado em 29 de maio do anno proximo passado, pela commissão incumbida do apuro e distribuição do producto das presas da guerra peninsular, sobre a quota que n'esta distribuição toca a Carlos Candido da Cunha Coutinho, como tenente que foi do regimento de infantaria n.º 18, manda em nome de El-Rei, communicar a mesma commissão, que offerecendo este individuo a bem do Estado as 8 libras e 13 shillings, que lhe respeitam, houve Sua Alteza por bem accellar-lhe este donativo, para effeito de que se porão as necessarias verbas, ficando em caixa a referida quantia. Sítio da Alfaroqueira, em 15 de junho de 1827. — João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun.

Extracto da ordem do dia n.º 71.

Secretaria de Estado dos negocios da guerra, em 13 de junho de 1827.

Publica-se ao exercito, que por portaria de 8 de maio último, se mandou soltar da prisão em que se achavam na praça de Abrantes os réos João Ribeiro de Sousa, tenente, e os alferes João José de Mesquita, e Antonio Claudino de Almeida Valejo, todos do extinto regimento de Cavallaria n.º 31, em virtude do accordão em relação de 2 de março proximo passado, que absolveu os dictos réos da culpa de rebelião que se lhes imputou, mandando que fossem soltos competentemente, não estando por al presos.

Ministerio dos negocios do reino.

Para João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun.

Illustrissimo e excellentissimo senhor, —

Competindo a este ministerio o regulamento dos formularios, e estilos que se derivam das leis, pragmaticas, e outras resoluções, e cuja observancia é importantissima não so para a redacção official do expediente dos negocios, mas tambem para a dignidade da monarchia; por estes respeitoes cumpre-me communicar a v. exc. que manda a Senhora Infanta Regente, em nome d'El-Rei, declarar a v. exc. que, existindo a lei dos tratamentos, e estando a sua observancia na disposição do § 31 do art. 145 da Carta, é Sua Alteza servida, que em lugar das portarias que até agora se expediam ás diferentes autoridades e pessoas a quem a mesma lei confere diversos tratamentos, os mesmos lhes sejam exactamente guardados na conformidade da lei, e da mesma Carta. Deus guarde a v. exc. sítio de Bemfica, em 12 de junho de 1827. — Visconde de Santarem.

N'esta mesma conformidade se escreveu aos senhores ministros e secretarios d'Estado dos negocios da marinha, justiça, negocios estrangeiros, e fazenda.

» Pela juncta da directoria geral dos estudos se hão de prover por concurso de 60 dias, que começará em 20 do corrente mez, a cadeira de rhetorica e poetica da cidade de Penafiel com o ordenado annual de 280\$ rs.; a de latin da villa de Thomar com o ordenado annual de 240\$000 rs.; e as de primeiras letras do lugar do Souto na comarca de Castello Branco, e da villa de Vimieiro na provedoria de Évora, cada uma d'ellas com o ordenado annual de 90\$000 rs. Os que pertenderem ser n'ellas providos, se habilitarão com folhas corridas, declaração determinada na lei de 20 de junho de 1823, certidão de idade, e attestação do proprio parroco sobre vida e costumes, reconhecidas, e selladas; e no tempo acima designado concorrerão a exame perante a mesma juncta, ou perante o commissario d'ella em Lisboa quanto ás duas primeiras, o corregedor de Castello Branco quanto á terceira, e o provedor respectivo quanto á última. Coimbra, na secretaria da sobredicta juncta, 9 de junho de 1827. — O secretario, Antonio Barbosa de Almeida.»

N.º 31.

Quartel general na rua de S. Vicente, em 15 de junho de 1827.

Ordem.

O illustrissimo e excellentissimo senhor general encarregado do governo das armas da corte e provincia da estremadura, tendo ficado mui satisfeito com tudo quanto observou na parada de hontem, manda dar os maiores agradecimentos: primeiramente ao excellentissimo senhor conde de Villa Flor, pela ordem, regularidade, disciplina, e exactidão que fez observar em todos os corpos, que compunham a mesma parada, depois aos senhores commandantes dos mesmos corpos assim da 1.ª como da 2.ª linha, pela cooperação que deram ao sobredicto senhor marechal commandante da mesma parada, afim de que n'ella se podesse conhecer não so a melhor apparencia militar, mas muito principalmente as outras qualidades essenciaes, que sempre caracterizaram as tropas portuguezas.

Sua exc. declara com grande satisfação, aos regimentos de milicias, que assim na sua posição sobre parada, como em todos os mais movimentos, que n'ella tiveram lugar; souberam rivalizar com os corpos da 1.ª linha; e não pôde tambem prescindir de dar os justos elogios que são devidos ao regimento de voluntarios Reaes do commercio, e aos batalhões de caçadores, e artilheiros nacionaes, pelo asseio, e garbo militar com que se apresentaram. — S. exc. recommenda em consequencia a todos os senhores commandantes dos corpos em geral, que da sua parte, agradeçam assim a todos os senhores officiaes, como aos officiaes inferiores, e soldados, o bem que se comportaram em todas as circumstancias d'aquella parada. — José Joaquim Lopes, tenente ás ordens.

Thesouro publico.

Nos dias 16 e 18 do corrente se ha de pagar na thesouraria geral dos ordenados, os mezes de novembro e dezembro do anno proximo passado da folha da alfandega grande do assucar. (Gaz. de Lisb. n.º 141.)

Lisboa junho 16.

A liberdade bem regrada exige sacrificios a que devem voluntariamente prestar-se os homens que a gostam. Eis-aqui um axioma de verdade eterna, que o immortal author do *Espirito das leis* consagrou em suas eruditas paginas. E com effeito em todos os governos o cidadão tem o dever restricto de cooperar pelo modo que seja possivel para o bem da sociedade a que se aggregou, mas este dever obriga ainda muito mais em um governo representativo, porque o cidadão gosa n'elle de mais direitos, mais liberdades, maiores bens, e tem um interesse immediato na manutenção da ordem estabelecida, que em parte é obra sua, pois o seu voto concorre para a eleição de seus procuradores que hão de formar as leis.

Pousados estes principios força é que digamos, que elles são por certo desconhecidos por todos aquellos que clamam contra o recrutamento feito em virtude da lei, e so pela lei. Não queremos todavia, quando tal asseveramos, omittir a triste verdade que muitos dos clamores ouvidos são justos, quando são suscitados pela execução arbitrária que se tem dado ao recrutamento. As violencias perpetradas não so contra os direitos dos cidadãos, mas até contra suas pessoas originaram tantas representações á authoridade, que produziram as ordens do dia dos exc. ministro da guerra, e general da provincia, segundo se lê nas Gazetas numeros 131, e 139. Allí se estranha aos commandantes e officiaes da 1.ª e 2.ª linha o seu procedimento vexativo, mandando-lhes observar o regulamento á risca, e guardar as imunidades e privilegios que elle authorisa.

Estamos mui longe de querer apoiar aquellos que dolosamente se querem subtrahir ao serviço militar, estando em circumstancias d'isso, mas ao mesmo tempo não vemos razão alguma para se opprimir, vexar, e incommodar, so por fazer sentir peso de poder, aos que se acham isentos do recrutamento. O governo usando da sua authoridade mandando angustiar os corpos de milicias da capital, practica um acto de justi-

ça, porque procura alliviar assim o pequeno número de individuos de que esses regimentos se compoem, e que ha mais de 14 mezes tem feito um activissimo serviço tanto de guarnição como de policia. O governo mandando dar vigor ao recrutamento so deseja que cresça o número de individuos para se repartir o serviço, e ser menos pesado.

Quem deseja conseguir os fins deve necessariamente empregar os meios. A Carta outorgada pelo Senhor D. Pedro IV, affianca nos proteccion e liberdade bem regrada, isto é, determina, — « *Que nenhum cidadão pôde ser obrigado a fazer, ou deixar de fazer cousa alguma sendo em virtude da lei; art. 145 § 1.º* » — O que será porém necessario para gosar esta ventura politica e social? Que a Carta assente sobre bases firmes, afim de ter execução e vigor. Mas esta execução e vigor como poderá verificar-se, senão puzermos todos os esforços para repellar as sacrilegas tentativas dos que pertendem oppor-se, e se oppoem com as armas, e com as intrigas a essa mesma Carta, unica fonte de nossas liberdades?

Assim como dissemos, desapprovar as violencias practicadas contra os que indevidamente são recrutados, assim desapprovámos os clamores dos que estando n'esse caso julgam evadir-se por meio de nocivas e indiscretas vozerias. De que servem tantos clamores? Tantos queixumes? Formam-se acaso no governo absoluto! Pelo contrario, bem que a justiça alli se atropelle sem reflexão, nem escrupulo, a obediencia e o silencio são a unica resposta de todos!

Obriga-nos a imparcialidade, que segundo nossos desejos e sentir, guia e guiará sempre nossa penna, que digamos, com quanto menoscabo da propria dignidade se tem insultado centenas de individuos recrutados para os constringer a assentar praça! Quantas violencias! Quantos abusos de autoridade! E contra quem se praticaram estes excessos? Contra individuos miseraveis, pobres, desvalidos, vivendo do seu trabalho, e até onerados com familia! Que vergonha! Em quanto os individuos da classe desgraçada, sem bens, e sem meios, que a lei manda recrutar em última necessidade, são victimas, escapa talvez o proprietario abastado, ou o lavrador opulento! Qual seja o motivo d'este acontecimento o não sabemos nós, mas o julgamos pouco honroso, não só para os encarregados do alistamento, como igualmente para aquellos que com facilidade concedem privilegios que não tem outro fiecto mais que subtrahir os privilegiados ao serviço.

Bem desejaríamos nós poder tributar n'este lugar merecidos louvores a alguns senhores officiaes da 2.ª linha pela moderação com que se houveram no alistamento, mas tollie-nos todavia o seu melindre e o constante desejo de affastar personalidades do nosso jornal. Este mesmo motivo nos leva igualmente a callar a nome de outros que mandaram carregar de armas, a homens privilegiados, que recusavam jurar bandeiras, chegando a deter outros em carcere privado depois de os maltratarem de palavras, e epithetos indignos de toda a boa criação. A Carta abona e affianca os privilegios e isempções compatíveis com a actual legislação, e forma de governo, quem pôde pois anniquillar um privilegio, sem que uma lei o tenha abolido? Onde está a igualdade perante a lei, se a observancia ou não observancia dos direitos do cidadão depende da sua maior ou menor fortuna! Não será isto infringir a Carta, e provocar o descontentamento?

Ha no coração do homem certo principio consciencial, que lhe faz tolerar os mais duros sacrificios, o maior rigor, e desabrimiento de seus superiores, quando este rigor se funda expressamente na lei; é assim que temos em todos os seculos visto exemplos de grande affecto de soldados para chefes muito austeros, mas ao mesmo tempo imparciaes e justos. A rectidão pôde mais do que o favor. Mas aquelle mesmo principio obra em sentido contrario, e faz revoltar a todos contra o que é arbitrariedade, e injusticia. É que maior exemplo pôde haver d'isto que a alacridade, o socêgo, e a submissão com que os individuos da 2.ª linha d'esta capital

tem suportado tantas fadigas e tão pesado serviço com gravissimo prejuizo de seus interesses, deterioramento de sua fazenda, e estrago de sua saude! Fariam elles outro tanto senão estivessem convencidos da necessidade d'aquella medida, senão conhecessem que seus padecimentos são indispensaveis no actual estado de cousas! Pois isto não é privativo dos militares, é o sentimento de todos os homens. Recrutem-se os que a lei chama, e raras serão as queixas, porque serão somente dos egoistas e desmoralizados! Cumpre que os que estão revestidos de qualquer autoridade por uma vez se desengajem que a lei é tudo, e que sem ella nada se faz.

Pinhel junho 9.

Cousa de 30 rebeldes, que estavam nas povoações hespanholas fronteiras a Villar Maior, vieram no 1 do corrente atacar esta povoação, e depois de commetterem toda a qualidade de atrocidade, mataram o digno vigario e retiraram-se para Hespanha.

Elvas junho 13.

No dia 10 sahiram de Badajoz para o depósito os soldados portuguezes, que para alli desertaram o mez passado. Os agentes apostolicos, que mais mal tem feito a esta provincia, ainda alli se conservam, e continuam em suas machinações.

Extrahimos do supplemento n.º 57 á Borboleta o seguinte:

Porto junho 14.

Os habitantes d'esta cidade, desejosos de testemunhar d'um modo honroso a gratidão que consagram ao seu general Thomaz Guilherme Stubbs, pelos assiduos trabalhos, com que desvelado manteve a boa ordem, o socêgo, e a tranquillidade do Porto desde que tomou as redeas do governo das armas, principalmente nos dias de crise, pela aproximação dos rebeldes na provincia do Minho; promoveram uma subscrição para se presentear, de um modo digno, o general valoroso, e o cidadão benemerito, em nome da cidade agradecida.

Assentou-se que o presente consistisse em uma espada do feito de florete do grande uniforme de general conforme o plano regulativo, e um placar da ordem da torre e espada, em que s. exc.ª é commendador.

Escolheu-se para executar estas duas peças, o ximio ourives José Antonio Pinto Machado, que as concluiu no dia 12 do corrente, sendo sempre visitado por numerozo concurso de espectadores, que corria á sua logea para ver, e admirar a perfeição de uma obra tão gabada pelos entendedores.

Escolheu-se para dia da entrega, quarta feira 13 do corrente, por ser vespera da procissão de *Corpus Christi* da cidade, á qual concorrendo toda a guarnição, e marchando á testa d'ella o mesmo general em grande uniforme, levaria a insignia offerecida, e empunharia a espada que se lhe entregava.

Como um dos subscriptores Damazo da Silva Guimarães é o juiz do povo, e seu escrivão é outro assignante Joaquim da Costa Lima e Cunha, foram estes escolhidos para o acto da entrega: e por isso no dia 13 ao meio dia, se dirigiram n'uma carruagem, de capa e volta, ao quartel general na casa pia, aonde estava grande multidão de povo á sua espera.

Aberta a grande sala das visitas, e introduzidos os dous offerentes, a quem acompanhava um sujeito vestido decentemente, e que conduzia a caixa de pau magno em que ão as peças, desceu sua exc.ª rodeado do seu estado maior.

Então o juiz do povo se adiantou aonde elle estava, e disse:

Illustrissimo e excellentissimo sr. » Um dos gostosos associados entre grande número de cidadãos portuenses, respeitosos admiradores dos serviços de v. exc.ª, pela circumstancia de ter a honra de ser juiz do povo, fui rogado a vir em seu nome apresentar a v. exc.ª — a insignia — e a espada; offerecidas pela gratidão ao valor illustre.

» E' com o maior gôsto que eu cumprio este dever, porque identificando os meus sentimentos com os das pessoas que me enviam,

reconheço a honra, o saber, a fidelidade, e a modestia, com que v. exc.ª desempenha o seu elevado cargo, e n'esta conformidade so me resta confessar-me um admirador das virtudes de v. exc.ª »

Depois tirando da caixa o placar o pôz no peito do general, e lhe cingiu a espada, entregando-lhe a seguinte exposição por escripto.

» Os abaixo nomeados, habitantes da cidade do Porto, presando, como devem, as esclarecidas virtudes do Illm.º e exc.º tenente general Thomaz Guilherme Stubbs, pelas quaes se tem feito credor da veneração e estima de todos os bons subditos do magnanimo Rei o Senhor D. Pedro IV, pugnando intrepido por manter os seus indisputaveis direitos, e as sábias instituições com que o mesmo augusto Senhor se dignou felecitar a nação portugueza; e nomeadamente nas duas grandes crises quando a perfidia, a hypoecrisia, a ingratitude, e a ambição se reuniram sob os estandartes da mais infame rebellião, para virem invadir, e roubar esta pacifica, opulenta, e leal cidade: em testimonho do seu reconhecimento, offerecem ao mesmo exc.º Thomaz Guilherme Stubbs, uma insignia da ordem de que é commendador, e bem assim uma espada, que recordará nas gerações futuras o valor de tão insigne capitão, e o apreço que os portuenses fizeram das suas virtudes.

» Queira o céo desviar de Portugal os horrores da guerra: porém se a maldade porfiar em a mover, seja sempre esta espada do terror dos inimigos do Rei, e da patria.

» Taes são os votos dos abaixo nomeados, que tem a honra de os expressar pelo orgão do juiz do povo da mesma cidade. — Porto 13 de junho de 1827. » — Seguem-se as assignaturas.

S. exc.ª commovido extremamente, respondeu neste acto:

« Muito honrado senhor juiz do povo: eu vos agradeço as obsequiosas expressões com que me penhoraeis, assim como os favoraveis sentimentos, que vossa bondade sinceramente me manifesta: acceitai por tanto os protestos de minha consideração, e tende a bondade de transmitir a esse grande número de honradissimos, e nobres cidadãos portuguezes as expressões de minha franca, e sincera gratidão. »

Então entregou s. exc.ª a seguinte resposta áquella exposição.

« Penetrado da mais sincera gratidão pelo alto apreço, e precioso mimo com que me brindam os honradissimos e leaes habitantes d'esta cidade; não tenho expressões com que possa testemunhar o meu reconhecimento: tendo regulado minhas acções pelos sabios dictames do governo de S. A. a Serenissima Senhora Infanta Regente para sustentar os indisputaveis direitos de nosso legitimo Rei o Senhor D. Pedro IV, recebo na presente demonstração a grande satisfação de conhecer que as ordens de S. A. Serenissima de que apenas tenho sido um executor, tem por seus salutareos effeitos em favor dos habitantes d'esta cidade, atrahido os applausos, a veneração, e a estima dos mesmos habitantes.

« Não é a minhas acções, senhores, que eu reconheço ser hoje devedor de tão distincto como honroso favor, mas sim a S. A. Serenissima, que nomeando-me para este governo das armas me proporcionou a occasião de pôr em acção vossos importantes esforços, e vossa aeriolada fidelidade em favor do magnanimo Rei, e d'esta querida Patria.

« Continuai, senhores, em vossos nobres sentimentos de fidelidade, certos de que a espada com que me brindaeis servirá, se for necessario, para defender a legitimidade do Senhor D. Pedro IV, seu governo, e vossas justas, e bem regradas liberdades, que o mesmo Augusto Senhor vos outorgou. »

Thomaz Guilherme Stubbs.

Acabada esta cerimonia, entre vivas de todos os espectadores, s. exc.ª que havia mandado preparar de ante mão um rico dessert, n'uma sala proxima, o offereceu lhanamente a quem quizesse servir-se.

Acceitaram mais pessoas, que secundaram o general em saudes e vivas aos caros obje-

ectos do nosso respeito, ao general Saldanha, ao exército, à cidade &c., terminando-se com um brinde geral ao bravo general Stubbs.

A descrição das peças é a seguinte:

O placar todo cheio de brilhantes, e esmeraldas na coroa de louro do seu centro, é riquíssima, principalmente nos 5 grandes brilhantes do centro das 5 astes, cravados a luz, e nos outros cinco mais pequenos com a mesma cravação: os mais são em cravação tapada no reverso, peça magnificamente acabada. Tem nas costas aberta a burla a seguinte legenda.

» Os portuenses ao tenente general Thomaz Guilherme Stubbs. 1827.

O espadim é da configuração do uniforme: é todo de ouro lavrado, e cravejado de brilhantes. No centro do punho tem d'um lado as armas portuguezas, e d'outro lado as armas do general, que são em escudo d'ouro, uma banda de purpura com 3 dardos, e uma flor de liz no angulo direito superior: tem por timbre uma coroa rural surmontada d'uma cabeça de veado, e no meio um dardo.

No encaixe do punho tem d'um lado as quinas do risco do uniforme, e do outro a legenda:

» Os portuenses ao tenente general Thomaz Guilherme Stubbs. 1827.

O capacete do cimo do punho é rodeado de brilhantes, tendo um bastante grande, e valioso no sitio onde péga a plumagem que o adorna. Na concha tem lavrada a bandeira do estoque da cidade com o P., entre um caduceo emblema do seu commercio, e ramos de oliveira, carvalho, e louro. O centro do guardamão é cravejado de brilhantes em figura oval de ambos os lados.

A bainha toda é d'ouro, e o seu lavor primoroso.

Na cinta da 1.^a argola tem de um lado o emblema das artes liberaes, e do outro o grupo das insignias da ordem da torre e espada. Na cinta da 2.^a argola tem de um lado trofeos militares, e do outro o simbolo da eternidade: o sol radioso entre uma serpente entrocada. No meio do espaço das argolas tem de ambos os lados uma cegonha com um anel na boca, allusão da memoria agradecida.

Coroas de louro, palmas, ramos de oliveira, carvalho, e louro, estão symmetricamente dispostos; e da segunda argola até á ponteira, uma linda grega termina o magnifico lavrado, a fôscio e burn do, que faz mui excellente vista.

A folha é azulada, e tem abertas as armas Reaes: d'um lado uma grinalda de flores, e d'outro um ramo de carvalho.

Ambas estas peças tem o nome do seu habil feitor, que faz honra ao primor das artes que se tem desenvolvido no Porto.

O talim é ricamente bordado a ouro, com uma guarnição de ramos de oliveira, com passadores de ouro; e a chapa que o aperta tem, entre uma palma, e um ramo de carvalho, o timbre das armas do general.

A espada está n'uma rica caixa de pau magno, estufada de veludo; e o placar n'um estojo de veludo carmesim.

A folha da espada é feita na fundição em Lisboa, e o ourives, lavrante, fundidor, cravador, esmaltador, desenhador, &c. todos foram portuguezes.

No decurso do dia houve muita gente que foi pedir mesmo ao quartel general para que se lhe mostrasse o presente; e hoje teremos o gosto de o ver no peito, e na mão do honrado, e benemerito general; peito onde o amor do Rei, da Carta, e da patria tem um fogo igual ao da sua vida: mão que em defesa dos direitos da legitimidade, e das liberdades civicas so com a morte terá de afrouxar!

EXTERIOR.

Alexandria abril 11.

Chegou a este porto uma nau desmantelada pelos ventos equinoaciaes, pertencente a uma esquadra que sahiu d'aqui a 2, e conduzia para o seu destino o novo bachá de Candia.

Em consequencia de haver sido nomeado o nosso bachá commandante em chefe das forças ottomanas destinadas contra os gre-

gos, foi reforçada a esquadra egypcia, que se acha n'este porto ha ja algumas semanas, com outra do gran-senhor composta de 17 vélas. Ainda se esperam mais 20 de Constantinopla, de modo que vão a reunir-se aqui mais de 100 vasos de guerra para a expedição que os turcos olham como alusiva. Asseguram que embarcaram 11:000 homens das novas tropas, e que Hydra será investida com forças consideraveis.

Ha quatro ou cinco dias que o bachá chegou; porém a desordem, o mau estado da esquadra, a falta de numerario, e a desobediencia ás ordens do bachá chegam a tal ponto, que, apesar da sua actividade, é provavel que se não possa apromptar para dar á véla estes dous ou tres mezes. E no entanto o inimigo descuidar-se-ha! Receia-se que lord Cockrane intente dar algum golpe de mão no nosso porto com os seus brulotes. Se isto se chega a verificar, serão incalculaveis os damnos e a perda que d'aqui resultará para o commercio europeu. O que algum tanto nos consola é o permanecerem aqui algumas náus de guerra inglezas e francezas; e senão se pôde disputar o distincto valor do novo almirante dos gregos, por outra parte temos muita confiança nos meios e na capacidade do nosso governador.

[Gazeta d'Augsburgo.]

Honduras abril 13.

(Extracto de uma carta particular.)

As notícias ultimamente recebidas de Guatemala são de natureza desagradavel. Parece que tem havido bastante dissensão entre os Estados de Salvador e Nicaragua. Um coronel francez, que serviu com Napoleão, e subsequentemente a republica Guatemalcaua, foi preso e posto em processo como suspeito. Quando a facção appareceu em S. Salvador, o primeiro passo foi libertar a coronel Ralle (francez) que logo se poz á testa d'ella.

Reuniu cousa de 500 soldados, ou antes população, que o governo Guatemaneano tratou de soffocar. Os voluntarios offereceram-se mais depressa do que era de esperar, e o presidente sahiu da capital para o ponto em questão, á testa de mil e duzentos homens. Corre esta manhan, como verá da Gazeta, que houve um encontro, e que os salvadorianos foram derrotados. Esperámos noticia em poucos dias.

P.S. Depois do que deixo escripto receberam-se cartas de Guatemala, que confirmam a agradavel nova da derrota dos rebeldes de S. Salvador, e que a tranquillidade se achava restabelecida. O presidente, que é popular, e agora muito mais, publicou uma proclamação a este respeito, da qual vi cópia.

[The Courier.]

Odessa maio 8.

As cartas de Constantinopla de 2 de maio dizem, que o sultão dimittiu do seu cargo ao Seraskier, Redschid pacha, e nomeou seu successor, Aga pacha, que commanda as forças do Bosphoro. O último foi substituido por Chosreio pacha, a quem os gregos chamam Tapal pacha. Inference do desagradado do Seraskier, ou que o Acropolis de Athenas foi libertado, ou que o cerco ia muito mal. Corre que o sultão ordenára ao reis-effendi de não receber nota alguma dos ministros europeus, relativa aos gregos. Este boato tambem é mencionado nas cartas particulares.

Paris maio 13.

Escrevem de Verona que s. m. el-rei de Baviera havia chegado áquella cidade no dia 28 d'abril, e que no seguinte continuaria a sua viagem para a Italia meridional. As noticias de Florença dizem que este monarcha viera alli no dia 30 com o titulo de conde d'Augburg, e que havendo jantado no 1.^o de maio com o gran-duque, partira na tarde do mesmo dia dirigindo-se a Roma.

(Etoile.)

Idem.

Affirma-se que no momento em que se tirou a mr. Hyde de Neuville o seu ordenado de disponibilidade, o de mr. de Moustiers foi augmentado com uma somma igual á que percebia annualmente mr. Hyde de Neu-

ville. Posto que este facto nos fôsse transmitido por pessoa de todo o credito, perguntámos ainda, se, attentas as leis do pudor, isto é possivel?

Acaba de ser apresentada ao procurador d'el-rei uma nova querella contra os *gendarmes* por mr. Cartelon, professor de lingua ingleza: n'ella expõe que em 18 de abril último, ás 10 horas e um quarto da noute, um destacamento de *gendarmaria*, que ia passando pela rua de Santo Honorio, juncto ao oratorio, voltou subitamente reedeas aos cavallos, e sem prévia intimação, carregou com a espada na mão os viandantes; que elle mr. Cartelon foi pisado aos pés dos cavallos, e teve uma perna quebrada.

[Constitutionnel.]

Madrid maio 23.

No dia 25 do corrente pelas sete horas menos cinco minutos da tarde, a Serenissima Senhora Infanta D. Maria Luiza Carlota deu felizmente á luz, no Real sitio de Aranjuez, uma formosa e robusta Infanta, que foi baptisada no dia seguinte pelo meio dia e lhe puzeram os nomes de Josefa Fernanda, sendo padrinho el-rei nosso senhor.

Por tão plausivel motivo se deram as salvas do estilo e a corte se vestiu de gala por tres dias, durante os quaes ordenou o governo que houvesse illuminação e repique geral de sinos.

(Gazeta de Madrid.)

Barcelona maio 20.

(Correspondencia particular.)

Um decreto de sua magestade applica a todas as ordens religiosas as disposições do de 26 de janeiro de 1825, por occasião da leva (quintas) ordenada em 8 de fevereiro do corrente anno para o recrutamento do exercito. D'esta sorte os noviços das comunidades religiosas ficam dispensados de concorrer a esta obrigação commum a todos os cidadãos, mediante uma certidão do prelado, e padres dos seus conventos.

Duas companhias de infantaria foram destacadas para irem reforçar as columnas volantes organizadas nas comarcas de Giroua, e Figueiras, a fim de vigiarem na conservação da ordem pública.

Escrevem de Saragoça que os bandos constitucionaes que tinham apparecido armados desde algum tempo, foram completamente dispersos. O seu chefe principal Noguera, e o pequeno número de individuos que se tinham ligado á sua sorte, morreram na montanha de Alcolea, depois de tres dias de marchas, e contramarchas para procurarem evadir-se á morte. Eram perseguidos, e descobertos em todos os pontos por destacamentos de voluntarios realistas de Barbastro, de Monzon, de Tamarite, e de diversas aldeias d'esta provincia, que auxiliados por algumas tropas de linha bravaram simultaneamente para exterminarem aquellos malfeteiros. Cercado por todos os lados, Noguera succumbio com todos os seus depois de uma desesperada resistencia. O Diario de Saragoça faz os maiores elogios ás tropas que concorreram com igual zelo para o bom exito d'esta empresa, que dirigia D. Balthasar de Obzinellas, corregedor de Barbastro.

Sua magestade catholica concedeu uma amnestia aos sediciosos que tiveram parte activa nos ultimos movimentos insurreccionaes da Catalunha: d'este modo acabaram a maior parte dos processos começados, e as portas das prisões de Barcelona, Tortosa, Girona, Figueiras, e outros muitos logares da provincia se abriram aos infelizes que a ignorancia, e a seducção haviam arrastado. São somente exceptuados d'esta graça real os chefes, e principaes fautores da revolta; mas estes longe de se abaterem com esta medida, parece terem cobrado novo alento, mórmente no Lampurdan, e na serra contigua a Olot. Um bando mui consideravel appareceu ultimamente nos arredores de Gastillon de Ampurias a duas leguas de Figueiras juncto ao golfo de Rosas. Encontram-se tambem d'estes facciosos pelas estradas; todavia não atacam ninguém, e o caminho de Barcelona offerece hoje tanta segurança como nos tempos mais prosperos. Dir-se-ia que estas excursões não tem ou-

tro objecto mais que assustar as autoridades, e inspirar motivos de inquietação.

No dia 14 appareceram alguns vasos desconhecidos no canal que separa a Catalunha das Ilhas Baleares. Esta circumstancia foi um novo objecto de sollicitude para o commercio maritimo; depois das informações chegadas ultimamente das paragens de Alicante, onde um navio catalão foi capturado com outros por um pirata que se diz corsario de Colombia. Duas goletas francezas fizeram-se a vela, certamente para irem reconhecer os navios incognitos. Algumas horas depois foram vistas approximar-se á costa; e manobrar o resto do dia entre as bocas do Besos, e do Llobregat.

Marsetha maio 22.

(Correspondencia particular.)

Diversas cartas vindas de Paris annunciam que suas altezas reaes as duquezas de Berry, e de Orleans hão de no mez proximo futuro embarcar em Toulon para ir a Naples.

O governo deu ordem para se armarem em Toulon duas naus de linha, e tres fragatas. Crê-se geralmente que este armamento tem por fim apoiar as negociações de Constantinoopla.

As cartas do Egypto fazem sempre menção dos receios que alli tem lavrado por causa de lord Cockrane: não dizem nada ácerca das embarações de guerra construidas na Europa para o serviço do pachá que as espera com impaciencia.

Todas as semanas desembarcam algodões para pagamento de fornecimentos, e anticipações feitas ao thesouro do vice-rei. Esta mercadoria é muy abundante, e os possuidores desejam desfazer-se d'ella.

Paris maio 23.

Mr. Hyde de Neaville, antigo embaixador em Lisboa, havia instado os ministros em uma das ultimas sessões da camara para se explicarem sobre a chamada de mr. de Moustier, ultimo embaixador em Madrid. No seu discurso tinha offerecido a este embaixador occasião de rebater uma accusação pronunciada publicamente contra elle na camara dos pares em Lisboa. Os ministros, e mr. de Moustier callaram-se na sessão; porém agora acabam de responder: mr. Hyde de Neaville está riscado da lista dos agentes diplomaticos, e foi-lhe tirado o seu ordenado de disponibilidade. Eis-aqui o premio de 20 annos de desterro pelos Bourbons, que elle tem servido nao com adhesão, mas com fanatismo, arrostando com vezes a morte por elles.

Se tivesse servido o directorio, o consulado, e o imperio; se tivesse corrido a Alemanha como diplomata em seguimento dos nossos exercitos; se, filho de um emigrado, tivesse expellido os emigrados do asylo que ainda encontravam na piedade de alguns soberanos; se tivesse reclamado como recompensa a hora de punir elle mesmo a fidelidade; se tivesse sido chamado de todas as suas missões a regis das côrtes juncto a que estivesse acreditado; se tivesse acompanhado até ao ultimo congresso os negociadores do imperio encarregados de disputar palmo a palmo o throno a seus legitimos possuidores; se tivesse malogrado todas as negociações de que fosse incumbido; se a sua partida tivesse sido um signal de jubilo nos paizes que deixasse, e a sua volta um motivo de lucto; se finalmente, em vez de trazer consigo a saudade, e a estima dos republicanos do novo mundo, e os signaes não equívocos da gratidão da casa de Bragança, tivesse successivamente desacreditado a França juncto de uma republica, e de uma monarchia absoluta, e em toda a parte onde a tivesse representado; então, e somente então o seu ordenado de disponibilidade teria sido inviolavel.

[Este ultimo paragrapho é applicado a mr. de Moustier.]

Idem 24.

Os nossos apostolicos fundavam grandes esperanças no infortunio que ameaçava a vossa familia Real; elles aguardavam o ultimo suspiro da joven princeza com uma impaciencia, que não procuravam dissimular: união, oh portuguezes! Porque os nossos je-

suitas enviam todos os dias sommas de dinheiro a Hespanha para a sua guarda avançada que está sobre o Tejo.

O procedimento odioso do nosso ministerio não é somente em França que se faz sensivel: cartas de Amsterdam em data de 16 do corrente, referem que jamais se viu n'aquella praça uma estagnação similhante; não se falla senão em politica, e no que se passa nas camaras de Paris. A Todos aqui, diz uma d'estas cartas, esperam ver em breve grandes acontecimentos em França, e é por isso que todas as operações se difficultam n'este paiz.

Algumas das primeiras casas de Bruxellas acabam de suspender os seus pagamentos em consequencia da interrupção dos negocios com o nosso paiz.

Por uma proclamação datada em 17 de março, os portos dos Estados Unidos são fechados aos navios inglezes procedentes das colonias inglezas, em represalia do acto do parlamento que fecha os portos d'estas colonias aos navios dos Estados Unidos.

Hoje houve alguma baixa nos fundos. Fallava-se muito na molestia d'el-rei de Inglaterra, que todavia parece não ser séria, e na do rei de Naples. A reunião das tropas francezas no campo de St. Omer chama a attenção dos politicos da Alemanha: esta reunião dá logar a muitas conjecturas dos negociantes de Francfort.

O conde Eduardo de la Granje, secretario da embaixada franceza em Vienna, chegou hontem á tarde a Paris trazendo officios para o governo.

Vienna maio 25.

[Carta particular.]

Por estes dias tem-se observado grande actividade na repartição dos negocios estrangeiros. Mensageiros de gabinete tem sido expellidos com frequencia para Londres e S. Petersburgo, e outros tem chegado d'aquellas capitães, com despachos dos embaixadores russo e inglez. Conjectura-se que os negocios da Turquia se acham em séria discussão, e que se meditam planos, que muito embaraçam o governo turco, caso elle persista, não olhando para os seus verdadeiros interesses, em rejeitar as propostas da Russia e da Inglaterra ácerca dos negocios do Peloponneso.

As cartas das margens de Berg, dizem, que corria que se esperava um movimento das tropas da Bessarabia, sobre a margem direita do Danubio. *[Journal de Paris.]*

Paris maio 27.

Depois que se espalhou geralmente a noticia da breve e poderosa intervenção a favor dos gregos, o interesse que se toma por aquella infeliz nação manifestou-se com dobrado ardor. E' com tudo para admirar, e com mágoa o dizemos, ver um jornal (a *Quotidienne*), que affecta grande zelo pelo triumpho das doutrinas religiosas, continuar a mostrar-se o amigo e o campeão dos barbaros inimigos do christianismo. (*) *[Etoile.]*

COMMERCIO.

Alicante maio 27.

O nosso amortecido e quasi extincto com-

(*) Tão catholica é a Quotidiana, como mostra tem dado de realista. Em quanto o ministerio inglez se suppunha Tory ninguém mais catholica do que a Quotidiana; ninguém com mais calor defendeu a causa do catholicismo! Mal soa porém a escolha de sua magestade britanica; nal entrega a administração a um ministerio que merece a confiança da nação, porque pelos seus elementos offerece garantias de não se bandear com apostolicos, eis logo a Quotidiana, mais protestante do que Lutthero; menos catholica de que um atheo, mais indifferente á causa dos de nossa communhão religiosa do que o grão turco! E porque? Porque para ella e seus confrades não ha religião e moral, mais do que a que póle levar aos fins da dominação universal. Assim é que ella e suas consocias, que ha pouco atacavam a soberania do povo, hoje bramam que é preciso consultar esse mesmo povo, quando seu rei legitimo lhes dá uma lei que póle e quer outorgar-lhes!! Quem é que não conhece hoje vossas continuas contradicções, miseraveis impostores que so quemaes incensos no altar do vosso unico Deus, do vosso unico rei — o egoismo! —

mercio, acha-se agora inteiramente interrompido, e nem a misera cabotagem escapa. Um brigue colombiano de 18 peças, e uma escuna que andam n'estes mares tem assolado tanto esta costa como a de Valença, fazendo diversas presas, entre as quaes contam um vaso de guarda-costa montando 10 peças de artilheria.

Lisboa junho 16.

Os preços dos titulos de credito fluctuaram alguma cousa no decurso da semana, e as transações foram de pouca ou nenhuma monta. As apolices do novo emprestimo dos mil contos baixaram a 97, e a este preço se effectuaram algumas negociações. O papel-moeda conservou o preço que temos notado em nossos numeros antecedentes.

O preço dos titulos de crédito até esta data foi o seguinte na forma da lei.

	Compra.	Venda.
Apolices do 1.º emprestimo ..	99	100
" 2.º ..	98	99
5.ª caixa 5 por cento ..	81	82
" 4 ..	65	67
Titulos de atraso ..	86	85
Ações do banco 730,5000	740,5000	

Estiva para a semana que principia em 13 a 24 de junho.

	réis.	
Preço do trigo do meio	757	
Cantaro de azeite	3,5187	
Canada nas tendas	285	
Pão de arratel na fórm.	45	
Dicto	em metal	43

NOTICIAS MARITIMAS.

Entrados.

Lisboa junho 16.

Restaurador Lusitano, barc. de vap. port., comd. L. G. Possollo, em 22 horas da cidade do Porto com 71 passageiros.

Sahidos.

Spartiate, nau de guer. ingl., comd. F. Warren, ignora-se para onde.
Falcon, brig. de guer. ingl., comd. G. Lapidge, ignora-se para onde.
Refugio, brig. nap., cap. S. S. Chianca, com couros para Naples.
Neptuno, brig. nap., cap. A. Amitiano, com couros para Messina.

A sahir.

Sr.ª do Carmo e Almas, hiat. port., mest. Ignacio da Costa, a 25 de junho para S. Miguel.

ANNUNCIOS.

Quem quizer comprar uma parella de machos hespanhoes pretos, que se acham em muito boa idade, são, e bem tractados, e podem servir para sege e traquitana: Uma elegante carroagem de vidros quasi nova, e com ornatos de prata, e arreios competentes de metal branco para uma parella:

Uma boa traquitana de cortinas tambem quasi nova, e com ornatos de prata, e respectivos arreios de metal branco para uma parella:

Póde procurar na rua de S. Francisco da Cidade n.º 16 onde poderá ver, e achar toda a informação que desejar.

Na rua dos Algebibes n.º 20, 2.º andar vendem-se algalias, e vellinhas de gomma elastica vindas de França de superior qualidade, e preço modico.

No alto de Campolide se aluga uma casa acabada de edificar, com excellentes salas, boas cocheiras, cavalheriças, e quintal, por um preço modico; quem a quizer alugar dirija-se á estrada d'Entre Muros n.º 72 onde poderá ajustar com o dono.

Perdeu-se um cão perdigueiro, no dia 13, pigarço com duas malhas cor de saragoça na cabeça uma de cada lado, as pontas das orelhas cortadas, e dá pelo nome de Nabarro; quem der noticia d'elle na rua Augusta n.º 36 2.º andar, receberá boas alviçaras.

LISBOA:

NA IMPRENSA DO PORTUGUEZ.
Com licença.

Subscreve-se em Lisboa
no escriptorio do Portu-
gues rua Augusta n.º 2,
e somente se vende no
mesmo logar.

[A correspondencia

so se recebe franca.]

Por anno Rs. 10,000
Por semestre -- 5,400
Por trimestre -- 3,000
Avulso - - - - 800

TERÇA FEIRA



19 DE JUNHO.

ANNO

DE 1827.



VOL. II.



Portuguez.

N.º 193.

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

INTERIOR.

Lisboa junho 18.

No dia 17 fundeu n'este porto o barco de vapor inglez Duque de York com 5 dias de viagem, tendo sabido do Tamisa no dia 11 pela tarde. Recebemos por esta occasião folhas inglezas até 10, e o *Morning post* (papel da manha) até 11 do corrente. As discussões parlamentares offerecem grande interesse, por dizerem respeito á sessão do dia 8, em que se discutiu a proposta de mr. Canning para se conceder um novo subsidio de quinhentas mil libras sterlingas, que deve fazer face ás despesas addicionaes que poderão ter logar pela estada das tropas inglezas em Portugal durante o tempo que forem necessarias.

Depois de algumas observações em que Sir James Mackintosh sustentou a proposta defendendo a politica do ministerio, em um energico e eloquente discurso, votou-se o subsidio requerido.

Algumas cartas particulares que por esta via recebemos, confirmam as noticias que demos precedentemente acerca das mudanças diplomaticas que se affirmam ter logar por parte do gabinete de S. James em Hespanha e Portugal. Algumas cartas affirmam até que lord W. Bentinck estava nomeado para este último reino. Todavia esta noticia carece de confirmação.

Segundo as folhas inglezas na tarde do dia 10 havia chegado um expresso de Paris, que annunciava ter o gabinete austriaco expedido no dia 3 de maio um expresso ao reis-effendi com despachos, insinuando ao divan, a sua tenção, de sustentar as propostas feitas pela Inglaterra e pela Russia.

As cartas mais modernas do Rio Janeiro chegavam até 9 de abril, e mencionam uma rebellião que teve logar em S. Yago de Chili, sendo logo soffocada pelo general Freire.

Damos no logar competente d'esta folha a traducção das noticias que offerecem maior interesse, e iremos subsequentemente extractando e publicando as que nos parecerem merecer a attenção de nossos leitores.

Idem.

Hoje sahio o navio Canoa pertencente a esta praça, com destino para o Rio de Janeiro. Entre os passageiros vai o capitão do estado maior Manuel Joaquim de Lima Berredo Praça. Diz-se geralmente que este official é portador de despachos do governo para S. M. o Senhor D. Pedro IV.

Lamego junho 10.

Os chefes e colaboradores da rebellião de dezembro, que ja por aqui passeiam livres, dão, aos rotos uma animosidade com que tresloucam, e lhes promettem o premio da sua constancia: se a tropa se ausentasse teriam corrido o panno, e os veriamos em scena. Os trabalhos da apostolica são mais assiduos em cada dia, e os seus membros blasonam da sua inviolabilidade! Espera-se que o guerrilheiro Espadeiro venha coroado de louros concluir a grande obra. O recrutamento tem obstaculos insuperaveis, e nem a actividade e amor que consagra á causa o digno capitão mór Antonio José da Costa o

póde levar a effeito: a maior parte dos recrutats foram guerrilhas; fogem dispersos pelos montes, e em qualquer parte teem abrigo e seguro asylo.

Vianna 11.

Aqui chegou ante-hontem o Serra, puro como as estrellas! Veio d'estadão acompanhado por seu cunhado, na sege do coronel de Villa do Conde! A vista d'isto que ha de pensar o público!.. (*Borboleta.*)

EXTERIOR.

Rio de Janeiro abril 9.

Recebemos n'este momento cartas de Coquimbo, datadas de 9 de fevereiro, que dizem ter havido uma revolução contra o governo de S. Yago de Chili, sendo sorprendidos os ministros pela força armada, no momento em que se achavam em conselho, e conduzidos á prisão.

O general Freire, antigo governador militar, sendo informado de tal violencia, apresentou-se á tropa que o estima e respeita, e ordenou a prisão da nova juncta rebelde, pondo em liberdade os ministros constitucionaes da republica.

Pouco tempo antes da partida do navio de guerra Cambridge, que sahio de Cálháo, o almirante Guise foi posto em liberdade por sentença de conselho de guerra, e restituído ao posto de almirante e commandante em chefe da marinha peruviana. A sua reintegração causou grande alegria, e foi celebrada com salvas de artilheria pelas forças navaes de todas as nações. [*Morning Post.*]

Constantinopla abril 24.

O bispo grego Imbos chegou aos Dardanellos, e diz que no dia 21 de março dous mil albanezes commandados pelo capitão Bino, que se denominava a si proprio tenente Caratosso, desembarcaram em varios pontos da ilha, cuja população é inteiramente grega. Depois de haverem roubado duas aldeias, exigiram dos primazes que lhes dessem 10 mil piastras, para evitarem que as quatro outras aldeias tivessem igual sorte. Cousa de uma hora, depois de terem feito esta ameaça, roubaram uma terceira aldeia. Tendo feito várias intimações, que não tiveram resultado, embarcaram na tarde de 26, dizendo que brevemente tornariam a buscar a contribuição, que tinham pedido; levaram 15 turcos prisioneiros, da guarnição que se compunha de 150 praças; tambem levaram 57 mulheres e raparigas, depois de as terem maltractado. De Imbos foram para Thaxos, onde commetteram iguaes excessos. O pachá dos Dardanellos recusou licença aos habitantes de Imbos de abandonarem a ilha, e mandou-lhes um reforço de 60 homens.

Em 14 de abril chegaram de Prevera 26 cabeças, e foram expostas. São as dos chefes albanezes, que entretinham correspondencia com os gregos da Morea.

A 19 partiram 600 homens de cavallaria, e outros tantos de artilheria para Romelia.

Em 20 o saida-effendi, último reis-effendi, morreu repentinamente em casa do capitão pachá. Tinha acabado de ceiar, e ia principiar as suas rezas, quando se queixou

de uma dor, e poucos momentos depois expirou. Os medicos são de opinião que elle morreu de uma apoplexia; com tudo espalhou-se que elle tinha sido envenenado. Parece que presentiu a sua sorte, porque indo n'aquelle dia á mesquita de Ejub, expressou desejo de ser alli enterrado. Foi sepultado na referida mesquita com grande pompa por ordem do sultão, que não pareceu sentir muito a sua morte, não obstante ter manifestado em outra molestia que teve anteriormente, grande solicitude pela sua saude. O gran visir acha-se penalizado em extremo pela morte do saida, que era geralmente estimado.

Em 21 o sultão visitou incognito a grande rua de Pera. Fallou com diversas pessoas que encontrou, e observou os palacios das legações. Entrou em diferentes logeas, onde deixou signaes da sua generosidade. Estes passeios mostram certa mudança em seus habitos; parece aprazer-se muito com tal pratica e ultimamente dirigiu-se por esta maneira ás ruas principaes e bazares de Constantinopla.

A divisão que se achava ancorada ao pé de Beshektosh, fez-se hoje de vela para os Dardanellos, debaixo do commando de Thair pachá. Compunha-se de um navio de linha, uma fragata, e cinco corvetas; vai reunir-se ao Riála Bei, que tinha partido antes para o mar branco. Em quanto ao capitão Bey, e a Petroni Bey, teem-se conservado constantemente sobre a vela; o primeiro chegou a Alexandria, para combinar com Mehemet Ali, e o último acha-se em Navarino.

O filho do principe da Wallachia, que foi chamado á presença do gran-visir, levou em sua companhia a joven armeniana com quem casou; foi mal tractado, e separado violentamente d'ella; implorou a protecção do ministro russo, que lhe recusou; e fazendo um requerimento ao sultão teve igual sorte. Teve ordem de se retirar para Bucharest, acompanhado pelo Muhardar immediato ao gran-visir, que dizem recebera ordens para trazer o irmão.

A nação armenia empenha o seu credito contra todos aquelles suspeitos de o haverem favorecido; dous individuos ja se acham presos em Bagnio, e tem-se feito pesquisas contra varios outros.

Galib pachá escreveu á Porta, que o antigo pachá de Mueh tornou a apparecer á testa dos Curdos, e pede reforço de tropas para se lhe oppôr.

O karatch (tributo) que em 1825 foi elevado de 14 á 24 piastras, foi agora augmentado a 36. Os Rajas, são além d'isto taxados pelo vestuario, e obrigados a pagar 120 piastras pelas novas licenças, que lhes facultam licença de andar vestidos como lhes apraz. Isto é um mero logro, pois o preço augmentará logo que tal acceitem.

Os albanezes, que desembarcaram em Imbos, continuam a contribuição de 100 mil piastras pelas tres aldeias d'aquella ilha. Soltaram o primeiro primaz e o Cadi, que se achavam entre os prisioneiros, para que elles procurem os meios de arranjar aquella somma, prometendo debaixo d'esta condição de pôr em liberdade, todos os mais individuos que se acham em seu poder. Dirigiram-se ao pachá dos Dardanellos, que lhes

peridos conselhos do ultramontanismo, revestidos com o manto sagrado da religião? Depois d'estes factos e de outros muitos, tereis ainda o despejo de perguntar d'onde procedem os receios e sustos da nação?

Idem 20.

Movimento geral dos povos.

Em quanto nos occupámos dos interesses do dia, em quanto descobrimos a marcha retrograda de um partido que julga ser assaz forte para mudar o estado actual da sociedade: uma potencia invisivel, e sempre activa, o tempo, devora com rapidez as reliquias de outra epocha, e põe em movimento uma geração dominada pelas ideias novas. Todos os projectos de subversão, e despóismo: todos os golpes da autoridade não produzirão mais que desastros transitórios, e irão inalgarrar-se ante essa força irresistivel, cujos elementos se desenvolvem todos os dias, e começam a ferir todos os espiritos.

Mr. Ch. Dupin, a quem devemos tantos trabalhos uteis, submetteu esta observação ao cálculo, e tirou d'ella resultados tão curiosos como instructivos. Em uma douda memoria intitulada: *Situação progressiva das forças da França desde 1814*; indicou as vastas mudanças occorridas na população franceza, nos seus costumes, ideias, e interesses desde a queda do imperio. « Em treze annos somente, diz elle, vieram ao mundo 12 milloes e quatrocentos mil francezes, e desceram ao tumulo nove milloes e setecentos mil. Ja não existe quasi um quarto da população que vivia no tempo do imperio. Os dous terços da população actual não eram nascidos em 1789, epocha em que foi convocada a assembleia constituinte: os homens que então contavam a idade de 20 annos não formam ja hoje mais que um nono da população total; elles representam os avós de nossas familias. Finalmente, a totalidade dos homens que contavam 20 annos ao tempo da morte de Luiz XV, não forma ja mais que a quadragésima nona parte d'esta população; elles representam os bisavós de nossas familias. »

« Eis-aqui pois, prosegue o author, quatro gerações á vista: uma que nasce, outra que gosa da força, a terceira que declina sensivelmente, e a última que se extingue; duas que se adiantam no caminho social com todas as ideias progressivas, e outras duas que as detem, ou antes querem dete-las. »

Mr. Dupin examina as mudanças que deviam sobrevir, segundo as leis conhecidas da mortalidade, no pessoal dos collegios eleitoraes. Ha presentemente 60 mil eleitores da nova geração contra 40 somente da antiga. O anno que vem haverá 63 mil eleitores da nova geração contra 37 mil da antiga; d'aqui a tres annos haverá 68 mil e seiscentos eleitores da nova geração contra 38 mil e quatrocentos da antiga. Eis-aqui a acção do tempo: esta acção é mui faciosa. Mr. de Villele devia cogitar bem nos meios de lhe oppôr algum bom golpe de autoridade que pensaria elle de um decreto de licenciamiento da nova geração? Esta ideia é como outra qualquer, mui digna da subdordia ministerial.

« Cada idade, diz Mr. Ch. Dupin, traz consigo precisões sociais, que fazem tomar aos homens da mesma epocha inclinações, votos, desejos, e determinações analogas. Quando os mais idosos prohibem aos mais moços a satisfação das precisões de uma epocha, cada anno ministra á geração, assim deteriorada no seu bemesse, as forças de uma população nova; a morte pelo contrario diminue cada anno as forças de resistencia. Finalmente, por pouco que a lucta dure, o tempo decide d'ella com sua força. »

Se se pergunta ao author o que entende por ideias da nova geração e distinctas das da geração velha, prestes a desaparecer, eis o que elle responde:

« O que caracteriza as ideias da geração nova é o respeito aos direitos, e a sympathia ás necessidades das nossas forças productivas, e commerciaes; o que caracteriza as ideias da antiga geração é a pouca estima, e pouca affeição a uma immensa parte d'essas forças, nenhum respeito ao direito, e muita aversão ao livre

exercício das dictas forças. Homens profundamente assitados querem persuadir-nos que a lucta entre as duas gerações tem por objecto a existencia, ou destruição do culto christão, da monarchia, da dynastia, e mesmo do ministerio. Isto é um erro. Os destinos das forças productivas, e commerciaes da França, a liberdade do commercio, e dos pensamentos que o dirigem, eis, eis o objecto da porfosa lucta, cujos combates, apparentes, ou occultos, se dão em todos os pontos do nosso territorio, nos campos, nas aldeias, nas villas, e nas cidades, nas praças, nas estradas, nos rios, nos canaes, e nos portos, no centro dos lares domesticos, na presença dos tribunaes, na camara dos deputados, na camara dos pares, no seio mesmo da corte. Taes são os campos de batalha. »

Mr. Dupin mostra depois com exemplos, que por toda a parte em que penetra a geração nova, penetram tambem as ideias da sua idade. A grande revolução que elle designa oppera-se sem ruído, sem esforços, insensivel como o tempo, irresistivel, e rapida como elle. Depois dá excellentes conselhos aos homens d'Estado; e nós lamentámos que não haja nenhum capaz de os ouvir, e apreciar.

« O espirito de um governo que quizer durar, deve ser de conciliar as ideias, e vontades dominantes com o andamento geral da sua administração. Nada mais facil do que estabelecer uma igual harmonia na epocha em que vivemos: epocha em que o desejo da paz interna, e a concórdia adquire cada dia maior força nos corações. O governo pode seguir este facil caminho sem estrondo, sem ostentação, sem contendas publicas. Do contrario seria preciso combates prodigiosos, que nem acabariam com a victoria para fazer parar nos seus desejos, nas suas necessidades uma geração cheia de vida, e de forças crescentes; uma geração formada em virtudes sociais, e mormente no valor civil; uma geração que agora estuda as leis como n'outro tempo os filhos dos nobres estudavam o brasão para estimar o valor, e a antiguidade de suas armas, para lhes dar apreço. »

O author, lançando os olhos pela Europa, observa que desde 1814 a geração nova está reformada com 80 milloes de homens vindos ao mundo, e a antiga enfraquecida com 60 milloes descidos á sepultura. De 220 milloes a geração antiga apenas conta 23 milloes que subsistem ainda, ou para melhor dizer, que vão perecendo diariamente.

« Que terrivel mortandade de reis, e povos, exclama Mr. Dupin! Em 13 annos falleceram um papa, um imperador da Russia, um rei de França, um rei de Inglaterra, um rei de Sardenha, um rei de Wurtemberg, um rei de Baviera, um rei de Suecia, um rei de Napoles, um rei de Hespanha, e um rei de Portugal. Outros principes, outras ideias sobem ao throno; de desusados imperadores, ou reis que governam na Europa, nove pertencem á geração nova, nove governos reaes, e representativos, estabelecidos, ou consolidados na Europa por vontade dos soberanos, e o decimo esboçado na Prússia; a servidão abolida gradualmente nos povos slavos; a Grecia renascente, quasi obtendo o direito de existir; o proprio islão misto torcido emovador, e quebrando com ferrea mão em Constantinopla o feudalismo dos janizaros; no Egypto o dos Mamelukos; essas revoluções barbaras da Africa, e da Asia desaparecendo d'ante a immensidade das sanguinosas revoluções da America; e sobre os destroços de uma antiga ordem de cousas, desmoronando-se por toda a parte, a sancta alliança, que se embriagava com a taça do passado, que proclamava a immobildade do presente, em nome do Eterno, e que não divisa a mão fatal da morte escrevendo como no banquete de Babilonia, sobre a porta do congresso: *Houve uma sancta alliança.* »

Recommendamos a excellenté obra de Mr. Ch. Dupin á attenção de todos os homens

illustrados, e principalmente d'aquelles que pressam a severidade do cálculo applicado ás grandes questões sociais. O author ure o merito do stylo á verdade da observação, e vese que é tão rico em imagens como em pensamentos. O resultado das suas reflexões é que não devemos desespearar de cousa alguma, porque o movimento caprichoso do ministerio é opposto ao movimento natural das cousas; que ha perturbação, e não mudança na sociedade; e finalmente que o tempo acabará por debellar os jesuitas, e Mr. de Villele.

[*Constitutionnel.*]

Idem 21.

Os estudantes, e Mr. Benjamin Constant.

Um joven estudante, M. E. R. julgou que devia dirigir, em seu nome, e no dos seus condiscipulos, uma carta de agradecimentos a Mr. Benjamin Constant: todos sabem com que nobre zelo, e corajosa eloquencia este illustre deputado tomou a carga a defesa da mocidade franceza, tão violentamente tractada, e calunniada com tanta indignidade. M. E. R. nos transmittiu a sua carta, e a resposta que recebeu de Mr. Benjamin Constant, e nós julgámos poder, sem indiscricção, publicar uma e outra: é a melhor resposta que se pôde dar ás calumnias insinuações que as folhas assalariadas despejadamente renovam a cada instante contra a flor da nova população da França; e tambem a unica que convem dar ás grosseiras injurias que diariamente prodigam a um eloquente defensor das leis, e das liberdades publicas, a um digno mandatario da nação.

Cópia da carta dirigida a Mr. Benjamin Constant.

Paris 19 de maio de 1827.

Senhor. — Permitti que em nome da mocidade franceza, de que vos constituistes protector, e em meu proprio nome, vos offereça a homenagem da nossa gratidão. Defensor infatigavel das liberdades nacionaes, na idade em que qualquer outro gosaria de um glorioso descaço, julgastes com razão que as protestações eloquentes, na falta de resultados positivos, podiam ser uteis á causa publica; agrilhoar por vezes o impeto dos contra-revolucionarios, e retardar a invasão da arbitrariedade no terreno ainda mal seguro de nossas liberdades. A mocidade franceza tributa-vos os seus agradecimentos, conhecendo quanto vos deve, e o que deve a seus calunniadores. Lisongei-me de que d'ora em diante ella modelará a sua conducta por esta justa distincção, e aproveitará os vossos sabios conselhos, confiando no futuro, e descansando na força das cousas; mas tambem guardará a lembrança das violencias practicadas contra ella, e os nomes dos investigadores d'estas violencias estão gravados na sua memoria em caracteres indelevelis.

Vós, consolador nosso; vós, homem honrado, cuja vida politica offerece circumstancias tão difficeis, superadas sempre por uma consciencia pura; vós, nosso amparo, e finalmente nosso digno conselho, não temais que de hoje em diante a mocidade franceza se exponha gratuitamente aos ataques furiosos de uma cohorte emissaria da facção usurpadora que nos domina. Os estudantes de medicina obraram sob a inspiração de uma atroz injustiça, e por arrebamento. A ordem nos é mais precisa que nunca; e só d'ella, e das protestações legais é que devemos esperar a nossa salvação.

Acceptai, senhor, &c.

Resposta de Mr. Benjamin Constant.

Paris maio 21.

Senhor. — Profundamente me sensibilizou a carta que vos dignastes escrever-me. Feliz me considero, e nie considerarei sempre em defender contra violencias brutaeas uma mocidade que é a esperanza da nossa patria, e credora por tantos titulos do interesse, e affecto das pessoas de bem. Mas o que me diz respeito ha vossa carta, por muita satisfação que me desse, foi mentor do que á segurança que ella contém, de que nada do que possi servir de pretexto aos vossos calunniadores se ha de renovar. A carreira que se vos offerece é tão bella, todos os esforços dos vossos inimigos, que são tambem os da especie humana, são de tal sorte impotentes, e estais tão certos do futuro, que não é necessario perturbar o presente com

Subscreve-se em Lisboa
no escriptorio do Portu-
guez rua Augusta n.º 2,
e somete se vende no
mesmo lugar.

[A correspondencia

so se recebe franca.]

Por anno Rs. 10,000

Por semestre - - - 5,400

Por trimestre - - - 3,000

Avulso - - - - - 1,060

QUINTA FEIRA

ANNO

21 DE JUNHO.

DE 1827.

VOL. II.



Portuquez.



N.º 195.

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

INTERIOR.

GOVERNO.

Ministerio dos negocios da marinha e ultramar.

ATTENDENDO á representação que o marquez monteiro mór, par do reino, fez para me ser presente, expondo que um inopinado ataque de sua molestia acabava de aggravar o estado da sua debil saude, impossibilitando-o de todo á satisfação immediata das funcções de ministro e secretario d'Estado dos negocios da fazenda, para que por decreto da data de hontem havia sido nomeado; não podendo d'esse modo igualmente tomar conta da pasta dos negócios estrangeiros, que por decreto da mesma data lhe havia sido interinamente encarregada, pedindo por isso ser alliviado das sobredictas graves incumbencias: lei por bem, em nome d'El-Rei, aceitar-lhe as dimiçõs requeridas. Antonio Manuel de Noronha, ministro e secretario d'Estado dos negocios da marinha e do ultramar, n'esta intelligencia assim o fará executar com os despachos e participações necessarias. Bemfica em 11 de junho de 1827. — Com a rubrica da Senhora Infanta Regente. — Antonio Manuel de Noronha.

Attendendo ao merecimento, e mais circumstancias, que concorrem na pessoa de Manuel Antonio de Carvalho, lei por bem, em nome d'El-Rei, nomear-lo ministro e secretario d'Estado dos negocios da fazenda, e presidente do thesouro publico. Antonio Manuel de Noronha, ministro e secretario d'Estado dos negocios da marinha e do ultramar n'esta intelligencia, assim o fará executar, expedindo para esse fim os despachos, e participações necessarias. Bemfica em 17 de junho de 1827. — Com a rubrica da Senhora Infanta Regente. — Antonio Manuel de Noronha.

Thesouro publico.

No dia 20 do corrente se ha de pagar na thesouraria geral dos ordenados, os mezes de novembro e dezembro do anno passado, das folhas; a saber: Portos Seccos, administração dos dictos, Paço da Madeira, administração do dicto, meza do sal.

[Gaz. de Lisb. n.º 144.]

EXTERIOR.

PARLAMENTO INGLEZ.

Extractos das sessões até 4 de junho.

Na sessão de 31 do passado na camara alta, depois das materias do expediente se apresentaram varios requerimentos contra os catholicos.

O marquez de Lansdowne tomou a palavra e observou que se achava no seu lugar o conde Winchilsea, o qual havia prometido apresentar uma indicação sobre o estado da nação. Parecia-lhe oportuna a occasião de se apresentar esta indicação, por quanto a camara ia separar-se por algum tempo, todavia se o nobre lord não o julgasse conveniente não insistiria sobre o assumpto.

O conde Winchilsea declarou que não vinha preparado para apresentar a sua indi-

cação, cujo objecto principal era conhecer quaes eram os principios da actual administração. Que a ésta ultima parte talvez o nobre marquez possesse responder.

O marquez declarou responderia em tempo opportuno, quando na camara se apresentasse regularmente a prometida indicação; pelo que redarguiu o conde de Winchilsea, que brevemente annunciaria á camara o dia da apresentação da sua proposta.

Na sessão do dia 1.º o conde Bathurst apresentou um projecto de lei para a reforma da administração da justiça nas colonias britannicas.

O conde de Westmoreland observou que tendo sido um dos ministros de sua magestade, quando na camara se apresentou a lei dos cereaes, hoje a sustentaria debaixo dos mesmos principios, por julgar que ella era conveniente e propria.

O conde Stanhope propoz se eliminassem do preambulo e artigos da lei, as palavras — grão e farinha — na parte que dizem respeito á Irlanda, e bem assim se permitisse alli a importação debaixo dos mesmos termos que ella era permitida na Inglaterra. Depois de algumas breves relexões approvou-se o preambulo tal como se havia offerecido á discussão.

O conde Bathurst apresentou uma emenda ao artigo 4.º da lei, para se supprimirem as palavras — em todas as epochas — foi impugnada pelo visconde Goderich, e posta á votação rejeitada por 82 votos contra 39.

A ordem do dia 31 na camara dos communs foi a discussão sobre a lei do sello.

Mr. Hume propoz a revogação do acto 60 de Jorge 3.º cap. 9, pelo qual as publicações são sujeitas a um direito de sello. Observou que os jornaes deviam ser exceptuados d'este direito, o qual cumpria recabisse sobre folhetos, e obras volumosas.

Mr. Peel impugnou a proposta, parecendo-lhe intempistica na presente occasião, por existirem os mesmos motivos que aconselharam este direito no anno de 1819.

Lord Milton respondeu a mr. Peel, e depois de algumas explicações entre elle e o preopinante tomou a palavra.

Mr. Canning disse: Ainda que o meu honrado e atilado amigo tem ja, segundo me parece, decidido a questão, e ainda que pouco me deixou que dizer sobre o assumpto, contudo, senhores, como desejo marcar as razões em que me fundo para me oppor á moção do honrado membro de Aberdeen (mr. Hume), sempre direi alguma cousa. Se qualquer membro que se oppõe a qualquer medida n'esta camara durante o periodo em que se tracta d'ella, se considera obrigado a continuar na opposição, e sustentar a repulsa d'aquella medida depois que ella passou como lei, a consequencia inevitavel seria, como concluiu o honrado membro, que uma mudança parcial na administração deve produzir uma mudança total de medidas, e que uma mudança total na administração deve produzir uma mudança total de medidas, e que todos os actos anteriores devem abandonar-se. Porém, senhores, a applicação do raciocinio do honrado cavalheiro ao meu honrado e atilado

amigo, na qualidade de membro d'esta camara, é tão razoavel como outro argumento, que lhe pôde ser applicavel na capacidade (na qual elle excede todos os outros) de advogado. O argumento é, que uma vez que nos occupastes em defender um caso, não obstante o jurado ter decidido contra, não obstante o juiz ter declarado a sua convicção da rectidão do julgado, não obstante o juiz ter repetido e ratificado a sentença, é comtudo obrigar-vos a adhierir aos sentimentos que n'aquella occasião professavas. E' ligar-vos á primeira falla, e exigir que repetais as mesmas opiniões, que n'aquella occasião repetistes para obter uma decisão particular. Emquanto ao acto que se pertence agora que se revogue, direi que se a vossa experiencia de nada serve — se a sua marcação como lei nada vale — se a acquiescencia de todo o reino á sua rectidão e urgencia nada merece — se o esquecimento de todo o reino, o inteiro esquecimento das circumstancias em que passou, nada valem. — Então entendo e confesso a urgencia e necessidade de revogar este acto; porém se existe o contrario, senhores, entendo que nada pôde ser mais intempetivo de que o desejo de retrogradar, e pedir a sua revogação, unicamente porque teve forte opposição quando passou. Se acaso, senhores, a execução d'este acto é oppressiva, ou inconveniente ao publico, senão preenchem as justas esperanças que se haviam concebido, ou se, curando uns males, produz outros maiores, então percebo a necessidade de annuir ao desejo manifestado, porém no presente caso não vejo senão a sua impossibilidade. E agora, senhores, pelo que acabo de dizer relativo á revogação d'este acto, acaso se collige d'aqui, que por se acharem alguns actos na nossa ordenação, que elles tambem devem ser immortaes; — não, senhores; o que eu digo é, que a questão da revogação deve subsistir unicamente nos seus proprios fundamentos, sem referencia a outras circumstancias, quer sejam de opposição ou apoio que ella encontrar-se.

Na verdade, senhores, este argumento é tão extraordinario, e tão inacessivel ao meu entendo, que não sei como trata-lo. Se estas leis fõsem feitas conjunctamente, e havendo-se ao depois revogado uma; se nos pedisse a revogação das restantes, então o caso era mui diverso. Porém no presente caso o parlamento deliberou depois de uma madura discussão, ouvindo todos os argumentos, e que alguns d'estes actos seriam perpetuos, e outros que as circumstancias tornavam necessarios temporariamente, acabariam com as circumstancias que lhe deram nascença. Em quanto aos que se tencionava fõsem permanentes, o parlamento para anteciper as difficuldades, que depois de um pequeno intervallo, podiam continuar a existir, e para evitar a necessidade de estar a formar outras, estava deseioso que elles ficassem na ordenação; e perguntarei agora á camara, existe ao menos n'esta lei alguma que a torne de tanta aversão? Pede o paiz a sua revogação? A voz da nação, senhores, nunca foi mais silenciosa. Se quizerdes obter a opinião popular sobre seu fim, tereis de viajar o paiz de um lado ao outro, e dizer ao povo que tal lei existe. (Ou

çam, ouçam, ouçam) E dizei, senhores, que uma tentativa tão impropria, tentativa de excitação para produzir consequências, não se encontra em toda a historia dos procedimentos parlamentares. (Ouçam, ouçam, ouçam.) Agora direi alguma coisa acerca da liberdade da imprensa, e o effeito que esta lei se supõe ter sobre ella. Perguntarei primeiro, senhores, se a um estrangeiro que pela primeira vez viesse a este paiz — ou mesmo um *Neglez*, que tivesse estado auzente dez annos — lhes dessem quaes eram os vexames que considerava que mais soffriamos, se elles diriam por ventura que: — «a imprensa nada imprime, que não falla de ninguém — que tudo está silencioso ou morto. Que parece que tudo isto se perdeu, e que já não ha papel nem typos.» (Ouçam, ouçam, e grandes risadas.) Agora, senhores, rogo-vos que considereis por um momento, qual é o grande mal de que o honrado cavalheiro (mr. Hume) se queixa, e qual é o fim e objecto da medida que propõe, e então veremos como se pôde supprir este vacuo, que elle tanto lamenta.

O orador continuou enumerando as publicações que o acto affectava, e terminou entre applausos dizendo:

Por este acto todas as vantagens que resultam da livre publicação ficam intactas, em quanto é expurgada de suas grosseiras impurezas; e, senhores, avaliando tanto como avalio a imprensa, como a fonte de salutar informação, concluirei expressando a minha esperança, que a camara jamais consentirá em cavenenar esta fonte salutar unindo-lhe um regato de vil e impura poluição, que felizmente foi estancado.

Depois de algumas reflexões produzidas por varios membros da camara passou-se á votação, e encontraram-se a favor da proposta de mr. Hume 10 votos, e contra 120, sendo rejeitada pela maioria de 110 votos.

Na sessão do dia 1.º mr. Canning em um longo discurso mostrou o estado financeiro do paiz, e o augmento consideravel que os fundos de amortisação tinham adquirido no periodo do ultimo anno decorrido, o que muito contribua para a presente prosperidade em que a nação se acha.

Mr. Hume impugnando o discurso de mr. Canning ponderou, que era possível augmentar o fundo da amortisação diminuindo as despesas, como por exemplo que se faziam com o exercito de Portugal. Observou que em outra occasião havia desaprovado a intervenção da França na Hespanha, e que hoje era da mesma opinião acerca da Inglaterra com Portugal. Prometteu apresentar á camara uma indicação sobre semelhante assumpto. Depois de alguma discussão sobre a doutrina em geral expendida pelo presidente do ministerio, ficou addiada a discussão.

Circular que o banco de Inglaterra dirigiu ás principaes casas de bancos particulares.

Considerando o quanto é para desejar a conservação do giro do papel moeda, pago á vista, torna-se a grande questão ver o modo como se pôde regular o papel moeda de maneira que offereça a maior segurança aos recebedores, tanto no que diz respeito á solidez da emissão, como no modo de supprir numerario para fazer face ao mesmo representativo de valor no caso de requisição.

Para alcançar estes dous objectos, é necessario, em primeiro lugar, emancipar o papel moeda tanto quanto seja possível, das causas que teem produzido os terrores pánicos. Em um paiz tão commercial como este, periodos de especulação e excesso de commercio podem frequentemente occorrer; comtudo, acontecimento nenhum d'esta natureza deve, debaixo de uma regulação propria de giro, affectar o credito do papel moeda, cujo descredito tem até aqui grandemente concorrido para aggravar os males que em semelhantes occasiões se experimentam. Com o actual systema de emissão pelo banco de Inglaterra, e pelos bancos particulares, offerecem-se grandes difficuldades, que chegam quasi á impossibilidade, de regular o papel no giro afim de obter os fins immediatamente referidos.

O encontro de acção e interesse entre estas duas qualidades de emissão é o ponto difficil; sendo facto que, como os preços augmentam, e mesmo quando as notas revertem ao banco afim de serem trocadas por ouro para a exportação, as emissões dos banqueiros particulares augmentam, e nunca se tiram da circulação, até que o banco mostra evidentemente ao paiz que contracta de continuo com estes estabelecimentos a sua repugnancia de dar ouro: este acto, ainda que o mais insignificante em si, immediatamente produz desconfiança, e o papel emittido pelos banqueiros particulares desacredita-se, antes que elles possam prover-se de numerario para fazer face ao papel que se lhe apresenta. A consequencia para com muitos é fazerem ponto; e ainda que elles possam realizar fundos sufficientes para fazer face ás suas notas, comtudo o paiz soffre todos os males inherentes ao primeiro descredito, que nenhum pagamento subsequente pôde obviar. E' n'este estado de descredito, inherente ao papel particular em giro, que se olha para o banco de Inglaterra, não somente para trocar as suas proprias notas por numerario, mas tambem para supprir quasi instantaneamente uma grande aquisição da parte d'estes bancos particulares, que teem fundos á ordem, ou outra propriedade disponível que offerecem como garantia; a extensão d'esta interna requisição por ouro põe o banco actualmente no maior risco possível, e com este perigo o credito do paiz corre risco.

Talvez que seja digno da consideração, se o risco e difficuldades do nosso presente systema não seriam obviadas entregando-se a emissão do papel moeda, unicamente a uma corporação de reconhecida solidez, e persuadido que tal medida, caso de ser praticavel, não podia ser levada a execução mais satisfactoriamente do que pelo banco de Inglaterra, *debaixo de proprios e efficientes regulamentos parlamentarios*, propõe-se que o papel d'aquella corporação seja o unico permitido na circulação.

Não pôde, comtudo, haver objecção alguma que aquella corporação seja substituida por outra qualquer de igual credito, que se julgue mais vantajosa para o paiz. Limitando-se assim a emissão a uma so corporação, o commodo e vantagem que o público tira dos bancos particulares deve conservar-se quanto seja compativel; o que, presumo, pôde effectuar-se, continuando por aquelles canaes a emissão do papel proposto, por tal maneira e com tal juizo que possa offerecer uma proporção razoavel de vantagem, a que os bancos particulares estão habituados a tirar de sua propria circulação há tantos annos. Falta so mostrar, de que modo um plano d'esta natureza pôde ser adoptado.

O lucro até aqui resultante nos bancos particulares sobre a sua emissão pôde-se estimar a 5 por cento ao anno, do qual, com tudo, deve-se deduzir:

- 1.º A despeza de impressão, emissão &c.
- 2.º O direito do selo.
- 3.º O interesse sobre a somma do papel do banco de Inglaterra ou numerario, que deve existir para fazer face.
- 4.º O risco de perda em epochas de descredito geral do papel moeda particular, sobre fundos realizados ou outra qualquer propriedade, que segundo o actual systema tem commumente acontecido uma vez cada quatro ou cinco annos; não havendo motivo de suppôr que semelhantes occorrencias serão menos frequentes para o futuro.

E'stas deducções podem-se estimar razoavelmente de 2 a 3 por cento por anno, o restante formando a somma do liquido producto. Pôde-se consequentemente propôr que cada banqueiro particular, retirando o seu papel da circulação, receba aquelle premio do banco de Inglaterra, sobre a mesma somma ao juro reduzido, dando aquella corporação garantia por tal emissão; um terço em letras de cambio, ou outras obrigações negociaveis, que em caso de uma contracção sendo necessario para corrigir o cambio, possam ser retiradas pelo banco com previa noticia de 3 mezes, em quantias successivas que não excedam 5 mil libras; e quaesquer sommas assim retiradas, caso de serem re-

queridas, possam outra vez re-emittir-se pela mesma maneira, e nos mesmos termos. Os dous terços restantes por ser um avanço permanente sobre fundos ou propriedade rustica, durante o prazo da lei do banco ficam á disposição dos que recebem emprestado.

Os bancos particulares tirarão assim um interesse entre o preço do juro pago pelo banco, e o que alcançarem d'aquelles a quem emprestarem, livre de toda a anciedade produzida pelos terrores pánicos, e outras causas de descredito do papel particular. Talvez que haja alguma difficuldade em marcar regulações para este systema sobre a dissolução dos estabelecimentos particulares existentes: estas difficuldades, com toda a probabilidade, se desvanecem quando as particularidades do plano se tomarem em consideração.

O papel do banco assim proposto para a circulação pôde ser emittido pelos bancos filiaes estabelecidos nas partes centraes do paiz, offerecendo a facilidade do trôço, e pagando em numerario quando exigido; e porcujos bancos filiaes uma maior emissão se pôde fazer ao preço corrente do juro, que seja exigido pelo augmento dos preços, em quanto o cambio for em favor d'este paiz, offerecendo assim em todos os tempos, um giro proveitoso. Para obter o desejado fim de um plano d'esta natureza, é essencial a concorrência da maior parte dos interesses dos bancos particulares, e o que, segundo observações feitas, se julga, podêr-se conseguir, uma vez que não haja difficuldades de consequencia nas particularidades dos arranjos. E, finalmente, para dar estabilidade ao systema, o banco de Inglaterra deve publicar na gazeta todos os tres mezes, a quantidade de notas em circulação, conjuntamente com o numerario, e obrigações em depósito, para que o público possa conhecer qualquer fluctuação que occorra tanto no papel como no numerario, devendo esta publicação ser segundo parece, uma garantia sufficiente contra qualquer abuso do podêr assim confiado ao banco.

Presume-se que pelo plano mencionado, todas as vantagens e conveniencias dos bancos particulares se podem conservar, dando permanente solidez ao papel em giro, não sendo provavel haver contracção, excepto no caso d'uma continuação de cambio pouco favoravel, e d'uma reversão do papel sobre o banco e seus filiaes, afim de obter ouro para exportar; esta reversão do papel, senão for improvidentemente re-emittida pelo banco, será com toda a probabilidade, sufficiente para melhorar os cambios, e trazer outra vez o ouro que tenha sahido. Se com tudo a requisição de ouro for alguma vez mui rapida e extensiva, pôde-se facilmente em taes casos, empregar alguma pequena medida, ou pela contracção do papel em circulação no paiz, ou limitando os descontos mercantis no banco, para effeito de concentrar aquella parte do giro que se pôde chamar collateral — por exemplo letras de cambios e creditos: baixando assim os preços das commodidades, a ponto de os tornar artigos mais baratos para pagar ao estrangeiro do que o numerario previamente exigido.

Se, dando a este assumpto toda a consideração que merece, senão se julgar conveniente o circumscrever a emissão do papel a uma so corporação, parece ser duvidoso se se pôde dar alguma garantia real e effectiva contra a occorrença dos males que ultimamente temos experimentado. Em quanto o banco e os muitos outros existirem junctos, os ultimos sempre descançarão sobre o primeiro, no momento de afflicção e descredito; e do que até aqui tem tão frequentemente occorrido, pode-se asseverar com confiança, que debaixo do estado em que existe o nosso papel moeda, o banco continuando a obrar como actualmente, deve necessariamente incorrer no grande risco de falta de pagamento, pondo assim em risco até o proprio credito do paiz.

Tomando em consideração a precedente exposição, os seguintes principios devem ser admitidos: — Que todo o supposto interesse sobre o banco de Inglaterra, ou sobre outros estabelecimentos, que emittem papel

Subscreve-se em Lisboa
no escriptorio do Portu-
gues rua Augusta n.º 2,
e somente se vende no
mesmo logar.

[A correspondencia

so se recebe franca.]

Por anno Rs. 10,000
Por semestre - - 5,400
Por trimestre - - 3,600
Avulso - - - - 800

SEXTA FEIRA

22 DE JUNHO.

ANNO

DE 1827.

VOL. II.



Portuguez.



N.º 196.

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

INTERIOR.

GOVERNO.

Ministerio dos negocios da guerra.

TOMANDO em consideração as nullidades com que Jorge de Avillez Juzarte de Sousa Tavares me representou terem sido processados, e julgados os autos crimes contra elle formados no anno de mil oitocentos vinte e tres, e sentenciados em conselho de guerra aos tres de fevereiro de mil oitocentos vinte e quatro, e no conselho de justiça aos treze de março do mesmo anno, hei por bem, em nome d'El-Rei o Senhor D. Pedro IV, conceder ao supplicante revista, por graça especialissima, para que os mesmos autos crimes, em que foi condemnado, sejam revistos, e novamente sentenciados conforme o seu merecimento, e regras de direito e justiça, pelo presidente, relator, e vogaes declarados na relação juncta, assignada por João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun, conselheiro d'Estado honorario, ministro e secretario d'Estado dos negocios da guerra, os quaes sou servida nomear para este caso por não haver tribunal superior áquelle em que a última sentença foi proferida. O mesmo ministro e secretario d'Estado dos negocios da guerra o tenha assim entendido, e faça executar com os despachos necessarios. Sítio da Alfarrrobeira, em 15 de junho de 1827. — Com a rubrica de Sua Alteza a Serenissima Senhora Infanta Regente. — João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun.

Relação do presidente, relator, e vogaes para a revisão do processo e autos crimes de Jorge d'Avillez Juzarte de Sousa Tavares.

Presidente. O tenente general, conselheiro de guerra, conde de S. Payo.

Relator. O desembargador do Paço, Lucas da Silva d'Azeredo Coutinho.

Vogaes. O tenente general, visconde de Beire. — O tenente general, barão d'Albuquerque. — O tenente general, João Manuel da Silva. — O desembargador, Francisco José Vieira. — O desembargador, João Antonio Rodrigues Ferreira.

Sítio d'Alfarrrobeira, em 15 de junho de 1827. — (Assignado) João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun.

Mesa da consciencia e ordens.

Edital.

Manda a Senhora Infanta Regente dos reinos de Portugal, e Algarves, e seus domínios, em nome d'El-Rei, como governador, e perpetuo administrador dos mestrados, cavallarias, e ordens militares do Nosso Senhor Jesu-Christo, S. Bento de Aviz, e S. Thia-go da Espada, que no dia 22 do corrente mez de junho, em que se ha de celebrar a festividade do Sanctissimo Coração de Jesus, no Real convento da Estrella, são obrigados a assistir, com os seus mantos todos os grandes, e commendadores das mesmas ordens, que estiverem na côrte; precedendo-se os grandes das diferentes ordens, pela etiqueta da côrte, na conformidade do alvará de 15 de setembro de 1789; e os commendadores, sem divisão de ordem, pela anti-

guidade dos seus encartes; como se determina no §. 21 da carta de lei de 19 de junho do sobredito anno.

E para chegar á noticia de todos se mandou affixar o presente. Lisboa 19 de junho de 1827. — Ayres Mascarenhas Valdez. [Gaz. de Lisb. n.º 145.]

Madeira junho 6.

Successo desastroso.

Domingo 3 do corrente celebrando-se na igreja do Bom Jesus a festa do Espirito Sancto, e dando-se fogo a umas peças feitas de canos velhos de espingarda, uma buxa deu aos peitos de uma criança, que se julga não poder escapar.

Idem 9.

A juncta da fazenda d'esta provincia faz saber, que do thesouro público recebeu a ordem seguinte em resolução da conta, que lhe dirigiu, datada de vinte e sete de janeiro preterito relativamente aos seus devedores.

O barão de Sobral, Hermano, conselheiro d'Estado honorario, ministro e secretario d'Estado dos negocios da fazenda, presidente do thesouro público, &c. Faça saber á juncta da fazenda da ilha da Madeira. Que sendo presente á Senhora Infanta Regente, em nome d'El-Rei a sua conta, datada de vinte e sete de janeiro preterito sobre a difficuldade, que allega de poder satisfazer promptamente os pagamentos das letras da Bahia, na conformidade da provisão expedida em desouto de dezembro do anno passado, e a providencia, que adoptou para fazer melhor face aos mencionados pagamentos. Foi Sua Alteza servida mandar desapprovar a resolução, que a juncta tomou de convenconiar prestações com os seus devedores sem ter para isso precedido ordem positiva d'este thesouro público; determinando que a juncta deve irremissivelmente pagar as letras de que tracta nos dias dos seus vencimentos, para o que deverá proceder-se segundo as ordens, que tem a respeito dos devedores fiscaes: procurando fazer a arrecadação das dividas com zelo, imparcialidade, e moderação, por isso que, sendo como é, tão enorme a dívida fiscal d'essa capitania a cobrança feita da maneira indicada não verá em extremo os mesmos devedores, e terá a juncta em seus cofres fundos sufficientes para o pagamento indicado, e isto em quanto não receber a final decisão da representação feita pela camara d'esta cidade a respeito das prestações, que requereu para taes devedores. O que a juncta assim terá entendido, e sem dúvida alguma executará. Antonio Bernardes d'Abreu Lima, a fez em Lisboa aos dezanove de maio de mil oitocentos vinte e sete. — Antonio Joaquim de Salles Gameiro, ajudante do contador geral, a fez escrever — Barão do Sobral, Hermano — Cumpra-se e registre-se. Funchal 2 de junho de 1827. — Valdez — Almeida — Meyrelles — Ferraz.

E para constar se mandou affixar o presente. Funchal 6 de junho de 1827. — Valdez — Almeida — Meyrelles — Ferraz — Seabra. — Está conforme. — Antonio José Gonçalves d'Almeida.

[O Defensor da Liberdade.]

Porto 18.

Tendo visto inserida no seu periodico n.º 101 uma carta na qual se pediam alguns esclarecimentos acerca d'uma autopsia cada-verica feita no hospital militar d'esta cidade, na qual os facultativos julgaram achar-se o coração do cadaver no lado direito do peito; passo a offerecer-lhe sobre este objecto aquellas particularidades que estão ao meu alcance, para recreio dos amadores da anatomia portugueza; visto o silencio que sobre o facto teem guardado os 3 facultativos que o analysaram.

O individuo em quem se fez a tal autopsia tinha uma grande quantidade de liquido na cavidade esquerda do peito, (hydrothorax) o qual desviava alguma cousa o pericardio para o lado direito, e por consequencia durante a vida se não sentia pulsar o coração no logar natural, mas sim n'aquelle para onde o liquido o tinha aproximado, que era na parte direita e anterior do peito. O doente foi o primeiro que conheceu em si tal mudança, e não sabendo explicar d'outra maneira, julgou ter o coração no lado onde o sentia bater, mostrando-se a todos como uma excepção rara feita ás leis geraes da natureza.

Os facultativos da autopsia o acreditaram não so em quanto vivo, mas tambem depois de morto, porque passando a examinar o cadaver, acharam ser verdade o que o doente lhes tinha dicto, concordando todos unanimemente que o coração se achava na parte direita do peito contra a ordem natural. Sahiram immediatamente do hospital, contando a todos com grande espanto a raridade de semelhante fenomeno, dizendo aos incredulos que fôsem ver o cadaver se se quizessem desenganar. As razões anatomicas com que escoravam a tal raridade eram achar-se o coração do cadaver situado na parte direita do mediastino; porque (diziam elles) que sendo o mediastino uma membrana, que divide o peito em parte direita e esquerda, o coração se achava n'este sujeito do lado direito d'esta membrana, e por consequencia ninguem poderia duvidar que o coração n'este individuo se achava collocado no logar opposto ao em que se costuma encontrar: isto é na parte direita. Um dos facultativos para esclarecer os ouvintes affirmava, que quando se abriu o tal mediastino se lhe tinha achado dentro algum liquido!!! Finalmente os mais cordatos admiravam com respeito o phenomeno, considerando-o como filho de vicio de conformação.

Foi n'esta occasião, sr. redactor, que a minha curiosidade aguilhoada por semelhantes contradicções e disparates, pôz todos os meios para ver o cadaver; porém qual foi a minha admiração quando achando levantada a parede anterior do peito, vi que o sr. coração se achava na sua habitação costumada, abarracado muito á larga e com todas as commodidades dentro do seu pericardio!!! Este sacco se achava cortado longitudinalmente, e por consequencia dividido em duas porções entre as quaes apparecia o calumniado orgão na sua natural situação, visto não haver ja no peito liquido algum que o podesse desviar, por este ter sahido por entre as costellas que se serraram para

descubrir o órgão. Em quanto a minha admiração me prendia ao lado do cadaver, para ver se podia achar a causa que tinha levado os facultativos a tão absurda conclusão; em quanto ansiosamente procurava qual poderia ser a causa que se podesse confundir com o tal mediastino, escôpo fatal da ignorancia dos dictos; eis que um feliz acaso fez apparecer ao meu lado um dos facultativos da autopsia, o qual estranhando muito que eu achasse o órgão na sua situação natural, para me convencer do que se tinha decidido na conferencia magna, pegou na porção esquerda do pericardio e me disse: eis aqui o mediastino, o sr. não pôde negar que o coração, n'este sugueto, está na parte esquerda do peito. Foi então, sr. redactor, que eu soube o que era o tal mediastino, em que tanto me tinham fallado para authorisar a raridade do facto: era a porção esquerda do pericardio que se achava separada da direita pelo golpe que deram para abrir este sacco!!!

« E vós, cre-lo-heis, vindouros!!! A causa de semelhante engano foi que os taes srs. facultativos tinham a respeito da situação do coração as mesmas ideias que o vulgo possui; o qual se persuade que este órgão está no lugar aonde se sente bater, quando n'esta logar apenas toca a ponta quando o sentimento pulsar. O coração está collocado no meio do peito com a base para cima e para a direita, e a ponta para baixo e para a esquerda, a qual se sente pulsar debaixo da mama esquerda, porém deixa de sentir-se se o sugueto se deitar sobre o lado direito, e sentir-se-ha pulsar d'este lado se o sugueto deitando-se sobre a mama direita metter a mão esquerda entre ella e o plano sobre que se tiver deitado, o qual deve ser duro; n'este caso a mão comprimida pelo peso do peito sentirá distinctamente bater o coração n'este logar, como qualquer pessoa o pôde experimentar, estando perfeitamente despida dentro da cama.

Contribuiu tambem muito para o engano dos srs. facultativos, o não se lembrarem que o coração tem partes que occupam a região direita do peito; taes são a auricula e ventriculo direitos, os quaes são maiores do que os esquerdos, e dizem mesmo pelos seus nomes que estão na direita. Esqueceram-se tambem, que quando houvesse semelhante mudança na situação do coração a deveria tambem haver nos grossos vasos que d'elle nascem, e então se deveriam achar á direita os vasos, que no estado natural estão á esquerda, e reciprocamente; além d'outras mudanças que deviam experimentar os órgãos visinhos, que de proposito omitto por não ser mais estenso.

Por tanto, sr. redactor, sirva-se fazer-me o obsequio de inserir no seu periodico estas minhas declarações, para que o público saiba que o coração do tal cadaver se achava no seu logar natural, no que não perdemos nada, porque não precisámos semelhantes raridades, vista a grande quantidade d'ellas nos importarmos todos os dias os periodicos estrangeiros, as quaes não obstante a sua extrema barateza, tem no nosso paiz muito pouca extracção; por custarem muito a engulir e ainda mais a digerir!.....

Seu attento venerador e criado. — Hum estudante d' anatomia.

[Borboleta.]

EXTERIOR.

CAMARAS FRANCEZAS.

Continúa a discussão do budget do ministerio dos negocios ecclesiasticos.

« Cap. 10.º — Collegios Reaes, e instrucção primaria, 2,000,000 de francos.»

Mr. Benjamin Constant pede a palavra. Começa declarando que nem a disposição da camara, nem o seu proprio cansaço lhes permitem entrar como desejava no vasto assumpto da instrucção pública; e que em consequencia tractará somente de um objecto especial, que vem a ser, o desfavor que os francezes protestantes experimentam da parte do ministerio, não obstante a protecção que a Carta lhes garante. Cita diversos factos em apoio da sua asserção, offerece-se a mostrar os documentos que os comprovam,

e sendo interrompido pelos murmurios dos deputados do centro, prosegue dizendo:

Estes factos são indubitavelmente devidos mais ao ministerio do interior do que aos negocios ecclesiasticos, mas como fazem parte do mesmo systema, é por isso que eu os denuncio.

Julguei que devia submeter estas observações á camara, e ao ministerio, do qual espero queira responder-me, a menos que a camara não haja por bem dispensa-lo d'isso, como recentemente o fez para com o sr. guarda-sellos. (Huma voz no centro: sim! Ella fez muito bem!) Mas não descerei d'esta tribuna sem lamentar os tristes acontecimentos, que desde alguns dias espalham o terror, e a anxiedade na capital. (Explosão de murmurios nos bancos dos ministros: o presidente toca com força, e muitas vezes a campainha, sem poder restabelecer o silencio.)

Mr. Benjamin Constant, dirigindo-se aos interruptores. — Não accusarei, nem justificarei ninguém; mas pedirei que me conservem o direito de ser ouvido, se a camara m'o não tirar por uma resolução. (Da esquerda: fallai! Fallai! O tumulto socega no centro.)

Não entrarei, diz o honrado membro, no exame dos factos que nenhum de nós conhece assás para os avaliar; mas perguntarei que administração é esta que está em guerra com todas as classes da sociedade? (Movimento no centro. Os deputados que tem assento n'esta parte da sala dirigem ao orador vivas reclamações.)

Mr. Benjamin Constant. — Senhores, quando se falla d'esta sorte exceptuam-se sempre os presentes. (Risadas na esquerda: o centro guarda silencio.) Mas que administração é esta que se acha em guerra com todas as classes da sociedade, com os individuos, e com as corporações, com os poderes constituidos, e com os cidadãos, com os paes, com a magistratura, com a academia, com a guarda nacional, e finalmente com a mocidade, agitada certamente pela effervescencia da sua idade, mas que por isso não deixa de fazer a esperanca do paiz? (Vehementes denegações do centro, e da direita. — Da esquerda: E' verdade, tem-na calumniado. —)

Depois de restabelecido algum tanto o silencio, prosegue o orador, narrando que andavam agentes de policia entre os estudantes das escholhas provocando-os á desordem; que travando-se esta, foram apprehendidos um d'aquelles varios papeis que provavam ser com effeito um agente de policia; e que alguns dos mesmos estudantes lhe foram apresentar estes papeis, e que elle os mostraria a quem os quizesse ver, mas que os não entregaria a ninguem para se não sumirem. E' interrompida frequentemente esta narração pelos clamores, e interpellações do centro, e da direita; o honrado membro conclue o seu discurso nos seguintes termos, no meio de uma agitação que os esforços do presidente não conseguem acalmar completamente:

Senhores, aqui o declaro, tudo o que se passa me sugere suspeitas que em vão repulso. Isolado da nação, sem apoio mais do que a força material, e sabendo que este é ephemero, procuraria acaso o ministerio nas desordens que promoveu pretextos para um golpe de Estado? E' um axioma igualmente certo em jurisprudencia, e em razão: — aquelle a quem um delicto aproveita pôde ser naturalmente suspeito do mesmo delicto. — Ora, na situação em que o ministerio está collocado, so a elle é que as desordens podem ser proficuas. Tem dirigido tão mal a nau do Estado durante a calma, que se pôde salvar-se por meio de uma tempestade.

Retire-se pois, eu o conjuro, com tantos honrados collegas que d'elle se desligam todos os dias, em nome do bem público, e até para salvação do throno: não queira sacrificar á conservação de um poder, que lhe foge, o socêgo da França, que seus actos arbitrarios, e culpaveis tem perturbado; a riqueza da França, que em suas mãos funestas tem dado logar a um deficit que vai crescendo; a glória da França, que tem

abandonado ao estrangeiro; os esplendores intellectuaes, e moraes da França, que persegue, e que deflamma. (Murmurios no centro.)

Finalmente, aqui invoco não so o interesse do presente, mas o interesse ainda mais sagrado da humanidade, e do futuro, não queira sacrificar a uma ambição mesquinha, e sordida esta geração, nossa esperanca, esta nobre mocidade que nos ha de substituir, que será melhor do que nós (violentas denegações, e rumores prolongados no centro, e na direita); esta mocidade, cujo sangue tem derramado uma administração insensata, como os deuses malfazejos que exigiam em holocausto o que os desgraçados paizes, que seu culto manchava, tinham de mais caro, e precioso.

Esperando essa epocha de jubilo, e satisfação unanimes, dirijo-me ao ministerio protector natural d'esta mocidade, para que faça ouvir a voz da razão, não somente áquelles, que enganados pela effervescencia das paixões politicas, tomam medidas violentas, mas tambem áquelles, que menos susceptiveis de exasperação, não evitam o mal de que podem prever as funestas consequencias.

No meio do ruido que de novo rompe com mais força, a opposição de mr. de Corbière na tribuna restabelece o silencio.

O ministerio do interior, cuja voz é muito mais forte, e sonora que de ordinario, expressa-se n'estes termos:

Desgraçada mocidade, disse finalizando o orador que me precedeu; desgraçada mocidade, digo eu tambem, e mais desgraçada do que se pensa, porque está rodeada de falsos amigos, cuja voz attende em demasia, porque aquelles que se lhe offerecem como defensores so procuram desvairar-la, e perde-la no presente, e no futuro. (Bravos ruidosos, e prolongados no centro, e na direita.) Com as qualidades que a distinguem, ella tem defeitos, ella sofre os inconvenientes da inexperiencia; é facil em extraviar-se; cahê como cega nos laços que lhe arman; e deixa-se conduzir pelos honens perdidos que não cessam de inflamar suas paixões.

Sabeis muito bem, senhores, que meios se empregam para a seduzir, e enganar. Sabeis muito bem por quaes machinações se abusa das qualidades que tem, e das que lhe faltam, para a precipitar no meio das desordens as mais condemnaveis, e no olvido dos mais sagrados deveres. (Novos applausos.) Assim é, senhores, que de uma tribuna d'onde não devem descer senão prudentes conselhos, e palavras proprias a ensinar-lhe a obediencia ás leis, e a practica dos deveres, se ousa a dirigir-lhes criminosas provocações. (Violentos murmurios na esquerda. — MM. Dupont de l'Eure, Benjamin Constant, e outros deputados da opposição dirigem ao orador vivissimas interpellações, que se perdem entre os clamores ainda mais vivos, e violentos da direita, e do centro. O tumulto está no seu auge.)

O presidente, cuja voz, ainda que muito forte, apenas se ouve atravez de tantos gritos confusos, diz: é do dever, da dignidade da camara ouvir com socêgo.... Reclamo a observancia do regulamento. (O silencio restabelece-se algum tanto.)

O ministerio do interior prosegue então n'estes termos: O orador a quem respondo pretende que um, ou alguns jovens lhe entregaram papeis que indicou d'um modo muito misterioso; mas pouco importa; esses papeis teriam sido apprehendidos a um agente provocador: ora bem: pergunto agora a elle mesmo: o primeiro dever d'aquelles que se tinham apoderado d'esse pretendido agente provocador não era conduzi-lo perante os magistrados, ou pelo menos entregar á justiça esses papeis que verificavam uma culpavel provocação? Não creis vós mesmo que os devieis remetter? Não devieis dizer-lhes: « ha uma justiça no vosso paiz, ha tribunaes, e magistrados; ide a elles! » (Ruidosos sinais de approvação no centro, e na direita.)

Não devieis affiasta-los do escandalo que procuravam, faze-los entrar no caminho de que não deviam apartar-se, lembrar-lhes o que devem á ordem pública, e á justiça do paiz! Em logar d'isto que fizestes? Preen-

chests suas perigosas, e culpaveis intenções, vindo publicar aqui papeis, que se pertendem converter em pegas incendiárias. É que momento se escolheu para fazer soar n'este recinto ignaves declamações? Aquelle mesmo em que uma porção de alumnos das nossas escolas está engolfada no mais funesto desvario, em que elles se entregam ás manifestações mais inquietadoras, aos actos mais culpaveis... no momento em que agarram no caminho público officias de policia judiciaria para os revistar, e maltractar, sob pretexto de serem espias. (Novas interrupções.) Eu quero, eu devo dirigir-me tambem a essa infeliz mocidade, e na minha sincera sollicitude lhes direi: ah! Desconfiai d'aquelles que se dizem vossos amigos: tende confiança só n'aquelles que a seu pezar vos mostram uma severidade necessaria. (Applausos.)

Mr. Benjamin Constant sobre a tribuna no meio dos murmúrios unanimes, e prolongados do centro, e da direita.

Um ministro me accusou, diz o honrado membro, é da vossa justiça ouvir-me; a vossa justiça fará o que quizer. (O silencio estabeleceu-se immediatamente.)

O sr. ministro do interior fez-me uma objecção que á primeira vista parece especiosa; e é, os estudantes deviam conduzir perante a autoridade o agente provocador de que fallei; observo que não é a mim que esta increpação se dirige. Rebutando-a, não quero que va recahir sobre os jovens, que passo a justificar immediatamente. Elles não vieram procurar-me senão no dia seguinte, e então ja não tinham em suas mãos o agente provocador que haviam capturado, e o conselho que eu lhe desse de o conduzirem perante a autoridade teria sido completamente illusorio.

Más elles por isso não faltaram ao seu dever; porque não era na occasião em que os gendarmes os acutilavam que lhes era facil apresentarem-se perante os magistrados: e além disso, podiam elles esperar fize-lo prender, quando talvez o agente os fizesse prender a elles? Na lucta que entre elles se travou, apprehenderam-lhe provavelmente os seus papeis; más sempre é verdade que não podiam apresentar-se ante o magistrado sem correrem o perigo de serem prezos. E aqui devo desculpa-los tambem de outra inculpação do ministerio. Elles não me entregaram estes papeis para que eu fizesse uso d'elles na tribuna. (Rumor no centro.) Não permita Deus que eu lance sobre ninguém um acto que me pertence! Entregaram-nos para me provarem que andavam entre elles agentes provocadores: eu fui quem, sem lho dizer, tomei o partido de revelar taes factos n'este recinto; por tanto os jovens que se accusam não tiveram as más intenções que se lhes attribue. (Ruido no centro, e na direita.)

Accusam-me de querer excitar desordens n'esta camara; más estas desordens são obra da maioria que me interrompe incessantemente, porque se esta maioria quizesse ouvir silenciosa a minoridade que ella opprime, e principalmente se quizesse responder-lhe, não teriamos sessões procellosas; o público não seria agitado pelo tumulto das nossas discussões; não haveria escandalo; não somos nós, tão pequenos em número, que o occasionamos; sois vós com os vossos murmúrios, os vossos clamores, as vossas risadas, as vossas injurias, sois vós que fazeis o escandalo que nos imputais; é o emprego violento da vossa força cega quem provoca a desordem.

Vou agora ao que me é pessoal. Sem dúvida, se existisse um ministerio em que eu tivesse a menor confiança, teria informado o ministro do que se lhia passado. (Murmúrios no centro.) Más como eu não tenho, eu pessoalmente, nenhuma confiança no ministerio, não quiz prestar-lhe as minhas confidencias, e julguei que a publicidade era util, não para provocar desordens, (Exclamações no centro. O presidente reclama o silencio.) más para evitar a desordem. (Nova expolsão. Todo o centro: Não! Não! Vós sois um agitador!)

Mr. Benjamin Constant: — Quem agita o público e torna perigosas as nossas discussões, sois vós com vossas interrupções. (O

centro murmura com mais força.)

O presidente: — *Mr. Benjamin Constant* não calculou bem a sua phrase: elle queria dizer, que as interrupções tornavam as discussões mais penosas. Peço á camara que guarde silencio.

Mr. de Lapanouze: — Elle accusa a camara.

O presidente: — Peço á camara que guarde silencio.

Mr. Benjamin Constant. — Julgo que disse uma coisa muito natural, e vou reproduzir a minha asserção de tal fórma que vós mesmos não podereis nega-la. O que disse é, que se ouvíssemos pacificamente uns aos outros, senão interrompéssemos frequentemente de uma maneira incivil, e quasi sempre tumultuaria, que impede os oradores de explicar o seu pensamento, nenhuma discussão seria procellosa; não se veria n'esta assembleia o que se chama espirito de facção, e de effervescencia, menos que algum orador fôsse assás insensato para dizer alguma coisa contra a Carta. Vedes que não sou tão innocente em me pensar como julgou o sr. presidente, más creio que não disse coisa que não seja exacta.

Suspeitando, com razão, ou sem ella, sem ella, se assim o quereis, más finalmente suspeitando no ministerio projectos pouco conformes ao que me parece do interesse dos principios constitucionaes, não tenho n'elle nenhuma confiança; e como desejo ardentemente que cessem todas as desordens, que a mocidade não se torne a expôr a excessos, que todos devem lamentar, julguei util vir, por meio de factos, provar n'esta tribuna que as desordens tinham sido provocadas pelos emissarios, não direi de quem (rumor prolongado no centro), más que não pertenciam á nobre mocidade de que se tracta.

Assim o fiz, para que ella saiba que todas as vezes que lhe aconselharem procedimentos irregulares, são seus inimigos os que tal aconselham; para que saiba que a unica maneira com que os cidadãos sizados podem esperar livrar-se de uma administração que os opprime, e irrita (novo rumor no centro), é não sahir jamais dos caminhos da lei, porque a ordem, entre uma nação que conhece os seus direitos, entre uma mocidade que os aprende, acaba por firmar cedo, ou tarde os seus triumphos.

Voz na direita. — E os deveres, não falais n'elles?

Mr. Benjamin Constant. — Sim, todos nós os temos. Estudantes, deputados, cidadãos, moços, e velhos, todos temos deveres; afastamo-nos d'elles todas as vezes que nos entregamos a movimentos irregulares, e violentos. Os ajuntamentos são um desvio mais, ou menos reprehensivel dos deveres. Más creio tambem, *prosegue severamente o orador*, creio que todas as vezes que se falta a seus juramentos, que se não mostra incorruptivel, que se não defende a Carta que se jurou defender, falta-se vergonhosamente, desastrosamente a seus deveres. (Movimentos diversos; rumores no centro.) Srs., continúa com força o honrado membro, eu conheço os que prehenchem seus deveres; tambem conheço os que os não preenchem; e oxalá que aquelles que me accusam de ignorar o que são deveres, os cumprissem tão bem como eu! (Profundo silencio.)

Julgo ter feito uma coisa util, advertindo a mocidade dos laços que lhe armam, e patenteando um novo acto do ministerio, que não pôde mais do que perder a França. (Viva approvação na esquerda. Rumores prolongados nos bancos ministeriaes.)

O guarda-sellos sobre a tribuna, e depois de esperar que cesse a agitação produzida pelo discurso de mr. Benjamin Constant, começa d'esta fórma:

Espero resistir aos sentimentos dolorosos de que todos somos agitados; más não me absteer com tudo de preencher o dever que me é imposto pelas estranhas asserções pronunciadas na tribuna, pelo orador que acabais de ouvir. Eu vou tractar de factos, de factos somente, senhores, e restabellece-los taes como na realidade são, isto é, vou constatar todas as circumstancias que elle affirmou.

O ministro estranha que *mr. Benjamin*

Constant accuse a administração de ter provocado os culpaveis extravijs que elle deplora: sustenta que os papeis achados ao agente da policia não provam que houvesse provocação da parte do ministerio; que mostram somente que este fez o seu dever, pois devia ser accusado de negligencia senão mandasse os seus agentes a observar os ajuntamentos tumultuosos dos estudantes de medicina: declara que o procedimento d'estes para com o agente da policia constitue mais do que um simples delicto, e mercede o nome de crime: diz que a tirada dos papeis produzidos na tribuna é uma verdadeira espolição; e qualifica de culpavel a retenção d'estes papeis. —

Eis-aqui, diz terminando o ministro, eis-aqui a verdade que eu devo, e que devia ao meu cargo declarar-vos; a verdade que deve acreditar a França, e a mocidade, que antes quereirá, e como ha pouco a exhortou tão pathetica e energicamente o meu honrado amigo *mr. de Corbière*, ouvir a voz de seus magistrados, que prestar ouvidos á de seus corruptores. (Bravos prolongados no centro. *Mr. Peyronnet* voltando ao seu logar recebe as felicitações de grande número de membros do centro.)

Mr. Cuvier, commissario d'el-rei, responde ao que *mr. Benjamin Constant* disse sobre a instrução dos protestantes. Cita alguns factos em abono das suas asserções, e conclue d'ahi que os protestantes não são menos protegidos que os catholicos.

A emenda da commissão, bem como o artigo são adoptados. —

Augsburgo abril 27.

O *Observador Triestino*, contém o seguinte extracto de uma carta de Corfú — O brigue grego *Neptuno*, capitão *J. C. Belisario*, que sahiu de Egina a 14 e de Paro a 15 de abril, fundeou na nossa enseada antes de hontem. Ao principio suppoz-se que era navio mercante, que vinha buscar uma carregação de milho, porém a saude logo deu parte que era vaso de guerra, e que seus papeis se achavam rubricados pelo governo grego, e tambem por lord *Cockrane*, como commandante em chefe da marinha grega. Em conformidade do systema neutral que aqui se adoptou, o governo julgou a proposito intimar ao capitão *Belisario* que sahisse, o que elle em observancia fez hontem de tarde.

Um capitão, chegado a Trieste no dia 12, e que tinha deixado Zante oito dias antes, menciona ter ouvido dizer alli, que tinham chegado a Modon de Alexandria trinta transportes egypcios carregados com mantimentos e municoes. (*Allgemeine Zeitung.*)

Dresde, maio 9.

Hontem esteve exposto o cadaver d'elrei sobre um magnifico leito na sala d'audiencia. Hoje pelas 8 horas se deu á sepultura no *Pantheon Real* com todas as ceremonias do stylo.

Proclamação de s. m.

Nós *Antonio Clemente Theodoro*, pela graça de Deus rei de Saxonia &c. a todos os nossos subditos saude.

Sendo Deus servido, por seus incomprehenzíveis decretos, chamar á sua presença s. m., nosso illustre e poderoso rei e senhor *Frederico Augusto*, rei de Saxonia, nosso irmão, causando a mais viva dor á sua familia e a todos os seus subditos, e recalhindo em nós, por seu fallecimento, a soberania do reino da Saxonia Real, conforme o direito hereditario de primogenitura, estabelecido na casa Real de Saxonia, temos tomado por consequencia o governo d'estes Estados, comprehendendo a parte saxonica do *margravado* da alta Lusacia.

Esperamos dos fiéis Estados, autoridades e empregados publicos, e em geral de todos os subditos e habitantes de qualquer classe, dignidade e estado que sejam, que de hoje em diante nos reconheçam como seu legitimo soberano, não attendendo so ao que devem, mas tambem a boa vontade, conservando-nos uma inviolavel fidelidade e inteira obediencia, conduzindo-se em tudo com respeito a nós, como convem a subditos, que conhecem as suas obrigações para com o soberano e authority instituida por Deus. E para que a marcha dos negocios publicos não se interrompa, com tão triste acontecimento, ordenamos que todas as audiencias e tribunaes do reino continuem provisoriamente, até nossa ordem, no exercicio

Subscreve-se em Lisboa
no escriptorio do *Portu-
guez* rua Augusta n.º 2,
e somente se vende no
mesmo logar.

[A correspondencia

so se recebe franca.]

Por anno Rs. 10\$000

Por semestre - - 5\$400

Por trimestre - - 3\$000

Avulso - - - - - 8060

SABBADO



23 DE JUNHO.

ANNO

DE 1827.

VOL. II.



Portuguez.



N.º 197.

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

INTERIOR.

GOVERNO.

Ministerio dos negocios do reino.
Para Luiz de Vasconcellos e Sousa.

MANDA a Senhora Infanta Regente, em nome d'El-Rei, que v. s.^a com a brevidade possivel remetta a esta secretaria d'Estado uma relação historico-statistica da repartição do terreiro público desde a sua fundação, acompanhada dos convenientes mapps demonstrativos, indicando a mesma as alterações, que tiver experimentado, e quaes as providencias de que necessitar a mesma repartição: o que tudo a mesma Senhora manda participar a v. s.^a para sua devida intelligencia, e execução.

Deus guarde a v. s.^a Sítio de Bemfica, em 20 de junho de 1827. — O visconde de Santarem.

Para Francisco José Vieira.

Manda a Senhora Infanta Regente, em nome d'El-Rei, declarar á direcção da Real fabrica das sedas, e obras das aguas-livres, que, sendo conveniente que n'este ministerio haja um conhecimento exacto dos estabelecimentos, que estão a cargo da mesma direcção, faça subir, com a maior brevidade possivel, á sua presença por este ministerio uma relação historico-statistica dos referidos estabelecimentos desde a sua fundação, acompanhada dos convenientes mapps demonstrativos, indicando as alterações que tem experimentado, e quaes as providencias, de que necessitarem. O que v. s.^a fará presente na direcção para sua devida intelligencia e execução.

Deus guarde a v. s.^a Sítio de Bemfica, em 20 de junho de 1827. — O visconde de Santarem.

Para o director das aulas de desenho, gravura e escultura.

Manda a Senhora Infanta Regente, em nome d'El-Rei, que o director das aulas de desenho, gravura e escultura envie a esta secretaria d'Estado uma relação circumstanciada do estado actual d'estes estabelecimentos, indicando as alterações que tem experimentado desde a sua criação, e quaes as providencias, de que necessitarem: o que tudo a mesma Senhora lhe participa, para sua devida intelligencia e execução. Sítio de Bemfica, em 21 de junho de 1827. — O visconde de Santarem.

Thesouro publico.

No dia 23 do corrente se ha de pagar na thesauraria geral dos ordenados os mezes de novembro e dezembro do anno proximo passado das folhas; a saber: consulado d'alfandega. Chancellaria mór do reino. Dicta dos contos e cidade. Casa do cinco.

Em 25 do dicto os mesmos mezes das folhas; a saber: siza do pescado. Tres casas. Meza da fructa.

Em 26 do dicto os referidos mezes das seguintes folhas: casa da fructa. Almoxtarifado dos vinhos. Portagem e herdades. Administração das herdades.

[Gaz. de Lisb. n.º 146.]

Lisboa junho 22.

Quando n'este jornal demos logar aos artigos communicados por um emigrado hespanhol, relativos á falta de agasalho que encontram em Portugal alguns de seus compatriotas, que veem refugiar-se entre nós, fizemos poucas reflexões, abstando-nos de lhe dar maior vastidão, por conhecermos a delicadeza e transcendencia da materia, sem com tudo ommittirmos algumas considerações que nos pareciam fundadas em os solidos principios de direito das gentes, e nos bem constituidos principios de humanidade. Não tornariamos por certo a tocar n'esta importante questão, que é de um interesse immediato tanto para a causa constitucional, como para a dignidade e credito da nação, se não vissemos as redeas da governança, em mãos de pessoas que merecem a pública confiança, e que sem dúvida nos sabem relevar nossa pouquidade, e attender pelos justificados motivos que guiam nossa penna.

Logo que em Portugal se publicou a Carta outorgada pelo Sr. D. Pedro IV, os constitucionaes, que viam n'ella um ante-mural da justa, legitima e bem regrada liberdade, e os verdadeiros realistas, que desejavam um systema representativo, e que haviam desaprovado a constituição de 1822 receberam aquella dádiva generosa com aclamações e alvorôço; porém os absolutistas, que viam n'ella a destruição dos abusos, e o freio das violencias, bramiram e traçaram desde logo planos de opposição. Depois de haverem concordado no systema hostil começaram a desertar para Hespanha, ao mesmo passo que muitos hespanhoes perseguidos, ou descontentes do governo absoluto d'aquella nação passavam para Portugal, onde a aurora da liberdade começando a raiar do alto do throno ia cobrindo todas as classes do Estado com uma luz benefica, e animadora! Temos pois reciprocidade de transfugas, e de emigrados, vejamos agora se houve reciprocidade no modo porque foram recebidos nas duas nações.

Os portuguezes acharam em Hespanha armas, dinheiro, vestuario, e um ponto de operação seguro, e inviolavel, d'onde puderam a seu salvo emprender uma guerra offensiva contra a sua patria, invadi-la e talar seus campos. Destruídos, e dispersados pela intrepidez, e denodo da tropa que tinha permanecido fiel ao Rei; e digna da nação, buscaram de novo asylo na Hespanha, e de novo alli se lhe facilitaram quantos subsidios elles julgaram precisos, para renovar suas operações vandalias, e prepetrar novos insultos; novas invasões, seguros de que uma vez derrotados, achariam na sua retaguarda um santuario de segurança cuja porta estaria sempre aberta e franca para elles, e fechada para os que os perseguia. Foi pois a favor d'aquelle asylo e escandalosa protecção dada por um paiz visinho, alliado e amigo, que as cabidas d'aquelles transfugas, commetteram e ainda commettem os crimes, e hostilidades de que sua patria tem sido victima.

Segundo todos os principios do direito das gentes, que estabelece a igualdade de comportamento como o unico, e indispensavel

equilibrio entre nação e nação, Portugal não so podia, mas devia adoptar com os emigrados hespanhoes as mesmas medidas, que o governo de Madrid havia tomado para com os transfugas portuguezes, não obstante isto por uma politica incomprehensivel e insolita, a nação portugueza seguiu caminho diametralmente opposto, antepoendo á sua dignidade, uma paz illusoria, que lhe trouxe todos os prejuizos da guerra, sem os descontos e vantagens que lhe podiam prover repulsando com vigor e energia seus inimigos.

Confessaremos que não podemos comprehender qual fôsse o motivo, por que Portugal atrozmente offendido, invadido por tropa armada, municida e paga pela Hespanha, cumpria com exaçoção religiosa as intimações d'aquelle gabinete a respeito de seus emigrados que não entraram com mão armada, nem fizeram invasões no territorio hespanhol! Ingenuamente confessaremos não entender porque a respeito d'estes infelizes se chegou a faltar ás leis mais simples da hospitalidade, que se cumprem e respeitam até entre os povos mais barbaros, e menos civilizados. Factos são estes sabidos, e notorios; e que dirá a posteridade quando leia esta página de nossa historia politica? Poderá por ventura deixar de attribuir tal proceder á nossa fraqueza, ou á pouca energia de quem não soube negociar com vantagem, ou o que seria mais desairoso ainda, á falta de humanidade, e abandono de toda a ideia de decoro; e nacional pundonor?

E' com effeito fóra de dúvida que Portugal tem fundamentos solidos para fazer as mais urgentes reclamações juncto do gabinete de Madrid, e que este pelo contrario não tem o minimo direito, e nem se quer pretexto especioso para queixar-se de Portugal, infelizmente pelas razões que esboçamos e o offensor quem se queixa, e o offendido quem dá satisfações! Triste contradicção que nenhum ânimo verdadeiramente portuguez pôde contemplar sem despeito! Talvez o contrario teria acontecido se com energia, e denodo verdadeiramente patriotico, dissessemos pela boca de algum imitador de nossos antigos homens de Estado:—"Vós com infracção dos tractados mais solemnes, acceitasteis os rebeldes da minha nação em vosso territorio, vós os protegeis em logar de entrega-los como sois obrigados. Pois então nós acolleremos do mesmo modo todos os vossos emigrados, e não reconhecemos o direito que vos arrogaeis, nem admittimos vossas queixas porque fazemos o que vós fazeis." O effeito devia seguir este ameaço, e então força era que a Hespanha procedesse de outra maneira, pois conhecia as funestas consequências, que para seu socção interno poderia ter esta deliberação.

Infelizmente o mau acolhimento aos emigrados, e o nosso proceder equivooco nos fez desabrir do unico freio, que podia conter o partido dominante em Hespanha. A noticia do desamparo total, a que foram entregues, e a re-exportação [*] a que ficaram sujei-

[*] Veja-se o edital da policia que mandou re-exportar os emigrados, como se fóra mercancia prohibida pela pauta!

tos encheu de consternação os que demandavam esta terra inhospita, ao passo que impediu uma emigração, que podia conter em respeito a rebelião que apparecia em varios pontos de nossas provincias.

Sem represalia, e so por principios de justiça, nenhum motivo ou consideração humana podia impedir que os Portuguezes ficssem aos hespanhoes emigrados em Portugal, o mesmo asylo franco que os Portuguezes rebeldes encontravam em Hespanha, onde as autoridades locais os soccorriam e davam consideração superior aos mesmos nacionaes.

Em quanto isto succedia no reino limitrophe, as nossas cadeias, destinadas pela lei, para alverge dos criminosos, eram habitadas em parte por emigrados desvalidos. Os navios que chegavam aos nossos portos com foragidas victimas de opiniões, apenas lançavam âncora, se transformavam em prisoes dos que julgavam encontrar uma nação hospitaleira. Dificuldades, embaraços, tropeços, perseguições pareciam a partilha de entes desgraçados que sem patria, clamavam por uma patria menos ingrata. Do seio da amargura perguntavam aquelles infelizes: existe liberdade em Portugal? Pertencem á especie humana os que aprisionam, e encarceram uns miseros que imploram asylo, e em quem senão prova mais crime que a sinceridade de haver feito alto conceito do caracter nobre da nação portugueza? E' delicto vir refugiar-se em seus braços? Será possível que um povo civilisado denegue hoje á desgraça, o que o governo de Marrocos não julgou desairoso outorgar ha poucos mezes?

Tristes e duras verdades que não devem fazer cargo á nação portugueza, e sim a quem poude e quiz inluir para tão ignobil proceder. Mas sem dar aso a sermos taxados de precipitados em nosso julgado, concedemos por um momento que hajam razões justas para denegar asylo aos hespanhoes. Que direito temos para prendê-los, e avexa-los? A' desventura pôde-se denegar soccorro, mas não insulta-la! E por ventura ainda quando existissem os nimios escrúpulos de uma politica sobre maneira melindrosa, que quer desviar pretextos até remotos, não seria mais conforme com a razão e com a humanidade assignar-lhes um prazo, para sahirem de Portugal, deixando-os em tanto em sua liberdade! Que inconveniente haveria n'isso! Não tem acaso o governo sobejas forças para obrigar um individuo, que não obedecesse ás suas ordens? Afastemos os olhos d'esta prostergação dos principios de hospitalidade, e d'esta singular politica, e passemos de leve a contemplar a questão em referencia aos proximos, e futuros successos.

A Hespanha diremos conserva em depósito meios poderosos de acção, em quanto Portugal se descarta imprudentemente d'aquelles de que um dia poderia servir-se com vantagem, quando o direito de represalia a tanto o autorisasse. De uma parte tudo é previdencia, da outra tudo parece descuido. Alli tudo mostra actividade, aqui tudo indica indolencia. Mal da nau em que o piloto socega quando começa a tempestade! Mas não aficemos mais este quadro, cujas côres se apresentam sobejamente sobrecarregadas. A nova administração tem em suas mãos, meios poderosos de remediar estes males. Sua humanidade e philantropia lhe farão pezar as circumstancias dificeis, para adoptar o que for opportuno sem derogar de sua politica. Esperemos pois de sua sabedoria e patriotismo que seguindo melhor direcção, olharão todos infelizes emigrados, que existem encerrados em Belem, e em custodia a bordo de navios, para conceder, com as cautellas necessarias, algum descanso áquelles, que veem buscar um asylo no territorio portuguez, fiando-se no abrigo das leis constitucionaes que julgavam reger, e que confiamos de ora avante hão de reger entre nós.

Miranda junho 7.

Successed aqui um caso, tão notavel, quan-

to honrozo para o regimento d'infanteria n.º 2, e que acredita a parte san do bravo exercito portuguez.

Todos os outo dias vai um destacamento para Constantim, do batalhão do mesmo regimento que aqui se acha acantonado. No que marchou a semana passada, foi um soldado da 3.ª companhia Antonio Lourenço; e chegando lá travou disputa com o sargento, e disse que a constituição estava a acabar, porque a Alemanha, França, e Hespanha não a queriam, e era este o meio de ella não durar muito tempo; que por via d'isso andava elle soldado por alli arrastado; quanto mais que a constituição não era boa senão para os officiaes, cadetes, e sargentos, e não para soldados &c. O sargento deu parte ao commandante, que era um porta-bandeira, e este chamando o soldado, e perguntando-lhe se era verdade ter aquillo sido por elle proferido, ouviu com arrogante resposta a verificação de tudo.

Como o commandante não tinha força para rebater o audicioso comportamento d'este soldado, dissimulou, e quando voltou ao corpo, fez ao chefe a devida participação. Este mandou proceder a um conselho de investigação prezido por um capitão; e ouvidas testemunhas, e convencido o réo por confissão espontanea, e atrevida, teve por decizão soffrer 50 chibatadas. No dia 6 do corrente, fez-se exercicio pela manhan no largo da Sé, e no fim foi o batalhão para o terreiro de S. José, aonde formou em quadrado, e entrou o preso para dentro. Leu-se o conselho em alta voz, e ordenou o tenente coronel que despi-se o réo a sua farda, para ser castigado. O soldado respondeu, que a não tirava, pois que para isso lhe não tinha sido dada por S. M. O tenente coronel insistio com todo o sangue frio em que tirasse a farda, ou que o faria apanhar dobrado castigo. Continuou o preso a recusar-se, protestando que antes queria ser fuzilado alli mesmo, do que despir a farda. Mandou então o chefe a dous granadeiros que lhe tirassem, e entre a repugnancia de niso consentir, e o esforço dos granadeiros, começou elle a levantar a voz, blasfemando contra o sargento com quem fallou, contra o commandante do destacamento que deu a parte, contra as testemunhas que em vez de tomarem o seu partido foram jurar, contra o tenente coronel a quem mais provocadamente insultava, gritando, que lhe mandasse rasgar a farda, mas que despi-la inteira senão conseguiria; e finalmente atreveu-se a gritar — camaradas do batalhão accudi-me! —

Foi então que a nobre conducta do tenente coronel se manifestou d'um modo militar, e digno. Desembainhou a sua espada, e levantando-a no braço, exclamou: — camaradas, o vosso tenente coronel commandante vos invoca a todos por testemunhas do procedimento d'este indigno soldado. Camaradas, a nossa bandeira é a da lealdade! — Um murmurio d'indignação por todas as fileiras do batalhão patenteou o espirito inteiro do corpo, d'um modo assás pronunciação contra insubordinação tão atrevida!

O réo assim que viu que o seu plano de provocação á revolta fallou de um modo tão claro, esmoreceu, tirouse-lhe a farda, recebeu o castigo!

Deve saber-se uma circumstancia mui attendivel n'este caso, e que deixa ver o motivo d'este procedimento. Este soldado esteve mais de um mez em casa da familia do Dor-daz, e de certo foi lá que lhe deram a beber esta doutrina para a vomitar em occasião opportuna!

O tenente coronel chegou a offerrecer-lhe perdão do castigo, se elle confessasse quem o tinha alleiado; mas o velhaco que contava com o resultado da sua barença, provocou mesmo toda a marcha d'este negócio a fim de que o batalhão accedendo á sua voz se revoltasse.

Infame! Enganou-se! A presença de espirito do tenente coronel, a honra e fidelidade dos officiaes, officiaes inferiores, e soldados do bravo batalhão do regimento de infanteria n.º 2 mostraram-se n'esta occasião, como sempre, superiores a todo o elogio.

Recollido o batalhão a quartéis, publicou-se a seguinte

Ordem do dia.

Batalhão de infanteria n.º 2.
Quartel em Miranda do Douro, 6 de junho de 1827.

Com bastante mágoa minha, eu era obrigado pelo meu dever a punir um soldado d'este regimento pelo crime (a que talvez foi induzido) d'usar d'expressões sediciosas, contrárias á boa ordem, ao socêgo, e ás sábias instituições que generosa e felizmente nos outorgou o melhor dos Soberanos, o magnanimo e legitimo Rei o Senhor D. Pedro IV.

Se a minha mágoa era grande, soldados, quanto maior foi o meu espanto, vendo, e ouvindo no centro do quadrado, e á vossa frente a desenfreada insubordinação d'esse soldado da 3.ª companhia Antonio Lourenço, o qual, como o batalhão observou, não poupou, ou esqueceu palavra alguma para mostrar a sua pessima conducta; e ao mesmo passo que confessava o seu crime, recusando com as mais amotinadoras expressões de receber o castigo, até para cumulo do seu crime, e nunca vista insubordinação vos chamou ao horroroso delicto de motim contra a autoridade que Sua Magestade me confiou, e aos meus officiaes, instando-vos com suas infernaes palavras a associar-vos ao seu execrando delicto! Sim, soldados, vós vistes praticar quanto de mais horrivel pôde commetter um soldado, e um soldado portuguez! Mas vós lhe mostrastes pela vossa firmeza, silencio, e subordinação, (o que sempre esperei de vós), que sois honrados, e inhabilaveis no cumprimento do vosso dever, patenteando assim todo o desprêzo, e indignação que vos mereceu tão detestavel conducta, e que não prescindis jamais do vosso timbre, que é a honra, a fidelidade e a subordinação, no que rivalizais com os melhores soldados do mundo.

No entanto; a boa conducta do batalhão não admirou, nem a mim, nem aos vossos officiaes, nem aos vossos honrados camaradas, pois que todos confiavamos na vossa honra. O primeiro crime foi castigado, e em breve um conselho de guerra punirá o motim com a pena que as leis mandam.

Eu passo a levar tudo ao conhecimento de sua ex.ª o senhor general d'esta provincia, para subir á presença de Sua Alteza a Serenissima Senhora Infanta Regente. E' d'esta sorte que eu puno o culpado, e faço justa aos vossos honrados sentimentos, e á vossa conducta digna de louvores. Aceitai por ella os meus agradecimentos. — *Mal-donado, tenente coronel.* (Borb.)

EXTERIOR.

CAMARAS FRANCEZAS.

Continúa o extracto das sessões.

Mr. Nicod de Ronchlaud, relator da commissão de petições é chamado á tribuna.

Os senhores Felix Mercier, de Rougemont, e Ricard de Paris apresentam observações sobre os meios de prevenir os abusos da liberdade d'imprensa; e pedem o estabelecimento de uma commissão de censura.

O relator observa que a facultade de restabelecer a censura durante o intervallo das sessões pertence ao rei; que so ao rei pertence igualmente o julgar da opportunidade d'esta medida. So a autoridade real, diz elle, que protege todos os interesses, sem ser dominada por nenhum, pôde avaliar se conven oppor esta barreira ao desenfreamento da imprensa. A camara não poderia sem incompetencia emittir a este respeito qualquer opinião: isso seria uma especie de invasão nas prerogativas da coroa. Estou encarregado de vos propor a ordem do dia.

A ordem do dia é adoptada.

Mr. de Berbis, outro relator da mesma commissão, tem a palavra.

Alguns negociantes, armadores, e seguradores de Marselha reclamam o auxilio da camara para obterem uma protecção forte, e energica contra as piratarias commettidas nos navios francezes pelos corsarios gregos, e uma justa indemnisação das perdas que ellas lhes tem causado.

Os supplicantes pertendem que os corsarios gregos tem aprezado, ou roubado 47 navios francezes; que dous desapareceram

inteiramente, e que sem dúvida as equipagens foram passadas á espada; finalmente, que os corsarios gregos tem feito aos marinheiros francezes os mais horribes tractos. Juntam uma tabella das dilapidações commettidas por estes corsarios em diversos navios mercantes; e depois de elogiarem o zelo da divisão franceza estabelecida n'aquellas paragens, asseguram que é insufficiente, e apontam diversas precauções, sem as quaes o commercio do levante ficará de todo paralizado. Concluem pedindo que se forme uma tabella approximada das perdas soffridas: que se exija uma indemnização do governo grego, e que entre tanto recebam uma do governo francez.

O relator insiste na importancia, e justiça d'estas reclamações, e pede que sejam remetidas ao ministro da marinha, e ao presidente do conselho.

Mr. Laisné de Villevesque. — Ainda que tenha parte na vossa indignação contra os piratas gregos, e reclame medidas severas para a sua repressão, não me será difficil defender o governo grego.

O orador enumera as medidas rigorosas tomadas por este governo contra os piratas, e mostra os resultados satisfactorios que já obteve a esse respeito. Referê grande numero de factos que provam que o governo grego não pôde de modo algum ser responsável por semelhantes desordens, que se devem attribuir á miséria, e á tyrannia de seus oppressores.

Mr. Sebastiani. — Apóia as conclusões da commissão, e pede que se envie a petição ao ministro da marinha, posto que saiba que elle tomara as medidas necessarias para assegurar ao commercio francez uma poderosa protecção nos mares da Grecia. Recorda que a piratagem infesta desde remotas eras o Archipelago, e os mares do levante. Reprova o odioso costume que ainda hoje existe entre as nações civilizadas, de se permitir o corso em tempo de guerra; e prosegue n'estes termos:

« Se os congressos de que temos sido testemunhas, fôsem animadas de um verdadeiro zelo pelo bem dos povos, teriamos visto os principes renunciar unanimemente, durante a guerra, ás depredações, e desordens do corso. Esse pretendido direito das gentes entre as nações belligerantes, e a miséria extrema da população grega, é o que tem occasionado a pirataria, de que hoje se queixam com tanta razão. Apoz os desastres de Scio, e de Ipsara; os habitantes d'estas ilhas que escaparam ao ferro musulmano pediram ao governo grego a permissoão de armar corsarios, que elle não concedeu senão com as mais severas precauções; e mesmo retirou todas as cartas de patente logo que soube que se abusava d'ellas. Deu a seus almirantes, e especialmente a Canaris, cujo nome recorda todas as antigas virtudes, a ordem estricte de reprimir o corso, e mormente a pirataria; as suas frotas auxiliaram a activa vigilancia das esquadras de Franca, e de Inglaterra. As precauções do governo grego contra a pirataria estão consignadas em numerosos actos authenticos, e com especialidade em um decreto: peço-vos licença para vos dar conhecimento d'elle.

(O honrado membro le este decreto de 1826.)
« A miséria das povoações gregas, continúa o orador, excede quanto a imaginação pôde representar-se. Todas as cidades, e aldeias da Moréa, da Megarida, da Beocia, da Attica tem sido pasto das chammas; as oliveiras, as amoreiras, e as vinhas tem sido cortadas; os gados destruidos. Os christãos d'estas regiões refugiaram-se em tres praças fortes, que ainda se defendem, ou em rochedos alcantilados, onde perecem á fome. N'esta situação resistem ainda á apostasia: fazem mais: tudo o que pôde pegar em armas combate sem descanço. As commissões philhellenicas da Franca, da Suissa, da Allemanha, da Hollanda, e da Inglaterra se tem reunido por sentimentos de humanidade, e religião, para ministrar aos infelizes gregos alguns soccorros: quarenta e sete embarcações carregadas de viveres, e medicamentos lhes foram mandadas pelos nossos desvellos: e onde os comestiveis não podem

penetrar, lhes temos enviado algumas sommas de dinheiro; foi o que aconteceu em Grabusa. Senhores, dar pao a um povo que está prestes a expirar nos horrores, e tormentos da fome, ou a entregar-se a tudo o que semelhantes extremidades produzem de mais horribel, é por ventura aninhar a pirataria? Interrogai vossas consciências, descei ao fundo de vossos corações: em quanto a humanidade, a religião, e a desgraça forem respeitadas entre os homens, a cruzada dos sentimentos humanos que se organizou por nosso zelo, será honrada, e respeitada.

Nenhum sentimento de revolta, ou sedição armou os gregos: foi o excesso de uma oppressão brutal, e feroz que os constrangeu a defender-se dos monstros que os atormentam, e assassinam ha 4 seculos. Já vobos disse, não ha patria, não ha soberano donde a vida, a religião, a honra, e a propriedade não são respeitadas. Os deveres são reciprocos, e os governos da Europa tambem pensão como eu, porquanto negociam em Constantinopla a favor dos gregos. Oxala que os seus esforços, bem que tardios, sejam emfim coroados pelo successo! Oxala que elles possam restituir á dignidade do homem, á liberdade legal, os desditosos, e calunniados descendentes de um povo que foi a glória do mundo! (Sinaes mui vivos de approvação em diversas partes da sala.)

Mr. de Strafforello, membro da camara do commercio de Marselha, apóia a remessa proposta, e pede além disso que se envie igualmente ao ministro dos negocios estrangeiros.

Depois de fallarem mais alguns deputados sobre o mesmo assumpto, resolve-se que se remetta a petição aos tres ministros da marinha, fazenda, e negocios estrangeiros.

Passa-se á ordem do dia, que é a continuação da discussão do budget do ministro da fazenda.

O ministro responde ás objecções feitas na sessão antecedente por mr. de Beaumont: ácerca da dotação da camara dos pares, diz que não se tracta nem de uma alienação, nem de perpetuidade, mas somente da irrevocabilidade das pensões concedidas por el-rei a alguns membros d'esta camara. Antes da decisão real que fez estas pensões irrevogaveis, acrescenta o ministro, atacava-se constantemente a sua concessão, como sendo contrária á independencia da camara hereditaria. Hoje é impossivel suscitar-se d'vida alguma sobre as consequencias de concessões que não podem ser revogadas.

Foi a esta facultade que el-rei renunciou pela sua decisão, sem que d'ahi resulte alienação alguma do dominio do Estado, nem da corôa; e como, além disso, os fundos d'estas pensões eram deixados pela lei á disposição do throno, ellas podiam ser concedidas por um simples decreto.

Pelo que toca á proposta de uma lei sobre este objecto, nenhuma necessidade a reclama, mormente depois que a decisão de el-rei fez desaparecer todos os inconvenientes que se apontavam no estado anterior das cousas. A consolidação da dotação da camara dos pares por meio de uma lei, não podia resultar competentemente senão de uma proposta nascida da camara dos deputados.

Pelo que diz respeito ao estado da dotação, ha na outra camara 35 antigos senadores que continuam a receber as suas pensões por este titulo, e 112 pares filhos de antigos senadores, ou de outros, que disfructam entre si 1,336,000 francos de pensões.

Pedi-se communicação da decisão real que fixou o estado actual da dotação dos pares. Não nos julgamos obrigados a communicar, pela simples requisição de um membro, um acto que não interessa a esta camara; e que toca de mui perto nos interesses da outra; porém, se para a diminuição d'este artigo do budget, a commissão precisa de esclarecimentos, estamos promptos a dar-lhe os que desejar, e os documentos os que compoem.

Nenhuma requisição se nos fez a este respeito. Quanto ao mais, eu poderia depor na meza o acto de que se tracta, sem interessar muito a curiosidade de alguns membros. (Movimentos diversos.)

Mr. Hyde de Neuville. — Não sei a que ponto seria conveniente que a camara dos commons propozesse uma dotação para a camara hereditaria. Se esta proposta se usasse eu a combateria, como ja a combati na commissão encarregada do exame de um igual projecto, appresentado pela administração actual, e que foi retirado porque a commissão votava que se rejeitasse.

O senhor presidente do conselho citou uma decisão real; ignoro o que isto seja; não conheço senão a lei, e o decreto: e se o decreto é contrario á lei, direi, com mr. de Corbière, que é culpavel.

Vou provar que mr. de Beaumont tem toda a razão, e que o senhor ministro da fazenda (creio que o posso dizer sem receio de ser levado ao carrinho) nenhuma tem.

Aquí, mr. Hyde de Neuville, firmando-se no proprio texto das leis, e decretos, demonstra que a dotação do senado foi incorporada ao dominio da corôa, e confundida com elle.

« Observarei, diz terminando o orador, que o senhor ministro da fazenda, na sessão de 4 de maio de 1826, reconheceu na camara dos pares que era necessaria uma lei. Respondendo ao senhor duque de Choiseul, que sustentava com muito vigor, e eloquencia os raciocinios que eu julguei apresentar com clareza, porque nada mais claro que o texto positivo da lei, disse: « Convenho que é necessaria uma lei: pois bem, proponde-a ». Isto é o que elle nos diz, e eu respondo-lhe com um dilemma inatacavel: ou uma lei é necessaria, e o que existe é illegal; ou o que existe é legal, e então a lei não é necessaria. Ora, concorda-se na necessidade da lei; logo posso dizer com razão que é impossivel que a camara se presente a uma violação tão palpavel, tão manifesta, e que ella serviria o throno, que deve sempre firmar-se nas leis, e que não quer sustentar-se pela arbitrariedade. Peço que no capitulo da camara dos pares se faça o abatimento de 1:230,000 francos.

Esta redução é posta a votos, e rejeitada, e a verba de 2 milhoes para a camara dos pares é approvada, assim como os capitulos seguintes: « Camara dos deputados, 800,000 francos. — Legião d'honra, 3:400,000 francos. — Juncta do commercio, e colonias, 125,000 francos. »

A juncta de contabilidade figura no budget pela somma de 1:56,000 francos.

Mr. Bignon sóbe á tribuna.

Senhores, diz o honrado membro, proximo ao termo de uma sessão em que a opposição não tem sido tractada com excessiva indulgencia, espero que me desculpeis, que, submettendo-vos reflexões que me parecem uteis, vos diga, e até vos prove que esta mesma opposição, que tantas vezes chamam facciosa, e revolucionaria, tem sido não obstante proveitosa para alguma cousa; e que apesar do acolhimento pouco favoravel que se faz ao que d'ella provém, os seus conselhos nem sempre são desprezados, nem as suas palavras sempre perdidas.

O orador demonstra que se desde 1815 se tem feito alguns melhoramentos essenciaes nas finanças, foram em consequencia de propostas da opposição; que se se tem estabelecido mais efficazes garantias para a administração da dívida pública; se as contas de cada anno são fechadas definitivamente no 1.º de outubro do anno seguinte; se se tem nomeado commissões para rever as contas dos ministros; se a juncta de contabilidade é encarregada de fazer declarações solemnes sobre a situação definitiva da despeza verificada, é a opposição que tem provocado todas estas medidas, e outras mais, que tendo-se regeitado no principio, tem depois sido adoptadas. Faz algumas outras observações, e remata dizendo « que se havia proposto apresentar algumas ideias de melhoramentos novos, mas que attenta a disposição da camara, julgava que seria inutil, e renunciava a palavra. »

A final é approvado o capitulo, e os seguintes com as emendas da commissão.

Boston abril 23.

O bergantim inglez Rob-roy, que chegou a Baltimore no dia 24 de abril, recebeu or-

SEGUNDA FEIRA



25 DE JUNHO,

ANNO

DE 1827.

VOL. II.



Portuguez,



N.º 198.

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

INTERIOR.

GOVERNO.

Ministerio dos negocios da guerra.
Extracto da ordem do dia n.º 73.

Secretaria de Estado dos negocios da guerra, em 20 de junho de 1827.

Sua Alteza a Senhora Infanta Regente, observando os pretextos frivolos, e variados subterfugios com que alguns officiaes procuram eximir-se do serviço activo, ordena que os generaes das provincias, governadores das praças, e commandantes dos corpos sejam severos, escrupulosos, e precisos nas informações que lhes cumpre dar sobre requerimentos para licença, ou esta seja registada, ou por allegação de molestia, devendo ser os facultativos encarregados das inspecções da saude igualmente severos, escrupulosos, e precisos nos seus respectivos informes em cada uma das casas do mappa n.º 1, a que se refere a ordem ao exercito n.º 122 de 3 de outubro do anno passado, observando-se á risca as ordens estabelecidas para que nenhum official seja mandado inspecionar por allegação de molestia, senão em virtude de requerimento documentado, informado, e dirigido pelas authorities competentes em geral da respectiva provincia, em cujo requerimento deve ser explicitamente designado o motivo da inspecção, que se requer, cumprindo-se rigorosamente o §. 5 da citada ordem n.º 122, e bem assim o contheudo da circular aos generaes das provincias em data de 12 de janeiro do corrente anno.

Manda tambem Sua Alteza observar aos commandantes dos corpos, que um official é sufficiente para promover em Lisboa os diferentes recebimentos do arsenal, da commissão de prezas, ou qualquer outra repartição, e que devem mandar recolher immediatamente quantos excederem esta determinação.

Ministerio dos negocios do reino.

Pela juncta da directoria geral dos estudos se hão de prover por concurso de 60 dias, que começará em 26 do corrente mez, as cadeiras de primeiras letras da Villa d'Assençeira na provedoria de Thomar, da villa de Alfandega da Fe na provedoria de Moncorvo, e da villa de Atouguia da Balea na comarca de Leiria, cada uma d'ellas com o ordenado annual de 90,000 rs.; e a substituição da cadeira da mesma disciplina do logar do Reguengo Grande da dicta comarca com o ordenado annual de 45,000 reis. Os que pretenderem ser n'ellas providos, se habilitarão com folhas corridas, declaração determinada na lei de 20 de junho de 1823, certidão de idade, e attestação do proprio parrocho, sobre vida e costumes, reconhecidas e selladas; e no tempo acima designado concorrerão a exame perante a sobrelieta juncta, ou perante os provedores respectivos quanto á 1.ª e 2.ª, e o corregedor de Leiria quanto ás duas ultimas. Coimbra, na secretaria da referida juncta, 16 de junho de 1827. — O secretario, Antonio Barboza d'Almeida.

[Gaz. de Lisb. n.º 147.]

Lisboa junho 24.

Existe ou não existe a juncta denominada apostolica? Esta pergunta parecerá ociosa, e talvez irrisoria áquelles que se dão ao trabalho de ler e meditar sobre quanto se passa e ve em nossos dias. Porém como ha ahi alguns escriptores coevos que duvidam ou fingem duvidar da existencia de tal associação, e outros que em tom magistral affirmam que a juncta apostolica é um ente chymérico, que so existe porque o Portuguez o diz, e não querendo nós aceitar a honra que gratuitamente nos fazem de paes d'aquelle exercendo abôrto, passaremos a mostrar com factos a sua existencia, e provaremos (não além da evidencia — phrase que ha pouco lemos impressa —) com authorities irrecusaveis que não fomos nós os authores da asserção. Vejamos pois se é o Portuguez, e os demagogos de 1820 os que affirmam que existe a juncta apostolica, ou se são os traidores inimigos do Rei e da Carta os que negam a sua existencia.

A primeira authority que apresentámos será o exc. ex-ministro e secretario d'Estado dos negocios estrangeiros D. Francisco de Almeida Portugal, passando a transcrever as proprias palavras do seu relatorio que corre impresso, e que em principios do mez de dezembro proximo passado foi apresentado á camara dos senhores deputados: ibi:

„ Julgo não dever concluir, *dis s. exc.*, „ sem primeiro manifestar quaes são as causas, ás quaes eu attribuo principalmente „ a conducta do governo hespanhol.

„ 1.ª Aos rebeldes portuguezes, muito principalmente ao visconde de Canellas, marquez de Chaves, visconde de Montealegre, Magessi &c.

„ 2.ª A JUNCTA APOSTOLICA,

„ que domina ha muito o governo hespanhol. „ Esta juncta apostolica, cujas ramificações „ se estendem a Portugal, é composta de „ homens, que, cubrindo-se com a máscara „ da religião, e do realismo, escondem os „ mais horrosos crimes: esta infame sociedade é, sem dúvida, a maior peste das „ sociedades modernas, e deve ser considerada como o mais forte inimigo do throno, do altar, e da civilisação.

„ A 3.ª causa, que muito embarçou as „ nossas negociações foi o marquez de Moustier, embaixador de França em Madrid.

Até aqui o exc. ex-ministro que não é redactor do Portuguez, e muito menos demagogo de 1820. S. exc.ª affirma perante a camara hereditaria, o mesmo que havia preferido na camara electiva, isto é, que a juncta apostolica, que domina o gabinete hespanhol, que por suas intrigas e influencia foi causa do proceder do governo, sendo a peste das sociedades modernas, e a mais forte inimiga do throno, do altar e da civilisação. D'esta asserção de tamanho peso, seguem-se duas cousas; 1.ª a indubitavel existencia de tal juncta; 2.ª que os que negam a sua existencia fazem uma atrocissima injúria áquelle nobre, e inculcando-o capaz d'illudir as camaras, ou de affirmar perante a nação, e o mundo cousa de que não estivesse bem certo.

Não nos limitaremos a esta unica prova,

offereceremos outra de igual peso, que é o exc.º conde de Villa Real que tanta parte tomou na restauração da realza no anno de 1823, e cuja authority em materia de tal natureza ninguem ousará contestar. Diz s. exc.ª no seu relatorio, apresentado e lido na camara dos dignos pares em sessão de 4 de dezembro passado, fallando do desgosto geral que se nota na Hespanha: — „ Não ha dúvida que na Hespanha existe uma „ grande descontentamento. Creio que não „ ha paiz, onde elle seja tão geral. Se se „ perguntar a sua magestade catholica a sua „ opinião, e ao último dos seus vassallos, „ passando por todas as classes intermedias, „ creio que ninguem se mostrará satisfeito. „ Sua magestade catholica, porque conhece que os negocios estão mal, e vão mal, „ e não lhe vê talvez remedio, porque teme „ os apostolicos, que exercem uma tão grande „ de influencia em Hespanha &c. „

E mais abaixo fallando da entrega das armas dos rebeldes, e na exposição das causas que impediram esta entrega: —

„ Quem pôde aliás considerar que aquelle „ le receio humiliante para o governo hespanhol, que n'aquelle confissão dava a „ conhecer a sua fraqueza, e a coacção d'elrei, quem pôde suppôr que aquelle receio „ era fundado, quando somente se tractava „ de passar as armas depositadas em Olivença para a fronteira de Portugal. „

Eis-aqui pois uma nova authority de tanto peso, que ninguem ousará contradictar, por quanto esta authority é nada menos do que um par do reino, que tem servido nos primeiros cargos da carreira diplomatica, e cujos principios de adhesão ás instituições monarchicas, ninguem contestará.

Na carencia de documentos nacionaes poderiamos recorrer ao testemunho de mr. Canning, que vale por certo mais do que o grupo reunido dos defensores apostolicos, e lhes recomendaríamos a leitura de sua enérgica falla no parlamento quando elle era, ministro e secretario de Estado dos negocios estrangeiros. (veja-se o nosso n.º 47) Recorreríamos aos illustres deputados francezes mrs. Gauthier, Royer Coland, B. Constant, Lezardiore, Sebastiani, C. Perier, e tantos outros que nas camaras tem fallado largamente acerca da juncta apostolica, sem collaborarem no Portuguez, e sem serem demagogos de 1820. Existe pois esta monstruosa associação, não porque o diz o Portuguez, mas porque o affirmam tantos diplomaticos respeitaveis, tantos escriptores eruditos, moderados e judiciosos.

Se não bastam estas provas de facto, junctemos algumas outras de raciocinio. Quem armou os rebeldes marquez de Chaves, Canellas, Magessi, Jordão, Montealegre e outros? Seria o governo hespanhol? Mas o governo hespanhol fazia ao nosso governo protestos de amizade, dava ordens para serem desarmados, e estas ordens não eram obedecidas nem cumpridas, em quanto pelo contrário os rebeldes eram acoutados na fronteira, fornecidos de armas, e dinheiro e animados para novas invasões, logo seguesse que havia na Hespanha outra authority que podia tanto, e que impunemente contravinha ás ordens do ministerio hespanhol.

E qual poderia ser esta senão a juncta apostolica? Seriam os demagogos de 1820? Miseravel ardid com que se pretende negar a evidencia, suscitar desconfiança, e illudir a plebe! Como podiam os demagogos ter ás suas ordens, e soldo o Marquez de Chaves, e os outros chefes rebeldes, que foram sempre seus declarados inimigos?

Nem a mais grosseira apparencia pôde paliar tão estúpida supposição! Não são aquellos chefes, e os que os seguem, os mesmos que exclusivamente se apelidam realistas? Não são elles, e os seus protectores no centro do reino os que clamam contra os demagogos, nome com que designam todos os que não seguem seu partido? Como são pois os demagogos os motores de todos os actos de rebellião, que teem assolado Portugal? Quem foram os que bradaram na praça de Chaves, *morra o Senhor D. Pedro IV! Morra a Carta!* foram os demagogos, ou os apostolicos? São os demagogos ou os rebeldes os que roubaram os cofres publicos, assassinaram os habitantes, desacataram o sacerdocio, arrastaram ás prisões os magistrados probos, e incendiaram as povoações indefesas? Darse-ha caso que se hajam mudado as significações dos termos da lingua, e que se chamem demagogos os que querem o Rei e a Carta, e os que nem Rei nem Carta querem se chamem realistas? Terá tambem a juncta apostolica um dictionario particular como Buonaparte tinha uma politica sua? Assim procura a maldade confundir tudo, e negar o que todos veem.

Resurge de suas cinzas o jesuitismo, e acha entre nós panigyristas!!! Esquece o sangue d'um rei, derramado por sugestão d'elles, não se falla na causa do supplicio de Malagrida, na guerra do Paraguay em que os exercitos de Portugal e Castella tiveram de combater com os exercitos da companhia, que os havia levantado em terrenos de ambas as potencias. Quem o diria! Deixam-se em silencio os crimes e attentados jesuiticos de que faz menção a *Deductio Chronologica e Analytica*, que não é obra de demagogos, e clama-se enfaticamente que foi glorioso o reinado de Luiz XIV, e que n'elle reinaram os jesuitas. Sim reinaram n'esse governo os jesuitas para o deslustrar, pois nasceram das investigações d'elles todos os erros governativos, que dispuzeram a ruina da França, encaminhando-a para a revolução. Deve-se aos jesuitas a revogação do *edicto de Nantes*, que fez emigrar da França quasi todos os artistas que foram enriquecer depois a Hollanda e a Inglaterra, até alli tão inferior em industria, e que depois lhe foi superior. Esquecem as dissensões do *Jansenismo*, que accenderam os animos, e inimizarão toda a nação. O arrasamento do convento das freiras de *Port-Royal*, e os indignos tractamentos porque passaram aquellas veneraveis e innocentes mulheres. As perseguições do bispo de Alet, e de outros prelados que faziam a glória da França por suas luzes, e por suas virtudes, e finalmente as assignaturas da constituição exigidas com bayonetes. Eis como os jesuitas reinaram com Luiz XIV, e como querem hoje reinar na Hespanha e Portugal, amalgamados com a juncta apostolica, e na França com os congreganistas.

É haverá depois d'isto quem ouse dizer sem pejo e sem remorso — a *juncta apostolica é uma chymera!*

As facécias com que se teem querido inculcar esta opinião nada aproveitam em materia tão grave, factos e razões é que convenem; com sarcasmos e chocarries nada se prova, e se por acaso agradam á plebe por um momento, merecem o desprezo dos homens illustrados que entram nas questões não para rir, ou fazer rir, mas para conhecer a verdade que importa a todos os homens probos e de boa fe.

Quando não houvesse outra prova de que o espirito jesuitico anima a juncta apostolica, bastaria a audacia com que seus apaniguados negam a existencia d'ella á face dos povos que são suas victimas, e sentem os effeitos de suas intrigas, e das suas machinações. É assim que out'ora os jesuitas negavam descaradamente que fôsse da companhia a moral corrompida de Escobar, de Sanches

(*) e de Caramnel, ao mesmo passo que nos seus collegios, se não aprendia por outros aucthores. É assim que os mesmos feaçinhos *lartufos* depois de destruida á força d'armas a republica theocratica do Paraguay, negavam altamente na Europa a existencia d'ella, que contava entre suas filieiras Duterre, Charlevoix e Vaniere, desmentindo factos passados na America á vista de dous exercitos.

Não concluiremos este artigo sem tocar de leve nos queixumes que fazem os absolutistas por havermos asseverado que o manifesto da Catalunha era obra da juncta apostolica. Ja sobre o assumpto dissemos quanto era desobejo para provar que so esta associação, podia ser author de tão horroroso papel. Como tal correu em Hespanha e França, e inda que n'aquelle reino o quizeram dar como obra de emigrados hespanhoes, não é verosimil que elles quizessem elevar ao throno um soberano, que principiaria o seu reinado pelo restabelecimento da inquisição, cujos carceres não tem por certo desejo de habitar. Para não repetirmos as provas offerecidas quando sobre o assumpto fallámos, e que subsistem sem refutação alguma, lembraremos que uma personagem da antiguidade, julgámos que um imperador romano, quando se duvidava de quem era o author de algum crime, indagava *cui bene fuerit?* a quem o crime era proveitoso, e logo a esse o attribuia. Não se nos levará igualmente a mal, que vendo quanto era util aos apostolicos o complemento do que se propõe no manifesto, a estes o attribuissimos, e não aos emigrados, que seriam as primeiras victimas de tal ordem de cousas. E' esta illação toma ainda mais força se se reflectir que os movimentos revolucionarios da Catalunha seguiram immediatamente a publicação d'aquelle papel sedicioso; e o que é mais entre os prisioneiros feitos na dispersão das partidas armadas, so se encontraram *feitos* e nem um so emigrado. Nem um so dizemos affoutamente, porque aliás que ruído não fariam *as gazetas!* D'estas permissas tirem-se as consequencias que d'ellas dimanam, e diga-se de quem é o manifesto. Mas para que nos affadigámos com maiores demonstrações; ou seja de uns, ou seja de outros isso nos é indifferente, sem que todavia nos fôsse indifferente sua abominavel doutrina, que combatemos, e nos honrámos como de serviço feito ao monarcha insultado, e á nossa patria.

Concluiremos repetindo que mui altamente desapprovámos a demagogia, como fonte dos maiores males que podem affligir um Estado, mas em não menos horror temos a nefaria juncta apostolica, associação terrivel que ameaça todo o mundo civilisado, e que de mãos dadas com o jesuitismo e congreganismo quer dominar os reis, e sacrificar os povos ás suas leis de sangue e de abominação.

Villa Real junho 17.

A exaltação dos agentes da rebellião continúa, sem que haja meios de a fazer parar. Agora ja se não contentam com fallas e propagação de boatos absurdos, insultam e ameaçam todos os pacificos habitantes que respeitam a lei estabelecida. Ha tal que vocifera — *que isto está por instantes!* — *que ainda ha de jogar a bola com a cabeça dos patifes!* — *Que hão de pagar tudo!* — Eis aqui a mansidão, e a religião d'estes tigres que se appellidam fieis e religiosos.

Uma proclamação do rebelde Manoel da Rosa Coelho, tem sido distribuida pela canalha, e gira em toda a parte. Este heroe bem conhecido pelo seu comportamento, e malversações, promete aos habitantes da provincia voltar em breve, com o Senhor Infante D. Miguel, que vem para Portugal á frente de um exercito hespanhol. Com estas patranhas se fanatizam os povos, e se insulta a pessoa respeitavel de um de nossos

(*) Entre as publicações de Sanches deve occupar distincto logar o seu tractado de *matrimonio*; o author reunia n'esta obra quantas questões escaparam aos *Aretinos*, bastando ajnizar d'ella pela seguinte sentença de seus censores — *Legi, perlegi, maxima cum voluptate.*

principes, que desaprova por sua sizudeza e alto character o emprêgo de meios tão abjectos.

Porto junho 19.

Hontem alguns prezos d'uma das cadeias d'esta cidade, deram vivas sediciosos, e alusivos aos Silveiras, a Telles Jordão, e á mais cabilda rebelde. Estes gritos foram seguidos por outros de *morra a Carta constitucional!* *morra o Sr. D. Pedro IV!* O commandante da guarda procurou restabelecer a tranquillidade, mas baldadamente porque os alaridos continuaram. Um exemplo de severidade, que foi mandar agarrar os cabeças de motim, e chibata-los restituiu logo o socêgo. Sabe-se hoje que algumas garrafas de vinho, e meia duzia de cruzados novos dados por um dos confrades do C... foram a causal de tão singular effeito. Vejam por ahi se algum d'esses senhores enca-beça mais esta desordem, nos demagogos de 1820!

EXTERIOR.

Rio de Janeiro março 18.

Extracto de uma carta dirigida por um capitão de um navio francez, aos seus consignatarios no Havre.

Ja lhes annunciei que tinham-se suscitado algumas dúvidas ácêra do cerimonial para a recepção do nosso embaixador, mr. de Gabriac: finalmente no dia 12 do corrente teve audiencia publica. Observaram os nossos compatriotas aqui estabelecidos, que quando S. M. Imperial recebeu o embaixador inglez, achava-se acompanhado pela sua guarda de honra, e a tropa allemã, que é a melhor tropa do Rio, guarnecia as avenidas do palacio; na recepção porém do nosso embaixador a guarda era de mulatos e de indigenas, e a guarda de honra foi a cavallaria da policia. E' esta differença e o menor cortejo de pslacio, faz-me acreditar que a França é nação menos favorecida.

O nosso commercio soffre aqui bastante, por quanto os direitos de 15 por cento que pagámos são muito pesados, estando sujeitas as provisões e mantimentos dos navios ao direito de 24 por cento, concedendo-se livre um barril de vinho somente a cada navio, se acaso o navio traz sobrecelentes de amarras, cabos e lonas novas ficam taes generos sujeitos ao direito de 24 por cento. O nosso consul tem feito algumas reclamações, porém infructuosamente, falta-lhe a energia e capacidade necessarias pera este cargo.

Logo que aqui chegou mr. de Gabriac, tive eu e outro capitão uma conferencia com o almirante Rosamel ácêra dos navios francezes que aqui se acham detidos, e este nos assegurou que o povo embaixador ia proceder ás reclamações necessarias. Todavia até hoje nada se conseguiu, porque s. ex.^a nos disse queria primeiro receber instrucções da sua córte, e conhecer o estado em que se acham os processos. D'aqui collijo que o nosso governo não deu ordens expressas sobre este assumpto interessante para o commercio francez; ou que o embaixador não tem firmeza e actividade para o desempenho de suas altas funções. Tenho por melhor abandonar este assumpto do que ficar aqui esperando por tão morosa decisão, como deverá ser a da indemnisação a que temos direito.

Concluirei citando como prova do que são os nossos representantes um facto occorrido dias passados. Um navio francez foi apresado na costa d'África por um corsario do Rio de Janeiro, e conduzido a este porto foi declarado má presa pelo almirantado, e condemnado o apresador a restituir o navio indemnizando os gastos eperdas. O capitão solicitou perante os tribunaes o seu embolgo, e foi so 15 dias depois de pronunciada a sentença, que o embaixador e consul souberam que o navio estava desocupado.

Na presenca d'isto vejo como nos achámos bem representados, e o interêsse que tomam nossos diplomaticos nos negocios da nação que os nomeou.

Subscreve-se em Lisboa
no escriptorio do Portu-
gues rua Augusta n.º 2,
e somente se vende no
mesmo lugar.

[A correspondência

só se recebe franca.]

Por anno Rs. 10,500
Por semestre - - 5,500
Por trimestre - - 3,500
Avulso - - - - - 500

TERÇA FEIRA



26 DE JUNHO,

ANNO

DE 1827.

VOL. II.



Portuguez,



N.º 199.

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

INTERIOR.

GOVERNO.

Ministerio dos negocios do reino.

MANDA a Senhora Infanta Regente, em nome d'El-Rei, que se suspenda o lucto actual n'aquelles dias, que estão declarados de grande galla, e de simples galla.

[Gaz. de Lisb. n.º 148.]

Vizeu junho 15.

O regimento 16, que se acha aqui desde 1 do corrente, teve no dia 10 pelas seis da tarde grande revista no campo da Feira: manobram excellentemente, o acio rivalizava com a sua firmeza, e mais parecia um corpo vindo ha pouco da capital, do que um regimento que d'alli sahio ha 3 mezes, tendo nos ultimos soffrido todos os incommodos e privações da guerra, inherentes a marchas continuas durante a estação rigorosa. Tem reinado a melhor harmonia entre os habitantes e este corpo, cujo espirito é excellente. O seu commandante faz-se acreditar da estima geral pela boa ordem, disciplina, e arranjo em que conserva este corpo.

Penaçiel junho 19.

Os apostolicos não cessam de intrigar, sentando a desconfiança entre a plebe para ver se augmentam o seu partido. No dia 17 de manhan appareceu uma mulher com um masso de cartas na mão, que dizia ter achado no largo das Chans, contendo cada uma unicamente um punhal pintado, com as letras iniciaes V. P. no vertice do punhal: eram dirigidas ao corregedor, coronel de 12, e outros individuos. Estas cartas foram entregues á autoridade competente por um homem que as tirou á mulher. Espera-se que o corregedor, que é um excellente ministro, fará todas as diligencias para ver se descobre o author d'esta gracinha.

Coimbra junho 20.

Hontem partiram para Leiria os regimentos inglezes 23 e 60, únicos que restavam aqui. Corre que veem em seu lugar os regimentos portuguezes 4 e 16.

Recebemos a seguinte carta sobre uma errata do artigo que inserimos no n.º 196 d'este jornal, tirado da *Borboleta*.

— Como é provavel que v. transcreva da *Borboleta* n.º 115 a resposta da carta que v. transcreveu do mesmo periodico n.º 101 no qual se pediam esclarecimentos acerca da raridade de se achar o coração na parte direita do peito; tenho a prevenir a v. que no dicto periodigo escapou uma linha que me transtorna o sentido, o qual vai sahír nas erratas de amanha, e vem a ser quando diz «isaqui o mediastino, o senhor não pôde negar que o coração n'este sujeito, está na parte esquerda do peito, devia dizer (como diz a minha carta) «eis aqui o mediastino o senhor não pôde negar que o coração n'este sujeito está da parte direita d'elle, e que por consequencia não está na parte esquerda do peito. [Porto 20 de junho.]

EXTERIOR.

Manifesto que a commissão do governo dirigiu á terceira assembleia nacional dos gregos.

A commissão do governo apressou-se logo no principio a manifestar, os cuidados que a rodeavam quando assumiu as redeas do governo, assim como as bases em que fundava suas esperanças para a salvação da patria. Não esqueceu tão pouco em manifestar seus ardentes desejos, afim de se lhe permitir resignar sua authoridade, e anciosamente sollicitou a convocação dos deputados para progredirem nos trabalhos da assembleia nacional. Seus receios nasceram, como a commissão o declarou; do perigo real em que se achava a patria, depois da queda gloriosa de Missolonghi, da impressão moral que esta grande calamidade produziu nos animos dos gregos, e da impossibilidade em que estava de prover ás grandes despesas da nação, visto o estado exaustivo do thesouro.

As esperanças da commissão fundavam-se na protecção celeste, que nunca desamparou a Grecia, no auxilio europeu dos amigos da humanidade e da liberdade, cujo zelo augmentava á proporção que os perigos da patria cresciam, e na firme resolução em que estavam os gregos de obterem a liberdade e uma existencia politica; resolução esta que des de o começo da sagrada lucta, se conservou sempre inabalavel no meio de todas as vicissitudes da guerra. Vendo a commissão preenchidos os seus desejos, (podendo-se retirar) congratula a nação pela reunião de todos os seus representantes em uma sua assembleia, e considera como um dever seu o chamar a nação para que dirija reunida, fervorosos agradecimentos ao Ente Supremo pelo manifesto auxilio que em crises tão melindrosas lhe outorgou. Os europeus que pelos seus ardentes desejos nos tem animado, e coadjuvado de continuo com subscrições para alimentarmos nossos exercitos, são merecedores de nossos agradecimentos, e eterna gratidão.

A nação é igualmente devedora de seu reconhecimento aos bravos, que encerrados no Acropolis de Athenas, a nove mezes o defendem, e também aos preclaros guerreiros que, depois da tomada de Missolonghi, obraram prodigios de valor, libertando o continente da Grecia, e depois correram a defender o sagrado Acropolis. O governo se felicita pela inesperada mudança, que entre tantas difficuldades, teve logar nos derradeiros oito mezes.

— A commissão passa a fallar das vantagens alcançadas em Rachova, Salona, e Distomo; do desembarque da expedição no Pireu, de outra em Drosso, e da esquadra destinada a cruzar nas costas d'Eubea &c. afim de interceptar os socorros em caminho para o acampamento inimigo.

Karaiskaki acha-se diariamente empenhado em sanguinolentos e vantajosos conflictos perto dos muros de Athenas, e um corpo ás ordens de Caunacio Colocotroni avança em auxilio do Acropolis. Para o socorrer também se tomaram outras medidas. A commissão, com todo, sollicita expoe á assembleia

a absoluta necessidade de promptas e efficazes medidas para levantar o cerco. Finalmente a commissão congratula a nação pela chegada do illustre lord Cockrane, assim como de outras pessoas distinctas, que se dedicaram á causa da Grecia.

Havendo os membros da commissão d'este modo desempenhado o seu dever, tornam ao seio da assembleia como simples deputados, afim de deliberarem conjunctamente sobre os grandes interesses da patria, convidando a assembleia ao mesmo tempo a escolher outros individuos para o governo, que sejam dignos do respeito e estima da nação. Paros abril 7 de 1827 — Com as assignaturas dos nove membros que compoem a commissão do governo.

(Allgemeine Zeitung.)

Grecia.

[Extracto de nossa correspondencia.]

O governo grego publicou a seguinte declaração do almirante Miaulis, sabendo da nomeação de lord Cockrane, para grande almirante.

Alto e poderoso governo!

Apresento-me pelas ordens que recebi, e espero receba-las novas; mas antes de as receber julgo do meu dever, exprimir aos membros do governo, o que eu penso, o que sinto e o que desejo afim de que possam bem como toda a nação, fazer de mim um ajustado juizo. Ha sete annos que combato com todas as minhas forças e com meus irmãos, contra os inimigos da minha patria. Nem o conhecimento da minha insuficiencia, nem o pezado encargo que a minha patria me impoz, me fez fraco ou tímido. O primeiro dever de um cidadão é de se consagrar inteiramente á sua patria. Eu não tenho cuidado senão em preencher este dever; senão tenho tido sempre um feliz resultado nem por isso acusem as minhas intenções: ha tempos que as minhas esperanças e as dos meus compatriotas, estavam na chegada d'este homem célebre, cujos feitos brilhantes nas armas, promettem á Grecia um feliz resultado. Elle é chegado e eu felicito a nação. Ella deve tudo esperar de um tal chefe, e eu sou o primeiro a significar os desejos que tenho de servir debaixo das suas ordens. O meu coração que nunca desejou senão o bem da patria, não forma outros votos.

O governo pôde contar com a sinceridade d'esta minha declaração e receber &c. assignado — [Andre Miaulis.]

Aranjuez maio 21.

O tempo continúa frio e chuvoso, ainda que o sol ás vezes está bastante forte. Na noite de 12 grande parte das vinhas da Mancha foram crestadas pelo frio, o que produziu um augmento grande no preço do vinho. O sr. Onis, antigo ministro de Hespanha nos Estados unidos, e embaixador em Napoles durante o regimen constitucional, acaba de fallecer em Madrid, onde tinha obtido ultimamente licença para residir novamente.

Varios ladrões foram ultimamente executados em Madrid por causa de roubos commettidos violentamente nos arrabaldes da capital, e alguns não so por usarem armas de fogo, mas também por haverem resistido

contra os voluntarios realistas de Villa Nueva de la Canada.

(Etoile.)

Paris maio 24.

Consequencias da deposição de mr. Hyde de Neuville.

A deposição de mr. Hyde de Neuville tem sido qualificada como merece pelos jornaes ainda independentes do ministerio; porém geralmente tem-se tractado este caso relativamente a considerações pessoais para com o honrado orador, designando a immensa ingratião de uma administração que se proclama realista, para com um homem que tem sacrificado sua vida á realza. Tractaremos hoje esta deposição debaixo de um ponto de vista mais geral, e discutiremos menos a questão de pessoas, do que a de principios. O acto do ministerio, não é so uma iniquidade; é um abandono dos principios mais rigorosos da moral pública e da boa administração.

A moral pública, não menos que a boa administração, requer que os homens empregados sejam respeitáveis e respeitados; fóra d'isto, não sendo a obediencia outra coisa mais do que um cego constrangimento, a administração que não tem uma força material, cabe no desprezo; e ninguém ignora que a estabilidade e duração não se dá áquillo que é geralmente desprezado. Perguntamos nós, é possível que o respeito, sentimento essencialmente espontaneo, vá procurar funcionarios, a quem se impõe como primeira condição do seu cargo, a abnegação de toda a consciencia; a quem se prohi o uso do entendimento reduzindo-o ao estado de automatios, que a vontade de um so homem dirige como máchinas? Ou nós nos enganamos, ou esta pretensão do poder tende a lançar as funções publicas n'um profundo aviltamento, e diremos mais a comprometter a estabilidade do Estado.

Com effeito esta abnegação absoluta de si mesmo, que se impõe aos funcionarios publicos, este estado de instrumentos passivos não póde produzir n'elles senão fraqueza nas faculdades energicas; se em circumstancias ordinarias, este systema de compressão parecia menos sensível, quanto não é para recer qualquer circumstancia mais séria. Como podereis obter uma cooperação energica d'esses homens, a quem tendes confiscado a intelligencia? Que sentimentos generosos podereis esperar de escravos humildes?

Com o systema que se emprega de tudo escravizar, os homens publicos dividem-se necessariamente em duas classes. Na primeira os que acceitaram a escravidão completa, que n'ella vivem sem desgosto e sem ideia de a deixarem; especie de criados, que existe para obedecer a quem lhes paga, estreitando á vista de uma resistencia, não tendo ideias de um nobre sacrificio, nem professando affeição a cousa alguma. A segunda classe é composta d'essa aluvião de cidadãos, ligados pelas precisões materiaes, existindo so com o producto de seus ordenados, onerados com familia, e obrigados a seu pezar a sacrificar os seus deveres de cidadãos ás suas necessidades particulares.

Nós estimamos em muito o character nacional e por isso não duvidamos de que esta segunda classe seja mais numerosa do que a primeira; em França o sentimento de honra é innato; aqui sente-se mais fortemente do que em outra qualquer parte a necessidade de merecer consideração; o gosto da independencia não é em parte alguma mais forte do que n'esta nação cheia de espirito. Curvados debaixo do jugo ministerial estes empregados o supportam com impaciencia; mas com que ardor não aspiram elles á destruição de uma administração que lhes faz pagar tão caro as suas mercês! Quanto se regosijariam com a sua queda! E com effeito nenhuma classe é mais interessada. A maior parte dos cidadãos ve na sahida dos ministros o restabelecimento dos seus negocios commerciaes, outros a garantia dos seus direitos publicos; os funcionarios veem ainda alguma cousa mais preciosa do que a fortuna, e até do que a liberdade, a revindicação da sua honra.

Tal é a desgraçada posição em que o ministerio tem collocado os homens publicos:

a alternativa da privação ou da honra, renunciar ao character de homem, ou cair na indigencia. E' preciso que o funcionario de todas as jerarquias, accetando os seus cargos, assigne um pacto pelo qual consinta em tornar-se propriedade da administração; é necessario, que á maneira d'essa personagem de um célebre romancista, venda a alma ao diabo para satisfazer as suas precisões, para conservar os prazeres da vida, situação a peor de todas, e que necessariamente tornará esses mesmos homens nomeados, nos maiores e mais justificados inimigos do ministerio.

Este pacto, se é licito continuar o stylo figurativo que precede, é infernal, pois que força aquellos que prende a pronunciarem-se sem exame a favor dos absurdos mais criminosos, sem admitir excepção alguma, por que deve ser executado mesmo em favor da lei sobre o direito de primogenitura, e a lei destruidora da imprensa, porque obriga a applaudir a eloquencia convulsiva de certo ministro, os mandados incendiarios de certo bispo, obriga os funcionarios a prestarem-se ás intrigas eleitoraes; porque se lhes conta como dever, a sua presença nas missões, e a frequencia aos exercicios dos jesuitas, cousas estas que nenhum mérito tem, sendo forçadas; e que são peiores do que a propria impiedade, quando não são por effeito d'uma livre vontade.

Houve tempo em que os funcionarios publicos julgavam que os unicos deveres que se lhes impunham, era exactidão no exercicio das suas funções, fidelidade ás leis do paiz, uma conducta decente, e bons costumes. Então a accettazione de um emprego lhes parecia com razão uma honra; elles não viam n'isto nada de incompativel com o exercicio dos direitos civicos; porque um mesmo individuo se dividia entre duas pessoas o cidadão e o funcionario: o cidadão revestido dos direitos constitucionaes, livre no seu exercicio, não tendo a este respeito outra regra mais do que a sua consciencia; o funcionario encarregado de certos serviços pagos por um ordenado, ficava desonerado para com o Estado, quando estes serviços designados e limitados pelas leis, eram exercidos com zelo, e probidade.

Este tempo desapareceu; a actual administração chegou a confundir os dous characteres, em desprezo da lei, tem pretendido comprar ao mesmo tempo o serviço particular do empregado, e a sua consciencia politica: tem feito dos homens publicos uns cegos instrumentos a quem levam pela mão até á tribuna nacional, prohibindo-lhes sob pena de deposição, a fidelidade devida aos seus constituintes. (Constitutionnel.)

Londres maio 31.

A noticia de ter havido uma séria desintelligencia entre o Brazil, e os Estados unidos da america do norte, produziu uma viva sensação esta manha na cidade; indagando a origem d'ella viemos no conhecimento de que a gazetá de New York do corrente annunciava que o ministro americano no Rio de Janeiro pediu, e obteve os seus passaportes, e que incessantemente o esperavam em New York donde havia de partir immediatamente para Washington. Os prejuizos que o bloqueio accasionava ao pavilhão americano são, dizem, a causa d'este successo, mas o que mais que tudo obrigou o ministro americano a pedir os seus passaportes foi um raptio de marinheiros americanos executado por um navio brasileiro de 74, e o modo de bagatella com que o ministro da marinha tractou as representações do ministro americano a este respeito. Confirma-se esta noticia por cartas particulares, e soubemos que uma casa de commercio recebeu ordem para pagar uma quantiosa somma a um navio pequeno inglez para levar despachos do Rio de Janeiro aos Estados unidos; parecendo por tanto provavel que as relações diplomaticas dos governos americano e brasileiro fizeram nascer algum accidente inesperado e urgente.

[Globe and Traveller.]

Paris junho 1.

O commissario geral, da matinha no Havre, acaba de receber por aquelle ministerio

uma participação das dúvidas que o governo de sua magestade tem sobre as intenções do dey de Argel acerca do commercio francez; é incumbida ao commissario a participação ao corpo do commercio para se acatellaf contra os corsarios argelinos.

S. exc. menciona que se vão tomar medidas para proteger a navegação franceza no Mediterraneo.

(Etoile.)

Idem 2.

Situação do ministerio no fim da sessão das camaras.

A sessão legislativa está acabada, posto que a camara dos pares não tenha approvado o budget; mas o ministerio, como ja por vezes temos dicto, de tal modo arranja as cousas cada anno, que esta approvação vem a ser uma simples e mera formalidade. Este modo de proceder é pouco conforme aos principios do governo representativo, que exigem a votação livre dos impostos nas duas camaras. Demorando a discussão da lei de fazenda para os ultimos dias da sessão, e quando a camara electiva se acha dissolvida de facto, posto que não ainda constitucionalmente é obrigar o voto da camara hereditaria o qual se não póde considerar livre por isso que não tem sido emitido até aqui senão como uma necessidade. Ha tambem n'este procedimento certa falta de respeito para com a camara dos pares a qual ella algum dia ha de relevar, mas aos nossos ministros importa-lhe pouco com estas bagatellas. Que lhes importa a elles os direitos e dignidade das camaras! O essencial é obter os subsidios e enrincheirar no budget até nova ordem. Cobertos com este escudo e que os ministros arrostam e afrontam as borrascas da tribuna, e a justiça das accusações.

E' portanto necessario examinar e fixar a sua actual posição. O ministerio apresentou-se no principio da sessão n'uma attitude cheia de confiança; tinha que propor duas leis importantissimas em que estavam empregados todos os seus cuidados, uma sobre o jury, outra sobre a policia da imprensa. Verdade é que lhe esqueceu a lei municipal, por todos desejada; mas um codigo sobre as matas era sufficiente compensação d'este esquecimento. Todas as trombetas do poder annunciavam á uma os proximos triumphos dos ministros; a sociedade em expectativa e inquieta, não perdia de todo as esperanças; as cousas não passavam d'ameaças, e alguns defensores nobres e generosos lhe restavam ainda. Todos viram como a lueta se travou, a maneira por que foi sustentada de parte a parte; d'um lado, pela temeridade d'asserções falsas, pela audacia da calúmnia e sóccorro dos sophismas; do outro pela verdade dos factos, pelo desenvolvimento dos verdadeiros principios, pela força da razão e vigor da dialectica. Em ambas as tribunas foram os ministros vencidos sobre todos os pontos que viram transformar-se em lei saudavel e constitucional o seu projecto de tornar a instituição do jury auxiliar do despotismo administrativo e oppressora dos cidadãos. Esta primeira victoria espalhou o terror no campo ministerial; facil era conhe-lo pelo semblante tristonho d'alguns ministros, e pelos clamores dos seus órgãos habituaes; uma consolação comtudo lhes restava ainda: perderam a occasião de escravizar o jury, mas lisonjeavam-se de levar ao cabo o projecto de escravizar a imprensa; uma victoria tal sobre a Carta e sobre a opinião era tudo para elles. A extinção da imprensa periodica, a inacção da imprensa não periodica, que perspectiva lisonjeira e graciosa para homens cujos actos politicos e administrativos não podem supportar o mais leve exame, e que estão em permanente conspiração contra a liberdade e prosperidade do paiz! So isto bastava para os consolar de quaesquer revezes, e tribulações.

Todos estão bem presentes nos grandes esforços que fizeram o senhor guarda-sellos, e o senhor presidente do conselho para arrancar á maioria das duas camaras a sua adhesão a esse famoso projecto que estabelecia como principio a espoliação das propriedades, e a violação dos contractos; o senhor conde de Peyronnet principalmente devêra conservar por muito tempo a lembrança d'este successo; porque nunca sua exc.

fez um tão desesperado uso da força dos seus bofes e da fraqueza de sua eloquencia. Bem se via que advogava a causa d'um filho querido, tantas eram as demonstrações de ternura, e as caricias paternas que elle prodigalisava áquelle abórtó. Qual não devia ser a sua dor quando o viu mutilado primeiramente na camara electiva, e sufocado depois na camara hereditaria! Mas o que para elle foi motivo de tanta mágoa causou a alegria e satisfação da França inteira.

Eis portanto o ministerio vencido nas duas questões que elle olhava como vitas; foram resolvidas contra elle; debalde fazia depender os seus proprios destinos da sorte dos seus projectos de lei. Não podia, dizia o ministerio, administrar utilmente os negocios publicos subsistindo a liberdade d'imprensa, e a independencia do jury. Com razão escañeceram de tão ridiculo raciocinio; mas algumas pessoas d'uma candura pouco vulgar julgaram que, uma vez estando salva a liberdade d'imprensa, e a independencia do jury, os ministros, consequentes consigo mesmo, cessariam de administrar; em quanto a nós, que por vezes temos sido testemunhas do quanto póde o furor de governar em characteres sem dignidade e de vulgares ambições, sempre fomos de parecer que o desejo de administração era n'elles tão forte, que gostariam até de administrar sobre as reliquias da Carta, e sobre as ruínas do Estado. Este juizo por ventura que deixará de parecer severo em demasia, reflectindo nos antecedentes do triumvirato ministerial.

O ministerio d'este modo rechaçado de duas posições importantes tinha-se refugiado na lei de fazenda. Esta era, se houvermos de dar credito aos seus jornaes, a face bella da administração; ella proclamava a tranquillidade interna quando tudo fazia para a perturbar; fallava com enthusiasmo da abundancia das receitas no mesmo momento em que, graças ao seu systema anti-nacional, as receitas diminuam n'uma progressão horrorosa. O véu calliu em breve; mostraram-lhe a agricultura sem alento, a industria definhando, o commercio paralyzado, a somma dos productos em opposição manifesta com as suas previsões; então o mesmo ministerio refunde o seu *budget*, com a ajuda da commissão da camara dos deputados, e responde com phrases insignificantes aos argumentos victoriosos da opposição. Mette-se imprudentemente no futuro com despesas fixas e recursos duvidosos, esqueceu d'aquella regra geral que Montesquieu nos deixou como maxima d'Estado: « Podem-se impor tributos maiores á proporção da liberdade dos subditos, e é necessario moderar-lho á medida que a servidão augmenta. Isto sempre assim foi e será. » Ameaçadas assim todas as nossas liberdades, não é para admirar que a confiança fuja, que a industria se perca, e estanquem os mananciaes dos impostos.

Digam-nos por tanto que é o que obteve o ministerio na sessão actual. Os seus projectos foram reprovados; a opinião publica se declarou contra o seu systema. Que faz elle para se indemnizar de tantos reveses? Edifica um palacio a mr. Franchet, cujos labios postos sobre a taça do arbitrario não são por ora humedecidos senão por algumas pequenas gotas, esperando o momento de n'ella se desalterar a longos tragos; rouba a um honrado deputado uma pensão adquirida por longos serviços; recreia-se em insultar a cidade de Paris licenciando sua denodada guarda nacional; abusa do poder; eis-aqui tudo o que elle sabe fazer, e é n'isto que faz consistir a sciencia da administração. Tal é a posição actual do ministerio no interior; mas o que ha de peor, é que a sua posição exterior não apresenta compensação alguma. Tudo se faz nas outras nações sem a França, ou contra a França. É impossivel dissimular um facto que ja ha muito annunciámos: e é que rapidamente se vem chegando a epocha em que a questão da peninsula porá o ministerio francez na mais critica situação. Hoje ja não ha motivo para que o ministerio se lisonjeie com a esperanza de que a influencia aristocratica paralyse as medidas do gabinete de

S. James; so a mais completa cegueira poderá deixar de ver que todos os procedimentos da Inglaterra, d'esde a occupação da Hespanha, a constituição portugueza, os acontecimentos de Lisboa, o que n'este paiz se prepara ainda, tendem a libertar a peninsula inteira, e a fazer-nos abandonar aquelle desgraçado paiz. Em quanto a bandeira franceza fluctuar sobre os muros de Cadiz e Barcelona, a ferida que, segundo a expressão de mr. Canning, recebeu a altivez britanica não fechará, e sangrará até ao momento em que as últimas columnas do nosso exercito tenham tornado a passar os Pyreneos. Qual é a garantia de paz que em tal posição nos resta? Qual é de nossos ministros o que possa lutar com mr. Canning, lord Lansdown, lord Dudley, em habilidade diplomatica, em previdencia, na preparação dos successos, na firmeza de systema, na energia de resolução? Devemos sem dúvida contar com o heroismo do exercito; mas quem poderá dirigir esse heroismo, cujos esforços não poderam salvar a Hespanha da mais horrivel miseria, do mais tyrannico e absurdo dos governos? Seria acaso um ministerio sem opinião, desacreditado pelos debates das camaras, impotente para fazer o bem, e so com força para fazer o mal, insultando os sentimentos generosos d'uma nação leal, espirituosa, e cuja existencia se acha presentemente ligada á de civilização; d'uma nação de tal modo adiantada, que nem um systema de terror, nem um despotismo previsto fariam recuar, e que será livre, porque assim o quer, e porque o deve ser. [Constitutionnel.]

Marselha junho 2.

(Correspondencia particular.)

A juncta do commercio d'esta cidade fez publicar a seguinte noticia telegraphica, que lhe foi communicada pelo commissario em chefe da marinha, encarregado do serviço.

» Paris 30 de maio de 1827. — A's 2 » horas da tarde. — O ministro da marinha e das colonias ao sr. commissario da marinha em Marselha.

» O governo tem algumas dúvidas acerca » das disposições do dey de Argel para com » a França. Preveni os nossos armadores em » todos os pontos do 5.º districto, que os » navios mercantes devem acautelar-se contra os armamentos argelinos.»

Por outro lado recebemos cartas que annunciam, que se esperam hostilidades da parte da regencia de Argel, e isto por causa da protecção dada aos subditos de sua sanctidade pelo governo francez. Será pois verdade que todos os males nos venham de des de os jesuitas até ás piratarias de Argel. O consul francez foi posto em ferros!!

O commissario em chefe da marinha mandou ordem á esquadra de Toulon para sair immediatamente para o Mediterraneo.

Falla-se tambem em Marselha de grandes desordens que tiveram lugar em Constantinopla: esta última noticia veio por um navio de Syra.

Bayona junho 3.

Houve os dias passados uma rixa sangnolenta em uma aldeia chamada Plampignon proxima a S. Jean-pied-de-port entre alguns paisanos hespanhoes, e os trabalhadores de uma ferraria, que segundo dizem os hespanhoes, está no seu territorio, e por esta razão pensam que todas as vexações lhes são licitas. Ou fosse por inveja, ou por malignidade, os hespanhoes vieram expulsar os trabalhadores francezes da sua ferraria com tiros, e cutiladas; porém estes vieram buscar reforço, e com elle entraram no territorio hespanhol donde trouxeram quantidade de gado, e em paga do insulto que tinham recebido. As autoridades civis, e militares, querendo pôr termo a estas desordens tomaram as medidas mais convenientes, estabelecendo um cordão de tropas n'este ponto, para onde mandaram 3 companhias de infantaria, e destacamentos de gendarmes.

Paris 3 de junho de 1827.

A camara dos deputados terminou hontem

os seus trabalhos da ordem do dia. Não se torna a congregar antes da sessão do encerramento senão para receber a communicação das emendas que fizer a camara dos pares nas leis de finanças submettidas á sua deliberação.

A sessão de ontem acabou por um grave incidente. Mr. de Lezardière, deputado, fez-se orgão das vivas inquietações que presentemente agitam o publico. Falla-se de *golpes de Estado*, de uma promoção de novos pares tirados da maioria da camara dos deputados, da dissolução d'esta, e da censura. O guarda-sellos, unico ministro que assistiu á sessão, não impugnou a realidade d'estas inquietações, mas inculpon a opposição de as ter causado: asserção temeraria, por não dizer mais. O publico apparentemente sabe qual é a causa das inquietações que soffre, e não as imputa senão aos ministros, e seus amigos. Mr. de Lezardière foi extremamente modesto, porque podia dizer, e reproduzir os boatos que geralmente correm em Paris ha tres dias, e vem a ser, que el-rei irá ao campo de Sancto Omer, cuja parada será commandada pelo alemão Hohenlobe, recentemente promovido á dignidade de Marechal de França; que ali rodeado de tropas sua magestade se acclamará *rei absoluto*, pondo de parte a Carta, as camaras, e todas as innovações que d'ella resultaram. Deus o não permita! Um golpe semelhante pôde pôr a França em peor posição do que ella tem estado collocada desde a restauração. *Quicu todo lo quiere, todo lo pierde*, é um adagio hespanhol, que não deve esquecer.

A situação politica interna da França vai cada vez a peor: querem revoluções, sem recordar seus funestos effeitos; na sua politica externa não ha compensação alguma. Tudo, por fóra, se faz sem a França, ou contra a França. Aproxima-se rapidamente a epocha em que a questão da peninsula ha de collocar o nosso ministerio na mais critica situação. Actualmente ja não ha motivo para nos lisonjearmos de que a influencia aristocratica paralyse as medidas do gabinete de S. James: é preciso ser inteiramente cego para não ver que todos os passos da Inglaterra, desde a occupação da Hespanha, a constituição portugueza, os acontecimentos de Lisboa, e o que ainda se prepara n'esse reino, tendem a libertar toda a peninsula, e a fazer-nos abandonar este malfadado paiz.

Em quanto a bandeira franceza tremolar em Cadiz, e em Barcelona não póde sarar a ferida que recebeu, segundo a expressão de mr. Canning, a altivez britanica; ella verterá sangue até ao momento em que as nossas últimas columnas repassarem os Pyreneos. Que garantia de paz nos resta em uma posição tal? Qual dos nossos ministros póde lutar com mr. Canning, com mr. Lansdown, com lord Dudley, em habilidade diplomatica, em previdencia, em preparação de acontecimentos, em firmeza de systema, em energia de resolução? Não ha dúvida que devemos contar com o nosso exercito, mas quem saberá dirigir o seu heroismo, cujos esforços não poderam salvar a Hespanha da mais horrivel miseria, e da mais tyrannica, e absurda facção que a domina?

Será por ventura um ministerio perdido na opinião, desacreditado pelas discussões das camaras, impotente para fazer o bem, so forte para fazer o mal, conculcando os sentimentos generosos de uma nação leal, briosa, e cuja existencia está hoje ligada á da civilização; de uma nação tão adiantada, que ainda mesmo um systema de terror, um despotismo imprevisito não poderia fazer-lhe recuar, e que será livre, porque o quer, e deve ser?

O commissario geral da marinha no Havre acaba de ser avisado pelo ministro, de que o governo tem algumas dúvidas sobre as disposições do dey de Argel a respeito da França: está por consequente encarregado de prevenir o commercio para que as nossas embarcações tenham cautella com os armadores argelinos. S. exc. annuncia que se vão tomar medidas afim de proteger a navegação franceza no Mediterraneo. Depois dos *desprezos* da Hespanha, confessados na tribuna pelo ministro dos negocios estrangeiros, nada mais faltava para deshonrar a França

Subscreve-se em Lisboa
no escriptorio do Portu-
guez rua Augusta n.º 2,
e somente se vende no
mesmo lugar.

[A correspondencia

so se recebe franca.]

Por anno Rs. 10 \$000

Por semestre - - 5 \$400

Por trimestre - - 3 \$000

Avulso - - - - - \$060

QUARTA FEIRA



27 DE JUNHO.

ANNO

DE 1827.

VOL. II.



Portuqueez.



N.º 200.

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

INTERIOR.

GOVERNO.

Ministerio dos negocios do reino.

Para o intendente geral das minas e metaes do reino.

MANDA a Senhora Infanta Regente, em nome d'El-Rei, que o intendente geral das minas e metaes do reino remetta a esta secretaria d'Estado, uma relação historico-statística das minas do reino, acompanhada dos convenientes mappas demonstrativos; indicando as alterações que tiverem experimentado, e quaes as providencias que deverão ser dadas para seu progressivo melhoramento. O que tudo a mesma Senhora lhe manda comunicar para sua devida intelligencia e execução. Sítio de Bemfica, em 23 de junho de 1827. — O visconde do Santarem.

Para o intendente geral da policia.

Manda a Senhora Infanta Regente, em nome d'El-Rei, que v. s.ª remetta a esta secretaria d'Estado com a possível brevidade uma relação historico-statística do estabelecimento da Real casa pia desde a sua fundação, acompanhada dos convenientes mappas demonstrativos, indicando as alterações que tiver experimentado, e quaes as providencias que tiver necessitar para sua conservação, e melhoramento d'este asylo da municipalidade Real. O que tudo Sua Alteza manda comunicar a v. s.ª para sua devida intelligencia e execução. Deus guarde a v. s.ª Sítio de Bemfica, em 23 de junho de 1827. — O visconde de Santarem.

Para a juncta da directoria geral dos estudos.

Manda a Senhora Infanta Regente, em nome d'El-Rei, que a juncta da directoria geral dos estudos remetta com a brevidade possível a esta secretaria d'Estado, uma relação statistica das escolas do ensino público do reino, acompanhando-a dos competentes mappas demonstrativos, e indicando as alterações que tiverem experimentado, e quaes as providencias de que necessitarem. O que v. s.ª fará presente na juncta para sua devida intelligencia e execução. Deus guarde a v. s.ª Sítio de Bemfica, em 23 de junho de 1827. — O visconde de Santarem.

Para o director do estabelecimento dos surdos e mudos.

Manda a Senhora Infanta Regente, em nome d'El-Rei, que o director do estabelecimento dos surdos e mudos remetta a esta secretaria d'Estado, com a brevidade possível, uma relação statistica d'este estabelecimento, acompanhada dos convenientes mappas demonstrativos; e indicando na mesma quaes as providencias de que necessita o referido estabelecimento. O que tudo a mesma Senhora lhe manda participar para sua devida intelligencia e execução. Sítio de Bemfica, em 25 de junho de 1827. — O visconde de Santarem.

[Gaz. de Lisb. n.º 149.]

Lisboa junho 26.

Pelo cutter Bramble fundeado hoje no nosso porto recebemos folhas inglezas até 16 e francezas até 14 do corrente.

As noticias de maior interêsse dizem respeito aos Gregos e aos Turcos, em logar competente d'esta folha damos os extractos do que nos é possível publicar n'este número.

No parlamento inglez continuou a discussão da lei dos cereaes, e ficou addiada depois de se admitir uma emenda sobre *armazenagem* proposta por lord Wellington; supõe-se diz o Courier que ella encontraria a desapprovação geral.

Não deparámos entre os papéis francezes com noticia alguma que mereça immediata publicação, e por isso daremos subsequentemente o que nos parecer de maior interêsse.

Funchal maio 26.

Mr. S. Seivching e mr. Gildemeister, encarregados de negocios junctos á corte do imperador do Brazil, chegaram aqui pelo último paquete. Foram recebidos pelo governador com todas as honras devidas a embaixadores, e tractados com mui particular distincção pelo governador, que lhes mandou uma guarda de honra para a casa de sua residencia. [The Courier.]

EXTERIOR.

Constantinopla maio 10.

As cartas de Smyrna, com data de 4, dizem que se esperava, por effeito dos movimentos combinados dos generaes Church, Karaiskaki e Gordon, que tinham reunido dez mil homens, e tomado várias baterias a Redschid pachá, que o cerco de Acropolis fôsse levantado depois de tão valorosa e porfiada resistencia dos sitiados.

Lord Cockrane estava em Poros, e tinha 40 navios, entre estes alguns brulotes, e outros com foguetes incendiarios.

Os embaixadores da Inglaterra, da Russia e da França concordaram no dia 5 d'este mez, de apresentar uma nova declaração ao reis-efendi, pedindo resposta do divan ás propostas das côrtes alliadas. Diz-se que a resposta foi negativa, e que a Porta queixou-se amargamente ao *drogman* inglez, de se ter consentido que lord Cockrane tomasse serviço na Grecia. Parece que até se exigiu alguma declaração da parte do embaixador inglez a semelhante respeito, porém ésta foi negativa, fazendo-se conhecer a Porta, a impropriedade de tal passo.

Mr. de Ribeaupierre não tem mudado de attitude, e a sua declaração que a Russia se empenha na pacificação da Grecia, ou seja com o soccorro de seus alliados, ou seja per si so, passa por official.

A aproximação da primavera trouxe os Arabes novamente a campo. Ibrahim pachá principiou as suas correrias no interior do Peloponeso. Este chefe conhece a impossibilidade de submeter os Gregos ao seu dominio; sente a sua fraqueza, mas a expedição grega para o Attico o animou a aproveitar ésta occasião, para devastar a parte da Morea que se achava ainda intacta. Com este intento mandou marchar as tropas do seu commando para uma aldeia chamada Davia

para surprehender os seus habitantes; os Gregos que alli se achavam, querendo salvar suas mulheres e filhos empregaram um estratagemá que muito lhes serviu.

Os Arabes estavam a uma legua da aldeia, quando os Gregos occuparam alguns momentos antes da aproximação d'aquelles, uma eminencia coberta de arvôres, d'onde fizeram um vivo tiroeio chamando para aquelle ponto a attenção do inimigo, e sustentando o fogo pelo espaço de quatro horas. N'este intervalo os Daviotas sabiram da aldeia com bagagens sem serem molestados, e retiraram-se para as montanhas circumvisinhas. Ibrahim entrou na aldeia, depois de ter repellido os Gregos, e desalojando-os da sua posição, e n'aquella encontrou 7 velhos que mandou chamar á sua presença. Mandou-os inquirir sobre a retirada de seus companheiros; e vendo que nada podia conseguir, ordenou fôsse enforcados e queimadas todas as habitações. D'ahi marchou para Patras a fim de abastecer-se de munições e mantimentos proximoamente chegados do Egypto, em 30 navios mandados por seu pae.

Idem 11.

As negociações dos diplomatas europeus estão no mesmo estado, em que se achavam anteriormente. A Porta declarou que não admittia novas propostas, e que não daria resposta alguma a quaesquer notas sobre semelhante assumpto.

Mr. de Ribeaupierre raras vezes sae da sua residencia de Bujuckdere, onde vive quasi retirado. [Etoile.]

Petersburgo maio 17.

A onze d'este mez o imperador dirigiu ao senado directivo o ukase do theor seguinte: « Em razão da grave enfermidade do ministro da justiça, o general de infantaria principe Labanoff-Rostorsky, mandámos ao seu adjuncto principe de Dolgoreuky desempenhe as funcções d'este ministerio até ao restabelecimento do proprietario. »

A 14 houve no campo de Marte uma grande e brilhante parada, commandada pelo imperador em pessoa. Havia 53 esquadões de cavallaria, 25 batalhões de infantaria, e 10 companhias de artilheria; eram ao todo 27 generaes, 82 officiaes superiores, 690 subalternos, e 26:984 soldados. SS. MM. as imperatrizes, e sua alteza imperial a grandeza assistiram a ésta parada n'um carrinho, e sua alteza Real o grande-duque herdô a cavallo. Um concurso immenso cubria o jardim, e todas as varandas e janellas das casas de que se avistava a praça estavam cheias de espectadores.

Moguncia maio 23.

O rei de Baviera, sempre solícito pela prosperidade do commercio, tencionava mandar apresentar officialmente e com brevidade aos Estados das margens do Reno, um projecto de regulamento para a navegação d'este rio, na conformidade das actas do congresso de Vienna. A' vista das disposições manifestadas pelos Estados, parece que, á excepção da cidade de Francfort, todas as mais adheriram ás vistas da Baviera nas propostas confidenciaes, que se fizeram sobre este assumpto. No entanto julga-se, que uma

Estado inteiramente mercantil como é o de Francfort, cederá por último, e que as relações da navegação do Meno se regularão antes que se deixe passar, como já aconteceu, um período de onze annos, durante o qual não foi possível concordar-se mesmo sobre o primeiro artigo.

(Gazeta de Madrid.)

Paris maio 23.

Julgámos não poder melhor esclarecer a discussão que hontem teve logar relativamente aos Gregos, senão transcrevendo a seguinte carta de mr. Eynard; e humanidade não achará um defensor mais honrado.

Aos senhores membros da commissão grega de Munich.

Paris 21 de maio de 1827.

Senhores.

A minha adhesão á causa dos desgraçados Gregos me obriga a dar-vos algumas explicações acerca da discussão que teve logar na camara dos deputados, relativamente aos piratas gregos; citou-se alli uma carta inserida no *Monitor*, contendo o que segue:

« Um facto digno de reparo é que ao mesmo tempo que uma parte da guarnição de Grabonra fazia fogo, sobre a fragata *la Lamproie*, mr. Grasset lhe entregava 10,000 piastras em nome da commissão franceza. »

A' vista dos documentos positivos que tenho, é inexacto este acontecimento.

1.º Não foram 10,000 piastras, foram unicamente 4,000 francos, que se enviaram a Grabonra.

2.º Foi no mez de fevereiro que mr. Grasset fez a remessa, e foi a 9 de março que o caso da *la Lamproie* teve logar.

3.º Estes socorros tem sido ministrados para alimentar povoações que morriam de fome, e nada tem de commum com o facto de *la Lamproie*. Mr. Dudon aproveitou-se da occasião para dizer na tribuna que Gourras tinha mandado fuzilar officiaes francezes, citação tão falsa como absurda, e que foi energeticamente desmentida pelo general Sebastiani. Mr. Dudon, acrescentou mais.

« O dinheiro ajunctado no nosso paiz é empregado em armar aquelles que roubam os nossos navios; a commissão está indignamente enganada; julga libertar um povo infeliz e não favorece senão piratas. »

Tinhamos direito de responder a mr. Dudon com as suas proprias palavras: « Que elle engana indignamente toda a Europa, atrevendo-se a proferir na tribuna aquillo que elle não sabe » mas não é com insultos que se deve combater este ataque feito á caridade *christian*; factos positivos são a melhor resposta. Posto que a commissão grega de Paris é a unica atacada, comtudo ella faz causa commum com todas as outras commissões da Europa; estas associações de beneficencia não tem fim nenhum politico, tendem unicamente a favorecer a humanidade perseguida.

Eis-aqui os factos que oppoño ás vans declamações de mr. Dudon.

« Declaro formalmente que as commissões reunidas tem expedido ha 2 annos 47 navios carregados de mantimentos para os infelizes Gregos.

« Isto é fornecer meios para armar piratas? »

« Declaro formalmente que dos fundos recebidos das Commissões e distribuidos na Grecia, uma trezessima parte somente é que tem sido applicada para a marinha grega, e que esta trezessima parte bem longe de servir para armar piratas, se empregou na expedição de Samos, que salvou esta ilha da sorte da *Chio* e *Ipsara*. Será isto favorecer os piratas? »

« Declaro mais que as commissões não tem cessado de escrever ao governo grego contra a pirataria, e que este na sua correspondencia não so desapprova tal procedimento mas tem ordenado a sua destruição. O governo grego, tem enviado ás commissões muitos decretos que tem feito publicar contra a pirataria. Os almirantes Miaulis, Tombasis e outros officiaes da marinha, tem sempre feito os maiores esforços para destruir os piratas. A correspondencia que eu

tenho com elles não deixa a menor dúvida a este respeito.

« Comtudo é verdade, e as commissões não o negam, que o commercio francez bem como o de todas as outras nações que navegam no Archipelago, tem soffrido com a pirataria; mas d'estes excessos so se deve accusar a miseria horrorosa que devasta a Grecia. Pessoas que morrem de fome, se são condemnadas e punidas como piratas não terão todavia uma especie de desculpa no excesso dos seus males! Longe de arguir aquelles que soccorrem a Grecia mr. Dudon devia agradecer-lhes; porque a não serem estes socorros que se tem enviado para a Grecia, haveria alli ainda maior miseria e por conseguinte maior pirataria. Antes da guerra actual, que assolou tudo, não havia alli corsarios. A desgraça da Grecia é pois produzida pelos revezes do commercio.

« Para destruir inteiramente o mal, ha dous meios; exterminar todos os Gregos que soffrem a fome, ou liberta-los e civiliza-los. Ha seis annos que os Turcos empregam o primeiro meio; mas finalmente a Europa inteira não quiz que se degolem mais christãos.

A decadencia do commercio é mais uma razão para nos apressarmos em socorrer os Gregos e livra-los desse estado de anarchia; por tanto ha maldade em indispor aquelles que ha dous annos não cessam de promover o interesse da humanidade. Continuemos pois a socorrer os Gregos; concluamos a obra que principiamos; façamos ainda alguns sacrificios e esperemos o momento em que com a protecção mais poderosa do que a nossa, se possa salvar inteiramente esse maldado paiz.

Não obstante as infundadas declamações de mr. Dudon, felicitemo-nos com o que temos feito; pois-ainda espero, que longe de sermos arguidos pelas potencias christãs, o instante chega em que nos hão de agradecer o termos sustentado os Gregos e impedido a sua total destruição, n'uma epocha em que os receios de perturbar a paz da Europa detinha a beneficencia dos monarchas. Os nossos socorros tem dado tempo para se entender a politica; não os devemos suspender senão quando a sorte da Grecia se achar decidida. Tenho, senhores, a maior satisfação, em annunciar-vos, que desde os fins de fevereiro d'este anno, os mantimentos de todos os generos enviados aos Gregos, em nome das commissões importaram em 900,000 fr. Terão com que subsistir e com que se defender até ao mez de agosto. — Tenho a honra &c. J. G. Eynard.

(Constitutionnel.)

Idem 30.

A monarchia segundo as ministros.

Os funestos symptomas que annunciaram á França o abôrto do monstro ministerial, o projecto destruidor da imprensa, se manifestam novamente: os mesmos furores contra o artigo 8.º da Carta, que reconhece nos Francezes o direito de fazer imprimir e publicar as suas opiniões; as mesmas injurias aos jornaes que defendem a obra de Luiz XVIII, e o juramento de Reims. Pedir a liberdade civil, e a liberdade politica, taes como são definidas, e fundadas pela Carta, é ser *ultra liberal*; é o que Mont-Rouge e a contrarevolução chamam o *desenfreamento da imprensa*.

« O andar do seculo, dizem elles, ja converteu a antiga monarchia franceza em monarchia constitucional; se continúa a progredir, ha de necessariamente occasionar ainda mudanças; e que mudanças podem hoje ter logar, a não ser a conversão da monarchia actual em uma republica á maneira de Inglaterra? »

Ha muito tempo que este pensamento dos nossos absolutistas deixou de ser um segredo: sabia-se que a seu ver:

A igualdade perante a lei, e a admissão a todos os empregos tanto civis como militares, é a republica;

A obrigação para todos de contribuir em proporção de seus teres para as despesas do Estado, é a republica;

O direito de não poder ser preso, nem detido senão nos casos designados na lei, e pela forma n'ella prescripta, e de não poder

ser privado de seus juizes naturais; é a republica;

Professar a sua religião com igual liberdade, obter para o seu culto a mesma protecção, dar do thesouro do Estado ordenados aos ministros de todos os cultos christãos, é a republica;

Não poder, mesmo por causa do bem publico legalmente verificado, exigir o sacrificio de uma propriedade particular, sem uma justa, e previa indemnisação, é a republica;

Um poder legislativo exercido collectivamente por el-rei e duas camaras, é a republica;

A lista civil fixada para a inteira duração de cada reinado, é a republica;

Uma camara de pares, parte essencial do poder legislativo, cujos membros, hereditarios, ou vitalicios, nomeados por el-rei, conhecem dos crimes de alta traição, e dos attentados á segurança do Estado, é a republica;

Uma camara de deputados eleitos pelos collegios eleitoraes, que recebe todas as propostas de impostos, mas que não pôde consentir no imposto dos fundos senão por um anno; e sem cujo consenso nenhum tributo pôde ser estabelecido nem cobrado, e que tem o direito de accusar os ministros, é a republica;

Juizes inamoviveis, é a republica; jurados, é a republica; juizes de paz, é a republica; publicidade das discussões, é a republica; abolição da pena da confiscção dos bens, é a republica; cinco codigos, é a republica;

O direito de petição, o de publicar, e fazer imprimir as suas opiniões, de fazer ouvir as suas queixas, de algar a voz contra a arbitrariedade, contra os alfanges da força armada, contra as sevicias e tyrannias dos agentes subalternos da administração; a liberdade da imprensa finalmente, é a republica das republicas.

Luiz XVIII, que quiz que estas cousas existissem em França, não decretou senão a republica. Carlos X, pronunciando sobre o evangelho o juramento de Reims, não jurou senão a manutenção da republica.

A França não é senão uma republica á maneira de Inglaterra, onde tambem ha duas camaras que fazem parte essencial do poder legislativo, sem cujo consentimento nenhum imposto pôde ser estabelecido, ou cobrado, sem cujo concurso nenhuma lei é obrigatoria para os cidadãos; onde cada um pôde publicar, e fazer imprimir as suas opiniões; onde todos são iguaes perante a lei, perante os juizes, e perante os jurados.

Mas atórga este pensamento dos nossos absolutistas estava no mesmo caso que os jesuitas antes das declarações de mr. de Hermonopolis; a sua existencia para ninguem era um segredo; mas ninguem o havia altamente declarado; mesmo alguns d'aquelles que depois o confessaram, o negavam então despejadamente. O projecto de derrubar a monarchia constitucional é um dos pensamentos secretos que Mont-Rouge tem deixado muitas vezes transpirar nos seus livros, e sermões, para que deixe de ser patente aos olhos menos attentos; mas é a primeira vez que os jornaes do ministerio ousão confessar altamente. A *Estrella*, que chama republica á monarchia constitucional de Inglaterra, o reino onde Luiz XVIII, Carlos X, e sua real familia foram procurar asylo, acrescenta:

« Ja se não tracta de examinar qual é preferivel, se a monarchia segundo a Carta, se a Carta segundo a monarchia. »

A monarchia segundo a Carta é a monarchia fundada por Luiz XVIII, e solemnemente jurada por Carlos X.

A Carta segundo a monarchia não seria mais que a Carta segundo os ministros, a monarchia ministerial, tyrannica para todos, cheia de perigos para o monarcha, e para a dynastia.

A França quer a obra de Luiz XVIII, e repulsaria com indignação a monarchia Villle, a monarchia Peyronnet, a monarchia Corbière.

Uma nota lançada por baixo do artigo da *Estrella*, parece ameaçar a França com este jugo vergonhoso: dir-se-ia que Mont-Rou-

ge está prompto para a guerra civil. Reanimem-se pois os bons cidadãos, os amigos do regimen constitucional: nem Mont-Rouge, nem os ministros, nem a sua Carta segundo a monarchia sendo de prevalecter contra a monarchia segundo a Carta.

Idem 31.

Orçamento apresentado na camara dos pares.

Ainda este anno a camara dos pares se acha na necessidade de votar por se sobre o orçamento de 1828. Durante a legislatura que está a acabar, fez a camara alta, grandes serviços á nação e ao throno, deu tão eminentes provas do seu zelo e afeição ás liberdades nacionaes, que é para lastimar ve-la fazer uma figura quasi passiva na discussão e na votação da lei de fazenda. Nós sabemos que um grande número de pares tencionava fazer cessar esta triste necessidade a que o ministerio as condemna, mas os ministros tomaram taes medidas combinaram a apresentação do orçamento á camara dos pares por tal modo, que actualmente ja não ha tempo para se tentar, com esperanças de resultado, algumas reformas uteis; ou directamente a favor dos contribuintes, ou, para obter o mesmo fim, no systema de fazenda em geral. Agora bem como nos orçamentos passados, sempre o tempo falta.

Todos os annos o ministerio renova a promessa de que o orçamento será apresentado com bastante antecipação, e discutido em tempo pela camara dos deputados, para se poderem aproveitar as luzes, patriotismo, e sabedoria da camara dos pares; mas a experiencia de cinco annos consecutivos não tem demonstrado que em último resultado, e agora como sempre, se deve esperar exactamente contrario d'aquillo que os ministros promettem fazer?

Comtudo, durante a presente legislatura parece que o ministerio nada tem poupado para perder os restos do apoio vacilante e duvidoso, que não pôde dispensar no centro do primeiro corpo do Estado. Sem fallar d'esse monstruoso projecto que devia confiscar o pensamento a bem de uma facção inimiga, sem tocar nos insultos feitos aos despojos mortaes do veneravel duque La Rochefoucauld-Liancourt, lembremo-nos da petição de mr. de Montlosier, e do excellente trabalho de mr. de Portalis a que ella deu lugar. Todavia ninguem se tem esquecido dos motivos que obrigaram a camara dos pares, a enviar esta petição aos ministros, estabelecia-se que os decretos soberanos se ignoravam; que ja legislatura antiga e moderna estava abertamente violada; e o ministerio sciente d'este estado permanente de revolução contra a justiça, contra os codigos e pacto fundamental não descorçoou. Que medidas, que esforços fez elle para fazer cessar as violencias que ameaçavam todas as existencias? Nenhum. Onde estão os meios de que usou para responder ás prevenções e previsões da camara alta? Ignoram-se. O ministerio não deu o menor aprego aos patrióticos cuidados dos nobres pares, e as cousas ficaram no estado em que se achavam; o mal, em vez de diminuir, foi a mais; augmenta-se todos os dias.

Os ministros tractam a camara dos pares como tractam a nação; são surdos a todas as vozes; a verdade é para elles uma ligagem que não entendem. Quem poderá acreditar, d'aqui a alguns annos, a existencia tão prolongada de um ministerio em opposição directa, com todos os direitos, todos os interesses, todas as precisões, e que achou o meio de attrahir sobre si, a aversão, ou para melhor dizer, o ódio de todos os homens de bem, dos homens illustrados e dos bons cidadãos? E' um dos phenomenos terrestres que é necessario ver para se acreditar, e que felizmente são passageiros como os phenomenos celestes que surprehendem e avexam a pobre humanidade.

(Le Constitutionnel.)

Vienna junho 1.

Extracto do Observador austriaco, e das folhas allemans, acerca das ultimas operações militares na Grecia.

Lord Cockrane depois de ter ganho uma victoria assignalada sobre os Turcos, diri-

giu ás forças navaes a seguinte proclamação, que a commissão do governo mandou publicar; eis o theor d'este importante documento: —

« Hoje teve lugar um combate glorioso para as armas gregas. A acção principiou com as tropas de marinha, que desembarcaram em diversos pontos da costa da península (Munichya) e repelleram os inimigos que alli se achavam. As tropas de terra que não quizeram ser inferiores em valor ás de marinha cahiram sobre o inimigo.

Em quanto os Speziotas e os Hydriotas tomavam as posições que o inimigo occupava na península, as tropas avangaram para a parte opposta da costa do Pireu, que os Turcos, vendo a coragem heroica dos Hellenos, abandonaram fugindo como um rebanho.

Data d'este dia, uma nova epocha para o systema militar da Grecia. Se amanhan cada um se conduzir como o fez hoje, o cerco d'Acropolis ha de ser levantado, e a liberdade da Grecia ficará segura.

São os meus votos e desejos que os Gregos consigam a liberdade, e que ella possa durar por mais tempo do que durou a escravidão que teem soffrido, por maneira que sua glória iguale a de seus antepassados. — Feita no porto do Pireu aos 25 de abril de 1827 — Cockrane. —

Paris junho 4.

Os editores responsaveis do *Courrier français*, e do *Constitutionnel*, accusados de haver defamado as autoridades, e a mr. Cofignon, inspector de policia, que se constituiu parte civil, em alguns artigos que publicaram acerca dos abortos da escola de medicina, compareceram no dia 2 perante o tribunal competente.

Mr. de Lapalme pediu que o editor do *Courrier* fosse condemnado em um mez de prisão, e 5 mil francos de multa, e o do *Constitutionnel* tambem em um mez de prisão e 3 mil francos de multa.

Mr. Goyer Duplessis, advogado de mr. Cofignon, pediu que os editores fossem unicamente condemnados a pagar as custas do processo.

Mr. Merilhou e mr. Dupin defendiam, o primeiro o *Courrier*, o segundo o *Constitutionnel*.

O tribunal depois de ouvir as allegações do procurador da corôa e de mr. Merilhou, assignou oito dias aos réos para proferir sentença.

— Acaba de decretar-se a construcção de um canal maritimo de Londres a Portsmouth. Os gastos d'esta immensa empreza serão feitos por conta do governo, da companhia das Indias orientaes, do banco, de varios estabelecimentos publicos e dos armadores. Este canal terá 25 leguas de longitude, 150 pés de largo, e 30 de profundidade. Empregar-se-lão n'esta grande obra, que deve durar quatro annos, 20 mil trabalhadores.

— Mr. de Vinnel, rico proprietario de Berlin, que desde algum tempo se occupava em extrair o assucar do trigo, acaba de estabelecer uma grande fabrica d'este genero. Se o resultado corresponder a seus esforços, é provavel que o preço do trigo subirá, o que offerece muita vantagem, pois ha alguns annos a esta parte o seu preço tem sido mui baixo na Prussia.

Idem 7.

Hontem sua magestade recebeu em audiéncia particular o chefe de esquadra Rosamel, que deixou ultimamente o mando da esquadra estacionada no Brazil e mar do sul, onde desempenhou seu cargo com tanto zelo como honra.

O procedimento que o dey de Argel tem observado, ha alguns mezes a esta parte, para com o commercio e navegação franceza, deu ao governo d'el-rei justos motivos de descontentamento. Varios navios francezes visitados pelos corsarios d'aquelle reino, e um que foi roubado, e outras muitas infracções dos tractados vigentes, comprovam sua perversidade e ma fe. Ademas dizem as cartas de Argel de 30 de abril que em uma audiéncia que o dey concedeu ao consul geral e encarregado dos negocios da Franca, olvidando o respeito e considerações que de-

via ao character d'este agente e á potencia que representava, chegou a insulta-lo gravemente. Consequentemente não devendo esta violação do direito das gentes ficar impune, vai partir de Toulon uma divisão naval com o fim exigir uma plena satisfação por este e outros insultos que a Franca recebeu d'aquelle governo. [Etoile.]

Idem 14.

As folhas allemans dão noticias pouco favoraveis da Grecia. As nossas cartas não mencionam couza alguma; porém a gazeta de Ausburgo recebeu-as por duas diferentes vias; segundo diz.

Trieste junho 2.

Um navio, que deu á vella em 29 de maio de Syra, diz haverem os Gregos soffrido derrota ao pé dos muros de Athenas em consequencia do que se perderá infalivelmente aquelle baluarte da Grecia. Tres mil e quinhentos homens ficaram no campo da batalha, perdendo Karaiskaki eom a maior parte dos Missolonghiotes. A guarnição tencionava no último caso sepultar-se nas ruinas, fazendo voar pelos ares a fortaleza. A consternação dos Gregos era extrema, á chegada de tão triste nova.

D'outro correspondente.

Cartas de Syra de 19 de maio não deixam duvida alguma, que o exercito que se havia reunido para libertar o Acropolis, e que incluia os melhores guerreiros que a Grecia tinha, foi completamente derrotado. O Seraskier, havendo recebido consideraveis reforços de tropas de Constantinopla, nos meados do precedente mez, cercou os Gregos, que não poderam abrir caminho senão depois de um sanguinolento conflicto, em que perderam acina de tres mil homens. Entre os mortos acha-se o bravo Karaiskaki. O Acropolis ainda se sustentava, porém tractavase de uma capitulação.

Na enseada de Athenas achava-se uma fragata franceza, outra ingleza, e a corveta austriaca Carolina, que foram alli afim de obterem, por meio da sua mediação, melhores condições para a guarnição, e segurar-lhes as vidas.

Parece que a esquadra destinada para os Dardanellos, chegou a salvamento ao seu destino.

Uma carta de Smyrna de 3 de maio menciona, que lord Cockrane achava-se mui occupado na organização dos Gregos á maneira europeia, assim como em pôr termo á pirataria. Parece encontrava pequeno apoio n'esta sua tentativa. A marinha, com tudo, está disposta a obedecer-lhe, e desejará segundo o convite de Miaulis, de tomar parte na sua glória.

Hispanha — Madrid junho 14.

(Correspondencia particular.)

Uma ordem Real dissolveu o corpo dos zeladores Reaes que estava á disposição do intendente geral da policia, e lhe prestava mui importante auxilio, sustentando todas as suas operações, e assegurando em toda a parte a execução das suas ordens. Baldados foram os esforços do sr. Recacho para conservar esta util milicia, cuja dissolução preparavam ha muito tempo os partidarios do *sancto-officio*, assim como preparam o da policia, que por fim talvez obtenham.

Um crime atroz acaba de ser commettido em Chiloeches, pequena cidade da provincia de Guadalaxara. Um feirante d'estes que se chamam *Passiegos*, e que vendem fazendas de linho, seda, e algodão, chegou á noute a uma casa onde costumava hospedar-se. Ceou com os donos da casa, e foi deitar-se, deixando os seus pacotes em outro quarto, porque tinha toda a confiança em seus hospedes. Depois que adormeceu, a mulher levada da curiosidade de examinar as mercadorias do *Passiego*, abriu os pacotes, e n'um d'elles encontrou uma somma consideravel em ouro. Fascinada pela cubica, fórma o projecto de assassinar o feirante, para se apoderar de tudo o que elle trazia, e communicou este projecto a seu marido, que o approva, e lhe diz que vai matar o feirante; mas como não andasse com a precisa diligencia, entra ella mesma na camara do infeliz *Passiego*, e da-lhe tres facadas, uma d'ellas no coração. Morto o homem, fazem uma cova

no quintal, e ahí enterram o cadaver. Passados dous dias, poz a mulher no pescoco de uma filha que tinha de 8 annos um dos lenços que roubára ao feirante: a pequena vai para a escola, e a mestra achando o lenço bonito, pergunta-lhe onde sua mãe o comprou: a creança responde que sua mãe tem muitos como este, e ainda mais bonitos: a mestra a encarrega de pedir á mãe que lhe ceda um d'elles.

Voltaudo a casa, deu a pequena conta do recado: a mulher julgando-se descoberta, rompe em gritos contra a filha, e vai contar o caso a seu marido, convindo ambos em que no dia seguinte de madrugada o pae furia uma cova ao lado da do feirante, e que ás 7 horas a mãe lhe mandaria a pequena com o almoço, e que elle então a atfegaria com uma corda, e a enterraria immediatamente. A pequena, com quem a mãe ralhára tanto, ouviu toda esta conversação; mas com a timidez propria da sua idade, não ousou fugir, e pelo contrario, deitou-se na cama, adormeceu, e no dia seguinte quando a mãe lhe ordenou que fosse levar o almoço a seu pae, pegou n'elle, e foi. Mas chegando ao pae, que estava juncto á cova recentemente feita para ella, e depois de lhe dar os bons dias, e lhe beijar a mão, diz-lhe a innocente creatura; papá, esta cova é para mim, não é verdade? A natureza recobra os seus direitos; o pae enternecese, e manda embora a filha sem lhe fazer mal. A pobre menina volta a casa, mas a horrivel mãe furiosa por tornar a ve-la, cuida so no meio de fazer o que o marido não pôde executar. Accende o forno, põe uma mordaga na filha, prende-lhe os pés e as mãos, deita-a no brazido, e tapa o forno; o pae depois de encher a cova tinha-se retirado. Bem depressa o negrume, a espessura, e mórtamente o cheiro insolito do fumo despertaram a attenção dos visinhos, que entram em casa da mulher, e perguntam o que tem no forno: não contentes com as razões que ella lhes dá balbuciando, destapam-no: oh Deus! Que espectáculo! A desgraçada menina tinha conseguido arrastando-se de costas chegar até á boca do forno, mas os seus esforços para sabir d'elle tinham sido inuteis. Ambas as pernas inflammadas, os ossos das coxas ja não eram mais que longos carvões em braza, e o resto do corpo estava reduzido a cinzas. Os visinhos fogem espavoridos, e vão dar parte ás autoridades. O pae, e a mãe immediatamente presos foram conduzidos á cadeia d'esta capital.

COMMERCIO.

Cadiz junho 5.

Os mysticos da alfandega (del resguardo) trouxeram hontem para este ponto um bergantim contrabandista, que tinha sahido de Gibraltar com tabaco, cigarros, e outros generos. Foi apanhado na distancia de uma legua da costa, depois de um renhido combate que durou quatro horas, e renderse depois de ter 5 mortos, e varios feridos. Tambem trouxeram o mystico inglez *Invençible*, capitão Antonio Romero, que tinha sahido do referido porto para Bayona com carga de tabaco e lençaria, e que foi encontrado a duas leguas da costa.

Cambios de Lisboa em 27 de junho de 1827.

Amsterdã	40
Hamburgo	36 e 3 quartos
Londres	49 e 3 quartos
Cadiz	
Madrid	
Genova	555
Ljorne	
Veneza	
Paris	560 - 56
Trieste	

Lisboa junho 26.

Preços de papel moeda, euro, e patacas nos cambistas.

	Compra	Venda
Papel moeda	14,70	14,80
Pegás	7,3700	7,3720
Oreças hespanholas	14,3100	14,3300
Patacas dietas	890	893
Dictas brasileiras	875	880

Outro por outava ..	1,3900	1,3920
Soberano	4,3320	4,3360

Preço d'ouro, prata, papel moeda, e cambios na cidade do Porto em 23 de junho de 1827.

Compra.	Venda.
Papel moeda 14 e 1 quarto	14 e 3 outavos
Our. por out.	1,3945
Pegás de 4 out.	7,3740
Oreças hesp.	14,3240
Patacas dietas	890
Dictas braz.	870

Cambios sobre Londres 50 e 1 quarto; Hamburgo 37 e meio; Amsterdã 41 e 1 quarto; Paris 530.

NOTICIAS MARITIMAS.

Madrid junho 19.

Acio aos navegantes.

Por participação do capitão do porto de Manilha, dirigida ao governador das Felippinas, e communicada á direcção hydrographica, dando parte de alguns escolhos novamente descubertos n'aquelles mares, e no oceano da India, se annuncia aos navegantes a sua situação para maior segurança da navegação para as referidas illias.

D. José Antonio de la Vega, capitão da galera *Veloz Passageiro*, na sua derrota de Cadiz a Manilha avistou no dia 2 de agosto preterito, meia hora depois do meio dia, um baixo situado na latitude sul 30.º 13.º 34.º, e longitude oriental de Cadiz 107.º 18.º 3.º do qual não pode examinar a extensão por causa do vento fresco e mar que havia; porém viu descubertas de vez em quando algumas pedras.

O referido capitão, pelas 5 e meia da tarde de 24 do mesmo mez e anno, ao norte do estreito de *Gaspar* latitude sul 10.º 10.º 0.º e longitude 112.º 51.º 20.º leste do mesmo meridiano, tocou em um baixo da extensão de pouco mais que a de uma embarcação regular, no qual o menor fundo era de 20 pés de Burgos, 21 onde encalhou, e 23 ou 24 braças na distancia de dous comprimentos de uma galera, com fundo de lodo. Conseguiu tornar-se a pôr a nado sem damno algum, e navegando para o noroeste na distancia de pouco mais de meia amarra, fundeou em 20 braças; procurou depois examinar o baixo, mas ja o não descobriu por mais diligencias que fez.

O capitão da galera *Rita*, D. Pedro Ramires, achando-se ao norte da ilha *Panay*, no archipelago das Felippinas, tocou em um baixo situado na latitude norte de 11.º 38.º 20.º, e longitude leste de Cadiz 123.º 39.º 0.º, cuja situação é deduzida das demarcações que fez nos pontos immediatos, marcados na carta do estreito de S. Bernardino, publicada pelo depósito hydrographico, e rectificada em 1804. Este baixo corre na direcção de noroeste e sueste, sua extensão é de milha e meia, com meia de largura no centro.

Por carta particular do segundo piloto D. José Montes, que chegou a Cadiz no bergantim *Grego* a 21 de abril d'este anno, vindo das Felippinas, se recebeu participação de se haver descoberto no anno de 1825 um baixo no estreito de *Gaspar*, que tem 19 pés d'agua, e está situado ao norte 80.º leste na distancia de dez milhas da ilha de *Gaspar*.

[Gazeta de Madrid.]

Entradas.

Lisboa junho 26.

Bramble, cut. de guer. ingl., comd. T. Tavel, em 3 d. de Falmouth com malha e 2 passageiros.

Joanna, gal. succ., cap. P. M. Romare, em 34 d. de Stockolmo com madeira, ferro, aço, piche, e 2 passageiros, a L. Fris.

Sahidos.

Sophia, gal. port., cap. J. B. F. Nunes, com varios generos e 4 passageiros para o Rio Grande do sul com escailla pela ilha da Boa-Vista.

Carlos Alexandre, brig. rus., cap. M. Letlman, com sal para Uleaburg.

Nova Piedade, gal. port., cap. J. Morrissey, com varios generos e 12 passageiros para o Rio de Janeiro. Entre os passageiros vai a marquezia de Queluz.

ANNUNCIOS.

Os senhores subscriptores cujas assignaturas findam a 30 do presente mez, terão a bondade, querendo continuar a receber este jornal, de renovar as suas assignaturas dirigendo-se ao escriptorio do Portuguez rua Augusta n.º 2, a fim de não experimentarem fallha na remessa.

Fornecimento para o exército britânico.

As pessoas que quizerem contractar o fornecimento para o commissariado britânico de 400 moios de cevada de boa e approvada qualidade e perfeitamente livre da poeira, mandarão suas propostas em carta fechada á secretaria do deputado commissario geral n.º 93 rua de S. Domingos á Lapa — antes do meio dia, no dia 30 do corrente mez de junho. As propostas deverão especificar o preço por arratel pêso inglez — (101 arrateis e meio vem a ser equivalente a 100 arrateis pêso portuguez) entregue em cada um dos depositos do commissariado em Lisboa, em Villa franca, Santarem ou Figueira, em taes quantidades e prazos que o dicto commissariado determinar. O pagamento será feito em Lisboa na forma da lei depois de cada entrega. O fornecimento é livre de todos os direitos.

Os concorrentes deverão entregar as amostras na dieta secretaria, na manha do dicto dia 30, e comparecer pessoalmente ás 3 horas da tarde.

Existindo ainda bastantes papeis de credito sobre objectos fornecidos ao exército britânico na ultima campanha, varios dos quaes sendo reclamados tem sido igualmente despresados, ou tem encontrado difficuldades que so podem ser removidas por uma reclamação simultanea; roga-se a todos os senhores interessados em taes reclamações queiram comparecer sabado 30 do corrente mez de junho pelas 10 horas da manha na rua dos Retrozeiros n.º 51, para conjunctamente tractarem dos meios de promover o seu embolço.

E' do dever dos interessados da loteria de seis mil bilhetes, que se ha de extrahir na Real casa pia d'esta cidade, dar satisfação ao público pela demora que tem havido no andamento da roda; não foi, nem é da intenção dos interessados illudir o público, porém elle bem conhece, que para haver extracção, é necessario que os bilhetes de que a loteria se compõe estejam vendidos. Quando se apraza um certo, e determinado dia para o andamento da roda é debaixo da supposição que terá logar o consumo total dos bilhetes, falhando porém o concurso de compradores que tinham feito encomendas de porção de bilhetes que preenchiam o número necessario, fallhou o cálculo de probabilidade, e o resultado foi transferir-se o andamento da roda, para dar logar ao consumo dos bilhetes: eis aqui o que tem acontecido na actual loteria, não obstante as diligencias que os interessados tem mandado praticar para promover a venda dos bilhetes; estão pois vendidos cinco mil e vinte e quatro bilhetes, ficam para vender na Real casa pia novecentos setenta e seis; promove-se a venda d'este resto, e logo que seja concluida andarã immediatamente a roda.

Vende-se uma quinta no sitio do *Linhó*, perto da Serra de *Cintra*, e distante menos de meia legua da villa d'este nome: consta de casas, pomares de espinho e carço, terra de semear, curraes, &c. tem agua nativa, e é murada. Quem a pretender comprar falle na logea de livros de *Fiuva Bertrand e Filhos*, junto á igreja de nossa Senhora dos Martyres, em Lisboa.

Aluga-se a casa da quinta da Bemposta, sita na estrada entre *Cintra* e *Colares*, que tem mui boas accommodações para uma familia numerosa, com uma grande cavalharia e coxeira; quem a quizer arrendar pôde tractar do seu ajuste com o caseiro da dicta quinta.

Subscreve-se em Lisboa
no escriptorio do Portu-
guez rua Augusta n.º 2,
e somente se vende no
mesmo lugar.

[A correspondencia

so se recebe franca.]

Por anno Rs. 10,000

Por semestre - - 5,400

Por trimestre - - 3,000

Avulso - - - - 500

QUINTA FEIRA



28 DE JUNHO.

ANNO

DE 1827.

VOL. II.



Portuguez.



N.º 201.

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

INTERIOR.

Lisboa junho 27.

HONTEM recebeu-se n'esta capital a triste noticia de haver fallecido na cidade de Braga no dia 23 pela uma hora da tarde o exc.º marquez de Angeija, par do reino, e tenente general, encarregado do governo das armas da provincia do Minho. S. exc.ª foi victima de uma febre biliosa que o levou á sepultura. Seus ultimos momentos foram todos consagrados aos deveres religiosos, e ao sentimento de não poder continuar a empregar-se no serviço do seu Rei e da sua patria. Se a morte do homem de bem é sempre um motivo de lagrimas para os que prezam a virtude, este sentimento se torna um lucto publico, quando a sua perda interessa a nação, que elle servira, ou defendera.

Nas arduas circumstancias em que a patria se viu, o exc. marquez de Angeija fiel aos seus deveres, se declarou generoso pela causa que jurou, e seu braço serviu para debelar a rebeldia, fazendo sua memoria digna de recordação e saudade. Todos os que amam a paz, e a justiça; todos os que sabem apreciar a arrazoada e legal liberdade, honram o tumulo em que repousam suas cinzas. A nobreza o contempla como um dos seus ornamentos, a patria como um dos seus subditos os mais fieis. Lamentando sua perda console-nos a esperanza, que seu sangue transmittido a uma filha, unica e sua herdeira universal, reproduzirá entre nós seu nome, e suas virtudes civicas.

Idem.

Acaba de fundear no nosso porto o paquete Sandwich com 5 dias de viagem: trouxe-nos folhas inglezas até 20 do corrente, e francezas até 18. Não contem cousa de maior interesse.

O *Courier* de 20 menciona ter-se festejado em Constantinopla as ultimas victorias alcançadas sobre os Gregos, e que se expuseram no serralho 1200 orelhas, e sete cabeças dos chefes Gregos. Parecem ser mui exageradas as noticias que se tem publicado.

» Este espectáculo, diz o *Courier*, ainda que bastante triste, não prova que o triumpho alcançado fôsse mui grande; pois somente oito peças de artilheria, e um estandarte acompanharam as reliquias expostas; e caso faltassem alguns centos d'orelhas para preencher o número requerido, as orelhas dos turcos que pereceram no conflicto podiam servir para satisfazer os seus compatriotas, e augmentar a glória do chefe.»

O Acropolis ainda resistia, e lord Cockrane foi para Paros reunir as embarcações gregas afim de ir ao encontro da esquadra turca dos Dardanellos.

As folhas francezas trazem a integra do tractado de commercio concluido entre a França e a republica Mexicana: é assignado pelo duque de Damas e mr. Camacho. Nos numerós subsequentes publicaremos o mais que offerecer interesse.

Idem.

Vinte e tantos soldados de diversos corpos, a saber: do n.º 7 d'infanteria, da policia do Porto unidos ao depósito de caçadores 8, e da policia de Lisboa, fugiram vilmente dos seus quartéis na noite de hon-

tem para hoje, com o fim de irem para Hespanha; porém foram immediatamente presos á excepção, segundo se diz, de um official inferior. A maior indignação se descobriu na parte san dos habitantes d'esta capital quando tal noticia se espalhou, desejando todos ardentemente que um prompto castigo seguisse tão atroz delicto. Este voto geral fundado na mais rigorosa justiça, e no amor ao nosso legitimo Soberano, e ás sábias instituições que houve por bem outorgar-nos, foi satisfeito: hoje mesmo pelas 6 horas da tarde se reuniram na praça d'Alcantara os contingentes dos diversos corpos de 1.ª linha que se acham em Lisboa, commandados pelo brigadeiro graduado conde de Lumiars, e foram chibatados 19 dos soldados desertores, que haviam sido condemnados a 300 chibatadas cada um, não podendo porém nenhum d'elles levar mais de 200; 6 outros ficaram desegredo, e consta que um não chegou a receber o castigo que tiveram os mais, porque fizera declarações importantes sobre as pessoas que os haviam aliado.

Um immenso conurso de povo animado dos mais decisivos sentimentos que por muitos modos se patenteavam, mostrava claramente quanto ganha o governo desinvolvendo em não equivocas medidas um systema franco, e uma força capaz de reprimir e castigar quaesquer crimes commettidos contra a sociedade, ou contra os sagrados direitos do melhor dos Soberanos.

No meio dos boatos aterradores que se tem espalhado estes ultimos dias, um tal castigo, é a prova mais decisiva de quanto devemos confiar nos principios das pessoas que estão á testa da administração, e do caso que deve fazer-se de taes boatos.

EXTERIOR.

PARLAMENTO INGLEZ.

(Extracto das sessões desde 6 até 16 do corrente.)

Na sessão de 6 de junho na camara dos lords perguntou o marquez de Londonderry, quando é que se apresentariam na camara, os documentos que havia pedido ácerca das despesas occasionadas pelo corpo diplomatico.

Lord Dudley e Ward respondeu que brevemente se offereceriam á camara.

Na sessão subsequente o conde de Malmesbury, fez algumas perguntas ácerca da importação da lã estrangeira.

O visconde Dudley e Ward levantando-se apresentou a seguinte mensagem de s. m., e foi lida na mesa, sendo concebida nos seguintes termos:

» Sua magestade, julgando conveniente » prover a alguma despesa adicional, que » possa ter logar em consequencia de con- » servar tropas em Portugal, espera que a » camara dos lords haja de concorrer para » providenciar oportunamente a similhante » respeito.

O ministro disse que no dia seguinte solicitaria a attenção da camara, para se deliberar sobre a mui graciosa mensagem de sua magestade.

Lord Ellenborough ponderou, que ha tempos havia feito algumas perguntas ácerca de Portugal, em quanto existiam negociações

pendentes com aquelle reino, motivo este que se havia offerecido como razão para não se responder sobre o assumpto, o que hoje julgava poderia ter logar. Pelo artigo 4.º do ultimo tractado com Portugal, determinou-se, que as contas do commissariado fôsem apresentadas pelo governo portuguez, verificadas por este, o valor pago por aquelle governo, ou levado ao credito do governo inglez, segundo fôsse mais conveniente. Agora desejava saber se o governo portuguez tinha verificado estas contas, e se tinha pago o seu emporte, ou se a somma total havia sido posta a credito do governo britannico.

O visconde Dudley e Ward disse, que podia responder pela affirmativa á primeira questão do nobre lord; e quanto á segunda, parecia-lhe que se tinha preferido levar a somma total á conta de credito do governo inglez.

Lord Ellenborough declarou desejava saber qual era o motivo por que n'estes ultimos quatro annos a despesa feita com serviços secretos tinha excedido de muito a somma despendida nos annos anteriores.

O visconde Dudley e Ward respondeu que era impossivel satisfazer ao nobre preopinante, sem entrar nos pormenores da natureza d'estes serviços e declarar quaes elles eram. — Depois de mais algumas observações, mostrando a impropriedade da questão, não progrediu a proposta, que foi impugnada pelo visconde Strangford, que sustentou não haver conhecido nenhum ministro, que fôsse mais apto e economico do que o ultimo secretario de Estado dos negocios estrangeiros, nos diversos ramos á seu cargo.

Na sessão do dia 8, principiando a discussão pela mensagem de sua magestade, ácerca de novo subsidio para as tropas de Portugal, levantou-se o visconde Dudley e Ward e tomando a palavra disse:

» Creio, milords, que não será necessario cançar a vossa attenção com um assumpto que se acha entregue á vossa consideração, e que é de natureza tal, que a seu respeito não pôde haver differença de opinião. Todavia pedirei licença para fazer algumas observações. Não julgo necessario discutir os fundamentos sobre os quaes se decidiu enviar tropas para Portugal, porquanto estes foram plenamente explicados, quando se adoptou esta medida, pelo nobre conde que então exercia o cargo de ministro da repartição colonial, e cuja ausencia lamento por ter por mui proveitoso o seu auxilio, quando me fôsse necessario rebater qualquer tentativa de opposição, contra a moção que tenciono apresentar. Quando o nobre conde explanou a natureza d'esses fundamentos, teve então a satisfação de encontrar a unanime coadjuvação d'esta camara, e a vossa resolução, mylords, não offereceu um só voto contra. Todos os dignos membros que entraram na discussão, energeticamente approvaram a medida como politica e assizada. Os dois lados da camara a apoiaram, e não se encontrou divergencia de pensar na approvação outorgada áquella medida. Ella foi especialmente sancionada pelo grande general que tem assento n'esta camara, e cujo voto é de maior peso, do que o de outra qualquer pessoa em negocios militares, pois tem direito inaufervel a ser ou-

vido em assumptos de um paiz, que longo tempo dirigiu pelos seus conselhos, e defendeu com suas armas.

Espero se me desculpe este elogio feito em sua propria presença, porém devo declarar, que tenho o seu voto por mui valioso, tanto pela sua vasta experiencia, como pela madureza de seu conselho, que não se deslumbra com medidas illusorias filhas do prestigio do enthusiasmo. Repito que o auxilio dado a Portugal foi applaudido não só n'esta camara, mas até fóra do parlamento, sem que fosse considerado como medida de duvidosa politica, porém sim como obrigação contrahida pela Inglaterra para manutenção da sua honra e boa fe. Finalmente mylords, não conheço determinação alguma que dêse maior grau de credito a este paiz em toda a Europa, como a de enviarmos tropas a Portugal. (Applausos.)

Seria, mylords, faltar ao respeito que merecês, suppor que pela vossa parte tenha havido mudança sobre esta questão importante, quando não existe causa alguma que possa produzir semelhante mudança. Lembremo-nos que n'aquelle tempo, se suscitou alguma leve objecção contra, não na camara, porque como ja ponderei as opiniões foram unanimes, porém fóra d'ella, temendo-se que por tal proceder nos achassemos envolvidos nos perigos de uma guerra. Ora a experiencia mostrou o contrario, e o facto é, que segundo então se anticipava, a presença de nossas tropas em Portugal, frustrando completamente os designios dos que coadjuvavam o partido dos rebeldes portuguezes, e que promoviam seus planos senão com total e absoluto auxilio, ao menos com a conivencia das autoridades hespanholas, livrou a península de uma guerra calamitosa em si, e talvez perigosa para a tranquillidade da Europa. (Applauso.)

Pedindo á camara que haja de manter com firmeza as promessas, que fez a sua magestade de seguir aquella marcha politica que a boa fe reclama, so me considero obrigado a dizer, que as circumstancias que aconselharam que sua magestade enviase tropas a Portugal continuam ainda, posto que devo declarar á camara, que estas se acham mui modificadas. As desordens que anteriormente excitavam receio na fronteira hespanhola, acham-se em grande parte tranquillizadas, e actualmente subsistem negociações, que espero hão de ter favoravel exito, deixando tanto a Hespanha como Portugal livres da authoridade e influencia tanto da França como da Inglaterra. (Applausos.)

Logo que estas negociações tiverem prospero resultado, não nos será necessario conservarmos tropas em Portugal; porém não tendo ainda chegado esse momento, tornam-se necessarios os meios de as mantermos alli em quanto assim o exigir a honra ou a segurança de nossos aliados. É difficil asseverar qual seja a occasião oportuna em que se deverão retirar as nossas tropas; o negocio *per se* é um dos que não admite a rigorosa e positiva demarcação de tempo. Todavia espero que esta epocha não se ache muito distante, e que renascerão as circumstancias, que alli se tornem inuteis. Entre tanto seja qual for o tempo que decorrer até então, cumpre não haver illusão a respeito do principio sobre o qual ellas alli se conservam. Este principio não é outro senão aquelle que originariamente motivou a concessão do auxilio. Deve entender-se que isto é dicto á face da Europa, e por isso desejo que claramente se conheça, que as tropas britannicas que passaram a Portugal, sob um pretexto ostensivel, para alli ficarem á sombra de outro mui diverso, e para executarem fins não expressos na condição de seu envio. (Applauso.)

Cumpre pois ponderar que o exercito auxiliar não é conservado em Portugal para alli exercer influencia ou impor qualquer forma particular de governo. Não foi para semelhante fim que elle foi enviado, e sim para defender da invasão estrangeira um antigo alliado. Tivamos obrigação de o fazer não só pela fe dos tractados, mas tambem por outro motivo, muitas vezes mais forte, o de conveniencia politica.

Este foi o principio originariamente professo quando as nossas tropas partiram para Portugal, e é segundo este mesmo principio que alli continuarão.

Passarei agora a tractar de um assumpto algum tanto diverso, porém que se pôde dizer tem conexão com o actual. Um illustre collega, do lado opposto da camara, perguntou hontem se havia tenção de se apresentarem certos documentos, que desejava ver, acerca de Portugal. Em outras occasiões me tenho visto obrigado a responder-lhe pela negativa. Quando assim respondi, achei tanta difficuldade em declarar o motivo, como em consentir, que se apresentassem os documentos em questão, porque indicar as razões que havia para os não apresentar, produziria o mesmo effeito que a sua apresentação. Porém como desejo, mylords, dar-vos toda a satisfação compativel com o desempenho de meus publicos deveres, julgo-me autorizado para poder declarar o seguinte: « Vós mylords, deveis conhecer que se se explicasse a razão porque mandámos tropas a Portugal, seria, em maior ou menor grau formar uma accusação contra a Hespanha. Ora se os negocios se achassem em tal estado que fosse provavel um rompimento com a Hespanha, seria evidentemente improprio apresentar á camara documentos que servirão para augmentar a irritação, e para accelerar um rompimento. Se por outro lado o procedimento da Hespanha assumisse agora um character amigavel, e differente do anterior, e se houvesse esperança de que por meio de curta negociação se terminassem todas as desavenças entre os dois paizes, seria similhantemente improprio apresentar documentos que mostrassem ao mundo quanta razão tínhamos para arguir a Hespanha de seu proceder ha seis mezes. Esta declaração me pareceu necessaria para explicar ao nobre lord o motivo porque recusei elucidar este assumpto — não me é possível avançar mais, e espero que quanto levo dicto assaz lhe fará conhecer a marcha que julguei necessario seguir.»

Concluo pedindo, se agradeça a benigna mensagem de sua magestade, e que se assegure a sua magestade a perfeita approvação da camara, em acudir a qualquer despeza que se torne necessaria para a manutenção das forças britannicas em Portugal.

Approvou-se depois de alguma discussão a proposta, fallando em apoio d'esta sir James Mackintosh, cujo discurso daremos por integra. (Continuar-se-ha.)

Petersburgo maio 7.

Tendo o general Paskevitch assumido no dia 29 de março o commando em chefe do exercito do Caucaso, ordenou immediatamente accelerar a marcha da vanguarda, que devia entrar na provincia de Erivan, sob o commando do general Benkendorff. Não obstante os numerosos obstaculos causados pelo muito gelo, e copiosas chuvas, a vanguarda, composta de sete batalhões de infantaria, de uma companhia de artilheria ligeira, e dois regimentos de cosacos, conseguiu atravessar no dia 6 de abril os montes Akzink e Bozobdal. O general Benkendorff, marchou sobre Etchmiadzine, e alli entrou sem resistencia, não tendo encontrado inimigos excepto nas visinhanças das aldeias Aiglanon, onde os Persas a coberto de seus muros, romperam um tiroio mui bem sustentado contra um destacamento da columna da frente; porém alguns tiros de canhão, e uma carga decisiva commandada pelo major Youdine, e executada por duas companhias do regimento d'infanteria de Schirvan, pôz o inimigo em debandada, desamparando immediatamente as aldeias que occupava. Os soldados apeados pertencentes ao corpo de cavallaria Kurdisk, romperam o fogo com carabinas, e reforçaram a testa da columna inimiga, mas foram rechassados em todos os pontos pelos atiradores do regimento de carabineiros.

A bagagem da vanguarda chegou no dia 15 sem soffrer perda a Etchmiadzine, posto que o inimigo tentasse por vezes atacá-la, tendo sido infructuosas suas tentativas, e as

medidas tomadas pelos majores Mintchenko e Belfort.

No mosteiro de Etchmiadzine encontram-se provisões sufficientes para todo o destacamento pelo espaço de 5 ou 6 dias. — O veneravel Narses, arcebispo dos Armenios, não obstante a sua idade avançada, acompanhou o exercito, e pelo seu proceder deu o melhor exemplo aos seus concidadãos.

Depois de haver deixado em Etchmiadzine o segundo batalhão do regimento d'infanteria de Schirvan, duas peças de artilheria, e uma companhia de Cosacos debaixo do commando do tenente coronel Voljenski, o general Benkendorff marchou no dia 16 de abril para fazer um reconhecimento sobre Sardar Abad, nova fortaleza da Persia, situada a vinte *verssts* de Etchmiadzine, sobre a esquerda do caminho de Talyne. Ao mesmo tempo mandou destacar tres companhias do regimento de Schirvan para Erivan, com o intuito de chamar a attenção do inimigo, e sobre tudo de fatigar a cavallaria Kurdisk, que occupava a estrada de Sardar Abad. De facto esta cavallaria marchou para Erivan, e houve alguma escaramuça entre ella e as tres companhias do regimento destacado. Pela uma hora da tarde o general Benkendorff encontrou dez mil homens de cavallo (Kurds) commandados por Hassan Khan famoso partidario, irmão do Sardar de Erivan. Tres companhias do segundo regimento de Kardoff, e duas companhias do regimento de Andriff, sustentadas pela nossa artilheria, e duas companhias d'infanteria de Tiflis, seguindo o exemplo de seus officiaes, cahiram sobre o inimigo com singular intrepidez. Em um momento a cavallaria Kurdisk fugiu, e foi perseguida perto de sete *verssts* com muita perda. Entre os mortos acha-se o sobrinho de Hussein, Aga de Kurdestan; entre os prisioneiros conta-se Ismael, Khan de Arderum um dos officiaes confidentes do Sardar. O inimigo perdeu n'esta acção 80 soldados de cavallo, e pela primeira vez desde que principiou a campanha, não teve tempo de levar os mortos do campo de batalha. Nossa perda foi insignificante. As feridas que os Cosacos receberam são pela maior parte de lança e de sabre.

A nossa cavallaria irregular, á frente da qual se collocou o general Benkendorff com distincta coragem, deu provas que os nossos Cosacos podem atacar com vantagem os Kurds.

Os seguintes officiaes distinguiram-se gloriosamente n'esta acção: — Coronel Karpoff 2.^o, conde Iolstoy, capitão de cavallaria e ajudante do imperador, o ajudante de campo do general Benkendorff, assim como o príncipe da Georgia Melikoff, que trouxe a sua magestade as participações officiaes do commandante em chefe do exercito do Caucaso.

No mesmo dia, pelas sete horas da tarde, tendo o general Benkendorff mandado fazer alto aos seus destacamentos, a tres *verssts* de Sardar Abad, avançou em pessoa com 5 companhias e 4 peças de artilheria contra aquella fortaleza, chegando a tiro de espingarda, e lançando várias bombas dentro da cidade, onde causaram grande damno e confusão. O coronel Gourko, e o tenente Kotzebue, distinguiram-se n'este ataque pelas habéis manobras que se effectuaram. Depois de ter reconhecido Sardar Abad, voltou no dia seguinte para Etchmiadzine. Os comboios de provisões partiram successivamente de Djelal Aglou. Os segundos devem partir no dia 24 de abril, escoltados pelo regimento 39 de caçadores, com duas peças de artilheria, e mil cosacos. O general Benkendorff projecta proseguir em suas operações offensivas logo que cheguem as provisões que espera. [The Courier.]

Stockolmo maio 26.

Affirma-se que o conde de Schwerin presidente da dieta sueca, partirá em poucos dias para o continente a fim de negociar um emprestimo de varios milhões de rixdallers, para pagamento do qual se hão de estabelecer notas de banco; este projecto tem sido muitas vezes proposto, e outras tantas rejeitado.

Algumas pessoas julgam que a resolução de s. magestade, assignada em o dia 16, para suspender a favor dos navios dos Paizes-Baixos, o acto succo de navegação, deverá produzir uma perfeita reciprocidade por parte dos Paizes-Baixos, conduzindo a um tractado de commercio, fundado sobre bases tão liberaes como as dos tractados celebrados com a Prussia, e a Dinamarca.

Madrid maio 23.

Mr. Lamb foi para Aranjuez onde se acha mui empenhado em negociações para decidir a França a retirar as suas tropas da Hespanha. Assevera-se que este assumpto occupa muito a attenção dos gabinetes Inglez e Francez, que desajariam este passo, más que temem as suas consequencias politicas.

[Constitutionnel no Courier.]

Trieste maio 23.

Um capitão, que acaba de chegar em 17 dias de Mitylena, diz que a 13 encontrou perto de Cerigo 18 ou 20 vasos de guerra gregos, e depois 29 navios pertencentes á esquadra do capitão pacha, que se dirigiam para Modon. Em Liorne receberam-se noticias que a corveta, que alli se construiu para o pacha do Egypto, tinha chegado a salvo a Alexandria.

(Allgemeine Zeitung.)

Florença maio 29.

(Correspondencia particular.)

Segundo cartas de Constantinopla de 2 do corrente sabe-se com toda a certeza, que o sultão não quer acceder ás propostas dos embaixadores europeus para a pacificação da Grecia. A resolução do divan a este respeito parece irrevogavel, e não fica á Russia outra alternativa para terminar estas negocições, que a das armas.

Os reveses que o Saraskier soffreu na Africa, produziram na capital e em Smyrna grande irritação na plebe contra os christãos, e esta irritação augmentou-se com a nova da nomeação do conde de Capo d'Istria á presidencia do governo da Grecia. Corria em Constantinopla que o bispo grego de Smyrna tinha sido preso.

Aga pacha, commandante em chefe das novas tropas regulares de Constantinopla, foi nomeado, segundo dizem, Seraskier em lugar de Reschid-pacha, a quem vai succeder no commando do exercito ottomano na Grecia.

O combate de 22 de abril de que falei, obrigou o Seraskier a abandonar as suas posições. Os Gregos teem reunido ao pe de Alhemas 8 mil homens.

O brigue sardo *Fortuna*, capitão Lupi, chegou a Liorne em doze dias de Argel, diz que quando sahiu d'aquelle porto, reinava grande actividade, e que a regencia deu ordem de se aruarem todos os vasos que alli havia para sahirem a corso.

Genova junho 1.

Mr. Storey coronel Inglez que ha poucos dias havia chegado a esta cidade, e alugado uma casa de campo juncto a Lausana, acaba de ser roubado á sua familia por um acontecimento desgraçado. O coronel era passageiro a bordo do barco de vapor *O Leman*, e refrescando o vento partiu-se a véspera de uma das gaves, e arrebentando a talha cahiu-lhe na cabeça um dos moitões, ferindo-o mortalmente. Poucas horas depois d'esta desgraça expirou o infeliz estrangeiro, sendo depositado o seu corpo em *Morges*. Grande número de Inglezes seus compatriotas assistiram ao entéro, elogiando muito as autoridades locais que procuraram por todos os modos minorar o desgosto d'aquella consternada familia, e tributar-lhe as honras fúnebres.

Idem.

Ultimamente teem chegado a esta cidade seis Portuguezes para se educarem, e todos elles escolheram o collegio de mr. Privat, onde são pensionarios.

Marselha junho 5.

(Correspondencia particular.)

Dizem algumas cartas d'Argel recebidas por Liorne, que o consul francez se acha

preso em casa; outras cartas porém desmentem tal noticia.

Eis-aqui as causas a que se attribue a desintelligencia entre a França e o dey. Este último sollicitou a entrega de Nathan-Bacry ex-vassallo argelino, judeu naturalisado francez, e estabelecido com casa de commercio em Liorne. O dey reclamou este negociante como seu devedor particular, e como devedor de muitos dos seus vassallos, por compras de trigo feitas pelo pae de Nathan, por conta da França, nos annos de 1793 e 1794. Este credito reconhecido em tempo competente, foi liquidado sob o ministerio de mr. Pasquier, e approvado pelas camaras. Más quando Nathan remettem á regencia d'Argel e aos seus vassallos, a importância das suas compras, julgou dever deduzir os gastos enormes de liquidação. Os credores recusaram receber a quantia remetida e um tio de Nathan foi preso, e elle reclamado pelo dey, ao que o consul respondeu com enérgica negativa.

Seja o que for, parece que esta pequena d'vida ha de arranjar-se, com algumas concessões. No entanto de Toulon devem sair duas fragatas para cruzar diante de Argel, e duas pequenas embarcações para o Estreito, levando ordens para communicar com as embarcações francezas estacionadas em Barcelona e Cadiz. Estes vasos de guerra recrutam marinheiros nos seus respectivos districtos maritimos, e devem receber viveres para um anno, o que dá logar a muitas conjecturas.

Parece que os corsarios gregos se retiraram, más existem muitos corsarios colombianos que registam todos os navios francezes, e confiscam tudo quanto é propriedade hespanhola.

Não padece d'vida que o brigue de guerra Salvador, mandado construir n'este porto por conta da commissão grega, aprisionou e conduziu a Napoli uma bella corveta do pacha do Egypto, com 18 peças de artilheria. Presume-se que esta corveta é a denominada a *Leoa*, que tambem foi construida nos nossos estaleiros. A coragem dos valorosos defensores de Athenas, e de seu intrepido chefe o coronel Fabvier, não tem exemplo na historia militar. A praça foi abastecida, como ja annunciámos, e cartas de Corfu e Zante confirmam a noticia de uma resistencia porfiada, ainda quando se prolongue o cerco pelo espaço de alguns mezes.

Paris junho 7.

Nota-se que algumas cartas de Brest annunciam, que ha dias se prepara com a maior actividade, a nau de linha Portugueza D. João VI, que foi mandada á Europa para conduzir ao Rio de Janeiro S. A. o Sr. Infante D. Miguel. Este navio parece apromptar-se para dar á vela dentro em poucos dias.

Londres junho 8.

As cartas de Paris annunciam que o armamento mandado apromptar em Toulon pelo governo francez, não se destina somente a vingar os insultos feitos pelo dey d'Argel, parece que depois de preencher esta commissão deve passar aos Dardanellos. Diz-se que o governo austriaco ve com algum ciuime esta decisão do gabinete francez.

[Times.]

Paris junho 8.

O duque de S. Carlos acaba de ser nomeado embaixador de s. m. catholica juncto á corte de França.

Uma carta do Havre escripta no dia 6 de junho corrente annuncia, que o *comodore* Porter capturou ao mar do cabo de S. Antonio, diversos navios hespanhoes, entre estes um de tres mastros pertencente á praça de Cadiz, tendo uma carga valiosa a seu bordo, que se suppõe ser de cento e sessenta mil patacas, pelo menos.

No Havre acham-se á carga tres navios Haytianos.

A nova pauta de direitos devia publicar-se no dia 1.º de maio em Port-au-Prince: esperámos receber uma cópia d'ella pelo primeiro navio que chegar. — (Etoile.)

Londres junho 11.

Recebemos esta manha o *Allgemeine Zeitung* até 5 do corrente. Na rubrica de Genova maio 26, encontramos uma polemica acerca da força militar da Grecia. O conde Luzi, que se diz mui versado na materia, dá a seguinte relação da gente que os diversos cantões ou *Eparchias* podem fornecer, como para corrigir aquella dada pelo doutor Gosse. A segunda columna mostra a força effectiva sempre prompta para opperar:

Eparchias. Contingente possible. Effectivas.

Argos	4:000	1:500
Agios Petros	2:000	800
Prastos	2:000	800
Maina	10:000	3:000
Calamata	4:000	1:000
Nesi		
Modon	2:000	600
Coron		
Navarino	1:500	400
Arendia	6:000	2:000
Pirgos	2:000	800
Gastuni	6:000	2:000
Patras	2:000	500
Vostizza	2:000	500
Calavrita	3:000	2:000
Corintho	4:000	1:500
Tripolizza	3:000	1:000
Carithena	6:000	2:000
Leondari	2:000	500
Andrizena	2:000	400
Fanari	2:000	500
Miliazica	2:000	500
Mistra	6:000	2:000
Andrussa	2:000	500
Total	80:500	25:800

O conde Luzi, calcula pelo minimo, e diz está persuadido que o Peloponneso póde pôr 150 mil homens em armas; más, que em consequencia da incomprehensivel escacez de mantimentos, e outras preciezas da vida, a maior parte dos homens tem um modo de vida errante, e todos os seus esforços limitam-se unicamente a defender as suas familias contra o barbaro furor das hordes mahometanas. [The Courier.]

Madrid junho 11.

(Correspondencia particular.)

Em virtude das supplicas do tenente general D. Joaquim de la Pezuela, antigo vice-rei do Perú, vai começar-se um procedimento contra o tenente general D. José de la Serna, conde dos Andes, e outros generaes, e cabos que o depozeram da vice-realeza, e o obrigaram a embarcar-se para a Europa. Em consequencia expediram-se ordens para França, assim de que, se o marechal de campo D. João Loriga não tiver ja embarcado para a Havana, onde ha pouco se lhe deu um commando, não embarque, e volte sem perda de tempo a Hespanha para servir de testemunha n'esta grande causa, que vai revelar á Europa muitos factos interessantes; e no caso d'este general, genro do general Pezuela, ter ja embarcado para a Havana, expediu-se ordem ao capitão general de Cuba para o fazer partir para Hespanha logo que receba a dicta ordem. El-rei esquivou-se por muito tempo á formação d'esta causa, más por fim cedeu ás instancias do general Pezuela, e, caso unico, o general La Serna, longe de temer o exito d'este processo, foi o primeiro que uniu as suas instancias ás do seu adversario para que o procedimento de ambos fosse julgado em conselho de guerra com toda a severidade das leis militares. Provavelmente se verá n'este processo como o sr. Thadeo de Calomarde foi o principal author da perda das Americas, contribuindo para que o general Morillo passasse com o seu exercito á Costa-Firme, em vez de o conduzir a Buenos-Ayres, segundo a ordem que precedentemente tivera. Qualquer que seja o exito d'esta causa, ella será um precioso monumento para a historia.

Por occasião da festa de el-rei todo o exercito de observação se reuniu em Caceres. Espalhôu-se pela tropa uma proclamação do general em chefe para reanimar o valor, e

Subscree-se em Lisboa
no escriptorio do Portu-
guez rua Augusta n.º 2,
e somente se vende no
mesmo logar.

[A correspondencia

so se recebe franca.]

Por anno Rs. 10,000

Por semestre - - 5,400

Por trimestre - - 3,000

Aviso - - - - - 500

SEXTA FEIRA

ANNO



29 DE JUNHO,

DE 1827.



N.º 202.

VOL. II.



Portuguez.

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

INTERIOR.

GOVERNO.

Ministerio dos negocios do reino.

Não se achando ainda promulgada a lei repressiva dos abusos da liberdade d'imprensa, sem a qual não pôde ter esta toda a latitude designada no §. 3.º do artigo 145 da Carta; e sendo da mais urgente necessidade prover promptamente sobre assumpto de tanta importancia, e de que muito depende a consolidação das instituições, dignidade da corôa, harmonia, e boa intelligencia com as potencias alliadas, repouso público, e respeito devido ás attribuições dos poderes politicos, marcados na mesma Carta constitucional: hei por bem, em nome d'El-Rei, approvar as instrucções, que baixão com este, assignadas pelo visconde de Santarem, do conselho de S. Magestade, ministro e secretario d'Estado dos negocios do reino, as quaes farão parte das que mandei observar pelo decreto de dezoito de agosto 1826. A meza do desembargo do Paço o tenha assim entendido, e execute na parte que lhe toca. Sítio de Bemfica, em 20 de junho de 1827. — Com a rúbrica da Serenissima Senhora Infanta Regente. — O visconde de Santarem.

Instrucções que fazem parte do decreto de 20 de junho de 1827.

1.º Não se permitirá a impressão de escripto algum, em que se tractem ou analysem assumptos, cuja interpretação pertença exclusivamente ao poder legislativo, na conformidade do §. 6.º do artigo 15 da Carta.

2.º Não se permitirá do mesmo modo a impressão de qualquer escripto, em que se convertão as doutrinas estabelecidas no artigo 92 do capitulo 5.º da Carta constitucional.

Sítio de Bemfica, em 20 de junho de 1827. — O visconde de Santarem.

Para o corregedor da comarca de Vizeu.

Sendo da maior utilidade pública, que haja uma verdadeira e exacta noticia de aguas thermaes, que se acharem actualmente descubertas em todo o reino: manda a Senhora Infanta Regente, em nome d'El-Rei, que o corregedor da comarca de Vizeu ordene ás camaras das terras da mesma comarca, que procedendo cada uma d'ellas na parte que lhe compete ás mais miudas e circumpectas informações ao dicto respeito, remetam com a possível brevidade a esta secretaria d'Estado dos negocios do reino uma relação das sobredictas aguas existentes nos seus respectivos districtos, com a denominação d'estes e mais esclarecimentos, que ponham em toda a luz este negocio; esperando Sua Alteza, que as mesmas camaras empreguem n'esta diligencia o zelo e actividade, que demanda um objecto de tanto interesse para a humanidade enferma: o que tudo assim lhe manda participar, para sua intelligencia e devida execução. Sítio de Bemfica, em 26 de junho de 1827. — O visconde de Santarem.

Na mesma conformidade e data se escreve aos mais corregedores das comarcas d'estes reinos, e ilhas adjacentes.

Ministerio dos negocios da guerra.

Sua exc.º o ministro dos negocios da guerra não pôde por motivos do serviço dar audiencia ámanhan.

Thesouro público.

Manda a Senhora Infanta Regente, em nome d'El-Rei, que pelo thesouro público se relaxem impreterivelmente no estado em que estiverem as contas de todos os ministros, que tendo acabado os logares triennaes não teem concorrido, nem concorrerem até ao último de agosto proximo futuro para tractar do ajustamento de suas contas. Sítio da Alfarrrobeira, em vinte e seis de junho de mil oitocentos vinte e sete. — Manuel Antonio de Carvalho.

No dia 23 do corrente, se ha de pagar na thesouraria geral dos ordenados, o quartel de anno proximo passado da folha dos meios ordenados das secretarias de Estado.

No dia 30 do dicto o mesmo quartel da folha das pensões das secretarias de Estado.

No dia 2 de julho o dicto quartel da folha de commendas vagas.

[*Qu. de Lib. n.º 161.*]

Lisboa junho 28.

Uma das mais distinctas folhas periodicas que circulam a Europa e todo o mundo civilisado, o *Times* transcreveu as reflexões em data de 14 de maio que lançámos em o n.º 163 do Portuguez. O *Evening-Mail*, seu echo natural, o repetiu. N'aquelle artigo de 14 do mez passado tinhámos nós empenhado a única força dos factos e da verdade para responder ás falsas asserções que de nosso estado politico e moral enviavam estrangeiros pouco versados em nossa lingua, pouco afeitos a nossos costumes e mui sujeitos por tanto a ser enganados e a enganarem apezar da melhor fe que os anime e da mais inteira imparcialidade que a suas observações presida.

Com effeito o *Times* reparou nobre e gentilmente aquelle erro não so copiando nossas reflexões, mas acrescentando-lhe outras muitas de grave peso e importante madureza.

A demasiada brandura para com os rebeldes, ainda os que o decreto da *amnestia por fora da lei*, os especiosos e *trapasseiros* argumentos de questões de Regencia; tudo o habil e generoso escriptor inglez releva com excellentes razão e fina intelligencia. Não nos permitem envezadas circumstancias e melindrosas considerações traduzir por inteiro este artigo fortemente pensado, fortemente escripto.

A'quelles de nossos leitores que o podem ler no original, lh'o recommendámos, não so por estes motivos, senão tambem pela sabida razão de que o *Times* é hoje um jornal ministerial (isto em quanto o ministerio actual é nacional), e por seus principios e maneira de ver se podem calcular os principios e maneira de ver do ministerio britanico.

Regosijamo-nos (diz elle fallando do mencionado artigo do *Portuguez*) regosijamo-nos de ver manifestar-se um tão forte e decidido espirito de dissentimento e repulsão contra as mencionadas suggestões dos servís, e desinvolver-se em um jornal

portuguez. E' isto symptoma de revivente energia nos agentes e factores do systhe-
ma constitucional, que sem dúvida se animou pela crescente certeza de que mr. Canning, como principeiro ministro se veria habilitado mais facilmente para continuar e ampliar o poderoso soccorro, que, se não fora elle so, o antigo gabinete britanico, é claro que nunca pensaria em conceber a um paiz cujas necessidades e apertos nasceram de um exlôrço, de uma lucta na causa da liberdade.

Em verdade, o character e a honra da administração de mr. Canning estão forçosamente ligados á destruição do poder infernal que agita e sustenta esta abominavel contenda. Portugal é o instrumento por meio do qual esta vil gente, com seus batedores domesticos e estrangeiros, procura ferir a superioridade do ascendente de Inglaterra; bem como ja Hespanha e Portugal juntamente foram destinados a igual emprêgo sob a dominação de Bonaparte.

Incumbe pois ao novo primeiro ministro, agora que se ve desagrilhoado em seus movimentos, proseguir com resolução vigorosa e prompta essa politica viril, que tão meritoriaemente intentou ainda comprimido pelas mais desanimadoras resistiões.

A questão reduz-se muito simplesmente a isto — ou... superstitioso despotismo e uma inteira alienação de Inglaterra; ou a casa de Bragança ja em progresso para a felicidade e liberdade humana, e uma indissolvel união com Inglaterra.

Com effeito não se pôde mais simples, mais breve, mais plenamente expor a grande questão peninsular em relação a Inglaterra. Ou Portugal é livre e feliz, e a Inglaterra predomina o mundo, e estabelece o mais firme e inabalavel poder que ainda se constituiu em epocha alguma, um poder que se firma na gratidão e amor dos povos na segurança dos thronos, na firmeza da legitimidade — ou Portugal succumbe, e o mais odioso o mais detestavel, o mais vil exemplo de má fe e traição é dado aos olhos do mundo inteiro; os inimigos do poder britanico farão então valer e relevar os exemplos da Sicilia, de Genova, de Parga, e a Inglaterra, esperança e confiança de toda a civilização do universo, virá a ser a execração de todos os povos.

Não ha em verdade motivo para receiar a última parte d'este dilema; porém é certo que o governo inglez está collocado entre seus dous termos e extremos, e que lhe não resta senão a opção de um d'elles.

Não referiremos tampouco o que escreve o redactor do *Times* sobre os delegados diplomaticos da administração ingleza, as qualidades que elle espera que acompanhem o ministro britanico em Portugal, dos escandalosos rumores que a esse respeito diz circular. Elle mesmo duvida de sua veracidade; e nós tambem.

Da falta de mr. Canning na sessão do dia 8 do corrente no parlamento sobre a mensagem do rei, claramente se ve que o perigo da invasão de Portugal pela Hespanha não está tão longe que o governo se resolva a retirar suas tropas.

Subscreve-se em Lisboa
no escriptorio do *Portu-
guez* rua Augusta n.º 2,
e somente se vende no
mesmo lugar.

[A correspondencia

so se recebe franca.]

Por anno Rs. 10,000
Por semestre - - 5,400
Por trimestre - - 3,000
Avulso - - - - 1,060

SABBADO

30 DE JUNHO.

ANNO

DE 1827.

VOL. II.



Portuquezz



N.º 203.

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

INTERIOR.

GOVERNO.

Ministerio dos negocios da guerra.
N.º 74.

Secretaria de Estado dos negocios da guerra,
em 25 de junho de 1827.

MANDA a Senhora Infanta Regente, em nome d'El-Rei, publicar ao exercito para seu conhecimento, e execucao de quem competir, as duas portarias abaixo transcriptas, em que Sua Alteza amplia a regulacao de 30 de dezembro de 1816, nos casos em que compete aos officiaes de cavallaria novo abono para remonta, e declara o modo como e permittido o ajuste do vencimento dos cavallos entre a fazenda, e os mesmos officiaes, quando estes deixam a posicao em que lhes pertencem antes de concluidos os seis annos em que ficam seus proprios: determinando outro sim a regra que deve seguir-se com os officiaes do Estado maior, e de infantaria que tenham cavallos, segundo o aviso de 11 de junho de 1782, e os percam na guerra.

Portarias.

Querendo a Senhora Infanta Regente occorrer ao prejuizo, que se segue ao servico do exercito em nao providenciar a regulacao de 30 de dezembro de 1816 mais, que os casos ordinarios em que aos officiaes de cavallaria compete melhoramento de remonta, cuja medida e mais particularmente apropriada para o tempo de paz, em que nao ha as vicissitudes que na guerra fazem perder aos mesmos officiaes os cavallos suas pragas, de que sem injustica nao podem ser responsaveis, uma vez que a sorte da mesma guerra o permittiu: manda Sua Alteza, em nome d'El-Rei, declarar ao contador fiscal das tropas, como medida adicional a supradicta regulacao, que tem direito a nova somma para remonta todo o official a quem morrer o cavallo em accao, ou for apprehendido pelo inimigo, sem culpa, ou omisso da sua parte, como deve provar por certidao authentica do commandante do corpo a que pertencer, ou da autoridade a cujas ordens estiver, a qual a mesma Senhora Infanta Regente recommenda toda a circumspeccao em taes attestados, na certeza de que so depois de minucioso exame, em que se apure qualquer das duas occorencias, devem ser conferidos, afim de que esta disposicao seja mantida sem abuso, e com a maior restriccao. — E porque a penetrao de Sua Alteza nao esquecem os officiaes do Estado maior do exercito, e os de infantaria a quem, na conformidade do aviso de 11 de junho de 1782, tambem respeita dinheiro para compra de cavallos, manda outro sim, que elles nas mesmas circumstancias, e com as mesmas provas, deixem de ser responsaveis ao Estado por qualquer importancia, que faltar para o completo vencimento dos oito annos marcados no referido aviso: porque toda a referida falta Sua Alteza lhes ha por concluida. — Sítio de Alfarrobeira, em 23 de maio de 1827. — João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun.

Tendo mostrado a experiencia a necessidade de uma providencia ampliativa a regula-

cao de 30 de dezembro de 1816, que explique definitivamente o modo do ajustamento da conta do vencimento dos cavallos, para que os officiaes de cavallaria do exercito recebem dinheiro do Estado, quando estes deixam a posicao em que lhes pertenciam os mesmos cavallos sem terem concluido os seis annos marcados para a sua duracao; por quanto tem a falta de similhante disposicao motivado pretencoes umas vezes incompetentes, e outras justas, mas dependentes de continuadas ordens particulares com inconveniente do servico, e augmento desnecessario do expediente do ministerio da guerra: manda a Senhora Infanta Regente, em nome d'El-Rei, declarar ao contador fiscal das tropas, recopilando a ausencia das portarias de 31 de outubro, 24 de janeiro, e 9 de abril ultimos: que, ou os officiaes quando sabem dos seus exercicios levam taes cavallos, ou nao: se os levam, (como o governo tem permittido por beneficiar os mesmos officiaes) cumpre-lhes reporem a fazenda a importancia do tempo que faltou para os seis annos, a respeito de 15,000 rs. cada um; e se os nao levam, nenhuma transaccao resta a fazer; porque representando os cavallos o valor d'esse mesmo tempo de vencimento incompleto, os officiaes nada tem a exigir; sendo o abono pecuniario, que muitos mal entendidamente reclamam pelo tempo da effectividade, aquelle que receberam adiantado na massa dos 90,000 rs. estabelecidos, e foram amortizando depois d'esta recepcao ate deixarem a posicao em que lhes pertenciam os cavallos. — Qualquer abono fora d'esta razao, e uma duplicacao da remonta no periodo em que se pretenda, como melhor se conheceria se o Estado em vez de adiantar os 90,000 rs., na conformidade do que se acha estabelecido, pagasse os 15,000 rs. annuaes, findo o prazo do servico que os officiaes tivessem nos cavallos. Manda por tanto Sua Alteza, que esta disposicao se entenda como parte da supradicta regulacao de 30 de dezembro de 1816, e que o contador fiscal das tropas assim o fique entendendo, e execute pela sua parte. — Sítio de Alfarrobeira, em 23 de maio de 1827. — João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun.

Gabinete.

Manda a Senhora Infanta Regente, em nome d'El-Rei, communicar a v. s.ª, em resposta ao seu officio de 25 do corrente: 1.ª Que Sua Alteza reprehende severamente a culpavel negligencia de v. s.ª, em dar logar, com as suas mal tomadas providencias, a fuga de um prezo d'Estado; o que faz ver a necessidade que Sua Alteza tem de confiar o governo de praças a militares mais zelosos. 2.ª Que a mesma Serenissima Senhora quer, que v. s.ª mande prender, para ser julgado em conselho de guerra, o alferes do 8.º de infantaria José Maria de Lara, e todos os mais individuos complicados n'esta fuga, segundo se mostrar pelo conselho de investigacao, que deve estar ultimado. Deus guarde a v. s.ª sítio de Alfarrobeira, em 23 de junho de 1827. — João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun.

1.ª direcao — 2.ª reparticao.
Manda a Senhora Infanta Regente em nome d'El-Rei, que logo que chegue a essa

praça de Abrantes o brigadeiro João de Vasconcellos e Sá, v. s.ª lhe entregue o governo interino da mesma praça, e venha apresentar-se n'esta capital. O que Sua Alteza manda communicar a v. s.ª para sua intelligencia e devida execucao. Deus guarde a v. s.ª sítio de Alfarrobeira, em 23 de junho de 1827. — João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun. — Senhor Antonio de Rezende e Coutinho.

1.ª direcao — 2.ª reparticao.

Illustrissimo e excellentissimo senhor. — Manda a Senhora Infanta Regente, em nome d'El-Rei, que v. exc. passe ordem para que o brigadeiro João de Vasconcellos e Sá, governador de Peniche, va tomar sem perda de tempo o governo interino da praça d'Abrantes. — Deus guarde a v. exc. sítio de Alfarrobeira, 23 de junho de 1827. — João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun. — Sr. Conde de Sampaio.

[Gaz. de Lisb. n.º 152.]

Lisboa junho 29.

Nunca nos enganamos com a natureza da tarefa que em nossos debéis hombros haviamos tomado, quando resolvemos escrever um jornal, cujo character fôsse a mais stricta imparcialidade, de quem nunca o poder justicadamente dissesse que adulavamos o povo, ou o povo que lisonjeavamos o poder, que sobre *peoas* nem pro, nem contra proferisse uma palavra, sobre *cousas* fôsse moderado, mas firme, sobre *accões* louvasse sem affectacao as boas, censurasse sem acrimonia as más. Nunca nos enganamos: todos os partidos se rebelariam contra um jornal assim dirigido. Previmo-lo, e succedeu d'este modo.

O público está bem informado das declamações, das injúrias, das *regateirices* com que nos tem querido desafiar e atacar. O desprezo foi nossa unica resposta toda a vez que a nossas injúrias pessoas não vinham annexas offensas dos sagrados principios porque nos votamos. Mas nem o público geralmente sabe, nem julgamos util instrui-lo por agora, das secretas machinacões, dos projectos de sordida vingança que se tem occultamente urdido contra o *Portuquezz* e seus redactores que tem a ousadia de serem imparciaes e justos, e de não cederem ás promessas da ambicao ou da eubica. Ja por mais de uma vez estiveram quasi a descarregar-se os golpes decisivos. Estavamos preparados e resignados a tudo. Salvou-nos a Providencia quando salvou a nação.

Uma imputacao appareceu então no *Correio do Porto*, jornal d'aquella cidade, o qual nos absteremos de caracterizar, que por determinada e gravissima, não podiamos desprezar. Fazer justiça n'este caso pertencia á autoridade, e não ao escriptor. Interpretam odiosamente nossas palavras: o que podiamos responder era interpreta-los por outro modo: a alguém podia ficar a dúvida sobre qual era a boa e fiel interpretação. Decidimos recorrer a S. A. a Senhora Infanta Regente no requerimento que vamos transcrever; e de seu resultado informaremos o público.

Serenissima Senhora.
Humildemente prostrados ante o Real throno do maior e mais justo dos Reis, que V.

